

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH
DOUTORADO EM HISTÓRIA

“ESCRAVIDÃO E LIBERDADE EM FORTALEZA, CEARÁ (SÉCULO XIX)”.

Tese de doutorado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em História
da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal da
Bahia sob orientação do prof. Dr. George
Evergton Sales Souza.

MARIANA ALMEIDA ASSUNÇÃO

Agosto, 2009

SUMÁRIO

Agradecimentos.....	04
Resumo.....	05
Abstract.....	06
Introdução.....	07
CAPÍTULO 1: Escravidão em Fortaleza, século XIX.....	15
Posses de escravos ou tamanho dos plantéis.....	16
Perfil dos proprietários e proprietárias de escravos.....	18
Considerações sobre os inventariados sem escravos entre os bens.....	30
Perfil dos escravos inventariados.....	32
CAPÍTULO 2: Escravos em trânsito: negócios do tráfico interprovincial na Fortaleza oitocentista, 1856-1881.....	80
Os anos entre 1856-1861.....	81
O ano de 1868.....	99
Os anos entre 1872-1881.....	108
Os vendedores.....	111
Os compradores.....	124
Perfil dos escravos negociados.....	130
CAPÍTULO 3: Alforrias na Fortaleza oitocentista.....	144
Perfil dos senhores e senhoras que alforriaram.....	150
Perfil dos alforriados: sexo, procedência/cor, naturalidade e idade.....	165
Ocupações e produção de renda dos escravos nas alforrias cearenses.....	184
Quanto custa a alforria?.....	197
CAPÍTULO 4: Formas senhoriais de alforriar e a luta dos escravos pela liberdade.....	204

Considerações finais.....	237
Fontes.....	240
Referências Bibliográficas.....	242

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta tese não seria possível sem a ajuda de alguns professores (as): Frederico Neves e Ivone Barbosa que viabilizaram meu ingresso no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia.

André Frota e José Weyne que no Arquivo Público do Estado do Ceará me auxiliaram durante a pesquisa arquivística.

Maria Inês Oliveira, Evergton Sales e Elciene Azevedo que proporcionaram um alento nas minhas maiores dificuldades, em momentos críticos.

Concluí esta tese com a ajuda de Deus que me deu forças para continuar quando tudo parecia perdido.

RESUMO

Buscando romper com análises que enxergam uma elite benevolente que supostamente teria conduzido prematuramente os negros cearenses à abolição da escravidão, esta tese evidencia as lutas empreendidas pelos escravos para alcançar a liberdade, ainda durante o cativeiro. Foram utilizadas diversificadas fontes históricas para reconstituir perfis e trajetórias de senhores, escravos e libertos que vivenciaram o cotidiano da escravidão em Fortaleza ao longo do século XIX. As experiências destes agentes sociais estiveram relacionadas às transformações ocorridas no Ceará, como o fechamento do tráfico transatlântico de escravos em 1850; o intenso fluxo de escravos deslocados através do tráfico interprovincial, especialmente nos momentos de secas; a guerra do Paraguai que movimentou o comércio de alforrias na província mediante manumissões; e, por fim, a promulgação da lei do Ventre Livre de 1871, que permitiu um maior alcance da liberdade pelos cativos através do pecúlio, redefinindo e moldando as tensas relações sociais tecidas entre senhores e escravos.

ABSTRACT

Seeking to break an analysis to see a benevolent elite who allegedly conducted prematurely Ceara blacks to abolition of slavery, this thesis highlights the struggles undertaken by slaves to gain their freedom, even while in captivity. Diverse sources were used to reconstruct historical profiles and trajectories of masters, slaves and freedmen who experienced the daily life of slavery in Fortaleza during the nineteenth century. The experiences of these social agents were related to the changes in Ceara, and the closing of the transatlantic slave trade in 1850, the massive outflow of slaves moved through the interprovincial trade, especially in times of drought, the war in Paraguay which handled the trade manumission in the province and, finally, the promulgation of the Law of Ventre Livre, 1871, which allowed a greater range of freedom for captives through the annuity, redefining and shaping the tense social relations woven between masters and slaves.

INTRODUÇÃO

Durante um bom tempo prevaleceu no Ceará a idéia de que a prematura abolição dos escravos ocorrida naquela província seria um reflexo de elite benevolente que supostamente teria conduzido prematuramente os negros cearenses à Abolição da escravidão. Buscando romper com esta perspectiva, procuro nesta tese evidenciar as lutas e resistência empreendidas pelos escravos para atingirem a liberdade, momentos estes que não foram expostos nas páginas da imprensa abolicionista e nem fariam parte da memória histórica da Abolição cearense.

Considero que este trabalho aprofunda algumas questões pouco discutidas na produção local. Carências estas atribuídas a uma suposta invisibilidade do negro em solos cearenses, e a pouca presença demográfica de escravos na província, aspectos que colocavam em xeque a própria viabilidade de estudos sobre as contribuições das populações negras no Ceará. No mestrado, através do estudo dos inventários *post-mortem*, desenvolvi um trabalho que apontava para um “mapeamento inicial do terreno”, permitindo melhor conhecer os grupos sociais constituídos por senhores e escravos, em Fortaleza, entre meados do século XIX e a Abolição. As experiências vivenciadas por escravos e seus descendentes no processo de luta pela alforria, porta de entrada da liberdade, passaram a fazer parte de minhas preocupações e começavam a ser gestadas. Diversos aspectos sobre a abolição prematura foram elencados através da análise do perfil demográfico da população escrava da província na segunda metade do século XIX.

Nesta tese, investigo perfis de senhores e escravos ao longo da primeira e segunda metade do oitocentos, os negócios do tráfico interno e os negociantes envolvidos no intenso comércio de escravos vigente no Ceará. Em fontes pouco trabalhadas evidencio a existência de uma escravidão urbana na capital cearense e a produção de renda dos escravos que podiam ser diversas. Elaboro uma pequena projeção das expectativas de tempo entre homens e mulheres cativos para aquisição ou compras de alforrias e as dificuldades enfrentadas por eles neste processo. Analiso, com um interesse mais detido, as formas senhoriais de alforriar ou as modalidades de alforrias, que permitem perceber um pouco das experiências dos escravos que estiveram situados no limite entre escravidão e a liberdade.

Com exceção de poucos trabalhos que surgiram nos últimos anos, através de esforços pontuais empreendidos por historiadores, pouco ou quase nada de consistente se encontra na historiografia cearense sobre os temas da escravidão. Menos estudos ainda foram desenvolvidos nos diversos municípios do interior da província nos quais a escravidão também se assentou.¹ Além do livro de Pedro Alberto de Oliveira Silva, fruto de sua dissertação de mestrado, apenas escassos trabalhos foram produzidos nas últimas décadas. Silva apresenta um panorama geral da escravidão, tanto indígena quanto negra, a despeito de ter dado ênfase à escravidão negra. Enxergo em sua análise um misto entre a herança positivista do Instituto Histórico, de cuja instituição é membro efetivo até hoje, e os estudos estruturalistas desenvolvidos pela Escola Paulista.² Algumas informações importantes são fornecidas sobre a estrutura e economia da província no período escravista. Um estudo das alforrias passadas na capital também ganha espaço na análise do autor bem como o movimento abolicionista e os seus participantes, que são evidenciados tomando como base as análises produzidas pela historiografia local. Entretanto, assim como quase toda a produção historiográfica de sua geração, existem silêncios profundos em relação à luta dos escravos e de suas experiências no duro cotidiano da escravidão.

Outros trabalhos esparsos poderiam ser citados, os quais discutem sem muito rigor empírico, as experiências dos negros no Ceará, e o tema da Abolição prematura.³ Porém, nas análises sobre Abolição prematura, especificidade cearense, com exceção do caderno de artigos organizados por Funes e Gonçalves, os autores procuram construir

¹ Reis Júnior, Darlan de Oliveira, “Trabalhadores no eito: escravos negros no Crato oitocentista”, In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, N^o3, Semestral, APEC, 2005, pp. 121-136; Côrtez, Ana Sara Ribeiro Parente, “Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense, 1850-1884”, Dissertação de mestrado, UFC, 2008.

² Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Instituto histórico, 2002.

³ Campos, Eduardo P., *Revelações das condições de vida dos cativos no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988; Funes, Eurípedes, “Negros no Ceará”, In: Souza, Simone (Org.) *A nova história do Ceará*, Fortaleza, Editora Demócrito Rocha, 2000, pp. 103-132; Nobre, Geraldo da Silva, *Ceará em Branco e Preto*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988; Nobre, Geraldo, *Amor de branco em tráfico de negro*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988; Riedel, Oswaldo de Oliveira, *Perspectiva antropológica do escravo negro no Ceará*, Fortaleza, Edições UFC, 1988. Sobre Abolição no Ceará, consultar, Abreu, Júlio, “A epopéia do Ceará”, Fortaleza, Revista do Instituto do Ceará, Tomo XLVIII, 1934; Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988; Funes, Eurípedes e Gonçalves, Adelaide (orgs.), “Abolição no Ceará: manifestação e herança”, In: Cadernos do NUDOC, Série História, n^o 1, 1988; Silva, Pedro Alberto de Oliveira, “Abolição no Ceará: o trabalho escravo e a abolição”, Revista do Instituto do Ceará, Tomo Especial, 1988, pp. 139-162; Mais recentemente, ver trabalho de Ferreira, Lusirene Celestino França, “A repercussão da abolição no Ceará nos periódicos da Corte imperial (1884).” In: Textos completos - 4^o Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba, 13 a 15 de Maio de 2009, UFPR. Disponível no site: <http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/LusireneFerreira.pdf>.

uma história oficial cearense ufanista que termina por desconsiderar a participação dos negros, concedendo aos membros ilustres da elite cearense o papel de senhores humanitários e condutores do processo de libertação dos escravos do Ceará. Os escravos, assim, quando aparecem nestes estudos de cunho tradicional, estão sob os arquétipos de heróis ou vítimas. É preciso que se elucide que “os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um pólo e outro”.⁴ Entre estes dois extremos havia o escravo que negociava, e que lutava de formas diversas para melhor conviver ou superar a dura realidade do cativo.

Novos estudos da produção historiográfica cearense têm procurado, entretanto, avançar nas concepções sobre a escravidão, ajudando a preencher algumas lacunas. As dissertações de mestrado de Alênio Noronha Alencar, Carlos Rafael Caxilé, e José Hilário Sobrinho surgiram como demandas às exigências por trabalhos calcados em maior rigor empírico. A dissertação de mestrado de Alênio Alencar se baseia nos inventários *post-mortem*, quando em método de agrupamento dos dados, o autor procurou apresentar um perfil dos senhores e escravos, e das relações tecidas entre ambos, na Fortaleza entre 1850 e a Abolição. Carlos Caxilé se debruçou sobre uma maior diversidade de fontes, concedendo destaque para a documentação de natureza judiciária, como as ações de liberdade. Desta forma buscou reconstituir a luta dos escravos que entraram na justiça para adquirir liberdade em Fortaleza, nas últimas décadas da escravidão na província. O autor também procurou discutir os temas da Abolição através do estudo de jornais e obras literárias, propondo uma investigação mais detida sobre o movimento abolicionista e seus membros. O trabalho de José Hilário é mais específico, quando através de fontes históricas variadas o autor se volta em particular para o tráfico interprovincial que ocorreu na província, depois de 1850. O autor traz uma contextualização da escravidão no Ceará e do tráfico interno, da natureza dos negócios, bem como concede um pequeno perfil dos negociantes que se envolveram neste comércio. Sobrinho também se preocupou em estudar o perfil dos escravos negociados e as experiências vivenciadas pelos jangadeiros negros que vivenciaram a

⁴ Reis, João José & Silva, Eduardo, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 7.

paralisação do porto de Fortaleza.⁵ Todavia, muito pouco de consistente ainda se tem sobre as experiências destes libertos jangadeiros, bem como dos escravos no processo de luta pela alforria ou de inserção social; conhece-se ainda menos sobre as redes intra-regionais do tráfico interprovincial, e também sobre a escravidão urbana vigente em Fortaleza. Temas que procurei abordar na presente tese.

Porém, este trabalho não seria possível sem a interlocução que empreendi com as obras de historiadores da chamada “nova história da escravidão”. Autores como Sidney Chalhoub, Robert Slenes, Silvia Lara, João José Reis, dentre outros, cujos primeiros estudos começaram a ser produzidos no final da década de 1980, influenciaram sob várias frentes esta tese. A interlocução com estes autores se dá quando procuro traçar um paralelo entre a escravidão cearense, região de pecuária e produção de alimentos com aquela verificada nas províncias exportadoras cujo volume da escravidão foi maior, como a Bahia e o Rio de Janeiro. Concepções gestadas na nova historiografia da escravidão também incidem especialmente nos métodos utilizados na análise das fontes. Os diversos trabalhos desta “nova historiografia da escravidão” pensam os escravos como protagonistas de sua história e a se interessam pela atuação dos mesmos imersos no contexto de dominação. Assim, as relações sociais escravistas que eram complexas e contraditórias, passaram a ser analisadas com lentes de menor alcance. Estes autores buscam novos pressupostos e procedimentos metodológicos com o objetivo de capturar os indícios que revelem um maior conhecimento da experiência escrava - suas relações comunitárias e familiares, as estratégias de sobrevivência, a resistência, o processo de luta pela alforria e inserção social – aspectos silenciados pela historiografia. Sem a influência dos recentes trabalhos produzidos por esta “nova historiografia da escravidão”, não seria possível sequer compor um perfil de senhores e escravos ou traçar pequenas trajetórias individuais de traficantes atuantes na província ao longo do

⁵ Alencar, Alênio Carlos Noronha, “Nódoas da Escravidão: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850-1884)”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2004; Caxilê, Carlos Rafael Vieira, “Olhar para além das efêmerides: ser liberto no Ceará”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2005; Sobrinho, José Hilário Ferreira, “‘Catirina, minha nega, teu sinhô ta te querendo vendê, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê, amaru mambirá’: O Ceará no tráfico interprovincial 1850-1881,” Dissertação de mestrado, UFC, 2005.

contexto em estudo.⁶ Os esforços empreendidos por tais pesquisadores que baseiam suas investigações em sólidas pesquisas arquivísticas, sejam utilizando fontes quantitativas e de natureza seriada ou através de um minucioso cruzamento dos dados com fontes qualitativas, abriram caminhos para que estudos como estes fossem possíveis. Assim, assistimos a um momento propício para renovação da produção local, que sofre influência desta nova historiografia brasileira, no qual acredito que esta tese se inclui.

No primeiro capítulo, intitulado “Escravidão em Fortaleza, século XIX”, procuro apresentar um perfil da escravidão na cidade, ao longo da primeira metade do século XIX. Estes dados foram confrontados com a realidade da escravidão do pós-1850. Através da análise seriada de 144 inventários *post-mortem* de senhores e senhoras de escravos, e 41 de não proprietários de escravos, procuro trabalhar com os dados sobre os senhores da região, mediante os mais variados aspectos, tais como sexo, cor/ origem, estado matrimonial e residência. Estas informações reunidas, em conjunto com aquelas relativas ao tamanho dos plantéis, nos proporcionaram a base para entendermos o perfil desta escravidão a partir da vida dos inventariados, além disso, de verificar comparativamente as duas realidades escravistas entre o antes e o pós-1850, antes e depois da extinção do tráfico atlântico.

Através da análise dos espólios dos inventariados proprietários de escravos, busquei todas as informações possíveis sobre os cativos. Seguindo método similar de

⁶ Sobre a nova produção historiográfica sobre escravidão brasileira, consultar, dentre outros, Oliveira, Maria Inês Côrtes de, *O libertado: o seu mundo e os outros (1790-1890)*, São Paulo, Corrupio, 1987; Lara, Silvia H., *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*, São Paulo, Paz e Terra, 1988; Mattoso, Kátia M. de Queirós, *Ser escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990; Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990; Xavier, Regina Célia Lima, *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*, Campinas, Área de publicação CMU/ UNICAMP, 1996; Florentino, Monolo, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro - séculos XVIII e XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997; Carvalho, Marcus, J.M. de, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*, Recife, Editora Universitária (UFPE), 1998; Castro, Hebe Maria Mattos de, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; Slenes, Robert W., *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*, São Paulo, Nova Fronteira, 1999; Karasch, Mary C., *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000; Reis, Isabel Cristina F. dos, *História de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*, Salvador, Centro de Estudos Baianos, nº 149, 2001; Reis, João J., *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, Edição revista e ampliada, São Paulo, Companhia das Letras, 2003; Graham, Sandra Lauderdale, *Caetana diz não: história de mulheres na sociedade escravista brasileira*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005; Fraga Filho, Walter, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*, Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2006; Albuquerque, Wlamyra Ribeiro de, *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009; Sampaio, Gabriela dos Reis, *Juca Rosa: um pai de santo no Rio de Janeiro imperial*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2009.

agrupamento de dados desenvolvido no mestrado, busquei um perfil dos escravos levando em conta as informações sobre sexo, cor/origem, idade, ocupação, condição de saúde e os preços que aparecem entre os dados. Os registros sobre origens permitiram perceber a maior presença de africanos de diversas “nações” entre os inventariados no período de tráfico aberto, se comparados com a série de inventários da segunda metade do século. A diversidade cromática dos escravos da segunda metade do século XIX contrastou com um então insipiente processo de “crioulização” da população escrava no início do oitocentos. Os números sobre sexo e idade, bem como da presença de família entre os escravos inventariados também apontam diferenças entre as duas realidades do século. Os demais registros sobre ocupação, condição de saúde e preços também auxiliaram visualizar comparativamente a natureza da escravidão nos dois períodos. Enfim, os dados ajudam a perceber como era e como ficou a população escrava, antes e depois da extinção do tráfico internacional de africanos. E principalmente em que medida esta foi atingida em termos demográficos mediante a vigência do tráfico interprovincial.

O capítulo 2, intitulado “Escravos em trânsito: negócios do tráfico interprovincial na Fortaleza oitocentista, 1856-1881”, investiga os negócios que se efetuaram na província em torno do tráfico interprovincial, bem como analisa os perfis dos maiores negociantes cearenses. Através de uma documentação quantitativa de passaportes e escrituras de compra e venda de escravos, alguma delas com procurações, busco entender diversos aspectos deste comércio cujo período de maior vigência na província ocorreu entre os anos da seca de 1877-1879. Nos registros de passaportes, que cobrem os anos de 1856-1861, informações como os destinos dos escravos em trânsito, as redes de comércio e sobre os maiores negociantes foram evidenciados. Pude acessar informações sobre as descrições físicas dos escravos que me permitiram sugerir a provável procedência africana de parte dos escravos deslocados. No livro de passaportes para o ano de 1868, além de todos estes aspectos citados, evidencio a presença dos procuradores dos traficantes e, de forma menos comum, os indícios da resistência e luta dos cativos em trânsito que se recusavam a embarcar rumo ao sudeste.

Nas escrituras que perfazem um total de 761 e que abarcam os anos do tráfico interno entre 1872 e 1881, pude acessar informações mais abundantes sobre senhores e negociantes, como ocupação e residência. Foi possível observar ocupações diversas relativas às pessoas de *status social* elevados. Também evidencio constituições de rede de comércio intra-regional que deslocou muitos escravos alocados em diversos

municípios do interior do Ceará para as mãos de negociantes atuantes no porto. Observei a incidência de senhores entre homens e mulheres procedentes do interior, e negociantes até de fora de província vendendo e comprando escravos, demonstrando um intenso volume que envolveu o comércio de cativos na província. Na capital, “casas negreiras”, como denominou Rodolfo Teófilo, ou escritórios especializados no comércio de escravos, elevaram os índices da mão-de-obra vendida para o sudeste. Sobre os escravos obtive informações de sexo, cor, naturalidade, idade, e preços, dados através dos quais pude extrair questões importantes sobre o perfil dos escravos vendidos no período, analisando comparativamente com as informações daqueles negociados nos anos precedentes. Além disso, pude dimensionar os lucros de negociantes entre uma região do sudeste e os escravos negociados em Fortaleza, através do exame mais detido sobre os preços dos escravos.

Os dois últimos capítulos são dedicados a um conjunto de 987 cartas de alforria passadas na capital cearense entre os anos de 1838 e 1884. No capítulo 3 denominado de “Alforrias na Fortaleza oitocentista”, examinei os dados evidenciados sobre senhores e libertandos. Informações mais comuns encontradas nas alforrias sobre senhores foram estado matrimonial e ocupação, e principalmente, as fontes possibilitaram enxergar a residência dos senhores, permitindo avaliar se o maior número de alforriadores estava alocado no meio urbano ou rural. Estas informações são importantes para o esclarecimento de que tipo de senhor de escravos menos dependia de sua mão-de-obra, e então mais facilmente podia se dar ao luxo de desfazer-se dela.

As informações sobre os escravos nas alforrias foram analisadas nos seguintes aspectos: sexo, cor, origem/naturalidade, idades e ocupação. Com estes dados pude projetar o perfil do libertando cearense típico, e ainda discutir as semelhanças e as diferenças com outras realidades em outros contextos. Informações das ocupações levaram a enxergar como se desenvolveu a escravidão na cidade, de que forma esta população escrava alforriada ganhava a vida, amealhava pecúlio e comprava a alforria. Foi possível contar alguns casos de experiências de escravos urbanos e rurais que viveram no limite entre escravidão e liberdade. Para os negros escravos, o significado da liberdade seria forjado ainda na experiência do cativo. Pude ainda projetar um tempo médio de compra de alforrias e quais fatores incidiam neste processo que na maioria dos casos era dispendioso, complexo e bastante lento para os homens e mulheres cativos. As alforrias constituíram numa alternativa às traumáticas vendas que os escravos tiveram que enfrentar no Ceará ao longo do oitocentos.

A relação entre senhor e escravo nas alforrias é o assunto do quarto e último capítulo intitulado “Formas senhoriais de alforriar e a luta dos escravos pela liberdade”. Nele evidencio as modalidades de alforria mais comuns encontradas na Fortaleza oitocentista e demonstro, através do conteúdo das cartas, a luta dos escravos para serem libertos ou comprarem alforria para si e seus estes queridos. Resultado que não pode ser avaliado sem que deixemos de considerar o contexto destas alforrias, no qual se observa um intenso comércio de escravos, um deslocamento considerável de libertos para atuar como soldados na guerra do Paraguai, e um movimento abolicionista bastante entusiasmado e que passa a se tornar ainda maior mais forte com o esgotamento do tráfico interno vigente na província. O clima de insubordinação escrava que começou a se expressar mais fortemente depois da promulgação da lei do Ventre Livre de 1871, provocou uma redefinição das relações paternalistas vigentes no tenso convívio entre senhores e escravos.

CAPÍTULO 1

ESCRavidÃO EM FORTALEZA, SÉCULO XIX.

Neste capítulo apresento um panorama da escravidão em Fortaleza através dos dados colhidos nos inventários *post-mortem* do Cartório de Órfãos da capital cearense, guardados no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). O período escolhido para investigação corresponde à primeira metade do século XIX, precisamente entre 1810 e 1849.⁷ Foram levantados, no total, 185 inventários, dos quais 144 (77,8%) pertenceram a proprietários com escravos arrolados nos seus respectivos inventários, onde constam 879 cativos.⁸ Colhi informações de 41 (22,2%) inventários que pertenceram a senhores e senhoras em que não foram encontrados escravos entre seus bens. As duas categorias de proprietários, possuidores ou não de escravos, serão analisadas separadamente. Proponho também promover uma discussão sobre os escravos inventariados através das informações contidas sobre eles nos inventários, como cor/origem, sexo, idades, condições de saúde e preços. Aspectos relativos à família escrava e as ocupações desses escravos serão também temas abordados.

Pretendo confrontar os dados obtidos neste conjunto de inventariados com os resultados da análise da série documental de 213 inventários produzida na minha dissertação de mestrado cujo período corresponde ao pós-1850 e a Abolição.⁹ Proponho analisar estes dados comparativamente com a realidade da escravidão do pós-1850, perceber o que se modificou e o que permaneceu sem grandes alterações no perfil de senhores e escravos mediante transformações ocorridas no Ceará ao longo do século XIX, como o fechamento do tráfico externo, e posteriormente, dos deslocamentos de escravos cearenses para o sudeste durante o intenso tráfico interprovincial vigente na província.

⁷ Para a década de 1810-19 encontrei 3 inventários de senhores com escravos entre os bens; nos anos de 1820-29 foram 9; para a década de 1830-39 soma-se um total de 65 inventários e, por fim, nos anos de 1840-49 foram encontrados 67 inventários.

⁸ Deste total de escravos foram excluídos os cativos duplamente inventariados ou aqueles que aparecem mais de uma vez entre os espólios de herdeiros que possuíam parentesco em comum.

⁹ O número de 213 inventários corresponde a 52,5% do montante de todos os inventários do período, consultar Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários *post-mortem* (1850-1884)”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2002.

Posses de escravos ou configuração dos plantéis.

Os inventários levantados possibilitam visualizar as posses de escravos na província através das informações extraídas dos espólios. Os dados revelam que não houve diferença tão significativa nas posses de escravos em Fortaleza ao longo do século XIX, antes e depois do fechamento do tráfico internacional de cativos, em 1850, confirmando que o tráfico externo não parece ter sido elemento fundamental na reposição da mão-de-obra, como era em outras províncias brasileiras. Aspecto que se confirmará com a análise do perfil demográfico da população escrava, que será feita mais adiante. A seguir, vê-se a configuração dos plantéis ou posses de escravos por inventariado. Para facilitar a análise denominei de fase A o período correspondente a 1810 e 1849, e como fase B, o de 1850 a 1884.

Quadro I
Distribuição dos plantéis de escravos,
Fortaleza, 1810-1884.

Plantéis FASE A	Nº	%	Plantéis FASE B	Nº	%
1	25	17,3	1	47	22
2-5	64	44,5	2-5	105	49,3
6-10	31	21,5	6-10	33	15,5
11-20	18	12,5	11-20	19	9,0
21-30	03	2,1	21-30	04	2,0
31-40	02	1,4	31-40	03	1,4
41-100	01	0,7	41-100	01	0,4
mais de 100	--	--	mais de 100	01	0,4
TOTAL	144	100,0	TOTAL	213	100,0

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

Os dados evidenciam a maioria de senhores e senhoras donos de pequenos plantéis, compostos por entre dois e cinco cativos. A concentração de escravos por inventariados dar-se-á de forma mais intensa na fase A, quando se evidencia uma frequência superior de senhores com plantéis maiores de escravos. Vê-se nesta fase um maior percentual de proprietários com posses acima de cinco cativos, chegando a atingir índices proporcionais bem superiores à fase B, ultrapassando a soma de mais de 20 escravos por propriedade. Contudo, no geral, vê-se que havia muitos plantéis pequenos e escassos eram os médios e grandes.

No conjunto dos inventários da fase A, cujo percentual foi superior a 70% de inventariados que possuíam pelo menos um escravo entre seus bens, as configurações dos plantéis eram maiores. Ao contrário, na fase B onde vemos um menor percentual de inventariados com escravos em seus espólios, em torno de 50%, em apenas um caso observa-se uma elevada concentração de cativos por inventariado, quando um deles chegou a possuir em 1865 um plantel composto por mais de cem escravos, como foi o caso do proprietário Manuel Caetano de Gouveia. Gouveia foi um cônsul português que viveu em Fortaleza, e nesta cidade morreu aos setenta anos de idade. Este senhor foi casado com Francisca d'Agrela Gouveia com quem teve 10 filhos. No inventário de Gouveia, foram listados 103 escravos, “armazéns” e muitos imóveis e terras com benfeitorias espalhadas em diversas regiões da província. O valor dos bens inventariados deste rico senhor foi avaliado em 137:429\$260 réis.¹⁰ Em escravos sua fortuna perfazia a soma de 45:900\$000 réis, quase 30% deste total. Este caso, contudo, não foi regra, prevalecendo, como na fase A, a maioria de pequenos plantéis.

Apesar das pequenas posses de escravos terem sido verificadas nos dois momentos, não havendo uma diferença muito grande de concentração da mão-de-obra escrava nas duas fases, foi na fase A que se empregou um maior investimento na aquisição de escravos se comparado ao total dos bens dos inventariados, e os cativos se constituíram peso maior no montante dos bens - na fase B pesam mais os investimentos com compra de imóveis. Isso não se observa com intensidade em período de tráfico fechado. Na fase B o que se observou foi que com a alta dos preços de escravos, senhores com maiores possibilidades de rendas - resultado também de um aquecimento verificado na economia - incluindo os investimentos relativos ao setor financeiro - teriam maiores condições de investir na compra de cativos, enquanto que indivíduos menos abastados viram, aos poucos, serem reduzidas suas possibilidades neste setor.

Infelizmente, os inventários pouco revelam explicitamente as ocupações dos inventariados. Verificou-se, entretanto, através da análise dos bens que esses homens e mulheres eram majoritariamente produtores rurais e certamente utilizavam a mão-de-obra escrava nas suas fazendas ou sítios, em atividades agro-pastoris, na produção de gêneros como a farinha, a rapadura, o milho e o feijão, essencialmente para mercados locais ou na agricultura de subsistência. Raros, assim, eram senhores cujos escravos

¹⁰ Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), Cartório de órfãos de Fortaleza (COF), Inventário do negociante Manuel Caetano de Gouveia, maço 161, 14 de junho de 1865; Traços físicos e idade de Gouveia, consultar, APEC, Polícia, Livro de Passaportes, nº82, 20 de janeiro de 1842, fl. 74.

foram utilizados amplamente no setor agroexportador, especialmente na produção do algodão, vigente também na província do período. Senhores que possuíam maiores contingentes de escravos, passam a desfazerem-se desta mão-de-obra via tráfico interprovincial, mediante as crises que enfrentavam ao longo da segunda metade do século XIX. Assim, neste contexto os escravos estavam nas mãos daqueles que puderam gerar mais renda, repito, através da diversificação econômica possibilitada pelas mudanças provocadas com o desenvolvimento da cidade que se tornava “o maior mercado para os produtos importados que chegavam ao Ceará, através do seu porto”.¹¹ A partir de então, possuir escravo passou a ser privilégio de poucos, especialmente dos mais ricos. Deter-nos-emos na análise da ocupação dos inventariados adiante.

Baixas concentrações de escravos são observadas também na escravidão urbana, presente na capital cearense e arrabaldes. No Ceará, mais especialmente em Fortaleza e entorno, portanto, havia uma economia escravista predominantemente de “pequena propriedade”. Possuiu, majoritariamente, menores concentrações de escravos por propriedade se comparada à economia açucareira do Recôncavo baiano, por exemplo, e com as grandes fazendas cafeicultoras do sudeste ao longo do século XIX.¹² Os dados dos inventários, portanto, refletem aqueles apresentados pelos censos que estimou uma população para Ceará em 1813 de 131.537 pessoas, sendo que dessas, apenas 17.208 eram escravos. Em Fortaleza, no mesmo ano, a população era composta de 12.810 indivíduos livres e somente 1.142 escravos. Em 1872 a população cearense já contava com 689.773 pessoas livres e 31.913 escravos. E a capital cearense possuía, de acordo com o mesmo censo, a população de 20.189 livres e 1.183 escravos.¹³

Perfil dos proprietários e proprietárias de escravos.

Para apresentar um perfil dos proprietários de escravos, pretendo discutir as informações mais comuns presentes nos inventários sobre os mesmos, tais como estado matrimonial, ocupação e residência. Não encontrei registros de cor dos indivíduos, e mais raramente, consegui extrair informações sobre a origem dos inventariados, apenas

¹¹ Lemenhe, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade: conflito de hegemonias*, Fortaleza, Stylos Comunicações, 1991, p. 123.

¹² Schwartz, Stuart B., *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 367-368; Algranti, Leila, *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*, Petrópolis, Editora Vozes, 1988, p. 48.

¹³ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Instituto Histórico, 2002, pp. 70-73, 94-95.

em alguns poucos inventários que trazem testamentos anexos. Entre os inventariados encontrei apenas dois homens naturais de Pernambuco, dois portugueses e um francês, também do mesmo sexo, sendo os demais naturais do Ceará. Com base nas informações coletadas, os homens perfazem maioria entre os 144 inventariados com escravos listados entre os seus bens, compondo 79 (54,8%) do total. Na fase B os inventários registram também uma supremacia masculina de proprietários, entretanto, havia mais mulheres inventariadas em relação ao índice verificado na fase A. As mulheres e os casais estão representados nesta série em quantidades menores. As senhoras perfazem apenas 63 (43,7%) casos dos inventários pesquisados, enquanto que dois apenas são de casais (1,4%), onde constam informações de que os proprietários foram, ao morrer, inventariados juntos.

Entre os inventariados do sexo masculino, 67 (84,8%) dos senhores eram casados, cinco (6,3%) eram solteiros e quatro (5%) deles eram viúvos. Em três casos (3,8%) não foi possível identificar o estado matrimonial desses indivíduos. Em sete casos, correspondendo a cerca de 10% do total de homens casados, foi possível observar que os mesmos contraíram mais de um matrimônio. Com relação às mulheres, foi possível constatar que entre as 63 inventariadas, 49 (77,7%) foram mulheres casadas. Em dez (15,8%) casos obtive a informação de que elas eram viúvas, e em dois casos (3,1%) apenas elas aparecem como solteiras. Em dois casos não foi possível obter informações sobre o estado matrimonial das mulheres. E em dois outros casos, foi possível perceber, entre as mulheres casadas, a existência de mais de um matrimônio. Em relação a este item os padrões permaneceram sem grandes alterações ao longo do século XIX, prevalecendo homens e mulheres que contraíram matrimônio tanto na fase A quanto na fase B.

As informações sobre os inventariados no que tange ao item ocupação aparecem na descrição de bens, e mais raramente, em momentos esparsos ao longo da documentação. De acordo com os dados dos 81 inventários que compõem o universo dos proprietários do sexo masculino, incluindo dois relativos aos casais, em apenas 45 (55,5%) foi possível detectar informações sobre possíveis ocupações dos senhores. No restante dos casos não consegui obter dados relativos às ocupações masculinas em nenhuma das partes que compõem o processo de inventário.

Estes homens eram, predominantemente, produtores rurais (agricultores e criadores), padrões similares do grupo de senhores inventariados na fase B. Em alguns dos inventários da fase A observei que os senhores possuíam patentes militares, como

no caso de três deles. Outros poucos inventariados aparecem também como possuidores de patentes, sem que fosse revelado nenhum outro indício de atividade, provavelmente eram eles membros da Guarda Nacional. O que não implica necessariamente que estes homens, como membros da Guarda Nacional, deixassem de exercer atividades diversas, especialmente aquelas ligadas ao ambiente rural, como fazendeiros. As outras ocupações aparecem apenas uma vez, como a de padre; de piloto-mor do porto; de comerciante e “negociante”, sem que fossem claramente explicitados quais tipos de produtos ou gêneros que eles comerciavam ou negociavam. Há, porém, indícios fortes de que eles eram donos de loja de fazendas (tecidos).

Os produtores rurais foram classificados tomando com base os bens registrados ou os que possuíam, quando existissem entre os mesmos indícios de tal atividade, como “terras de criar e plantar” “roçados”, “sítios com benfeitorias”, ou “lavouras”, como fiz em trabalho anterior.¹⁴ Com estas características, foi possível contabilizar 38 inventários, compondo 84,4% do universo das ocupações masculinas. Os produtores rurais inventariados atuavam como agricultores e criadores, e parece não ter havido separação entre as duas atividades do ambiente rural, pelo menos, ao que tudo indica, na maior parte dos casos.

O proprietário Francisco Fernandes Taboza, casado com Joanna Ferreira Chaves, pai de cinco filhos, e com vários netos, provavelmente moradores de um sítio denominado “Sapupara”, deixara entre seus bens, além de seus trinta e um escravos, sendo a maioria do sexo masculino, “uma legoa de terra de criar denominada Santa Luzia”, com benfeitorias. Entre as mesmas, deixava também engenhos de moer canas e casa de fazer farinha, animais, gados de diversos tipos.¹⁵

O inventariado Jerônimo José Ferreira Braga casado com dona Josefa Maria d’Abreu Ferreira, pai de oito filhos, dois deles do segundo matrimônio, deixava vinte e dois escravos e entre seus bens de raiz, “casa de sobrado”, com “senzalas para escravos e plantações de laranjeiras e coqueiros”; “meia legoa de terra no distrito de Canindé, com casas, currais e cercado”. Ainda constam no inventário desse senhor, sob o título “lavoras”, três cafeeiros. Era morador de um sítio em Gereau, distrito da capital.¹⁶

No inventário do capitão João Facundo de Castro Menezes, senhor de nove escravos, casado em segundas núpcias com Florência d’Andrade Bezerra Castro,

¹⁴ Ver Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 17.

¹⁵ APEC-COF, Inventário de Francisco Fernandes Taboza, maço 113, 25 de novembro de 1836, s/p.

¹⁶ APEC-COF, Inventário de Jerônimo José Ferreira Braga, maço 128, 10 de junho de 1839, fl. 22v.

também sob o título “lavoras”, aparece “um sitio denominado = Boa Esperança = com alambiques casas de vivenda, engenho de páo [...] caza e aviamentos de fazer farinha, purõens para garapa [...] um carro velho com cinco juntas de bois com canas roças, coqueiros e lorangeiras [...], e huma caldeira grande de ferro”. Ao longo do inventário surgem arrolados ainda tachos grandes de cobre com peso de duas arrobas, e diversas espécies de animais, como vacas, cavalos e ovelhas.¹⁷ Pelas benfeitorias que possuía na fazenda, como os engenhos, e os instrumentos como as caldeiras e os tachos, esse senhor provavelmente, além de criador, trabalhava com o que se podia extrair da cana de açúcar e na produção de seus derivados.¹⁸

Entre os bens de Vital da Penha e Silva, viúvo de Faustina Maria da Conceição, proprietário de dezenove escravos, havia igualmente diversas espécies de animais, incluindo vacas, cavalos e porcos. Sob o título “legumes” consta ainda que este deixou “vinte quatro alqueires de milho”. Arrolados também foram “huma pequena caza velha de telhas e aviamentos de fazer farinha” e vários roçados. Esse senhor residia no distrito de Mecejana.¹⁹

E, por fim, André Simplício das Neves, morador na vila de Arronches, onde nasceu, era filho do reverendo Simplício das Neves e dona Joana Maria da Conceição. Solteiro, deixava para família, muitas dívidas, a despeito disso, três escravos e “hum quarto de legoa de terras de criar e plantar”. Mesmo sem ser possível saber se o inventariado vivia exclusivamente desta atividade, seu inventário nos permite crer que era produtor rural, especialmente criador, pois declarava em seu testamento possuir, “dois carros com dez juntas de bois [...] vinte e cinco cabeças de gado fêmias, e entre ellas so dois machos[...] tres egôas dois poldros, e dois cavallos, situados em hum quarto de terras próprias”. No lugar Jardim, possuía “hum roçado de mandioca de cento e cincoenta passos” com casa de palha e curral velho.²⁰

Enfim, estes pequenos proprietários de escravos citados possuíam roçados nos sítios ou fazendas onde plantavam diversos tipos de frutas, produziam a mandioca, o milho, alguns legumes e grãos, essencialmente voltados para o mercado interno. Além disso, verifica-se a existência de produção da cana, do café e do algodão. Estes últimos

¹⁷ Uma arroba equivale a 14,5 kg.

¹⁸ APEC-COF, Inventário de João Facundo de Castro Menezes, maço 129, 27 de janeiro de 1842, fls. 7, 7v, 9v, 10, 11, 11v, 12.

¹⁹ Um alqueire corresponde a 30 kg. Esse senhor deixou no inventário então 720 kg de milho. APEC-COF, Inventário de Vital da Penha e Silva, maço 183, 14 de outubro de 1846, fls. 22, 22v e 23.

²⁰ APEC-COF, Inventário com testamento anexo de André Simplício das Neves, maço 89, 28 de dezembro de 1838.

gêneros citados também eram exportados para outros países, especialmente o algodão.²¹ Nos currais destes senhores, extraíam-se das vacas ou cabras o leite, importante fonte de nutriente da dieta da época. É marcante também a existência das benfeitorias, muitas vezes rústicas engenhocas, aviamentos, alambiques, de onde se tornava possível transformar a mandioca em farinha, o leite no queijo ou manteiga, e, mais raramente, a cana da qual se extraía o açúcar, e se produzia a aguardente e a rapadura.²²

Outras ocupações encontradas foram as de padre, piloto-mor do porto, e duas atividades de senhores que provavelmente possuíam ligação com o comércio de gêneros da produção têxtil de Fortaleza no período. Esta produção comercial começa a se evidenciar no contexto dos anos de 1840, de expansão das rendas geradas com a exportação do algodão cearense, e se consolida ao longo da segunda metade do século XIX.²³ De acordo com Lemenhe, “a dinamização do comércio, que decorreu de maior integração do Ceará à economia internacional, ampliará as bases de acumulação da burguesia comercial estabelecida, principalmente nos núcleos urbanos do litoral”.²⁴ Estas atividades reunidas compõem apenas 9% do universo das ocupações masculinas, sendo que consta apenas um inventariado que vivia do comércio de tecidos, e no testamento de outro senhor aparece a informação de que este vivia de “negócios”, os quais não foram revelados, representando metade desse percentual.

O padre João Ferreira Forte era residente em Soure, e filho de Luiza Gomes do Espírito Santo. Além dos seus cinco escravos, quatro homens e uma mulher, deixaram ao morrer peças de ouro e prata de alto valor. Encontra-se em seu inventário também animais, cavalos, vacas, cabras e ovelhas, em pouca quantidade. A maior parte dos bens foi deixada em móveis, e não encontrei entre o montante de mais de quatro contos de réis, bens de raiz, como imóveis em geral.²⁵

O inventariado Agostinho Cardozo Batalha morava em uma casa coberta de palha na Prainha, em Fortaleza, e era casado com Joana da Silva Mello com quem teve nove filhos. No inventário desse senhor consta a informação de que ele foi piloto-mor do porto de Fortaleza, quando deu entrada em um hospital da Jacarecanga, permanecendo

²¹ Sobre a produção do algodão cearense, consultar, Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, Fortaleza, Instituto do Ceará, 1947, pp. 205-234.

²² Sobre a produção de gêneros de subsistência, ver Lemenhe, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade*, p. 103.

²³ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 84; Ver também, Lemenhe, Maria, *As razões de uma cidade*, p. 100.

²⁴ Lemenhe, Maria, *As razões de uma cidade*, p. 104.

²⁵ APEC-COF, Inventário de João Ferreira Forte, maço 126, 20 de março de 1833, passim.

ali oito meses e dezessete dias, aonde veio a falecer. Possuía escravos jovens, três deles africanos, perfazendo um total de oito cativos.²⁶

O proprietário Antônio Joaquim Pereira, casado com Rita Maria Pereira, tinha sete filhos. No testamento deste senhor, que consta anexo ao seu inventário, obtive a informação de que ele era português, natural da cidade do Porto. Residente na cidade de Fortaleza deixou muitos bens entre animais, “terras de criar” e nove escravos. Havia ainda listadas, na descrição dos bens, sob o título “fazendas”, muitas peças de tecido. Provavelmente este proprietário possuía uma loja de fazenda para confecção de roupas na cidade. No seu inventário constam indícios de que este senhor enfrentou problemas de furtos na sua loja promovidos por dois escravos de sua propriedade.²⁷

Também, no testamento do inventariado Antônio Cardozo, obtive a informação de que ele era natural de Lisboa, mas vivia no Brasil há mais de vinte anos, em razão de “negócios” que o trouxeram ao país. Porém, não fazendo “bom negócio” se viu “atrasado” e não pôde mais retornar para Portugal, onde deixou mulher e um filho com apenas quatro anos de idade. Este senhor era filho de Manoel Cardozo e Joana Ribeiro, e foi casado com Anna Josepha Maria de quem vivia separado, e seu filho chamava-se José Antônio Cardozo. Morava na Prainha, bairro situado na orla marítima, próximo ao antigo porto da capital cearense. Não obtive informações no inventário que pudessem apontar que tipo de negócio este senhor tinha ou realizava. Era proprietário de poucos bens, incluindo uma pequena casa de palha próxima à Rua da Alfândega, apenas dois escravos, um deles era africano que ainda não havia concluído o pagamento, pois o comprou na mão dos negociantes Mendes & Irmão por 400\$000 réis pagáveis a juro de 1% ao mês em vinte quatro meses.²⁸

Entre os 63 inventários femininos foi possível apreender indícios de ocupações em 30 deles (47,6%). A imensa maioria das mulheres eram produtoras rurais, perfazendo 28 (44,4%) dos inventários com as características selecionadas anteriormente, e apenas duas mulheres possivelmente dedicavam-se às atividades mercantis no ambiente urbano, classificadas como comerciantes. É importante ressaltar que entre os bens das inventariadas aparecem indícios que podem nos levar a supor que as mulheres fossem produtoras rurais, mas em razão da própria vivência ou experiência feminina numa

²⁶ APEC-COF, Inventário de Agostinho Cardozo Batalha, maço 85A, 16 de novembro de 1825, *passim*.

²⁷ APEC-COF, Inventário de Antônio Joaquim Pereira, maço 89, 8 de janeiro de 1838. Discutirei os furtos promovidos por escravos no capítulo 3 desta tese, incluindo os prováveis furtos cometidos pelos cativos deste senhor.

²⁸ APEC-COF, Inventário de Antônio Cardozo, maço 91, 25 de agosto de 1841, fls.4-5v.

sociedade patriarcal, elas podiam utilizar os filhos ou seus cônjuges para administração dos seus bens e comandarem efetivamente a atividade, enquanto elas, com exceções, permaneceriam alheias ao mundo do trabalho. As “exceções” podem, entretanto, ser pensadas como aquelas mulheres que atuaram chefiando e administrando sítios ou fazendas ou outros bens deixados em herança na falta dos seus maridos ou pais.

No inventário da proprietária Maria Elena da Assunção foram listados trinta e oito escravos, de todas as idades, a maioria de africanos jovens. Encontram-se também “dois taixos grandes com o pezo de huma arroba” e alambique de cobre. Sob o título “terras”, ainda na descrição de bens, foram arroladas, dentre várias outras, uma légua de terra na “Água Fria com canas e engenho”. Casada com Nicácio da Costa dos Anjos, esta senhora morava na vila de Mecejana e possuiu sete filhos.²⁹

Esposa de João Antônio Garcia, Maria do Amparo Garcia, deixou órfãos nove filhos. Entre os bens desta senhora foram arrolados escravos, sendo a maior parte do sexo feminino, e “hum sítio denominado Benfica no lugar Damas [em] terras foreiras a Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos desta cidade com coqueiros, lorangeiras e outras fruteiras novas, casa de aviamentos de fazer farinha e com algumas roças novas”.³⁰

Senhora de onze escravos, Anna Clara Costa possuía “uma sorte de terra de criar no pocinhos [onde havia] huma legoa quadrada com cazas curral e cercado de pau a pique”. Também uma “sorte de terra no lugar Trapiá com casa de vivenda, aviamento de fazer farinha, e um pequeno asude”. Com seu esposo, o senhor Paulo José da Costa, teve seis filhos.³¹

Maria Francisca da Silva deixou seis escravos como bens e também “sítio no Poraganbuçú, com caza de telha, aviamentos de fazer farinha, com pés de coqueiros grandes, e pequenos e quarenta pés de lorangeiras”. Arrolados no inventário consta ainda uma pá de ferro e também animais, dentre eles, vacas parideiras, bois mansos, novilhos, garrotes, éguas parideiras e cavalos. Maria da Silva residia na capital, era casada com Manoel Francisco da Silva e deixava três jovens filhos órfãos.³²

A partir dos dados citados acima, torna-se procedente afirmar que a mesma experiência relatada entre os homens produtores rurais foi encontrada entre as mulheres,

²⁹ APEC-COF, Inventário de Maria Elena da Assunção, maço 157, 12 de março de 1835, fls. 5v, 14v.

³⁰ APEC-COF, Inventário de Maria do Amparo Garcia, maço 160, 27 de dezembro de 1846, fl. 22.

³¹ APEC-COF, Inventário de Anna Clara Costa, maço 92, 15 de outubro de 1844, s/p.

³² APEC-COF, Inventário de Maria Francisca da Silva, maço 160, 20 de julho de 1842, fls. 7v, 9, 9v, 10, 10v, 14.

quando nos inventários das mesmas se apreendem informações de que elas eram também na maioria produtoras rurais (agricultoras e criadoras) com características semelhantes aos dos homens, quanto ao tipo de atividade que exerciam e aos gêneros cultivados ou produzidos.

Senhora de duas escravas, de nome Francisca e Rosa, a inventariada Anna Joaquina era casada com Manoel José Cavalcante e tinha seis filhos. Na descrição de bens do seu inventário consta do título “fazendas secas”, onde foi possível observar avaliadas diversas peças de linhos, de madapolão finos, brim traçados e outros tipos de tecidos. Provavelmente pela quantidade e diversidade das fazendas, compondo a maior parte dos seus bens, eram peças utilizadas com fins comerciais.³³ Assim, homens e mulheres começam a despontar numa atividade comercial que estava relacionada à produção do algodão vigente no Ceará.

A outra proprietária que certamente exercia atividade mercantil foi Maria Rodrigues da Conceição. Esta senhora era casada com Antônio Vicente Ribeiro, residia na capital, e tinha três filhos. Na lista de seus bens constam três escravos, dois jovens e uma criança recém-nascida, e ainda “huma morada de cazas de tijolo nesta cidade [de Fortaleza] na Rua das Formozas com armação de loja”. Sob o título “fazendas” na descrição de bens constam arroladas várias peças de algodãozinhos, madapolão, chitas, entre outras. Não há como afirmar com certeza, mas pode-se supor que as peças podiam ser comercializadas na provável loja de fazendas que possuía.³⁴

Todos os inventários foram abertos em Fortaleza, e provavelmente a maioria dos proprietários residia ou na capital ou nas regiões do seu entorno, como nos distritos, vilas ou freguesias rurais pertencentes à comarca. Contudo, em apenas 52 (64,2%) dos inventários masculinos e dos casais foi possível identificar com menos incerteza a residência desses senhores. Não obtive informações adicionais sobre este item entre os inventariados, a não ser que dos vinte e nove (55,7%) deles, onze (37,9%) eram produtores rurais, o que implica serem esses senhores provavelmente residentes em sítios da comarca de Fortaleza, ou eles exerciam atividades rurais em regiões do interior, e tinham suas principais residências em Fortaleza, de onde administravam suas fazendas ou propriedades, alocadas em regiões mais distantes da capital da província.

³³ APEC-COF, Inventário de Anna Joaquina, maço 89, 21 de fevereiro de 1838.

³⁴ APEC-COF, Inventário de Maria Rodrigues da Conceição, maço 158, 22 de novembro de 1840, fl. 10v.

Dos senhores inventariados e dos casais com prováveis residências explicitadas, vinte seis (32%) residiam na cidade de Fortaleza, nove (11,1%) em Maranguape, seis (7,4%) em Messejana, quatro (5%) em Trairy, três (3,7%) em Soure, três (3,7%) em Siupé e um (1,2%) em Arronches. Todas essas localidades pertenceram à comarca de Fortaleza na época, hoje algumas delas tornaram-se cidades independentes e tiveram seus nomes modificados, constituindo também, em alguns casos, em bairros da capital. Em alguns desses inventários foi possível ainda identificar mais precisamente o nome do sítio, da fazenda ou mais especificamente o endereço residencial dos inventariados. Estas informações são importantes, pois permitem verificar onde estava concentrada a força de trabalho escrava existente na capital e arrabaldes.

O inventariado Francisco Manoel Borges de Oliveira, casado com Luiza Francisca Maciel, possuía um casal de filhos pequenos, Francisco e Maria. Entre os bens do inventário havia apenas um escravo arrolado e “huma morada de casas fabricadas de tijollo citas nesta cidade na Rua do Rosário com duas portas de frente”. Sua esposa declarou na condição de inventariante que seu marido havia deixado algum ouro, porém que não mais existia por ter sido furtado. Este senhor foi um dos que não foi possível identificar a ocupação, por não existirem quaisquer outros bens a serem avaliados, ou indícios que possibilitassem o acesso à informação sobre esse item ao longo da documentação.³⁵

Joaquim Antunes d’Oliveira vivia com sua família, composta por sua esposa Joaquina d’Oliveira Antunes e por filhos menores, numa morada de casas com frente de tijolo dobrado no largo da praça Carolina. Havia quatro escravos listados no seu inventário.³⁶

Logo na abertura do inventário de Vicente Ferreira de Oliveira, obtive a informação que ele residia em Fortaleza que ainda era naquela altura apenas uma vila. Deixava entre os bens, quatro escravos, um casal em idade adulta e duas crianças, e ainda “huma pequena morada de cazas térrias cobertas de telhas sitas nessa villa na Rua da Pitombeira”, dentre outras coisas. Casado que foi com Maria Thereza do Espírito Santo, ele deixava órfãos três filhos pequenos de nomes Francisco, Antônio e Felisberto, de idade de doze, dez e oito anos, respectivamente.³⁷

³⁵ APEC-COF, Inventário de Francisco Manoel Borges de Oliveira, maço 113, 8 de março de 1834, fl. 5.

³⁶ APEC-COF, Inventário de Joaquim Antunes d’Oliveira, maço 126, 29 de novembro de 1825, fl. 7.

³⁷ APEC-COF, Inventário de Vicente Ferreira de Oliveira, maço 183, 3 de outubro de 1821, fl. 20.

José Joaquim da Silva Braga, casado, pai de três filhos, deixou onze escravos, sendo três deles listados como africanos e quatro propriedades, com uma delas denominada “mucambo com meia légoa de terra na ribeira do rio Curú com caza de telha e currais”. Nos currais criava diversos tipos de animais. Entre os bens foram ainda arroladas “huma caza de taipa na Praça Carolina onde mora sua cunha[da] Marianna com duas portas de frente” e “outra morada de cazas de taipa com huma porta e huma janela na mesma rua onde mora Antônio da Costa Souza com frente de tijollo”, onde provavelmente residia.³⁸

Na capa do inventário do casal Mathias Ferreira d’Oliveira e Rita Maria Francisca, inventariados juntos, obtive a informação de que o casal era residente na povoação de Siupé, não se sabe exatamente onde, pois nenhuma propriedade aparece entre os bens, apenas a escrava Bonifácia, de 18 anos, e cavalos. Thereza, uma outra escrava, surge na partilha da herança, e não na descrição de bens, deixada ao filho varão de nome Daniel. Mas Thereza, ao que parece, lutava por sua alforria, para ressarcir aos herdeiros o valor da mesma e para que com isso não entrasse no espólio. Os inventariados deixaram órfão um jovem casal de filhos.³⁹

O sargento-mor José Agostinho Pinheiro foi classificado como mentecapto pelo juiz de órfãos na capa do seu inventário. Informações adicionais sobre esse senhor foram imediatamente reveladas na solicitação seguinte anexada ao documento:

“Dizem José Antônio Machado e Manoel Caetano Gouveia por Lourenço da Costa Dourado, que José Agosto Pinheiro *morador ao pé da povoação de Maranguape*, deste termo, se acha bastantemente molesto nesta cidade, e já dejazuizado, e seus bens em abandono e dezamparo no lugar de sua morada, por q.o sup.do, hé solteiro, e o tutor que tem aqui está fazendo-lhe companhia, e tratando-o na moléstia, e por q.os sup.es são seus credores de avultadas quantias, e estão vendo o prejuízo se não se der providência; requerem a VS^a se sirva [...] a caza do sup.do inventariar os bens, e dar-lhe curador até que o sup.do melhore ou morra pe.l he o q. em cazo tal determina a lei [...]”⁴⁰

Provavelmente este senhor era criador e produtor de algodão, pois obtive a informação que houve ressarcimento da dívida de um dos ditos credores representados por Lourenço da Costa Dourado, quando no prazo de oito dias depois de aberto o

³⁸ APEC-COF, Inventário de José Joaquim da Silva Braga, maço 132, 7 de julho de 1838, fls. 13, 13v.

³⁹ APEC-COF, Inventário de Mathias Ferreira d’Oliveira e Rita Maria Francisca, maço 159, 10 de julho de 1841.

⁴⁰ APEC-COF, Inventário de José Agostinho Pinheiro, maço 126, 25 de maio de 1829, fl. 3. O grifo é meu.

inventário, uma porção de algodão em caroço foi repassada ao mesmo como pagamento da dívida contraída.⁴¹ Os bens arrolados no inventário de José Agostinho Pinheiro não eram poucos, daí a preocupação dos credores. Foram listadas propriedades de plantar e criar, o sítio da “Mungubeira” onde o inventariado residia em Maranguape, além de animais, roçados de algodão e quatorze escravos, dentre outros bens.⁴²

Certamente vizinhos, em sítio no lugar “Santo Antônio”, também em Maranguape, residia outro inventariado chamado Alexandre José Lopes, senhor de seis escravos, quatro deles africanos, todos eles do sexo masculino. Casado em segundas núpcias com Josefa dos Santos Pacheco, deixou filhos do primeiro e segundo matrimônios.⁴³

Manoel de Araújo Câmara residia em um sítio no lugar “Boa Vista” em Mecejana. Foi casado com Josefa Moreira de Souza com quem teve seis filhos. Deixou entre os bens três escravos, compostos por uma mulher e duas crianças, e “huma lavoura de algodão nas terras da Sapupara” e também “hum sitio na serra dos Lages – denominado serra dos milagres – onde mora o herdeiro João de Araújo Câmara [...] com benfeitorias”.⁴⁴

Nos inventários femininos, pude extrair informações sobre residência em quarenta três (68,2%) deles: vinte quatro (38%) mulheres residiam na cidade de Fortaleza, nove (14,3%) em Messejana, seis (9,5%) em Maranguape, duas (3,2%) em Soure, uma (1,6%) em Trairy, e uma (1,6%) em Arronches. É bastante procedente levar em consideração que a inexistência de dados precisos sobre a residência das senhoras inventariadas na capital, em se tratando de uma sociedade cujas pessoas eram na maioria das vezes iletradas e não se preocupavam com registros escritos ou documento, significasse apenas que, ao que era de conhecimento geral ou comum não se revelasse nos inventários.⁴⁵

Proprietária de dois escravos, Ana Jacinta de Paula tinha sete filhos. Não encontrei no inventário desta senhora informações sobre quem teria sido seu cônjuge, ou se era efetivamente casada, quiçá viúva. Deixou entre seus bens além dos escravos, apenas um imóvel na capital cearense no qual certamente residia descrito como “huma morada de

⁴¹ Idem.

⁴² Idem. Ibidem.

⁴³ APEC-COF, Inventário de Alexandre José Lopes, maço 88, 23 de julho de 1836.

⁴⁴ APEC-COF, Inventário de Manoel de Araújo Câmara, maço 158, 12 de junho de 1838, fl. 13.

⁴⁵ Faria, Scheila de Castro, *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 225.

cazas de taipa citas no largo do palácio do governo com huma porta e huma janela e com frentes e fundos correspondentes feitas de tijolo e barro”.⁴⁶

Ângela Maria de Jesus era viúva de José Ferreira Gomes. Residia em Mucuripe, então bairro distante do centro, mas próximo à orla marítima da capital cearense. Deixava órfão três filhos, sendo um deles, Felismina, que tinha apenas um mês de nascida. Entre seus bens arrolados foram somente uma peça de ouro e dois escravos, sendo eles: uma escrava chamada Verônica, doente, de trinta e cinco anos, e provavelmente o filho da mesma, de nome Leocádio, de 2 anos apenas.⁴⁷

Ana Ferreira da Silva, viúva do então falecido Manoel Ferreira da Rocha, teve três filhos, sendo uma falecida, e dois netos. Obtive a informação de que além dos onze escravos, os filhos e netos desta senhora herdaram a casa onde a mesma residia, pois como único bem de raiz, “no districto de Soure [havia] huma pequena caza de taipa coberta de telha com duas portas de frente”.⁴⁸

A inventariada Ignácia d’Oliveira Lima era casada com Martinho Luiz Ferreira com quem teve cinco filhos. Na abertura do inventário obtive a informação de que eram moradores na Barra do Ceará, em Fortaleza. Esta senhora deixava “huma sorte de terra no lugar alagoinha que houve por compra a José Agostinho Pinheiro, na ribeira do Ceará, com casas, currais e cercado”. Arrolada no inventário ainda foi “huma sorte de terra [...] [com] doze braças no alagadiço grande no sítio de seu finado pai que lhe coube de herança”. Listados estão também dois escravos entre os bens, sendo uma mulher adulta e duas crianças.⁴⁹

Na capa do inventário de Anna Thereza de Jesus consta que a mesma residia no Curú ou Trairy e que era mulher do falecido Francisco de Castro Moura. Esta senhora teve nove filhos e muitos netos. Entre os seus bens constam “huma casa de telha velha com aviamentos de fazer farinha”; “hum quarto de legoa de terra no Tigre com casa de telha velha, currais, e hum cercadinho, próprio de criar”; e “huma casa velha no trairi”. Deixava ainda entre seus bens quinze escravos.⁵⁰

Também na abertura do inventário, obtive a informação que a inventariada Ana Maria da Conceição era esposa de José Ferreira Maciel, que a mesma senhora possuía onze filhos com este senhor, e que juntos residiam no sítio Trapiá, no termo da vila de

⁴⁶ APEC-COF, Inventário de Ana Jacinta de Paula, maço 92, 19 de janeiro de 1844, fl. 7v, 8.

⁴⁷ APEC-COF, Inventário de Ângela Maria de Jesus, maço 94, 20 de maio de 1849.

⁴⁸ APEC-COF, Inventário de Ana Ferreira da Silva, maço 94, 27 de julho de 1846, fl. 10, 10v.

⁴⁹ APEC-COF, Inventário de Ignácia de Oliveira Lima, maço 124, 20 de julho de 1848, fls. 9, 9v.

⁵⁰ APEC-COF, Inventário de Anna Thereza de Jesus, maço 92, 12 de março de 1842, fls. 19, 19v, 20.

Messejana. Ela deixou entre os seus bens nove escravos, quatro deles africanos, bem como terras na mesma região onde vivia. Listados estão ainda no inventário animais, bens móveis e peças de ouro e prata, dentre outras coisas.⁵¹

Pode-se concluir sobre o perfil dos proprietários e proprietárias de escravos que a maioria era de homens casados e produtores rurais (agricultores e criadores), residentes na comarca de Fortaleza, em freguesias rurais. Estes senhores estiveram mais alocados em sítios ou fazendas do que nas áreas próximas ao centro mais dinâmico da cidade. Em torno do centro se concentrava a população mais abastada da cidade, mas poucas foram casas de sobrado, e mesmo, casas de taipa, arroladas na cidade em relação à quantidade revelada nos inventários da fase B. A partir da segunda metade do século XIX, a capital passou por mudanças significativas em sua configuração espacial, impulsionadas pelos investimentos gerados por setores sociais ligados ao comércio, e ao crescimento dos negócios ligados à importação e exportação.⁵² O então incipiente desenvolvimento econômico da cidade na primeira metade do século pode ser confirmado pela pouca incidência destes grupos sociais entre os inventariados, participação ainda bem menor se comparada com a realidade da Fortaleza do pós-1850.⁵³

Considerações sobre os inventariados sem escravos entre os bens.

Dos 185 inventários levantados, quarenta um (22,1%) corresponderam a senhores que não eram proprietários de escravos. Desse universo, 26 (63,4%) eram homens e quatorze (34,1%) eram mulheres, constando apenas de um (2,5%) casal entre os mesmos. Desses senhores inventariados, observa-se a presença de três (11,5%) naturais de Portugal.

De acordo com os vinte cinco inventários masculinos nos quais obtive informações sobre estado matrimonial, vinte dois (88%) dos homens eram casados e havia três (12%) solteiros. Entre os inventários dos casados, encontrei um senhor apenas que havia contraído mais de um matrimônio. Ressalta-se que entre os solteiros, dois

⁵¹ APEC-COF, Inventário de Ana Maria da Conceição, maço 87A, 16 de março de 1834.

⁵² Lemenhe, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade*, p. 110.

⁵³ Sobre perfil dos proprietários de escravos inventariados da segunda metade do século XIX, consultar Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 1.

eram portugueses. Não foi possível, entretanto, acessar informações sobre o estado matrimonial do terceiro português encontrado.

Quanto ao item ocupação, foi possível extrair informações dos inventários de apenas oito (29,6%) senhores, incluindo o casal inventariados junto. Entre os mesmos, cinco (18,5%) eram produtores rurais (agricultores e criadores); um (3,7%) era boticário, um (3,7%) comerciante, e um (3,7%), padre. Em dezenove (70%) dos inventários masculinos com o do casal incluído, perfazendo a esmagadora maioria, não obtive informações sobre esse item. O que então é possível afirmar sobre esse universo de senhores aparentemente sem ocupação? Pelo perfil se tem uma noção de que eram senhores, como de praxe, com muitos filhos, poucos bens arrolados nos seus inventários, uma parcela de sete (25,9%) deles, incluindo o casal inventariado junto, não dispunham de nenhum bem de raiz.

Os dados sobre residência dos homens foram menos escassos. Dos vinte sete inventariados, incluindo o casal, doze (44,5%) residiam em Fortaleza, na capital ou em sítios em seu derredor; quatro (14,8%) em Siupé, dois (7,4%) em Mecejana; um (3,7%) em Maranguape; um (3,7%) em Trairy, um (3,7%) em Arronches, e um (3,7%) em Portugal. Em cinco casos (18,5%) não foi possível acessar informações sobre este item.

De acordo com os quatorze inventários femininos, em nove (64,3%) obtive indicações de que elas eram casadas. Somente entre duas dessas casadas consegui alguns indícios de ocupação em relação ao total de inventariadas; quatro delas (28,6%) eram solteiras; e uma (7,1%) apenas era viúva. Das quatro solteiras, duas delas possuíam filhos.

Quanto ao item ocupação, duas (14,3%) apenas foram produtoras rurais (agricultoras e criadoras). O que é possível informar sobre as doze (85,7%) restantes? Que apenas uma delas não possuía filhos; e afirmar que a maior parte possuía pouquíssimos bens; e que nos inventários de seis (42,8%) destas mulheres não foi encontrado nenhum bem de raiz.

Em dez (71,4%) casos apenas foi possível extrair informações sobre residência: oito (57,1%) inventariadas eram residentes na cidade de Fortaleza, sendo três (37,5%) delas na Rua do Cotovelo, no centro da capital; já duas (14,3%) residiram em Siupé.

Com relação ao perfil aos inventariados sem escravos entre seus bens pode-se inferir o seguinte: a maioria foi composta por homens, produtores rurais, casados, residentes na capital ou em localidades próximas à mesma. De todos os proprietários, a

maior parte possuía bens variados, aspecto que fica bem menos evidente entre os inventariados que não possuíam escravos nos seus espólios. Penso que possuir escravos era importante para a execução dos serviços braçais, apesar de que em geral se perceba que apenas a elite econômica de Fortaleza, representada no conjunto dos inventariados, detinha cativos e mediante isso, possuir escravos ou não, se plantéis pequenos ou um pouco maiores, dependia da capacidade de geração de renda dos indivíduos.

Perfil dos escravos inventariados.

Do total de 879 escravos arrolados nos inventários de Fortaleza, em 710 casos (80,7%) foi possível obter informações sobre as origens dos mesmos, se eram brasileiros ou africanos. A condição de nascidos no Brasil, muitos dos quais provavelmente no Ceará, era indicada pelo termo crioulo (a), ou por um nome de “nação” que consistia em categorizações cromáticas denotativas ao grau de miscigenação. Os africanos também foram definidos por diferentes “nações”, a maioria delas inventadas no tráfico que não devem ser confundidas com procedências étnicas.

Quadro I
Distribuição dos escravos quanto à procedência,
Fortaleza, 1810-1849.

Décadas	África	%	Brasil	%	N.E	%
1810-1819	05	29,4	06	35,2	06	35,2
1820-1829	15	21,1	21	29,5	35	49,2
1830-1839	136	29,9	229	50,4	89	19,6
1840-1849	65	19,2	233	69,1	39	11,5
1810-1849	221	25,1	489	55,6	169	19,2

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.
N.E – Não especificados

Como se verifica no quadro I, os crioulos ou escravos nascidos no Brasil era maioria e compuseram um percentual de 55,6% dos cativos inventariados. Esse índice total foi inferior ao percentual encontrado nos inventários da fase B que foi de 74,5%. No entanto, os dados para esse período confirmam que o processo de “crioulização” da população cativa começou a ocorrer no Ceará bem antes do fechamento definitivo do tráfico internacional, em 1850. Muito embora se perceba que a parcela composta por africanos não foi insignificante, pois eles constituíram 25,1% do total, quando começa a haver um declínio crescente deles em todas as décadas, chegando a representar apenas

3,8% dos escravos inventariados na fase B. Muitos dos africanos que viviam na província podem ter sido deslocados no tráfico interno que se inicia intensamente no pós-1850.⁵⁴

É importante frisar, entretanto, que depois da promulgação da lei de 1831, que extinguiu o tráfico de africanos, o conhecimento da origem dos escravos passou a se tornar mais escasso, pois os traficantes ou comerciantes de cativos, para não serem prejudicados com o confisco da sua mão-de-obra, passaram a não revelar a proveniência da mesma. Esse aspecto pode ter incidido no fato de existir uma parcela considerável de escravos sem nenhuma especificação de origem nos inventários cearenses de 19,2%, como também se atesta no quadro I. Portanto, não seria absurdo imaginar que boa parte desses escravos, sem especificação de origem, pudesse ser também proveniente da África. Mediante o cativo ilegal estima-se que cerca de 760 mil africanos entraram no Brasil e apenas 11.000 tiveram o direito de possuir o estatuto jurídico de “africano livre”, como rezava a lei.⁵⁵

Os escravos de origem africana foram registrados nos inventários segundo um “nome de nação” que com muita frequência não correspondiam às auto-adscições correntes na África. Os “nomes de nação” utilizados para designar os africanos foram inventados no tráfico e sofriam modificações à medida que os contatos entre portugueses e africanos foram paulatinamente se intensificando, durante a vigência do comércio transatlântico de escravos. Inês Oliveira, entretanto, explica que informações sobre os povos africanos apesar de muitas vezes genéricas, não eram feitas de forma tão “leiga” assinalando que “através de informações fornecidas pelos ‘línguas’ e pelas populações nativas que participavam direta e indiretamente naquela empresa, [os agentes do tráfico] teriam aprendido a identificar os cativos que pertenciam às nações mais numerosas, mais próximas da costa ou que estivessem em guerra com os aliados. Talvez não pudessem identificar alguns, que vinham do interior em pequenos grupos, portando diferentes marcas étnicas ou falando línguas desconhecidas. Mesmo assim,

⁵⁴ Sobre a fase B, consultar dissertação de mestrado, Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, mais especialmente o capítulo 2. Discuto o perfil de escravos deslocados no tráfico interno no capítulo 2 seguinte.

⁵⁵ Para maiores informações sobre os africanos livres consultar, Mamigonian, Beatriz Galloti, “To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century”. Tese de Ph.D., University of Waterloo-Ontario, Canada, 2002; Tangenciando estas questões conferir Azevedo, Elciene, “Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo”. In: Lara, Silvia H., e Mendonça, Joseli M. N. (orgs.), *Direito e justiça no Brasil: ensaios de história social*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2006, pp.199-237.

seus agentes, que se internavam no território, geralmente conheciam a região e sabiam bem onde tinha ido buscá-los”.⁵⁶

Esses africanos provavelmente chegavam ao Ceará em embarcações capitaneadas pelos portugueses que atuavam no tráfico, ou através de seus intermediários que abasteciam os escravos para a região norte do Brasil ou para portos importantes situados em províncias como Pernambuco e Bahia.⁵⁷ Os africanos podem também ter percorrido um outro caminho, ou seja, podem ter sido reexportados para o Ceará por intermédio da rede do tráfico interno.⁵⁸ É muito provável que em torno da década de 1830-40, com a ilegalidade do tráfico de africanos e a conseqüente alta dos preços de escravos e, mesmo, pela própria dificuldade de administrar os deslocamentos de africanos na clandestinidade que podia contar com intermediários desse comércio na província, cessa para o Ceará a importação de cativos.⁵⁹ Entretanto, os que foram importados da África vieram, provavelmente, ainda no período de domínio dos portugueses.⁶⁰

É importante, porém, considerar que os africanos produziam identidades diversas que muitas vezes ultrapassavam as denominações do tráfico, podendo abarcar as denominações senhoriais e as suas próprias. Nos inventários fica difícil saber se as origens dos africanos foram forjadas no tráfico ou por eles próprios. Boa parte deles forjava suas identidades mediante os contextos e circunstâncias que experimentavam no

⁵⁶ Oliveira, Maria Inês Côrtes, “Quem eram os ‘negros da Guiné’ a origem dos africanos na Bahia”, In: Revista Afro-Ásia, nº 19/20, 1997, p. 41. Sobre a questão ver também Soares, Mariza de Carvalho, *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade, e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 108.

⁵⁷ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 65.

⁵⁸ A presença dos escravos proveniente da costa da mina nos inventários cearenses talvez seja um forte indício desse tráfico interno que deslocou africanos desta procedência alocados na Bahia para diversas províncias brasileiras, ainda nas décadas de 1830-1840. Ver Slenes, Robert W. “‘Malungu, Ngoma vem!’ África encoberta e descoberta no Brasil”, Luanda, Cadernos Museu da Escravatura/Ministério da Cultura, número 1, 1995, p. 12; Confere também, Oliveira, Maria I. C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 58.

⁵⁹ Funes, Eurípedes Antônio, “Negros no Ceará”, In: Souza, Simone (org.), *Uma nova história do Ceará*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 105. Sabe-se pouco ainda sobre os comerciantes de escravos na província. No entanto, é certo que traficantes que antes atuavam como intermediários do comércio de cativos amarrando os fios da extensa rede do tráfico internacional transatlântico, provavelmente também atuaram no Ceará ao longo da lucrativa vigência do tráfico interno que se deu na província após 1850. Conferir sobre o tema, Sobrinho, José Hilário Ferreira, “‘Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê, amaru mambirá’: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881”, Dissertação de mestrado, UFC, 2005, pp. 71-76, passim.

⁶⁰ Sobre a montagem da extensa e coesa rede de comércio de africanos na África portuguesa, consultar, dentre outros, Thornton, John K., *África e africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1680*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 2003; Florentino, Manolo, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998; Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000; Silva, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo: A África e a escravidão de 1500 a 1700*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2002; Lovejoy, Paul, *A escravidão na África: uma história de suas transformações*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

cotidiano da escravidão. Ser um africano mina no Rio de Janeiro, por exemplo, era diferente de ser um mina em Salvador. Os minas no Rio de Janeiro no século XVIII não eram os mesmos minas do século XIX. Assim, as denominações empregadas para identificar os africanos que estou levando em consideração são aquelas gestadas no tráfico, mas também é importante reconhecer e afirmar que novas identidades foram reelaboradas através das articulações entre os próprios africanos mediante contextos e circunstâncias específicas que vivenciavam.⁶¹

Nos inventários da primeira metade do século XIX foi possível conhecer os africanos da província. A diversidade e quantidade deles foram bem maiores em relação ao período posterior, no pós-1850, resultado do período de tráfico de africanos aberto e do então talvez minguado tráfico interprovincial. Nos inventários da segunda metade do século XIX todos os africanos eram centro-africanos, a maioria angolas. Consta também para esse período de um cabinda, e um outro caçange. Assim, apresentarei as “nações” que surgem nas fontes da fase A, investigando as supostas procedências destes escravos. Vale finalmente ressaltar que os africanos indicados na tabela como “não especificados” foram aqueles aos quais não foi possível identificar ou propor uma classificação de procedência. Seja porque eles foram listados genericamente como “africanos”, seja porque foram anotados como “nação da costa”, “gentio da costa”, ou da “costa da África”, por exemplo. Houve casos desse tipo em 8,1% dos africanos inventariados.

A maior parte dos dados aponta para três grandes regiões que abasteceram a província cearense de escravos: África Central (centro-ocidental), Ocidental (oeste e leste) e Oriental (contra-costa). Nelas encontram-se pequenas localidades ou denominações genéricas listadas na documentação que podiam designar regiões bastante próximas das originárias de povos africanos, ou simplesmente entrepostos situados na costa, escoadouro ou mercados de negros (feiras) alocados em territórios ou espaços bem mais distantes, no interior do continente. Destes estabelecimentos os cativos eram transferidos de onde permaneciam por algum tempo à espera do carregamento das embarcações que podia demorar longos meses, até que definitivamente fossem embarcados para o Brasil ou para outras nações americanas.

⁶¹ Soares, Carlos Eugênio Líbano; Gomes, Flávio dos Santos; Farias, Juliana. B; Araújo, Carlos M. de, *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2005, p. 13.

Quadro II

Classificação dos escravos africanos segundo a procedência, Fortaleza, 1810-1849.

Classificações das regiões na África	Nações ou procedências étnicas	Total afric.	%
África Central	Angola	148	67%
	Caçange	05	2,3%
	Cabinda	04	1,8%
	Angico	03	1,3%
	Congo	02	1%
África Ocidental	Costa da Mina	21	9,5%
	Gentio da Guiné	08	3,6%
	Calabar	01	0,4%
África Oriental	Moçambique	11	5%
Não especificados	18	8,1%	
Total	221	100,0%	

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

O quadro II mostra que a região classificada como África Central, mais especialmente o centro-oeste africano, foi a principal região fornecedora de africanos para a província. Entre eles, os angolas perfazem a imensa maioria, 67% dos africanos inventariados.⁶² Isso também ocorreu na fase B, isto é, como afirmado anteriormente, os angolas eram maioria entre os africanos inventariados, pois dos 43 escravos africanos listados, 41 (95,3%) eram angolas. O termo angola foi utilizado para designar um título concedido ao soberano do reino de andongo, subgrupo dos povos ambundos. Esses povos viviam às margens de uma baía localizada por detrás da ilha de Luanda. A região desde pelo menos o século XVI praticava intenso mercado com a ilha de São Tomé, comercializavam escravos, cobre e marfim. Depois de estabelecidos os portugueses na

⁶² Não mantive a grafia original que consta na documentação para as procedências dos africanos listados no quadro. Para facilitar a análise, ao número de angolas foram incluídos os africanos anotados como gentio de angola, gentio d'angola, gentio da angola, gentio d'ngola, negro de nação angola e negro crioulo angola. Discutiremos melhor essas denominações concedidas aos africanos mais adiante.

região, Angola que era então um reino (Ndongo) passou-se a capitania e mais tarde estado de Angola, tendo Luanda como capital colonial.⁶³ Dessa região, correspondente a boa parte do território da Angola moderna, eram exportados os escravos angolas que podiam designar os diversos povos capturados em localidades mais ao norte, relativamente próximas a Luanda ou àqueles situados numa área um pouco mais extensa localizada entre o vale do rio Cuanza e toda a região entre o mesmo rio e o reino de Cassanje.⁶⁴

Os angolas foram comercializados em peso pelo tráfico português. Os brasileiros herdaram um substrato cultural importante dos angolas, em muitas áreas como na culinária, língua e religião, dentre outras. Através dos portugueses, ainda na África, conheceram o cristianismo e em diversas províncias do Brasil, incluindo o Ceará, lideraram irmandades negras. Conhecidos como povos bantofones⁶⁵, ou de fala bantu, como a maioria dos povos da África Centro-meridional e sul, eram considerados pelos senhores de escravos como habilidosos na execução de trabalhos especializados. Diziam os senhores serem os angolas melhores escravos, obedientes, dedicados e aptos para o trabalho. Aos angolas era também atribuída a incapacidade de se rebelarem, tidos como menos afeitos a envolvimento em levantes. Construídos sobre as perspectivas da literatura racista, e também amplamente difundidas por intermédio de setores concorrentes no tráfico⁶⁶, essas idéias que trazem supostos traços anti-rebeldia dos angolas não explicam, por exemplo, a formação do quilombo dos Palmares, maior símbolo da resistência dos negros à escravidão no Brasil, sem contar as inúmeras revoltas e quilombos liderados por centro-africanos no sudeste e nas várias florestas e sertões espalhados pelo país, alicerçadas sob fortes bases culturais dos povos advindos dessa área do continente.

⁶³ Silva, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo*, pp. 380-381.

⁶⁴ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p.56.

⁶⁵ Do tronco lingüístico banto fazia parte cerca de 300 a 600 línguas. Consultar, Costa e Silva, Alberto da, *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*, 2ª Edição (revista e ampliada), Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1996, p. 209. Maria Inês Oliveira chega a atribuir um universo de 2000 línguas que pertenceram ao repertório lingüístico dos bantos e Slenes trata da existência de 300 seguindo referências bibliográficas distintas. Cf.: Slenes, Robert W., “Malungu, n’goma Vem!” p. 8; Oliveira, Maria Inês C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 54.

⁶⁶ Refiro-me à concorrência estabelecida entre traficantes brasileiros -- especialmente baianos -- e portugueses pelo tráfico de escravos na costa da África ao longo do século XVIII. Contemporâneos e viajantes da época reproduziram tais estereótipos acerca dos escravos. Sobre a literatura racista ver estudos citados pela mesma autora, Oliveira, Maria Inês Côrtes, “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, pp. 45-47.

Outro nome de nação centro-africana que, num percentual muito menor, emergiu dos inventários foi o dos caçanges (cassanjes). Assim como o termo angola, cassanje também podia designar um título para muitos povos alocados ao sul do rio Cuanza, nos reinos de Culembe, Libolo e também entre os jagas (imbangalas ou banguelas⁶⁷). A palavra cassanje significa “guardião” e se aplicava a um chefe guerreiro ou a um soba que defendia as fronteiras do reino, ou que cuidava de um território em nome do rei.⁶⁸ No século XVI, cassanje podia designar uma região cujas terras eram compostas pelos sertões adjacentes aos estabelecimentos portugueses em Angola, ou ao longo do tráfico, formadas a leste de Luanda a partir da confluência dos rios Lui e Cuango, também conhecida como Baixa do Cassanje, onde se estabeleceu um reino.⁶⁹ Nesta região passou a existir uma feira que proporcionava o intercâmbio comercial de cativos entre o interior da África Central e Luanda.⁷⁰ Os povos do reino de cassanje se especializaram na razia de africanos no interior do continente e junto aos chamados pumbeiros, também especializados nesse comércio, promoveram o esvaziamento de regiões inteiras, de onde capturavam escravos e os comerciavam nos estabelecimentos portugueses do tráfico. Toda a riqueza e poder do reino e também Estado do cassanje, assim como muito outros em Angola, assentaram-se na preação de cativos ou na produção da escravatura. Muitos africanos capturados e trazidos ao Brasil advindos dessa região podem ter sido assim denominados.

De acordo com Mary Karasch, para muitos senhores do Rio de Janeiro joanino os cassanges eram tidos como escravos indolentes. Baseada em relatos de viajantes, a autora também analisa que os cassanjes eram reconhecidos e diferenciados dos angolas pela dificuldade de pronunciar o português. Estes africanos por serem provenientes do interior de Angola não falavam o quimbundo, e muito provavelmente não experimentaram o mesmo contato dos angolas com os lusitanos. Isso talvez explique a sua dificuldade em falar algumas palavras, cometendo erros de pronúncia. Karasch assinala que quando os senhores no Rio queriam satirizar os escravos eles utilizavam o padrão falado pelos cassanjes para ridicularizá-los.⁷¹

⁶⁷ Sobre os banguelas, Alencastro escreveu: “como todos os jagas – ou grupos imbangalas, bangala ou banguela -, esses indivíduos traziam a divisa distintiva desses guerreiros: dois dentes arrancados da frente da arcada dentária superior. Daí, o substantivo do português do Brasil, *banguela*”. Consultar, Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 90.

⁶⁸ Silva, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo*, p. 409.

⁶⁹ Idem, p. 426.

⁷⁰ Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 43.

⁷¹ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 56.

Os cabindas, provenientes também da África Central, foram listados em menor número e assim como os cassanjes representaram apenas 1,8% do total de africanos. Os cativos assim denominados provavelmente advinham de um embarcadouro dos navios europeus no litoral ao norte do rio Zaire e de Luanda. Desde o século XVI, Cabinda era freqüentada pelos portugueses de onde adquiriam escravos. De acordo com Jaime Rodrigues, os escravos cabindas “eram apreciados pelos capitães portugueses, que os empregavam nos navios de cabotagem em Angola”.⁷² No tráfico, comumente cabindas eram identificados por serem povos saídos do território correspondente ao Cabo Lopez e entre o mesmo à foz do rio Zaire, região também conhecida como o Congo Norte.⁷³ Oliveira tentando desvendar a procedência dos cabindas revela que podia ser os mesmos habitantes de um território submetido ao reino do Congo chamado Ngoyo de onde também se erigiu um reino.⁷⁴ Karasch vai afirmar que o comércio de africanos feito através do porto de Cabinda era forte na década de 1830, no entanto, se intensifica nos anos 40 com as pressões dos ingleses direcionadas ao tráfico sob Luanda. Ocorre assim um deslocamento desse comércio que se fazia através de Luanda para regiões alocadas mais ao norte, incluindo Cabinda. Mediante isso a autora vai considerar que houve uma mistura ainda maior de povos de procedências étnicas que passavam por Cabinda por causa desse desvio que provocava caminhadas a pé, quando os cativos eram levados ao embarcadouro e finalmente traficados.⁷⁵

Os povos angicos (anjicos) constam também entre os inventários dos senhores cearenses. Eles também ajudaram a engordar o percentual dos centro africanos presentes na província. Os angicos eram povos de florestas situados ao norte do lago Malebo, não muito distante de Luanda e Cabinda.⁷⁶ De acordo com Oliveira, os mesmos angicos, conhecidos por manjolos na cidade do Rio de Janeiro, eram habitantes do reino mukoko betekés, região situada a leste do reino do Congo.⁷⁷ Por isso, provavelmente teriam sido exportados pelos mercados ligados à vasta rede comercial estabelecida nesta região. Eram por vezes confundidos com povos vizinhos denominados tios, e traziam em seus rostos escarificações faciais: cinco a seis linhas rasas paralelas desenhadas das sobrancelhas ao queixo. Karasch afirma que os angicos eram conhecidos pela astúcia e

⁷² Conferir, Rodrigues, Jaime, *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 188.

⁷³ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 50.

⁷⁴ Ver Oliveira, Maria I. C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 54.

⁷⁵ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 52.

⁷⁶ Silva, Alberto da Costa e, *A enxada e a lança*, p. 606.

⁷⁷ Oliveira, Maria I. C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 56.

coragem. Inclinados à resistência, de acordo com o olhar senhorial, eram também considerados amantes da liberdade, caracterizados por possuir comportamento orgulhoso e teimoso. Daí também, diante a escravidão, terem sido eles adeptos da prática do suicídio.⁷⁸ Esses estereótipos traçados para os angicos não condizem com o perfil de “docilidade” e “passividade” normalmente atribuído de forma pejorativa aos povos centro africanos.

Entre os centro-africanos listados, os congos perfazem os de menor número, por esta razão deixei para analisá-los por último. O reino do Congo situava-se na foz do rio Zaire quando da chegada dos portugueses no século XV. De lá saíam os escravos congos também enviados para o Brasil através do tráfico. O reino do Congo era composto de diversos povos organizados em torno do manicongo, que a certa altura passa a se tornar vassalo dos portugueses. O cristianismo trazido pelos lusitanos exercerá forte influência sobre a organização social dos congos e se constituirá em alicerce para disputas de poder no interior do próprio reino.⁷⁹ Parte da aristocracia do congo abraçou o cristianismo com muito vigor, sem que com isso inicialmente tivesse existido uma disputa aberta com os lusitanos. De acordo com Alencastro, o domínio metropolitano no Congo “se exerceu durante muito tempo por meio de um governo indireto no qual a autoridade nativa permanecia de pé”.⁸⁰ O reino se estruturou em torno da escravidão, que através do escambo mantido com povos tributários, exportou escravos aos milhares através principalmente do porto de Pinda.⁸¹

Assim como os angolas, os escravos congos eram vistos de forma positiva pela classe dirigente. Da perspectiva senhorial eles eram dóceis, e ainda que não tão inteligentes e corajosos, eram bons escravos pela habilidade que possuíam no trato com a agricultura e nos trabalhos ligados às artes e ofícios. Executando trabalhos domésticos, os congos também eram vistos com bons olhos, especialmente as mulheres, tidas como trabalhadeiras.⁸² Das nações congos e angolas e, de uma forma geral, dos

⁷⁸ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, pp. 53-54.

⁷⁹ Florentino, Manolo, *Em costas negras*, p. 92.

⁸⁰ Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 74.

⁸¹ Silva, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo*, p. 379. Sobre Pinda Alencastro escreveu: “principal porto de trato da bacia do Congo, Pinda costumava ser freqüentado por negreiros são-tomenses e concentrava escravos à espera de embarque, os quais, como em Luanda, trabalhavam nas roças de mandioca enquanto os navios tardavam. Pinda deve ter sido também o ponto de difusão da lavoura do amendoim brasileiro, visto que pinda é um dos nomes dessa leguminosa na África Central”. Consultar Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 92.

⁸² Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 55. Ver também, Oliveira, Maria Inês Côrtes de, “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, pp. 51-52.

bantos - que já mencionei terem sido designações que se aplicavam a um vasto conjunto de povos e regiões da África—herdamos uma tradição dos festejos de matrizes africanas no Ceará: a coroação dos reis e rainhas do Congo. A prática de coroar reis e rainhas, heranças de tradições européias e africanas, fez-se presente nas irmandades do Rosário dos pretos em Fortaleza, como em diversas regiões do Brasil, e em confrarias desta padroeira no interior do Ceará entre os séculos XVIII e XIX.⁸³ Nos folguedos populares, estas práticas ainda permanecem nos dias de hoje, como parte dos cortejos dos maracatus. Todos os anos essas tradições são recriadas. Muitas destas práticas evidenciadas no carnaval de Fortaleza podem ser pensadas como herança do tempo da escravidão, quando houve por certo uma ingerência desses povos na cultura local.⁸⁴

Os povos da África ocidental representaram cerca de 13,5% do universo dos africanos inventariados. A maior parte dos africanos advindos da região compondo um percentual de 9,5% foram aqueles listados como sendo provenientes da “Costa da Mina”. O termo “mina” que nomeava os escravos partidos dessa região é bastante genérico e se constitui alvo de discussões por parte de estudiosos, pois esconde como um guarda-chuva às procedências étnicas de diversos povos advindos de boa parte do ocidente africano.

⁸³ Nos registros da Secretaria da Segurança Pública consta de um pedido de licença para que a polícia autorizasse a apresentação do folguedo “Congo” em Fortaleza entre o dia 24/12 de 1868 e 09/01 de 1869. O pedido partiu de Benedicto Antônio de Moraes, contudo, não constam maiores informações sobre o mesmo. Este é um indício que revela que práticas de matrizes ao que tudo indica africanas se fizeram presentes ao longo do século XIX na capital cearense. Consultar, APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 23/12/1868, fl. 14v.

⁸⁴ Funes, Eurípedes Antônio, “Negros no Ceará”, pp. 122-124; Bezerra, Antônio. *Descrição da Cidade de Fortaleza*, Fortaleza, Edições UFC/Prefeitura Municipal de Fortaleza, 1992, p.162; Campos, Eduardo Pinheiro, *Imprensa abolicionista, igreja, escravos e senhores*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1984, p. 34. Sobre as irmandades negras no Ceará consultar, Sousa, Raimundo N., “Rosários dos Pretos: Irmandade e Festa, 1854-1884”, Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2000; Rodrigues, Carlos Moisés Silva, “Reis negros na cidade devota: perspectivas de controle e resistências culturais a irmandade de nossa senhora do Rosário dos pretos de Fortaleza, 1840-1880”, In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, Nº3, Semestral, APEC, 2005, pp. 39-80. Poucos trabalhos com sólidas bases empíricas discutem a história dos maracatus. Há versões de que os maracatus cearenses teriam se originado por influência de Pernambuco, e que não tivera, portanto, uma tradição histórica engendrada na escravidão. Sobre esta questão que acaba por fortalecer a idéia da invisibilidade das contribuições das populações negras em Fortaleza, ver Marques, Janote P., *Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)*, Fortaleza, Expressão Gráfica, 2009. Especialmente o capítulo 3 intitulado “Para os pretos plebeus, maracatu e samba’: reelaboração cultural e (re)apresentação do sagrado”, pp. 165-199. Sobre as atuais festas de maracatus cearenses, ver reportagem: http://carosamigos.terra.com.br/do_site/reportagem/reportagem09.asp. Acesso: 19/10/2008. Para entender melhor os possíveis significados das congadas e das dramatizações rituais da coroação do rei do Congo e de sua relação com o culto a Nossa Senhora do Rosário, consultar, Souza, Marina de Mello e, *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do rei congo*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2002, especialmente o capítulo V intitulado “Congadas e cristianização”, pp.251-323.

Os escravos de procedência “Costa da Mina” ou os africanos chamados “minas” podiam ser procedentes da Costa do Ouro pela associação do termo com o Castelo de São Jorge da Mina, localizado na região correspondente à atual Gana. Há uma indiscutível associação entre os africanos minas e aqueles saídos da Costa do Ouro. Do castelo, primeira edificação europeia construída ao sul do Saara no século XV, comercializava-se diversos povos, entre eles os fanti e achantis, situados a leste do rio Volta no país Acã. Contudo, de acordo com Inês Oliveira, tudo indica que os citados povos fanti e achantis advindos de Elmina ficaram de fora do raio de ação dos traficantes brasileiros e portugueses ao longo dos séculos XVII e XVIII mediante o domínio dos holandeses e ingleses na Costa do Ouro. Assim, províncias como a Minas Gerais, Bahia, Maranhão e Rio de Janeiro, dentre outras, receberam especialmente ao longo do século XVIII, sob a denominação de “minas”, escravos provenientes de outras áreas geográficas que não estiveram necessariamente relacionadas a Elmina, mas aquelas originárias da região a leste do Castelo, ou a oeste do delta do rio Níger, da Costa a Sotavento.⁸⁵ Portanto, os escravos minas trazidos para o Brasil eram aqueles situados no golfo do Benin ou da Costa dos Escravos, incluindo africanos situados em localidades próximas, ou mais distantes da região, incluindo os nagôs (yorubás), os povos do reino do Daomé, ou os jejes (ewé), nupês (tapas), haussás, dentre outros.⁸⁶

Durante o século XIX, mais especificamente depois de 1815, o tráfico português pode ter intensificado a captura de africanos no ocidente africano em razão das pressões inglesas que estabeleceu a proibição do comércio de cativos ao sul da linha do equador. Isso de fato ocorreu quando o comércio português de africanos passou a buscar novas bases, inclusive na África Oriental. Não se deve descartar também a possibilidade de terem vindo para o Ceará os africanos dessa região por intermédio de províncias brasileiras, como do Maranhão ou principalmente da Bahia, pois negociantes e agentes intermediários comandaram um tráfico baiano intenso através de uma complexa rede comercial de escravos advindos dessa parte do continente. Os escravos provenientes da

⁸⁵ Oliveira, M. Inês Côrtes de, “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, pp. 60-61; Robin Law explica que essa abrangência geográfica de onde teriam partido os denominados “minas” pode ser derivada, dentre outras coisas, dos movimentos de diáspora ou as migrações que se efetuaram entre os africanos da Costa do Ouro para o Golfo do Benin, dentre os quais comerciantes, canoieiros, refugiados de conflitos que se estabeleceram na região ao longo do século XVII, mais especialmente depois de estabelecido o domínio holandês (1637) na Costa do Ouro. Law, Robin, “Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre o significado do termo mina”, In: Revista Tempo, Niterói, vol. 10, n. 20, janeiro de 2006.

⁸⁶ Sobre esta questão consultar, Hall, Gwendolyn Midlo, “African ethnicities and the meanings of ‘mina’” In: Lovejoy, Paul e David Vincent Trotman (Eds.), *Trans-atlantic dimensions of ethnicity in the african diáspora*, London and New York, Continuum International Publishing Group, 2003, pp. 66 e 70.

Costa da Mina podem ainda ter sido enviados de Salvador para a província cearense provavelmente depois das repercussões que envolveram a revolta dos malês, de 1835, os quais possuíam fortes vínculos com os escravos advindos desta região.⁸⁷

A mesma discussão que envolve o termo utilizado para nomear os escravos provenientes da Costa da Mina pode ser atribuída aos africanos denominados nos inventários de “gentio da Guiné”. Esses escravos representados em pouca quantidade compuseram apenas 3,6% do total de africanos. “Gentio da Guiné” foi uma primeira expressão utilizada pelos portugueses para designar a origem dos escravos africanos chegados à Bahia no século XVI. De acordo com Oliveira, mais do que um registro de procedência, esta expressão poderia denotar a condição do escravo na linguagem corrente na época, quando o tráfico de africanos assume uma importância como empresa comercial potente em Portugal.⁸⁸ A região da Guiné passa a ser identificada por compreender diversas partes do litoral, como Costa da Pimenta, Costa do Marfim, Costa do Ouro e Costa dos Escravos, ou seja, correspondia a toda África ocidental ao norte do Equador, do rio Senegal ao Gabão. Assim, os escravos denominados do “gentio da Guiné” podem então ter saído de uma região bastante extensa que correspondia às bases portuguesas de Cachéu, São Jorge da Mina, São Tomé e Príncipe, incluindo também o reino do Congo e Angola.⁸⁹

Por fim, os povos de origem Calabar, anotado na documentação como “calabá” também representados nos inventários cearenses, teriam sido provenientes do oeste do delta do rio Níger (atual Camarões), também no ocidente africano. Mary Karasch discute que aos escravos de Calabar provavelmente teriam sido aqueles saídos de dois portos alocados na baía de Biafra, o Novo Calabar e o Velho Calabar.⁹⁰ Esta região se estendia do rio Forcados ao Cross, sendo que o porto denominado Velho Calabar,

⁸⁷ Reis, J.J., *Rebelião escrava*, pp. 491-495; Soares sinaliza para este tráfico interno entre Rio e Bahia no século XIX com a presença dos nagôs na cidade do Rio. Soares, Mariza, *Devotos da cor*, p. 121. Sobre nações africanas no Rio consultar, Farias, Juliana, [et. al.], *No labirinto das nações*, passim.

⁸⁸ Oliveira, M.I.C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 37. O termo “gentio” significa palavra como bárbaro, selvagem, não civilizado, pagão, idólatra e etc. Tem sua utilização desde os primeiros contatos com povos africanos ao longo da vigência do tráfico. Segundo a antropóloga Mariza Carvalho o termo “gentio” passa a entrar em desuso à medida que os séculos avançam dando lugar ao termo “nação”. De acordo com Soares, “enquanto nação tem uma utilização constante ao longo do tempo desde o século XV até o XIX, gentio é aplicado a universos de amplitude variável ao longo do tempo, caindo em desuso ainda no século XVIII”. Ver Soares, Maria Carvalho, *Devotos da cor*, p. 103. Inês Oliveira, entretanto, assim como esta pesquisa, aponta para a recorrência do termo “gentio” nas fontes primárias até as primeiras décadas ou início do oitocentos. Consultar, Oliveira, M.I.C., “Quem eram os ‘negros da Guiné’”, p. 40, nota 12. Nesta pesquisa encontrei o termo “gentio” para especificar povos de antiga Guiné e também de Angola, como se observou anteriormente.

⁸⁹ Idem, p. 40. Silva, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo*, p. 789.

⁹⁰ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 65.

localizava-se na banda direita do médio rio Cross. O tráfico de africanos dessa região provavelmente teria sido mais intenso ao longo dos séculos XVI e XVII. A costa ocidental africana, especialmente o verão de Calabar era considerado um dos mais insalubres, com a forte incidência de doenças como malária, febre amarela, escorbuto, varíola e disenteria. Esta era pelo menos a opinião de marinheiros que aportavam por lá.⁹¹

Ao contrário dos povos bantofones, a exemplo dos angolas e congos, os escravos provenientes da África ocidental, como os minas, eram considerados pela elite de proprietários, orgulhosos, corajosos e inteligentes. Senhores, porém, passaram a se preocupar com o potencial deles para revolta.⁹² Em razão disso, para muitos senhores eles nem sempre eram apreciados como escravos. Principalmente porque boa parte desses povos possuía o conhecimento da leitura e eram islamizados, e organizaram uma revolta escrava do porte da que ocorreu na Bahia em 1835. Povos provenientes da África Ocidental também estiveram envolvidos em dezenas de levantes ocorridos em Salvador e no Recôncavo baiano ao longo da primeira metade do século XIX quando o fluxo do tráfico do ocidente africano para a Bahia tornava-se cada vez mais crescente e intenso. O envolvimento desses povos com revoltas intimidaria muitos senhores, que preferiram por vezes adquirir escravos de outras procedências.⁹³ Dentre os afro-ocidentais, os islamizados eram os mais versados em práticas mercantis e este conhecimento os ajudariam na hora de comprar alforrias.⁹⁴

Entre os demais africanos inventariados havia 5% de cativos procedentes da África Oriental. Todos foram denominados “moçambiques”, o que não implica necessariamente que eles eram africanos advindos exclusivamente do atual país africano, mas o termo pode ter obscurecido a origem de muitos outros escravos alocados em localidades correspondentes às fronteiras de países como o Quênia, Malawi, Ruanda e África do Sul, dentre outros. Os povos advindos dessa área do continente eram pouco

⁹¹ Rodrigues, Jaime, *De costa a costa*, p. 172. Alencastro trata desse quadro epidemiológico em toda a Costa da Mina, incluindo Cacheu e a baía de Benin no mesmo período. Cf. Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 55.

⁹² Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 64.

⁹³ Mamigonian, Beatriz Gallotti, “Do que o ‘preto mina’ é capaz: etnia e resistência entre africanos livres”, In: Revista Afro - Ásia, n^o24, 2000, p.83.

⁹⁴ Florentino, Manolo, “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista - notas de pesquisa”, Revista de História TOPOI. Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n^o5, set.2002, p. 30. Disponível no site: <http://www.ppghis.ifcs.ufrj.br/media/topoi5a1.pdf>. Ver também a prática das juntas de alforrias que floresceu especialmente entre os nagôs (iorubás) na Bahia em Reis, J.J., *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, especialmente o capítulo 5.

conhecidos pelos senhores brasileiros e traficados para o Brasil em menor número, apesar de ser antiga a exploração dos portugueses nessa área do continente. Os portos alocados na contra costa africana às margens do oceano Índico serviram por longos séculos de intermediação entre o comércio praticado entre os portugueses e os asiáticos, especialmente com os chineses e indianos. Várias cidades banhadas pelo Índico, alocadas nessa região do continente, incluindo a ilha de Madagascar, se constituíram em embarcadouros importantes dos navios europeus, em particular dos portugueses, quando dessas localidades se efetuavam trocas mercantis das mais diversas.⁹⁵

A despeito disso, afora as remessas esporádicas, a intensificação do tráfico negreiro praticado pelos lusitanos na contra costa do continente negro para o Brasil ocorreria somente no século XIX, e ela se deveu especialmente às pressões inglesas, quando os portugueses foram forçados a deslocar seus empreendimentos ligados ao comércio de africanos da costa ocidental africana para a costa oriental. Sobre esta questão, Alencastro adverte que “é somente em 1756 que Moçambique recebe a primeira tabela aduaneira portuguesa de cobrança de direitos de exportação sobre escravos. Ou seja, dois séculos e meio depois da entrada em vigor de pautas similares elaboradas para a Guiné portuguesa, e duzentos anos mais tarde das que entraram em vigor no Congo e em Angola”.⁹⁶

Baseada em relatos de viajantes, Mary Karasch revela que alguns senhores de escravos achavam alguns dos moçambiques inteligentes, mais fiéis, confiáveis, e pacíficos em comparação aos temidos escravos “minas”. Por outro lado, proprietários alocados no ambiente urbano não apreciavam esses africanos para executar trabalhos domésticos e assim estarem próximos a eles pelos traços físicos que portavam ou pela aparência. De acordo com a descrição de alguns dos moçambiques reproduzida pela autora, esses africanos podiam apresentar escarificações faciais: “duas fileiras duplas e simples de protuberâncias, do tamanho de ervilhas, do meio da testa até a ponta do nariz”.⁹⁷

Os escravos africanos não eram maioria dos cativos do Ceará, mas sim os brasileiros. De acordo com as denominações cromáticas dos escravos, os mulatos perfazem os maiores percentuais, compondo 53,3% dos brasileiros classificados pela cor da série. Em seguida aparecem os cabras com um pouco mais da metade deste

⁹⁵Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, pp. 58-59; Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 17.

⁹⁶ Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes*, p. 17.

⁹⁷ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 59.

percentual, perfazendo 39,9%. A lacuna maior recai sobre os negros, pretos, fula e mestiço, que juntos constituem uma minoria quase insignificante, pois chegam a 7% dos escravos brasileiros inventariados segundo a cor, como se observa no quadro III. Nas categorias apresentadas abaixo incluí como “mulatos” ou “negros” aquelas que surgiram com variações no diminutivo, como “mulatinhos” ou “negrinhos”. Estas eram maneiras comuns dos proprietários se referirem às crianças cativas, de ambos os sexos. Outro procedimento foi incluir na primeira categoria os escravos listados como cabra-crioulo, ou negro-crioulo, por exemplo. Ou seja, adicionei aos cabras, - os escravos que aparecem como cabra-crioulo-, aos negros, - os listados como negro-crioulo-, etc. Mas poucos foram os casos desse tipo.

É procedente lembrar com relação às referidas categorias cromáticas que, assim como entre os africanos, os escravos brasileiros foram listados de acordo com uma “nação”. Talvez essa categorização refletisse estratégias senhoriais de “dividir para dominar”, mesmo em uma região de tráfico minguaado, como Fortaleza. De qualquer maneira, para a política de domínio senhorial, talvez se fizesse necessário promover distinções sociais entre os escravos gerando rivalidades, tanto étnicas quanto de cor, ou entre ambas. Vários estudos apontam para as disputas evidenciadas no interior da população escrava, como entre africanos e crioulos ou entre os mesmos e outros escravos categorizados como os pardos, mulatos, cabras, e etc. Isso inclui rivalidades entre os africanos entre si, conflitos estes que muitas vezes direta ou indiretamente foram estimulados pelos senhores, ou até historicamente gestados na África.⁹⁸ Esse aspecto não descaracteriza a agência dos escravos quando por motivos diversos eles mesmos poderiam ter acionado essas categorias para se auto nomearem.

Os crioulos perfazem a maioria dos escravos, chegando ao número de 226 ou 54,4% dos cativos brasileiros inventariados. Porém, “crioulo” àquela altura não parecia ser uma definição cromática, simplesmente porque eles eram os escravos nascidos no Brasil, descendentes próximos dos africanos, uma categoria utilizada para designar os pretos ou negros filhos dos mesmos, seus descendentes diretos.⁹⁹ Quando o declínio da

⁹⁸ Sobre as rivalidades tecidas entre os escravos no Brasil ver, Reis, João José, & Silva, Eduardo, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 20-21; Reis, J.J., *Rebelião escrava*, p. 320; Florentino, Manolo & Góes, José Roberto, *A paz das senzalas, famílias escravas e tráfico atlântico c.1790 – c.1850*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997, p. 33; Schwartz, Stuart B., *Segredos internos*, p. 378, dentre outros.

⁹⁹ Reis, João José, “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”. In: *Revista Afro-Ásia*, n^o24, 2000, pp. 233-234.

população de africanos começou a se evidenciar depois de 1850, e a sociedade passou a se acostumar com a presença dos escravos mestiços, o termo crioulo foi ganhando novas conotações, e começou aos poucos a se “africanizar”, constituindo-se numa categoria de cor atribuída aos escravos brasileiros com padrões raciais próximos aos dos africanos, independente da ascendência. Portanto, as categorias acionadas para definir os escravos variavam de acordo com o tempo, eram circunstanciais e, principalmente, dependiam da condição social de quem classificava ou quem estava sendo classificado e se complicava quando o assunto era categorizar os mestiços. As diferenças entre os escravos mestiços costumavam ser bastante sutis.¹⁰⁰

Quadro III
Distribuição dos escravos brasileiros segundo a cor,
Fortaleza, 1810-1849.

Cor	Nº	%
Mulata	119	53,3
Cabra	89	39,9
Negra	09	4,0
Preta	04	1,8
Fula	01	0,5
Mestiço	01	0,5
Total	223	100,0

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

O primeiro grupo de escravos classificado segundo a cor em maior quantidade foi os mulatos. Os mulatos tinham uma pele mista entre a preta e a branca, eram eles de ascendência africana e européia.¹⁰¹ Eventualmente os censos oficiais podiam incorporar os mulatos aos contingentes de pardos ou vice-versa, pois as diferenças entre as categorias eram bastante sutis, podendo ser definidas pelos tipos de cabelo.¹⁰² Os senhores preferiam utilizar os escravos mulatos para executar trabalhos domésticos, quando se tornava necessário uma aproximação dos escravos com os mesmos ou com membros de sua família. Estudos produzidos no Ceará, como de resto em boa parte do Brasil, revelam que os escravos mulatos, exatamente por estarem mais próximos aos seus donos, eram também preferidos, assim como escravos crioulos em geral, pelos

¹⁰⁰ Idem.

¹⁰¹ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 39.

¹⁰² Reis, João J., “De olho no canto”, p. 234.

senhores na hora de concessão das alforrias em relação aos africanos e outros escravos ladinos.¹⁰³

Logo após os mulatos constam os cabras, como o terceiro grupo mais presente nos inventários cearenses, compondo cerca de 40% dos listados por categorias cromáticas. Os cabras parecem ter sido aqueles escravos de pele mais escura do que a tez dos mulatos. Uma definição mais apropriada da ascendência dos cabras é negra e mulata. De acordo com Karasch, o viajante francês Debret utilizava o termo bode quando queria se referir aos escravos do sexo masculino com ancestralidade negra e mulata, e cabras, com as mulheres descendentes do mesmo padrão racial. Mas a autora confirma que a maioria das fontes utilizava o termo cabra quando queria se referir aos escravos de raça mista, de ambos os sexos, o que segundo ela, deveria ser insultante aos cativos do sexo masculino.¹⁰⁴ Acho, entretanto, que Karasch não oferece, neste caso, uma análise fiável. A idéia de que o termo cabra seria insultante ao sexo masculino parece totalmente descabida. Em nosso linguajar atual continuamos a usar o termo cabra para identificar sujeitos do sexo masculino. Talvez ela não tenha atentado para o artigo “o” que torna masculina a palavra cabra.

Uma pequena minoria junta de negros e pretos corresponde a apenas cerca de 6% dos escravos que constam no quadro. Negros e pretos, neste contexto, provavelmente foram categorias utilizadas para definir os escravos de nacionalidade desconhecidas, ou os africanos ilegais. Como os africanos nas fontes foram definidos pela procedência, resolvi incluir os pretos e negros entre os escravos brasileiros. Entretanto, sabe-se que a mudança de conotação, quando as citadas categorias cromáticas definirão as cores de determinados escravos nascidos no Brasil, ocorrerá mais fortemente no processo de “crioulização” da população cativa ao longo da segunda metade do século XIX, quando se intensifica a presença dos escravos mestiços e se consolida a escassez de africanos.¹⁰⁵

Quanto ao único escravo fula inventariado, apesar de ser considerado um escravo de origem brasileira, é importante salientar que ele pode ter sido também de procedência africana. Os africanos fulas “distinguem-se dos outros habitantes da África Ocidental por serem, de regra, mais esguios, de cor entre avermelhada e negra, e apresentarem

¹⁰³ Ver estudos citados por Slenes, R., “Malungu n’goma vem!”, p. 12. Sobre o Ceará confere o capítulo sobre alforrias.

¹⁰⁴ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 39.

¹⁰⁵ Sobre as diversas categorias cromáticas dos cativos cearenses aos finais do século XIX, conferir Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 2.

lábios pouco grossos, narizes aquilinos e cabelos menos encaracolados”.¹⁰⁶ Na África Ocidental, os fulas eram os únicos povos cuja atividade principal era a criação de gado. Na escravidão, com muita frequência, o termo foi utilizado para definir escravos brasileiros e a categoria pode ter sido derivada da similaridade deles com os africanos fulas ou fulanis. Daí a opção pela inclusão do fula entre os escravos brasileiros. A dúvida no que tange à nacionalidade não paira, entretanto, sobre o único mestiço inventariado. Com toda certeza a categoria se refere a um escravo brasileiro de origem miscigenada, mas ao mesmo tempo provavelmente difícil para os tabeliães de categorizar.

No final do século XIX, de forma errônea e preconceituosa autoridades e estudiosos faziam uma relação entre a cor dos cativos e o comportamento dos mesmos, como fizeram Nina Rodrigues e alguns outros cientistas racistas contemporâneos a ele na Bahia com africanos de diferentes etnias.¹⁰⁷ Geraldo Nobre encontrou uma grande incidência de africanos fulas entre africanos presos na cadeia pública de Fortaleza, entre os anos de 1863 e 1880.¹⁰⁸ É provável que autoridades policiais temessem os africanos, e os classificavam como tais, atribuindo-lhes comportamentos perigosos ou subversivos. Em anúncios de jornais paulistas, analisados por Lilia Schwarcz, por exemplo, indivíduos denominados como “pretos” podiam ser sinônimos daqueles com tendência à rebeldia, muito embora ainda vinculado à sua condição de escravo. Por outro lado, os escravos tornavam-se “negros” caso esse grau de insubordinação fosse ainda maior, quando havia envolvimento dos mesmos com insurreições e quilombos, eram qualificados como fugitivo “aquele que acima de tudo perdeu sua humildade”. Isto é, não raro atribuíam uma ligação entre a cor dos escravos e a idéia de perigo e comportamentos subversivos por parte dos mesmos. O próprio termo “negro” sugeriu Schwarcz, quando dialoga com as fontes, “já indicava, em si, fatos infames e reprováveis”.¹⁰⁹

¹⁰⁶ Silva, Alberto da Costa e, *A enxada e a lança*, p. 321.

¹⁰⁷ Nina Rodrigues na ânsia de defender a suposta superioridade dos negros nagôs na Bahia, reproduzia a relação preconceituosa que se fazia entre escravos africanos procedentes de diferentes etnias e supostos comportamentos que seriam a eles atribuídos. Ver Rodrigues, Nina, *Os africanos no Brasil*, São Paulo, Editora Nacional/ Brasília, Editora da UNB, 1988, pp. 35-37. Para uma abordagem do racismo científico, consultar, Silveira, Renata, “Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental”, In: *Revista Afro-Ásia*, n°23, 2000, pp. 87-144.

¹⁰⁸ Nobre, Geraldo da Silva, *O Ceará em preto e branco - 1988: ano do centenário da abolição da escravatura no Brasil*, Fortaleza, Instituto Histórico do Ceará, 1988, p. 179.

¹⁰⁹ Schwarcz, Lilia Moritz, *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 195-196. Sobre as teorias raciais

Enfim, as terminologias mudavam muito de acordo com as circunstâncias e relações de poder. Há certo consenso entre os estudiosos de que a identificação racial no caso brasileiro foi e ainda persiste em ser muito complexa. Depende de vários aspectos, que incluem as pessoas que identificam e de qual posição ocupa quem está sendo racialmente classificado e envolve aspectos sociais, econômicos, e, acima de tudo, ideológicos. Parece que essa análise pode ser perfeitamente aplicada ao Ceará do século XIX.¹¹⁰

Os escravos representados na série na maioria eram brasileiros, descendentes diretos dos africanos, os crioulos. Os mulatos e outras categorias cromáticas surgem em número bem menor se compararmos com a realidade pós 1850. Na fase B, os pardos eram maioria, seguido dos cabras e mulatos, resultado de um processo de miscigenação racial já consolidado. Na fase A, os pardos não se fazem presentes. O que implica reconhecer que a despeito da escravidão cearense já nesse período ter sido essencialmente *crioula*, ou seja, a maioria dos cativos era nascida no Brasil, a ascendência africana estava ainda bastante latente, possível de identificar tanto pela maior presença dos mesmos nos inventários, como também pela então ainda incipiente miscigenação da população cativa.

Quadro IV
Distribuição dos escravos por sexo,
Fortaleza, 1810-1849.

Décadas	Masc.	%	Fem.	%	N.E	%
1810-1819	09	52,9	08	47	--	--
1820-1829	47	66,1	23	32,3	01	1,4
1830-1839	264	58,1	181	39,8	09	1,9
1840-1849	164	48,6	165	48,9	08	2,3
1810-1849	484	55	377	42,8	18	2,0

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

De acordo com os dados dos inventários chega-se à conclusão de que os escravos do sexo masculino perfazem a maioria no total, compondo 55% do percentual de cativos arrolados, como mostra o quadro IV. O quadro demonstra por outro lado que as

vigentes no Brasil do século XIX ver da mesma autora, *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993. Conferir também Xavier, Regina Célia Lima, *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*, Campinas, Centro de Memória UNICAMP, 1996, p. 42.

¹¹⁰ Schwartz, Stuart B., "Brazilian ethnogenesis: mamelucos, mestiços and pardos", Comunicação apresentada na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 2-4, June, 1992 (mimeo), pp. 21-22. Sobre as categorias de cor dos escravos no Ceará, consultar Assunção, Mariana Almeida, "Escravidão em Fortaleza", capítulo 2.

escravas compõem um número bastante significativo, se levarmos em conta que pelo menos em duas décadas (1810 e 1840) os números delas se equiparam com os deles. Se nas décadas das extremidades as diferenças entre os índices masculinos e femininos são bastante próximas, quase insignificantes, observa-se que a disparidade entre os sexos, possibilitando que os homens no cômputo geral superassem as mulheres em termos numéricos, se deu nas décadas intermediárias - 1820 e 1830 - período de tráfico aberto. É muito provável que pelo menos na década de 1840 já se começou a verificar o deslocamento de escravos mediante o tráfico interno, esvaziando este contingente masculino escravo da província.

Mediante os dados se observa que o tráfico externo, cuja lógica era de importar mais homens do que mulheres, para que fossem supridas as demandas pelo trabalho braçal masculino, produzia também no Ceará seus efeitos, possibilitando a existência, ainda que sutil, de uma diferença numérica positiva para os homens. Considero que a participação dos africanos novos, mesmo que de forma menos decisiva do que a dos crioulos contribuiu para o desequilíbrio sexual da população escrava. Esta informação pode ser parcialmente confirmada quando verificamos que na fase B a maioria da população escrava era feminina, resultado atribuído ao fechamento definitivo do tráfico internacional, da “reprodução natural” da população escrava, e ao fluxo de escravos do sexo masculino deslocados via tráfico interno.

De acordo com os dados, chega-se, assim, a uma taxa de masculinidade de 128, para cada 100 mulheres. Se compararmos com outros contextos, em sociedades dependentes do tráfico atlântico, a mesma taxa era superior, beirando a 200, 300 ou até mais, vigentes nas fazendas de café no sudeste ou, mesmo, nos engenhos de cana no recôncavo da Bahia, por exemplo.¹¹¹ Porém, numa realidade de economia agropecuária, com base na produção de alimentos, este índice de 128 foi o mais alto encontrado nos inventários de Fortaleza.¹¹² Para se ter uma noção comparativa sobre a taxa de masculinidade, vemos que nos inventários da segunda metade do século XIX chegou-se ao índice de 98, portanto, razão inferior aos 128, verificados para esse estudo.

Os inventários possibilitam visualizar como estavam sexualmente divididos os índices de matrimônios entre escravos em Fortaleza, muito embora seja importante reconhecer que estes tipos de fontes não se constituem corpo documental ideal para

¹¹¹ Schwartz, Stuart B., *Segredos internos*, p. 289.

¹¹² Consultar, Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 47.

estudos mais completos das relações familiares entre os cativos, em função do próprio caráter do documento, que foi produzido por avaliadores de escravos visando o mercado.¹¹³ Ciente disso, portanto, “qualquer investigação das relações familiares escravas neste tipo de fonte indicará um patamar mínimo de sua incidência, e não a expressão exata da realidade passada”.¹¹⁴

O descompasso numérico dos sexos entre os escravos inventariados que elevou quantitativamente a população escrava masculina em período de presença maior do tráfico, não impossibilitou que fossem feitas considerações sobre o tema família escrava.¹¹⁵ Apesar de baixos os índices de cativos que contraíram o matrimônio, no entanto, os números são importantes e apontam para as possibilidades abertas para um determinado grupo de escravos se compararmos com a realidade do pós-1850. Depois da proibição do tráfico internacional, havia um interesse senhorial de reposição da mão-de-obra através da reprodução dos escravos e, assim, os proprietários cearenses facilitariam as relações conjugais dos seus cativos. Em trabalho anterior sugeri também a possibilidade de que a “estabilidade” da escravidão cearense e o equilíbrio etário-sexual da população escrava, depois do fechamento do tráfico, podem ter incidido numa maior constituição de laços familiares entre os escravos, bem como para o crescimento demográfico da população cativa.¹¹⁶ Observamos um menor crescimento vegetativo da população escrava na primeira metade do oitocentos, de maior afluxo de africanos novos. Esse dado nos ajuda a reafirmar uma interferência importante do tráfico, mas não tão decisiva ou “estrutural”, nas reelaborações das experiências comunitárias e da formação das relações de parentesco entre os cativos.

¹¹³ Florentino, Manolo, *Em costas negras*, p. 55.

¹¹⁴ Florentino, Manolo, e Góes, José R., *A paz das senzalas*, pp. 51-52.

¹¹⁵ Historiadores brasileiros como Manolo Florentino e José Roberto Góes, discutem o tema da família escrava tomando como pano de fundo o tráfico atlântico, chegando a apontar que o “o cativo era estruturalmente dependente do parentesco cativo”, pois permitir “relações parentais” entre cativos permitia uma suposta renda política dos senhores que se expressava em acomodação e pacificação dos seus escravos mediante os fluxos constantes da população cativa no tráfico atlântico. Parto, porém, como Robert Slenes, do princípio de que a família é importante “para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações” e não acho que assume, como defende estes estudiosos, uma condição “estrutural” do escravismo para a manutenção de sua estabilidade. Tradições contestatórias são herdadas e recriadas nas práticas de diversas comunidades escravas em contextos díspares, e novos trabalhos vêm concedendo a elas uma agência política importante então obscurecida por abordagens funcionalistas. João Reis, com relação à questão afirma que a família entre os escravos “é predominantemente um fator de integração social ou, no máximo, ruptura pacífica, como a fuga”. Pretendo a seguir discutir o que foi possível extrair dos inventários sobre o tema família escrava baseada principalmente nos autores citados. Consultar, Góes, José R e Florentino, Manolo, *A paz das senzalas*, passim; Slenes, Robert, *Na senzala, uma flor*, pp. 114-115; Reis, João José, *Rebelião escrava no Brasil*, p. 321.

¹¹⁶ Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, pp. 47-49.

De acordo com os dados, dos 312 homens acima dos 20 anos, vinte três (7,3%) eram casados. Escolhi como parâmetro a faixa etária dos 20 anos porque foi essa a menor idade que encontrei de um homem cativo casado nos registros. As mulheres seguem equiparadas sobre a questão, pois vinte duas (8,7%) delas do universo de 253 escravas com idade superior aos 14 anos constam listadas como casadas, sendo que entre esse número apenas três cativas foram registradas como “mulher” de cativos, e não “casada” literalmente como aparecem nos registros das outras. É importante considerar que segui o mesmo procedimento em relação às mulheres, ou seja, contabilizei apenas as escravas do sexo feminino acima dos 14 anos porque foi também nessa idade que encontrei a mais jovem escrava inventariada com cônjuge. Assim, sobre esse ponto foi possível atestar que a maioria dos escravos casados era composta de cativos jovens, situados na faixa entre 20 e 30 anos. Os percentuais de casamentos informados da fase A se constituem razões superiores aos 6% em média dos índices de casamentos verificados na fase B.

Os inventários não fazem distinção entre os casamentos oficiais ou consensuais, mas sabe-se que ambos existiram concomitantemente no cotidiano escravista, predominando as relações “ilegítimas”.¹¹⁷ Para entender as vivências dos escravos e captar seus pontos de vista, penso que talvez seja contraproducente tentar distinguir e hierarquizar em níveis de importância de como se deu a celebração das associações conjugais vivenciadas pelos escravos. Talvez partindo da própria visão, ou experiência escrava, a prática cultural dominante de ritualizar a constituição desses vínculos não fosse tão decisiva em suas vidas. É importante considerar, entretanto, que nas últimas décadas da escravidão as uniões oficializadas na igreja representaram ganhos práticos para os escravos casados, especialmente para lhes serem garantidos direitos, pois a lei de 1869, ratificada em 1871, estabeleceu a interdição da venda de casais, e mães cativas sem seus filhos pequenos, em meio ao fluxo e dinâmica do tráfico interno. Os escravos com toda certeza atentaram para isto e assim podem ter imprimido uma maior importância ao casamento oficial ou legitimado na igreja.¹¹⁸

¹¹⁷ Slenes, Robert, *Na senzala uma flor*, p. 138.

¹¹⁸ Sobre a questão conferir Reis, Isabel Cristina Ferreira dos, “A Família negra no tempo da escravidão, Bahia, 1850-1888”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2007, *passim*. Sobre os fundos de emancipação e a família negra, confere especialmente da mesma autora o capítulo 4 da mesma tese intitulado “O fundo de emancipação e os meandros da sua política de favorecimento à família negra sob o jugo do cativo”, pp. 183-229.

O casamento de escravos jovens nesse contexto talvez expresse uma sociedade composta em boa medida por africanos novos e seus descendentes diretos, isto é, crioulos de primeira geração, muito mais do que retrate a tendência de escravos nestas faixas etárias para casarem-se. Muito embora se saiba que foram comuns os matrimônios de escravos ainda muito jovens e que às vezes podiam durar anos, especialmente se levarmos em conta também as idades dos filhos, que mesmo em meio a condições adversas, ou mediante as constantes separações por vendas, eram norteados pelo desejo e esperanças de constituírem relações estáveis no tempo e, conseqüência disso, pela formação de famílias. Era, assim, de fato entre as mulheres escravas, como visto, e não entre os homens, que se casava ainda mais cedo. As mulheres eram mais disputadas pelo fato de que na escravidão a população masculina era geralmente maior. Não foi diferente também em Fortaleza neste contexto.

Obtive também a informação de que do total de vinte três homens casados, vinte um (91,3%) deles foram listados como escravos casados com escravas, sendo que apenas quatro dos 21 não foram arrolados ao lado de suas companheiras, e não pertenciam ao mesmo dono; os demais foram listados juntos e possuíam senhores em comum. Em dois casos de homens casados não obtive informações sobre suas respectivas cônjuges, se eram pessoas livres, libertas, ou escravas de outros plantéis. Das vinte duas mulheres escravas casadas todas contraíram o matrimônio com escravos, sendo vinte (90%) arroladas ao lado dos maridos, pois pertenciam a um mesmo proprietário. Dos outros dois não se conheceu quem eram. No Brasil, durante a colônia, não se proibiu a realização de matrimônios entre indivíduos com estatutos jurídicos diferenciados. Em 1707, as *Constituições Primeiras do arcebispado da Bahia* declaravam que ao escravo era permitido casar com pessoas cativas e livres.¹¹⁹ Porém, as constituições não eram, necessariamente, observadas em sua integralidade noutras dioceses que não a da Bahia.

Esses dados talvez reafirmem a tendência de que escravos africanos jovens e recém-chegados estiveram empenhados em formar famílias conjugais, e de se associarem aos cônjuges escravos pertencente a um mesmo senhor, até mesmo por falta de envolvimento com outros setores sociais e da vivência com escravos de outros plantéis. Na Bahia, raramente africanos se casavam com crioulos, ou brasileiros,

¹¹⁹ Ver Graham, Sandra Lauderdale, *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 50.

preferindo estabelecer relacionamentos mais duradouros com pessoas de suas mesmas etnias.¹²⁰ Ignácio e Rosa, por exemplo, ambos moçambiques, foram listados como casados, e o casal pertencia ao senhor Antônio da Costa Silva. O casal Bernardo e Thereza foi arrolado junto, ele angola de 40 anos, ela moçambique de 30, ambos pertenciam à senhora Faustina Maria da Conceição.¹²¹ Antônio e Maria, ambos angolas, e de 30 anos, foram identificados como casal de propriedade da senhora Isabel Sabina Theóphilo.¹²² Não se deve deixar de considerar que os próprios senhores talvez estimulassem os seus cativos a estabelecerem uniões conjugais entre si. Os escravos também promoviam suas próprias escolhas. A despeito disso, Sandra Graham explica: “os historiadores sugeriram que a frequência do casamento de escravos dependia mais de padrões demográficos regionais dos cativos do que das regras da igreja ou da complacência dos senhores”.¹²³

Do universo de vinte três homens casados, a maioria era de africanos, compondo quinze (65,2%) deles; os demais eram brasileiros, possíveis de serem identificados quanto à origem ou a cor que eram as seguintes: cinco crioulos e um cabra. Em dois casos não se tem notícia sobre as origens dos homens casados. Entre as vinte duas mulheres casadas, oito (36,3%) delas foram identificadas como africanas; as demais listadas segundo descendência eram: quatro crioulas, uma mulata, uma preta e uma cabra. Em sete casos não foi possível acessar informações sobre as origens das cativas casadas. Os dados para este contexto evidenciam que havia maiores possibilidades para a união, entre ambos os sexos, se compararmos com a realidade da segunda metade do século. Especialmente para escravas de origem africana. Apesar de ao que tudo indica ter se configurado a endogamia entre africanos, também encontrada em outras regiões do Brasil, não foi possível atestar, talvez pela própria escassez dos dados, uma escolha preferencial de parceiros da mesma origem étnica para se casar. De acordo com Schwartz, versando sobre a endogamia étnica na Bahia entre africanos na escolha de parceiros, revelou que os angolas eram muito menos seletivos do que os africanos provenientes da África ocidental, sendo estes últimos, cinco vezes mais propensos à

¹²⁰ Oliveira, Maria I.C., *O liberto: seu mundo e os outros (1790-1890)*, São Paulo, Corrupio, 1987, passim; Reis, J.J., *Rebelião escrava*, p. 410.

¹²¹ APEC-COF, Inventário de Faustina Maria da Conceição, maço 113, 19 de julho de 1834.

¹²² APEC-COF, Inventário de Isabel Sabina Theóphilo, maço 123, 4 de julho de 1838.

¹²³ Graham, Sandra L., *Caetana diz não*, p. 59.

escolha de parceiros da mesma etnia para se casarem em relação aos africanos centro-ocidentais.¹²⁴

Talvez resida neste argumento um bom indício para perceber as experiências dos escravos no Ceará, uma vez que boa parte da referência africana, pelo menos em Fortaleza, pertenceu aos povos provenientes da África Central em geral, e aos angolas, em particular. Slenes argumenta que mediante ao afluxo contínuo de escravos até 1850, valores culturais africanos teriam permanecido na sociedade até a época da Abolição.¹²⁵ É compreensível assim o fato da documentação evidenciar angolas casados com etnias diversas e também com crioulos. Estudos apontam que os indícios de casamentos se constituíram numa das melhores formas de se perceber a reformulação do mapa étnico, ou os arranjos promovidos pelos africanos no processo de convívio com grupos sociais diferenciados em meio às agruras do cativeiro e da ruptura de suas culturas de origem mediante o tráfico. Esse aspecto não teria feito com que os africanos perdessem por completo noções de parentesco vigentes na África, mas readaptarem-se às novas condições. De acordo com Slenes, “não devemos subestimar as possibilidades dos africanos de manterem vivas suas identidades originais; contudo, na labuta diária, na luta contra os (des) mandos do senhor, na procura de parceiros para a vida afetiva, necessariamente eles haveriam de formar laços com pessoas de outras origens redesenhando as fronteiras entre etnias.”¹²⁶

Algumas questões ainda se apresentam a partir da análise dos inventários: Por que o casamento entre os africanos aparece com mais frequência nos inventários cearenses se eles eram quantitativamente inferiores em relação aos demais escravos brasileiros? Ou se levamos em conta a composição étnica dos africanos da província cearense analisada anteriormente, que revelou um maior contingente de escravos provenientes da África Central, é possível propor outra questão: Por que o casamento era tão valorizado entre estes africanos?

De acordo com Slenes, em estudo realizado para o sudeste brasileiro da primeira metade do século XIX, os africanos, especialmente os grupos bantos, concediam uma importância muito grande para o casamento e a descendência. A instituição era fundamental para a manutenção de linhagem, fosse ela real ou ritual. A tendência dos

¹²⁴ Schwartz, Stuart B., *Segredos internos*, p. 320.

¹²⁵ Consultar, Slenes, Robert W., *Na senzala, uma flor*, p. 165.

¹²⁶ Slenes, Robert W., “‘Malungu, n’goma vem!’”, p. 13. Conferir também Soares, Mariza de Carvalho, *Os devotos da cor*, p. 124.

africanos, apesar de arrancados de suas sociedades de origem foi, portanto, a de se empenharem em reconstituir suas vidas de acordo com o conceito família-linhagem, ou do parentesco em comum, presentes na organização de várias sociedades centro ocidentais. Quando este parentesco não era real ou consangüíneo, os esforços podiam ser em direção da constituição de relações familiares no campo simbólico, ou os dois ao mesmo tempo. Sobre este aspecto Isabel Ferreira dos Reis esclarece que “a questão da recriação do padrão de vida familiar entre os negros no período escravista pode ser evidenciada a partir das várias formas de parentesco simbólico ou ritual: relações de compadrio, ‘famílias de santo’, irmandades religiosas negras, grupos étnicos (‘nações’), ‘parentescos’ forjados na trilha do tráfico, a exemplo do ‘malungo’. O negro utilizou-se dessas relações, além da família extensa, a fim de articular uma rede de solidariedades que lhe proporcionasse maior amparo, ainda mais que a família sangüínea imediata estava permanentemente sob ameaça de desagregação”.¹²⁷

Havia uma tendência dos africanos buscarem estabelecer redes de solidariedade e fortes laços comunitários. A busca pela recriação de grupos familiares estáveis no tempo norteou as experiências de africanos e seus descendentes mais próximos. É claro que aliado a isto estaria também à perspectiva desses indivíduos de que o casamento, ou uma “mão amiga” de um companheiro ou companheira podia minimizar os efeitos nefastos da escravidão sobre suas vidas e concretizar a conquista de uma maior autonomia frente ao domínio senhorial.¹²⁸ Slenes vai além ao afirmar que “casar-se freqüentemente implicava para o escravo ganhar mais espaço construído; mas, sobretudo, significava apoderar-se do controle desse espaço, junto com o cônjuge, para implementação dos seus próprios projetos.”¹²⁹

Os dados ainda revelam incidência de filhos, ou evidenciam famílias listadas juntas em um mesmo plantel. Verificou-se que das 185 mulheres na faixa etária acima dos 20 anos (esta foi a menor idade que encontrei mães escravas), 23 (12,4%) delas constam possuir de um até três filhos. Esse dado de 12,4% de mulheres listadas com filhos nesse contexto foi inferior aos 15% verificados na fase B. Na Bahia estudos demonstram que as africanas pariam menos do que as crioulas e que o número de filhos, entre dois ou um apenas, em média, era muito pequeno para padrões africanos de grande

¹²⁷ Consultar, Reis, Isabel C. F., “A família negra no tempo da escravidão”, p. 24.

¹²⁸ Slenes, Robert W., *Na senzala, uma flor*, pp. 147-149. Analisando o significado da instituição entre os africanos libertos na Bahia, Inês Oliveira chegou à mesma conclusão, ver Oliveira, Maria Inês Côrtes de, *O liberto*, p. 60.

¹²⁹ Slenes, Robert, *Na senzala, uma flor*, p. 159.

família. João Reis sugere duas hipóteses para essa baixa incidência de filhos entre as africanas. A primeira é que tendo elas alcançado alforria mais tarde, quando passariam a pensar em uma vida familiar, teriam esgotado o tempo biológico para gerar filhos. A outra hipótese, é que as africanas conheciam bem, e certamente melhor do que as crioulas as ervas medicinais e outros métodos de controle de natalidade.¹³⁰ Talvez resida nesse argumento uma provável explicação para a baixa natalidade numa sociedade de maior incidência de escravas provenientes da África. Assim, se chega à conclusão de que a despeito de o casamento ter sido mais freqüente na fase A, foi no pré-1850 que se encontraram menores possibilidades das escravas procriarem.

No inventário de Antônio José de Medeiros, consta a informação que a escrava Catharina, angola, de 25 anos, possuía um filho de dois meses, ambos foram avaliados juntos.¹³¹ Coincidentemente uma negra de nome Izabel, angola, de 25 anos, trazia também consigo uma “cria” de dois meses, conjuntamente avaliados e arrolados no inventário do senhor José Joaquim da Silva Braga.¹³² Josefa, de nação moçambique, de 26 anos, com habilidade de costurar e engomar, era mãe de Martinho, mulato, de 2 anos de idade. Ambos pertenceram ao proprietário Antônio José Moreira.¹³³ A escrava Eugênia, crioula, de 30 anos, de propriedade do senhor Antônio Luis de Vasconcelos e esposa, possuía uma filha crioula de nome Joanna, de 2 a 3 anos de idade, e mais dois filhos Pedro e Theodoro.¹³⁴ E, por fim, no inventário de Domingos Antônio Gonçalves Souto, consta a informação de que Antônia, mulata, de 40 anos, era mãe de Francisco de 10 anos, Florinda de 8, e Estevam, de apenas 3 para 4 anos de idade.¹³⁵ Todos os filhos foram arrolados junto às suas mães, e raramente não pertenciam a um mesmo dono. Como em apenas quatro casos que não obtive o paradeiro das mães: dois filhos que constam possuírem mães escravas sem que tivessem sido arroladas junto aos mesmos, provavelmente porque pertencia a outro proprietário, e dois últimos onde constam que a mãe era “escrava forra”.

¹³⁰ Consultar, Reis, J.J., *Rebelião escrava*, p. 413.

¹³¹ APEC-COF, Inventário de Antônio José de Medeiros, maço 90, 26 de janeiro de 1839.

¹³² APEC-COF, Inventário de José Joaquim da Silva Braga, maço 132, 7 de julho de 1838, fl. 10.

¹³³ APEC-COF, Inventário de Antônio José Moreira, maço 87A, 20 de outubro de 1831, fl. 8v, 26 [sic] avulsa.

¹³⁴ APEC-COF, Inventário de Antônio Luis de Vasconcellos (Inventário anexo ao da sua esposa Maria Vicência de Jesus), maço 157, 22 de março de 1833.

¹³⁵ Ao lado do arrolamento da escrava Eugênia, consta à informação de que a mesma “forrou-se”, como também os seus três filhos, ainda sim eles não foram retirados da lista dos bens, provavelmente porque a alforria foi conquistada depois de aberto o inventário. APEC-COF, Inventário de Domingos Antônio Gonçalves Souto, maço 110, 14 de julho de 1833, fls.12 v, 13.

Raros assim foram os casos encontrados entre os bens do senhor Francisco Fernandes Taboza, por exemplo, onde havia um casal de escravos chamado Pedro, de 40 anos, e Maria Joanna, ambos listados genericamente como africanos, e dois filhos de nome Lourenço e Justino; ou o do casal Paulo Cabinda e Ana, também constam juntos, com dois filhos, Bartholomeo e Luduvina.¹³⁶ No Inventário de Josefa Rodrigues da Silva, encontrei a informação de que um casal de escravos, Bernardo, do gentio d'angola, e Thereza, crioula, ambos de 28 anos, possuía um filho recém-nascido, de apenas dois meses de idade, arrolado junto aos outros cativos.¹³⁷

Analisando os dados sobre procedência e sexo dos escravos da série, vê-se a constituição de uma demografia escrava desequilibrada, com uma maior presença de escravos *crioulos* e também uma participação masculina africana considerável, resultado da recorrente importação de cativos pelo tráfico. Com relação aos índices de casamentos entre os escravos verificou-se uma diferença positiva da fase A, entretanto, foi na fase B que se registrou uma maior incidência de filhos, especialmente rebentos de escravas crioulas, representados pelas crianças e adolescentes inventariados. Outro desequilíbrio da série aqui estudada se dará no contingente etário de sua população escrava.

Os dados constantes no quadro V pertencem aos escravos sexualmente identificados e listados segundo suas idades. Infelizmente os números sobre este item não estão completos perfazendo a ausência em quarenta três (11,4%) das mulheres e oitenta (16,5%) dos homens. Os dados sobre esse item são mais escassos se comparados com a fase B, ratificando a hipótese de que havia uma preocupação maior em não revelar as idades dos escravos, especialmente nesse contexto de tráfico aberto e presença maior de africanos novos. A escolha das classificações apresentadas no quadro foi baseada em estudos feitos por Mattoso e Andrade em inventários de Salvador. Estes estudos classificam os escravos de acordo com faixas etárias relacionando-as à capacidade produtiva deles, ou do vigor físico para desempenhar as mais variadas tarefas, o que incidia fortemente nas variações dos seus preços. Os escravos jovens ou aqueles com ofícios especializados atingiam preços elevados, pois eles eram mais

¹³⁶ APEC-COF, Inventário de Francisco Fernandes Taboza, maço 113, 25 de novembro de 1836, fl. 99, passim.

¹³⁷ APEC-COF, Inventário de Josefa Rodrigues da Silva, maço 132, 13 de janeiro de 1837, fl. 25v.

valorizados pela qualificação, condição física, e de trabalho. Crianças e velhos eram menos produtivos e os preços dos mesmos eram inferiores aos dos outros escravos.¹³⁸

A primeira faixa etária corresponde a das “crianças” situadas entre zero e 8 anos. Nessa faixa de idade os preços eram os mais baixos, demonstrando muito provavelmente a pouca utilidade das mesmas para desempenharem serviços pesados antes do 7 anos de idade. Muitas crianças também morriam antes de completarem um ano de vida. Entretanto, no limite, entre 7 e 8 anos, se percebe uma variação crescente dos preços das mesmas.

A segunda faixa etária foi composta pelos “moços”, escravos com idades entre 8 e 15 anos. Com essa idade eles já eram utilizados para desempenhar tarefas ou pequenos serviços, pois os preços em torno dos dessa faixa começam também a se elevar. As ocupações eram delegadas aos escravos “moços” que as executavam sem uma exigência maior, pois provavelmente não estavam ainda definidas. Encontrei nessa faixa etária, no pós-1850, escravas listadas casadas e com filhos.

Os escravos situados entre 16 e 25 anos foram agrupados numa terceira faixa etária, denominada “ainda moço”. Nestas idades os escravos desempenhavam tarefas específicas e estavam em pleno vigor físico para o trabalho, em especial o que exigia mais deles, como o da lavoura. Entre essas idades a frequência dos escravos é muito grande e onde se encontram cativos, de ambos os sexos, com os preços mais elevados da série. Este dado nos permite pensar que nesta faixa etária situavam-se os escravos cuja força de trabalho era bastante produtiva. Os escravos passam também a aparecer listados com qualificação profissional.

Numa quarta faixa etária se encontram os escravos adultos maduros, denominada “maior”, entre 26 e 46 anos. Entre os “maiores” que correspondem às idades entre 26 e 45 anos os cativos eram bastante úteis. Observa-se que nesse período da vida, com uma certa experiência, eles tornavam-se ainda mais valorizado ou qualificado quando desempenhavam uma atividade profissional ou atuavam na execução de um ofício. Na faixa etária composta pelos “maiores” concentrava-se o maior número de escravos da série. Entre os maiores estava também a maioria dos africanos da província.

¹³⁸ Andrade, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador (1811-1860)*, São Paulo, Corrupio, 1988, p. 109; Mattoso, Kátia M. de Queirós, “Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX. (Estudo de um grupo social)”, In: *Revista de História*, nº 97, São Paulo, 1974, p. 121, ver também dessa mesma autora, “O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre)”, In: Lara, Sílvia H. (org.), *Escravidão*, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 08, mar/ago, nº 16, 1988, p. 40.

Na faixa de idade dos “velhos”, correspondente aos escravos acima dos quarenta e seis anos, há uma incidência maior de escravos com saúde debilitada e os inválidos. No Ceará desse período o índice de mortalidade dos velhos foi maior entre as mulheres. Escravas morriam mais na escravidão cearense. Os “velhos” não eram tão valorizados no processo produtivo, mas estiveram presentes, ainda que os preços nessas faixas indiquem uma queda crescente que se eleva à medida que as idades avançam.

A frequência das idades desses escravos era proporcional às exigências do mercado e à realidade de uma escravidão que não era caracterizada por um fluxo constante de entrada de escravos, mas que experimentava ainda tímida uma reposição da mão-de-obra ou de africanos novos pelo tráfico. Ao longo da fase A ainda não havia a consolidação do intenso comércio de escravos jovens que veria acontecer com muita incidência na fase B, mediante o intenso tráfico interprovincial vigente na província.

Quadro V
Classificação dos escravos por faixas etárias,
Fortaleza, 1810-1849.

Décadas	<i>0-7 (criança)</i>		<i>8-15 (moço)</i>		<i>16-25 (ainda moço)</i>		<i>26-45 (maior)</i>		<i>46 anos em diante (velho)</i>		<i>NI</i>	
	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>
1810-19	02	01	03	--	01	01	02	04	01	--	--	02
1820-29	06	01	01	01	05	05	05	03	01	--	29	13
1830-39	44	39	33	25	48	26	77	62	20	12	42	17
1840-49	35	45	28	23	29	28	44	51	19	07	09	11
Total	87	86	65	49	83	60	128	120	41	19	80	43
	(173)		(114)		(143)		(248)		(60)		(123)	
%	9,9	9,8	7,4	5,6	9,4	6,8	14,6	3,6	4,7	2,1	9,1	4,9
	(19,7%)		(13%)		(16,2%)		(28,2%)		(6,8%)		(14%)	

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.
NI- Não identificadas.

A partir dos dados do quadro sobre as idades dos escravos, pode-se concluir, primeiramente, que os mais produtivos (ainda moço e maior), obtiveram índices elevados na série, embora não chegassem os escravos “ainda moços” a ultrapassar o contingente de crianças. Estas morriam em maior quantidade, especialmente aquelas do

sexo feminino. Os índices são similares aos verificados na fase B, com exceção dos velhos que eram bem superiores no pós-1850, resultado do envelhecimento natural da população cativa, com a ausência da reposição de mão-de-obra pelo tráfico. Percebe-se também comparativamente que era mais baixa a taxa de natalidade, justificada pela incidência de adultos, e menor de crianças e moleques, respectivamente, indicando que a escravaria conformava um contingente majoritariamente jovem e que dependia do tráfico para realização de sua reposição física. E, por fim, relacionada com os dois primeiros aspectos acima, conclui-se que era baixa a razão de dependência (o quociente entre a população economicamente dependente de crianças e idosos e a população economicamente ativa, no caso, moço, ainda moço e maior).

Poucos escravos tiveram suas ocupações especificadas nos inventários. De acordo com os dados, apenas nove dos homens, menos de 2% do universo masculino, possuíam ocupações registradas. Na fase B observei maiores percentuais de escravos de ambos os sexos listados com ocupações, chegando a 5%, resultado óbvio do processo, ainda que tímido, de urbanização na capital e no seu entorno. As ocupações especializadas eram exercidas especialmente por escravos de famílias mais abastadas, e exercidas no centro dinâmico e urbano da cidade de Fortaleza. Foram listados quatro pedreiros, sendo que um deles foi anotado como “oficial”, dois carreiros, um ferreiro, um feitor, e um aprendiz de sapateiro. Entre as mulheres, uma delas executava três atividades distintas, era costureira, cozinheira e engomadeira. A outra escrava listada como “principio” de costureira e engomadeira. Todas as informações fornecidas pela documentação sobre este item pertencem a inventários abertos de forma praticamente equivalente entre as décadas de 1830 e 1840.

Na maioria das atividades listadas nos inventários fica evidenciado que era exigido dos escravos algum tipo de qualificação para executá-las. Os cativos podiam possuir “qualificação”, ou seja, seguindo o mesmo sentido do termo empregado por Kátia Mattoso, muitos deles eram treinados por seus senhores para executarem atividades que exigiam um conhecimento artístico, como as de pedreiro, ferreiro, alfaiate, etc.¹³⁹ De acordo com Zezé Andrade, neste processo de qualificação os escravos podiam passar pelas etapas de aprendiz, meio-oficial, oficial e mestre.¹⁴⁰ Estas denominações eram concedidas de acordo com os graus de aprimoramento que os escravos atingiam na

¹³⁹ Mattoso, Kátia M. de Queirós, “Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX”, p. 122.

¹⁴⁰ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 151.

execução do ofício. Era também uma forma de distinguir os escravos e tornar seus preços mais atrativos no mercado. Outros escravos que não possuíam “qualificação” eram ocupados em atividades menos especializadas, como aquelas relativas à lavoura ou agricultura e aos serviços domésticos, dentre outras. Discutindo o mesmo assunto, Mary Karasch definiu as ocupações exercidas pelos escravos de outra forma, preferindo utilizar os termos *atividades braçais*, *semi-especializadas*, e *especializadas*, seguindo o critério de aprimoramento da mão-de-obra escrava, nesta ordem de importância. Mas complementou que não havia rigidez quanto a esta divisão e os escravos poderiam trabalhar ao mesmo tempo em atividades diversas, pois avalia que eles deveriam ser capazes de exercer todos os serviços e funções que lhes eram exigidas pelos senhores.¹⁴¹

Das ocupações masculinas registradas, os escravos pedreiros, carreiros e o ferreiro provavelmente estiveram empregados na escravidão urbana da cidade, executando atividades de construção em geral, compondo um perfil similar, ainda que menor, dos escravos listados com qualificação ou ofício nos inventários da segunda metade do oitocentos.¹⁴² A profissão de pedreiro era especializada e relativamente freqüente entre os escravos cearenses. Em um anúncio de jornal da capital cearense ficou evidenciado a oferta de pedreiros que trabalhavam com tijolos, mas também com pedras.¹⁴³ Este ofício se tornou necessário depois de detectada carência de trabalhadores especializados na província, em especial aqueles que pudessem ficar responsáveis pela construção de estradas e obras públicas.¹⁴⁴

Os escravos pedreiros eram prestigiados, pois chegavam a ganhar salários cinco vezes maiores em comparação aos outros cativos sem qualificação em meados do século XIX na capital do Ceará. Este prestígio estava associado à execução de uma ocupação mais especializada. Eles eram importantes para a cidade, atuavam no desenvolvimento da mesma quando reformas urbanas aos poucos vinham transformando o perfil de Fortaleza. Na capital cearense enquanto um escravo pedreiro podia fazer uma diária de 1\$000 réis, outro cativo sem qualificação alcançava minguados 200\$ réis por dia.¹⁴⁵

Os cativos ferreiros por possuírem ofício qualificado eram também bastante valorizados na escravidão. Karasch analisando a importância das atividades exercidas

¹⁴¹ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, pp. 259-260.

¹⁴² Para uma visão das ocupações dos escravos a partir da segunda metade do século XIX, consultar Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 3.

¹⁴³ Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP), Acervo hemerográfico, Jornal A Constituição, Ceará, 30 de março de 1872.

¹⁴⁴ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 60.

¹⁴⁵ Consultar, Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p. 57.

pelos ferreiros no Rio de Janeiro discriminou entre os que trabalhavam na funilaria e os caldeireiros. Os funileiros produziam lanternas, cornetas, trompetes, ornamentos militares e funis. Os caldeireiros eram importantes na manufatura de painéis, caldeiras e outros objetos utilizados nas casas de engenhos de açúcar.¹⁴⁶ A autora escreveu também que os ferreiros habilidosos na manipulação de metais como bronze, cobre, ferro, ouro, prata, dentre outros, produziam ornamentos, balcões, grelhas, grades, e ainda alguns eram provavelmente responsáveis, provavelmente a contra gosto, por manufaturar “algemas, argolas, correntes, máscaras, e outros instrumentos de tortura usados nos cativos”.¹⁴⁷ Entre os centro-africanos os ferreiros eram bastante apreciados. Acreditava-se que os ferreiros possuíam poderes mágicos, pois considerados feiticeiros a eles competia transformar o ferro nos objetos tão caros à agricultura e aos rituais religiosos, seguindo as tradições herdadas por muitos povos centro-africanos. Por que, então, não afirmar a existência desta tradição construída em torno dos ferreiros entre os africanos que viveram no Ceará?

As ocupações dos escravos carreiros eram as mesmas dos carregadores ou transportadores da produção de diversas mercadorias, como os alimentos, ou outros gêneros através de carros de tração animal, ou manual. Raimundo Girão descreve os carreiros cearenses, não propriamente escravos, como aqueles que usavam “chapéu de couro e guarda-peito, munidos de compridas varas de ferrão, [que] animam com os cânticos rústicos e plangentes a boiada cabisbaixa, ativado-a frequentemente com a ponta rija e aguçada do ferrão” em estridentes carros de boi.¹⁴⁸ Esta ocupação era exercida por aqueles que conduziam carros de bois sozinhos ou junto a outros escravos. Através de uma notícia trágica encontrada em um relatório oficial foi possível entender melhor esta atividade na qual os escravos foram empregados.

“Na estrada de Soure para esta capital, no dia 5 de outubro do anno próximo passado, um escrivão do major Antônio Borges de Oliveira que com outros escravos *conduzia um carro*, tendo-se posto a dormir perto de uma das rodas, quando o carro teve de parar, foi vítima de uma fractura no craneo produzida por essa roda, logo que o carro moveu-se de novo: falecendo instantaneamente. [...]”¹⁴⁹

¹⁴⁶ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 277.

¹⁴⁷ Idem, p. 278.

¹⁴⁸ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 386.

¹⁴⁹ BPGMP, Acervo hemerográfico, Falla com que excellentíssimo senhor desembargador João Antônio de Araújo Freitas Henriques, abriu a 1ª sessão da 18ª Legislatura da Assembléa Provincial do Ceará, ANEXOS, Relatório com que passou a administração da província o exm. Sr. Presidente Dr. Diogo Velho

Eventualmente os escravos carreiros podem ter sido necessários para transportar gêneros como frutas e verduras ligadas a uma agricultura de subsistência dos sítios ou fazendas para as cidades, e também o inverso, eles podiam carregar gêneros quando voltavam da capital. Os carreiros podem ainda ter sido utilizados nos serviços ligados à construção em geral, como também em outras funções de transporte a eles delegadas. Os serviços desempenhados pelos carreiros não eram necessariamente especializados, e podem ser incluídos no rol das diversas categorias de atividades braçais que, odiadas pelos senhores, eram comuns de serem exercidas pelos cativos.¹⁵⁰

Para o aprendiz de sapateiro listado, ainda que em processo de aprendizado, era exigida também habilidade específica. O ofício de sapateiro pode ser considerado de alta especialização. O aprendiz representado nos inventários estava iniciando no ofício, provavelmente com seu senhor que na maioria das vezes atuava na mesma profissão ou era dono de loja de sapatos. Este escravo, portanto, estava em processo de aprimoramento, e conseqüentemente, de valorização do seu preço. Os senhores investiam no aprimoramento dos escravos como uma fonte de renda e atuação no mercado, dificilmente para uso próprio.¹⁵¹

Por último, curiosamente consta um feitor entre os escravos inventariados. João possuía a citada ocupação, como sugere um trecho da fonte:

“Diz D. Joanna Ferreira Chaves, viúva do finado Francisco Fernandes Taboza, por si e por ser administradora e tutora de sua filha orphã Maria da Conceição Taboza que procedendo o inventario e partilhas por morte de seu marido, a supê como meeira, fizera uma escolha no escravo João Angico por *ser feitor dos outros*; na feitura do inventário dice ao senhor juiz de orphãos Luis Rodrigues Samico [...]”¹⁵²

O escravo João ao ser considerado feitor se tornava diferenciado dos demais escravos. Inclusive, tornando-se preferido por sua dona para ficar com ela, depois de aberto o inventário e de iniciada a partilha dos bens. A presença do feitor na propriedade possibilita um maior afastamento dos senhores do confronto direto com seus escravos, resguardando sua autoridade. Não admira ser africano diante da escravaria deste

Cavalcante de Albuquerque ao 2º vice-presidente, o exm. Sr. Coronel Joaquim da Cunha Freire. O grifo é meu.

¹⁵⁰ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 80.

¹⁵¹ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 137.

¹⁵² APEC-COF, Inventário de Francisco Fernandes Taboza, maço 113, 25 de novembro de 1836, fl. 91. O grifo é meu.

proprietário Francisco Fernandes Taboza que era composta essencialmente por escravos africanos e por seus descendentes. Hebe Mattos, escrevendo sobre esta ocupação exercida por escravos analisou que “espera-se do escravo feitor que sua solidariedade aos interesses senhoriais se sobreponha à possível identidade com seus parceiros. Conferem-se-lhes privilégios (até mesmo o porte de armas). E espera-se, ainda, que consiga, na sua condição, obter a colaboração e o respeito dos demais escravos. O que pressupõe que não apenas a vontade do senhor, mas também as diferenciações internas dentro dos plantéis atuaram na seleção destes cativos especiais”.¹⁵³ Na mesma direção, Slenes analisa a posição do escravo feitor afirmando ser ela particularmente ambígua. Para o autor, o cativo nesta situação situava-se em dois mundos: devia sua posição social à confiança do seu senhor, mas por outro lado só permanecia na função se obtivesse o reconhecimento da comunidade escrava, como uma espécie de representante da “senzala” perante a “Casa Grande”. Com relação a ser escravo feitor e também africano, ele atribui a uma condição ainda mais ambígua e a qualifica como especialmente “limiar”: este feitor teria que ao mesmo tempo parecer mais “ladino” aos olhos do seu senhor, e, diante dos outros escravos africanos era atribuição do mesmo afirmar constantemente a sua africanidade.¹⁵⁴

Com relação às ocupações femininas observa-se a presença de costureiras, cozinheiras e engomadeiras. Provavelmente eram atividades que exigiam um aprendizado semi-especializado. Embora a ocupação de costureira tenha sido utilizada no ambiente urbano, especialmente nas grandes capitais do Império, quando escravas chegavam a trabalhar em lojas de *modistas*, não encontrei indícios de que as escravas cearenses exercessem suas atividades fora dos limites dos ambientes domésticos ou da casa de seus senhores. As escravas podiam também, eventualmente, morando ou não na companhia dos seus donos, venderem o produto de seu trabalho a terceiros. A escolha de como utilizar a mão-de-obra escrava dependia estritamente da decisão dos proprietários e das possibilidades de lucros apresentadas pelo mercado.¹⁵⁵

Assim, com exceção de João, o escravo feitor, todos os demais cativos, pedreiros, ferreiros, sapateiros, as costureiras e os demais com ocupações registradas, devem ter sido utilizados na cidade. Apesar de não ter encontrado registro de escravos

¹⁵³ Mattos, Hebe Maria, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 132.

¹⁵⁴ Slenes, Robert W., “Malungu, n’goma vem!” p. 13.

¹⁵⁵ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 130.

de ganho ou aluguel entre os inventários do período, essas atividades existiam também em Fortaleza.¹⁵⁶ Em troca dos serviços, os escravos recebiam salários dos quais a maior parte era revertido para seus senhores e variavam de acordo com a especialidade e as flutuações econômicas do mercado. No ambiente urbano os senhores podiam viver exclusivamente dos salários angariados por escravos de aluguel, ou dos cativos de “ganho” ou “ganhadores”. Uma parte dessa renda, ainda que pequena, ficava com os cativos, e eles economizavam o dinheiro para comprar alforrias pra si ou para seus familiares. Era talvez entre a parcela dos escravos mais qualificados, ou aqueles que possuíam acesso à economia monetária, de ambos os sexos, que havia maiores chances da compra da liberdade em menos tempo.

Havia também cativos de ambos os sexos que eram empregados no serviço de aluguel, quando especializados em um ofício ou não, os escravos eram alugados a um preço e prazo pré-estabelecido. Em Fortaleza, no ano de 1855, a média do jornal de um escravo de aluguel especializado, posto em ganho, girava em torno de 1\$000 réis ao dia, ao passo que, sem ofício o registro assinala uma diária de 200\$ réis.¹⁵⁷ Este valor de 1\$000 réis não era muita coisa, e diante da carestia e em difíceis anos de seca, por exemplo, com este dinheiro se podia comprar apenas um litro de farinha.¹⁵⁸ Entretanto, acredito que tenha sido mais rara a utilização dessa modalidade de mão-de-obra em se tratando de uma realidade do início do oitocentos. Não encontrei indícios nos inventários do período dessa modalidade de mão-de-obra escrava, mas em um dos registros estudados foi possível acessar informações sobre o valor do aluguel de “africanos livres”. Segue um dos recibos que consta anexo ao documento:

“Recebi da Sra D. Florência de Andrade Bezerra a quantia de vinte mil réis importância do salário do serviço da africana livre Catharina que venceo desde 8 de mço de 1843 a 8 de mço do corrente anno. E para constar passei o presente por mim assignado. Cidade de Fortaleza, 10 de abril de 1844. O curador, Manoel Eugenio de Sza”.¹⁵⁹

Outros recibos que comprovam o pagamento por serviços de africanos livres do sexo masculino constam sob o mesmo valor. Sabe-se que os africanos livres se

¹⁵⁶ Consultar modalidades de trabalho escravo em Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, especialmente o capítulo 3.

¹⁵⁷ Ver registro dos jornais de escravos encontrado em um dos inventariados em estudo realizado por mim em Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 57.

¹⁵⁸ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 396.

¹⁵⁹ APEC-COF, Inventário de Francisco Facundo de Castro Menezes, maço 129, 27 de janeiro de 1842.

constituíram em uma categoria ambígua, cujos direitos de liberdade foram aos poucos solapados, sendo eles e elas obrigados a exercerem ocupações de escravos. Sobre esse tipo de acordo entre concessionárias particulares [senhora que consta pagando no recibo] e os africanos livres Mamigonian escreveu: “os [africanos livres] que serviam a particulares eram empregados no serviço doméstico ou postos ao ganho na cidade para trazer uma quantia fixa aos seus concessionários a cada semana, como se fossem escravos. [...] “Era uma concessão valiosa, já que os concessionários pagavam ao Fundo dos Africanos Livres a soma de 12\$000 réis por ano como ‘salário’ (na realidade, aluguel) pelos serviços dos africanos, mas podiam ganhar a mesma quantia em apenas um mês se trabalhassem ao ganho”.¹⁶⁰ Assim, é provável que Catharina e os demais africanos livres que constam no inventário pudessem estar executando serviços domésticos.

O que se pode concluir em relação às ocupações foi que os escravos atuavam na cidade, e também nas roças, sítios, ou lavouras senhoriais. Em se tratando da Fortaleza do século XIX, onde os limites entre rural e urbano não eram muito claros, eles vendiam parte dessa produção dos sítios nas feiras ou em circulação pela cidade através do trabalho ao ganho. É provável ainda que as trabalhadoras domésticas por alguma razão não tenham sido listadas como tal, mas sabe-se que neste tipo de serviço a maior parte do trabalho das mulheres escravas era consumida na província. Estas também podiam trabalhar como *ganhadeiras* vendendo comida. Assim, penso que as atividades rurais e domésticas representaram boa parte dos 95% dos escravos inventariados, mas que não nos foi possível acessar informações com relação às atividades exercidas por eles, embora se tenha confirmado nos inventários do período, seja através da análise dos bens dos senhores, ou pelo perfil da população escrava, a participação ainda maior desses cativos como trabalhador agrícola, se comparado ao período posterior, no pós 1850. Nas atividades agropastoris concentrou a maior parcela da população escrava no Ceará, tanto na primeira quanto na segunda metade do século XIX.¹⁶¹

Podemos assim supor que os escravos no Ceará trabalhavam cuidando de animais, e também cultivavam frutas e legumes, milho, feijão, mandioca, café, açúcar. Os cativos

¹⁶⁰ Consultar, Mamigonian, Beatriz G., “Do que o ‘preto mina’ é capaz”, p. 84; Sobre o tratamento de escravos concedidos aos africanos livres ver, Azevedo, Elciene, “Para além dos tribunais”, p. 212.

¹⁶¹ Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 64. Funes, Eurípedes Antônio. “Negros no Ceará”, p. 110. Ver, também, Melo, Josemir Camilo de. “Ceará: abolição precoce ou crise econômica?”, In: Funes, Eurípedes & Gonçalves, Adelaide, *Abolição: manifestação e herança*. Fortaleza, Cadernos do NUDOC, Série História, nº01, 1988. p. 35.

produziam também queijo, manteiga, aguardente, rapadura, farinha. Não se sabe ao certo quais gêneros mais eram comercializados pelos escravos. Na Salvador oitocentista, os homens fossem escravos ou libertos, praticamente dominavam o mercado de farinha de mandioca. Entre as mulheres escravas o mercado de gêneros alimentícios também era muito comum.

Os escravos que constam anotados com algum problema de saúde perfazem um percentual muito pequeno, apenas 3,2% do total de cativos da série. Os debilitados eram poucos, portanto, se comparados a outras regiões. Menores ainda do que os escravos arrolados no período posterior, após 1850. Este número pouco expressivo de problemas físicos entre os escravos talvez esteja relacionado à relativa boa estrutura de uma economia de subsistência da capital cearense que viabilizava uma melhor qualidade de alimentação para os cativos. Ao índice ainda inferior de escravos debilitados na fase A, pode-se atribuir ainda ao fato de que a mão-de-obra escrava no Ceará sendo crioula, na sua grande maioria, não enfrentou a travessia atlântica, quando os escravos estiveram sujeitos a diversas doenças disseminadas nos porões dos navios negreiros. O então tímido processo de urbanização também protegeu os escravos dos efeitos relativos à exposição de vários tipos de doenças, incluindo as endêmicas, trazidas de várias partes do mundo.¹⁶²

Quadro VI

Classificação dos escravos segundo estado de saúde, Fortaleza, 1810- 1849.

Escravos	Homens	%	Mulheres	%
Com doença	18	3,7	10	2,7
Sem doença	466	96,3	367	97,3
Total	484	100,0	377	100,0

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

A existência de doenças ou de problemas na condição física dos escravos de ambos os sexos era equilibrada, com uma pequena preponderância numérica para os escravos. Foi possível verificar no quadro que as doenças acometiam mais os homens do que as mulheres. Esse dado pode estar relacionado à preponderância de homens escravos na série, mas também à própria lógica do funcionamento da escravidão que

¹⁶² Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 208; Farias, Juliana, [et. al.], *Cidades negras*, p. 16.

preferia os escravos do sexo masculino que eram submetidos a condições mais duras e desgastantes de trabalho do que as mulheres.

Das três décadas representadas nos inventários, pois na década de 1810 não foram encontrados escravos doentes, o índice de escravos com doença foi oscilando, ficando a década de 1830 com o maior percentual e a década de 1820 com o menor. Deste fato pode-se inferir a hipótese de que, quando se instituiu a ilegalidade do tráfico, provavelmente a escassez da mão-de-obra refletiu no cuidado que os proprietários cearenses passaram a ter com a saúde e a manutenção dos seus cativos. Sobre esta questão, Florentino escreveu: “Somente com o aumento geral dos preços dos cativos após a abolição do tráfico de africanos é que os senhores brasileiros buscariam efetivamente prolongar a vida útil de seus escravos”.¹⁶³

Para a década de 1820, os inventários registram apenas dois escravos do sexo masculino com doença ou problemas físicos. Desses escravos um era aleijado de ambas as pernas, e o outro aparece como “quebrado” (provavelmente sofria de hérnia intestinal, quebra-dura). A despeito disso, os escravos foram objetos de avaliação, incluindo o escravo aleijado. Não se sabe ao certo o que pode ter provocado esses problemas nos cativos. A documentação não especifica se o estado de saúde do escravo aleijado se refere a um problema congênito ou deformação adquirida. A hérnia intestinal formada pela saída de uma víscera, pode ter sido causada pelas intensas atividades dos escravos e o esforço de transporte de peso excessivo, ao passo que a invalidez pode representar um problema congênito, resultado de uma deficiência alimentar das mães, um acidente de trabalho ou, ainda, não menos provável, por violência física comum de ser praticada pelos senhores contra seus escravos.¹⁶⁴

Na década de 1830, para os onze casos anotados, cinco foram genericamente listados como “parece ter moléstia”, entre dois constam “doente de moléstia interior”, em outro aparece “doença de moléstia curável”, ou ainda, um último foi arrolado como “doente cheio de grandes feridas”. Três escravos constam terem sido portadores de “quebra-dura”, também denominado “quebrado” ou “quebrado de uma virilha”; dois escravos eram aleijados (um na perna e outro na mão esquerda); e um último possuía “gota”. Entre as mulheres, todas seis escravas aparecem com doenças genericamente identificadas como “negra velha adoentada”, ou uma que consta “escrava doente”

¹⁶³ Consultar, Florentino, Manolo, *Em costas negras*, p. 54.

¹⁶⁴ Sobre as condições de saúde de cativos cearenses em outro contexto ver Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 3.

porque estava com 24 anos e ainda não havia menstruado, sendo que três delas estiveram relacionadas com a velhice e uma delas com invalidez.

Entre estas denominações genéricas torna-se realmente difícil propor uma definição das condições de saúde. “As doenças dos escravos, descritas nos autos de inventários, eram indicadas, ao que se sabe, sem qualquer diagnóstico médico. As informações deviam partir dos inventariantes, dos avaliadores, ou dos próprios escravos. E mais: eram apenas no momento do registro, não revelando o resto da vida. Pessoas, portanto, eminentemente leigas e que se baseavam exclusivamente na aparência”.¹⁶⁵ Também com relação a essa questão Manolo Florentino afirma que as informações nos inventários sobre a condição de saúde dos cativos circunscrevem sintomas e alterações de comportamento, informações estas nem sempre precisas. Para o autor, “isto se explica pelo fato de que tais ‘diagnósticos’ não eram efetuados por médicos especialistas, mas sim por avaliadores que tinham por fim último determinar o valor do escravo no âmbito da fortuna inventariada”.¹⁶⁶ Mattoso explica que raros eram os médicos diplomados que visitavam as fazendas e tratavam dos escravos. Em razão disso, doenças eram freqüentemente tratadas com plantas medicinais, pois muitos senhores ou escravos recorriam a feiticeiros e curandeiros.¹⁶⁷ Em face das dificuldades logísticas da época, os médicos quase sempre desconheciam determinadas doenças e ficavam impossibilitados, inclusive, de dar um diagnóstico mais preciso do problema. A autora, porém, destaca que em algumas fazendas de café do sudeste no século XIX chegaram até a ter seus próprios médicos, e construções nas próprias fazendas muitas vezes serviam de hospital.¹⁶⁸

Havia também a possibilidade dos senhores não informarem aos avaliadores os reais problemas de saúde dos escravos ou porque não quisessem que os preços deles fossem excessivamente desvalorizados, ou talvez por desconhecimento da doença. O que não era incomum em face das dificuldades relativas ao acesso à medicina na época. As “grandes feridas” podem representar sintomas das mais diferentes doenças, ou pode ter sido, hipótese mais remota, resultado de ferimentos eventuais. Provavelmente os aleijões foram adquiridos em acidentes de trabalho, pois não raramente os escravos viam-se na labuta diária com mãos e pés mutilados ou estropiados. O escravo arrolado

¹⁶⁵ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 156.

¹⁶⁶ Florentino, Manolo, *Em costas negras*, p. 56.

¹⁶⁷ Sobre tais práticas consultar, Sampaio, Gabriela dos Reis, *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2001.

¹⁶⁸ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 120.

com doença de gota pode ter sido portador de um tipo de reumatismo causado pelo excesso de ácido úrico no organismo. A jovem escrava que com 24 anos não havia passado pela primeira menstruação provavelmente sofria de problemas hormonais, ou possuía distúrbios nos ovários que alteravam a produção regular dos hormônios. Segue trecho do registro da escrava doente:

“O Cap.m Manoel José Cavalcante acha-se inventariando os bens de sua falecida mulher, e por isto requer a Vmce lhe mande lançar em sua meação a caza d’esta cidade, e as duas escravas que são para servirem ao suppe e aos orfãos, e d’ahi não se segue prejuízo aos herdeiros, p.q uma escrava he velha, e a outra doente, porque está com 24 annos, e ainda não menstruou”.¹⁶⁹

Na década de 1840 diminuem consideravelmente o número de escravos arrolados com problemas de saúde. Do universo masculino, verifiquei que apenas cinco escravos constam com algum tipo de deficiência, sendo que dois deles estavam “quebrado” (quebradura), e “quebrado das virilhas”, um possuía defeito no olho; um outro estava “achacado com reumatismo nas pernas” e por último um consta como doente e “inchado”. Entre as escravas, duas possuíam defeito em um dos olhos, uma outra aparece com doença de “venerio”; e uma última foi identificada como doente com alguns “achques”. Provavelmente esta escrava demonstrava possuir dores pelo corpo.

Pode-se constatar que a maior freqüência de doenças dos escravos relacionava-se com defeitos físicos provavelmente provenientes do trabalho pesado ou perigoso. Os escravos carregadores estavam mais propensos às hérnias e mutilações, em razão disso o tempo de vida produtiva deles era menor.¹⁷⁰ Pode-se incluir entre estes o escravo com reumatismo nas pernas. O inchaço do escravo bem como os “achques” talvez não significassem doenças, mas certamente sintomas expressos em dores, demonstrando que a saúde do escravo não estava muito boa. Os problemas nos olhos podiam está relacionado à ausência de vitaminas. A escrava que consta com “venerio” ou doença venéria pode ter sido contaminada pelo senhor ou por outro parceiro bem como alguém através da prática prostituição. Embora a doença afetasse o estado geral de saúde das escravas, as conseqüências mais sérias recaíam sobre a fertilidade das mesmas.¹⁷¹

As variações dos preços dos cativos nos inventários dependiam de vários fatores que estavam intimamente ligados à pessoa do escravo, relacionados ao sexo, idades,

¹⁶⁹ APEC-COF, Inventário de Anna Joaquina, maço 89, 21 de fevereiro de 1838, fl. 44.

¹⁷⁰ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 250.

¹⁷¹ Idem, p. 237; Farias, Juliana, [et al.], *Cidades negras*, p. 21.

qualificação profissional, condição física e de saúde, e em momentos de fluxo do tráfico internacional, a procedência. Os preços oscilavam ainda de acordo com a demanda/oferta desta mão-de-obra, as possibilidades do mercado local de compra e venda, bem como da própria conjuntura econômica, aspectos que, ao contrário, não levavam em conta as qualidades inerentes aos cativos, e constituíam elementos alheios aos mesmos.¹⁷²

Nos quadros IV e V abaixo, separados por sexo, constam das médias de preços dos escravos ao longo das quatro décadas. As variações dos preços ocorreram especialmente em função das idades. Não foram considerados os preços dos escravos listados como doentes, e de alguns cativos que não foram avaliados por inteiro, uma vez que estavam em processo de aquisição da alforria. Os preços destes escravos eram bem mais baixos do que os de idades equivalentes, o que podia distorcer as médias aqui apresentadas. É importante frisar ainda que os preços dos escravos nos inventários são de avaliação, os quais diferem das médias apresentadas levando-se em conta o valor real do escravo no mercado.¹⁷³

Quadro IV

Média de preços dos escravos, em mil réis (1810-1849)

HOMENS

Faixas etárias	1810-19	1820-29	1830-39	1840-49
0-12 meses	--	--	65\$000	70\$000
1-3 anos	--	37\$500	113\$750	105\$000
4-6 anos	--	55\$000	150\$000	170\$000
7-10 anos	--	--	195\$000	275\$000
11-14 anos	--	--	245\$000	315\$000
15-18 anos	--	--	295\$000	450\$000
19-30 anos	100\$000	150\$000	310\$000	400\$000
31-40 anos	--	--	305\$000	325\$000
41-50 anos	--	--	170\$000	250\$000
51-90 anos	--	--	180\$00	155\$000

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

Verifica-se nos quadros que os preços são menos constantes nas duas primeiras décadas, e mais freqüentes nas duas últimas, aspectos relacionados a pouca presença de escravos nestes períodos. Na faixa etária entre 19-30 anos, a única exceção, os escravos tiveram preços representados em todas as décadas, em ambos os sexos. Este dado pode

¹⁷² Mattoso, Kátia M. de Queirós, *Ser escravo no Brasil*, p. 77. Ver também, Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 163.

¹⁷³ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava*, p. 164.

ser explicado pela representação mais significativa desses escravos na série. Nessa época a situação era precária na província, e com isso também a escravidão, ainda com um paulatino crescimento advindo da cotonicultura. A baixa da cotação do algodão no mercado internacional em 1825, decorrente da concorrência americana, bem como os problemas relativos à participação dos cearenses em movimentos de independências de capitânicas como Piauí e Maranhão, e da Confederação do Equador, também surtiram efeitos negativos sobre o desenvolvimento da província.¹⁷⁴

Observa-se também que na década de 1840 os escravos alcançaram médias de preços mais elevados, com exceção das faixas etárias menos produtivas compostas por crianças na tenra idade e os escravos muito velhos. Deve-se a isso o crescimento da demanda por mão-de-obra escrava e das próprias dificuldades geradas pela ilegalidade da importação de africanos surgidas a partir da década de 1830.¹⁷⁵ No Ceará, a demanda por cativos passa igualmente a aumentar mesmo com seca de 1845.¹⁷⁶ A forte estiagem não chegou a afetar a estabilidade econômica da província, graças ao incremento da produção de algodão, muito embora tenha sido neste contexto que se efetivou o início da venda sistemática de escravos para o sudeste através tráfico interno.¹⁷⁷ As médias de preços mais elevadas pertencem aos escravos jovens entre os quinze e dezoito anos, e aqueles situados entre dezenove e trinta. Provavelmente nestas faixas de idade concentraram-se as forças de trabalho mais produtivas, cujos preços atingem uma superioridade em torno de 20% em relação aos demais entre as duas principais décadas -1830 e 1840- respectivamente.

Os preços das mulheres são inferiores aos dos homens, pois os escravos possuíam uma capacidade produtiva maior. As mulheres escravas no Ceará eram mais valorizadas pela sua capacidade reprodutiva do que produtiva. As médias de preços das mulheres são maiores do que as médias masculinas, entretanto, de forma especial nas faixas etárias entre 1-3 anos, nos anos 40; 7-10 na década de 30; e na faixa entre 11-14 nos anos 30. Nos anos de 1810, as mulheres situadas na faixa entre 31-40 foram mais freqüentes. Tem-se aqui a confirmação da hipótese de que as mulheres eram

¹⁷⁴ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 57.

¹⁷⁵ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 164.

¹⁷⁶ Neves, Frederico de Castro, *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, Fortaleza-CE, Secretaria da Cultura e do Desporto, 2000, pp. 45-46.

¹⁷⁷ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, pp. 62-63. Sobre o tráfico interno no Ceará, consultar o capítulo 2 desta tese.

importantes reprodutoras, aspecto que não se concretizará depois da promulgação da lei do Ventre Livre quando os preços das mulheres decaem significativamente.

Quadro V

Média de preços dos escravos, em mil réis (1810-1849)

MULHERES

Faixas etárias	1810-19	1820-29	1830-39	1840-49
0-12 meses	--	--	65\$000	60\$000
1-3 anos	--	--	90\$000	140\$000
4-6 anos	--	--	120\$000	150\$000
7-10 anos	--	--	220\$000	255\$000
11-14 anos	--	--	290\$000	300\$000
15-18 anos	--	--	275\$000	350\$000
19-30 anos	60\$000	150\$000	280\$000	350\$000
31-40 anos	100\$000	--	275\$000	290\$000
41-50 anos	--	--	105\$000	250\$000
51-80 anos	--	--	120\$000	42\$500

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

A escravidão nas duas primeiras décadas foi diminuta na província. Não foi detectada esta pouca utilização da mão-de-obra escrava nas duas décadas seguintes. Daí talvez a razão de uma presença feminina equivalente à masculina nesse período. Os maiores preços, que indicam maiores produtividades estão representados nas mulheres entre 11 e 40 anos. No pós-1850, as maiores médias femininas situava-se na faixa entre 11-30 anos, e girava em torno dos 800\$000 réis. No período de tráfico aberto, as médias de preços das escravas nesta faixa de idade eram significativamente superiores, em torno dos 350\$000 réis, se comparadas às médias apresentadas pelas cativas velhas. Nesse sentido, concordo com que escreveu Florentino quando discutiu que “ao variarem de acordo ao sexo e à idade, os preços altos tornavam menos distantes do mundo dos livres às mulheres velhas, meninas, meninos, homens velhos, mulheres adultas e homens adultos, nessa ordem.”¹⁷⁸

¹⁷⁸ Florentino, Manolo, “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista”, p. 17.

Quadro VI

Faixa de preços dos escravos em mil réis (1810-1849)

Décadas	<i>Faixa 1</i> (5-100)		<i>Faixa 2</i> (101-250)		<i>Faixa 3</i> (251-400)		<i>Faixa 4</i> (401-600)		<i>Sem valor</i>	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
1810-19	08	08	01	--	--	--	--	--	--	--
1820-29	18	10	17	10	--	--	--	--	--	--
1830-39	49	55	127	70	64	37	21	17	--	01
1840-49	26	24	48	56	65	67	24	18	--	--
Total	101	97	193	136	129	104	45	35	--	01
%	11,4	11	22	15,4	14,6	11,8	5,1	3,9	--	0,1

Fonte: APEC-COF, Inventários *post-mortem*.

Nas duas faixas de preços intermediárias (de 101\$000 e 250\$000; de 251\$000 a 400\$000) concentra-se a maioria dos escravos da série, embora a quantidade de escravos situados na faixa de preços da primeira extremidade de número 1 (5\$000-100\$000) tenha sido bastante representativa. Nesta faixa estão os bebês, os velhos e os escravos que apresentaram doenças ou problemas físicos. Um escravo muito velho atingiu o menor valor nesta faixa. Uma escrava descrita como velha, doente e inválida, no entanto, não foi objeto de avaliação. Os escravos situados nas faixas intermediárias eram majoritariamente escravos jovens (“moço” e “ainda moço”) e também “maiores”, esses últimos se constituíram nos primeiros maiores contingentes etários da série. A maior frequência de casos nessas faixas etárias se encontra justamente dos escravos em condições ideais para o trabalho, com ofício e sem doença. Eram compostas por escravos em pleno vigor físico constituindo-se da grande força produtiva da província. Os africanos atingiam preços menos elevados do que os crioulos de mesmas faixas etárias; esses últimos compõem também a maioria dos escravos da faixa 2 (101-250 mil réis). Isto deve ter ocorrido como resultado das repercussões da revolta dos malês de 1835, protagonizada exclusivamente por africanos.¹⁷⁹ As médias de preços dos escravos adultos jovens caíam na mesma proporção que avançavam as suas idades, com

¹⁷⁹ Sobre a revolta e suas repercussões, consultar Reis, João J., *Rebelião escrava*, passim.

algumas exceções. Nos inventários cearenses encontram-se casos de escravos muito jovens, situados em torno dos 16 anos que conseguiam atingir um alto nível de valorização, podendo custar os mais elevados preços da série, em torno dos 600\$000 réis, mas foram raros os casos desse tipo.

No Quadro VI, vemos que uma parcela muito pequena dos escravos valia entre 401\$000 e 600\$000 réis. Esse dado indica que embora a escravidão cearense nesse período tenha sido composta por escravos jovens, os preços não estavam em alta, razão da oferta relativa à existência do tráfico externo. No pós-1850 escravos masculinos com qualificação e em torno dos 30 anos atingem as maiores médias de preços do período, em torno dos 950\$000 réis. Tratava-se dos cativos com melhores condições físicas, os adultos mais produtivos. Nas faixas 2 e 3, a frequência dos homens era também maior em relação às mulheres, bem como seus preços.

Pode-se concluir, assim, que foram poucos os escravos da série que tiveram suas ocupações declaradas, especialmente a grande parcela empregada na agricultura. Talvez esse dado possa ser explicado pela baixa qualificação, resultado de um desenvolvimento econômico-social precário na cidade. A própria prática da utilização da mão-de-obra na agricultura parece ter sido realmente diversa, tornando difícil a tarefa de especificar, ou enquadrar os escravos em apenas um tipo de ocupação. Vê-se também que havia poucos escravos doentes na série, no entanto, a condição física comprometida esteve mais relacionada às duras condições de trabalho, do que às eventuais doenças advindas de outros fatores, como surtos epidêmicos ou mesmo ausência de boa alimentação. No tocante aos preços, observa-se que os escravos mais caros estiveram nas faixas de idade mais produtivas e com uma boa condição de saúde, eles também tiveram uma maior frequência na série. Percebe-se, entretanto, que em função da própria oferta de mão-de-obra cativa no período de fluxo e demanda do tráfico internacional, seus preços eram bastante inferiores, se comparados aos verificados em período posterior, depois de 1850 ou a partir da segunda metade do século XIX.

O estudo dos inventários oitocentistas permitiu visualizar alguns aspectos importantes. Primeiro que senhores e senhoras de escravos da fase A na sua maioria eram pequenos proprietários rurais e de cativos, quando apesar da maior reposição de africanos em razão da vigência do tráfico, passou a concentrar uma menor quantidade de cativos nas mãos de muitos. Ao contrário, na fase B, marcada pela extinção do

tráfico de africanos e elevação do preço dos escravos, esta mão-de-obra passou a se concentrar em volume maior nas mãos de poucos, especialmente de uma elite que podia comprá-la. Verificou-se também que a então tímida presença de grupos sociais ligados ao comércio na fase A, passou a experimentar uma maior incidência na fase B, resultado de processo em voga de urbanização da cidade e, em consequência disso, da escravidão urbana.

Sobre o grupo social constituído pelos escravos, foi maior a presença de homens e africanos e menor de mulheres e escravos crioulos na fase A, resultado da então vigência do tráfico internacional. Além de uma quantidade maior, os africanos passaram a aparecer em sua diversidade, com a presença de escravos da África ocidental e oriental, como os minas e os moçambiques, por exemplo, os quais não aparecem na fase B. A presença de africanos foi bem menor na fase B, aspecto que esteve relacionado ao processo de “crioulização” da população escrava, representada por uma maior diversidade, em relação ao período precedente, de denominações cromáticas entre os escravos inventariados no mesmo período. Considero também que o revés sofrido pela população de africanos da província esteve muito ligado ao tráfico interprovincial que priorizou inicialmente a transferência de africanos em detrimento aos crioulos.

Nasciam mais escravos no pós-1850, resultado claramente relacionado ao fechamento do tráfico atlântico que faria senhores incentivarem suas escravas a procriar. Muitas destas mulheres eram escravas domésticas. Os escravos do Ceará eram empregados majoritariamente na pequena produção de alimentos e gêneros de subsistência, quase uma extensão do trabalho doméstico, pois se verifica poucos escravos qualificados, utilizados na escravidão urbana atingindo índices maiores na fase B, quando o então tímido processo de urbanização da capital passou a florescer e a população jovem sem ofício passou a ser deslocada para o sudeste. Pela razão da baixa urbanização talvez os escravos cearenses não tenham adquirido tantas doenças, como foi muito comum nos grandes centros escravistas cuja presença de pessoas de diversas partes do mundo tenha atraído maiores endemias. Os preços dos escravos, entre os dois sexos, foram também mais baixos na fase A, resultado atribuído a maior oferta de mão-de-obra. Esta passa a cair na fase B com o fechamento do tráfico externo, provocando uma elevação dos preços.

Todos estes aspectos observados para os escravos nos inventários sofreram interferência do tráfico interno que consumiu uma parcela significativa desta população, especialmente a masculina e jovem, alterando muito fortemente o perfil da população

escrava na província. Assim, para ampliarmos a visão da demografia escrava no Ceará, se faz necessária uma discussão mais criteriosa do tráfico interprovincial vigente na província, ao longo da segunda metade do século. Este será o assunto do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

ESCRAVOS EM TRÂNSITO: NEGÓCIOS DO TRÁFICO INTERPROVINCIAL NA FORTALEZA OITOCENTISTA (1856-1881).

Depois do fechamento definitivo do tráfico de africanos para o Brasil em 1850, o trânsito de escravos entre províncias se eleva consideravelmente. Cativos saídos do norte e nordeste passaram a suprir a demanda por mão-de-obra para os setores mais dinâmicos da economia brasileira, especialmente para as lavouras de café do sudeste. Entre 1850 e 1881, estima-se que cerca de 200 mil escravos teriam sido exportados do nordeste para o sudeste brasileiro. Quase a metade desse número, 90 mil, teria migrado entre 1873 e 1881, considerado o período ápice desse comércio.¹⁸⁰ Somente o Rio de Janeiro, no ano de 1879, recebeu 1.008 escravos vindos das províncias do norte. A população escrava do Rio de Janeiro inchou entre 1844 e 1877 quando de 119.141 passou para 370 mil escravos.¹⁸¹ O Ceará com uma população cativa que em 1872 contava com 31.913 indivíduos, perfazendo apenas 4,4% da população total, contribuiu com números bastante expressivos, deslocando milhares de escravos: 1.345 escravos deslocados entre 1856 e 1861, 2.170 entre 1863 e 1870, 3.168 entre 1872 e 1876, e 7.667 nos anos entre 1877 e 1880. Estes números levam em conta tão somente aqueles escravos exportados legalmente, e deixa de fora o que deve ter sido o elevado volume da mão-de-obra transferida de forma clandestina.¹⁸²

O tráfico interprovincial que se realizou de forma intensa no Ceará gerou, dentre outras coisas, um acúmulo de lucros exorbitantes para os negociantes envolvidos nesse mercado, provocando na província um conseqüente esvaziamento do seu contingente interno de cativos. O volume de comércio interno de escravos, que se deu em conjunto com as alforrias, depois da segunda metade do século XIX, foi o principal catalisador para a abolição que ocorreu prematuramente na província. Vários aspectos contribuíram para o trânsito forçado e desenfreado de escravos que se deveu, em boa medida à

¹⁸⁰ Slenes, Robert, "The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888", Tese de Doutorado, Stanford University, 1976, pp. 138; 595-657.

¹⁸¹ Costa, Emília Viotti da, *Da senzala à colônia*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966, p. 132; 150.

¹⁸² Sobre os números de escravos exportados, consultar, Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Instituto do Ceará, 2002, p. 115.

carência de braços para as regiões exportadoras de café; a oscilação dos preços da mão-de-obra no mercado interno da província e no sudeste, a guerra do Paraguai, e as fortes crises sociais e econômicas que os cearenses atravessavam nos momentos cíclicos de seca. Este capítulo versa sobre o recorrente movimento do tráfico de escravos entre o Ceará e outras províncias, no período compreendido entre 1856 e 1881.

Contudo, interesse-me menos em discutir o funcionamento das estruturas macroeconômicas, e mais desvendar nas fontes como o tráfico interno se desenvolveu na província sob a ótica do movimento dos sujeitos históricos, senhores, negociantes e escravos. Pouco ainda se discutiu sobre o tráfico interno do ponto de vista da província, e das redes de comércio inter-regionais, da participação dos diversos agentes envolvidos neste mercado. Enfim, pretendo discutir as seguintes questões: Quem eram esses negociantes de escravos? Quais foram os destinos mais recorrentes da mão-de-obra? Como funcionavam os negócios entre proprietários, comerciantes intermediários, e procuradores do tráfico nas quatro últimas décadas da escravidão no Ceará? Qual era o perfil dos escravos traficados nos diversos períodos? É possível avaliar o peso do trânsito recorrente de cativos via tráfico interprovincial para o prematuro fim da escravidão na província?

Como fontes para este estudo, utilizarei de uma documentação quantitativa de origem policial que são os livros de registros de passaportes: o livro n^o306 que cobre os anos entre 1856 e 1861, e outro n^o917 onde constam dados que correspondem ao ano de 1868. Lançarei mão também das escrituras e procurações que envolviam os negócios de compra e venda de escravos em Fortaleza. Estas fontes são de natureza cartorial, das quais pude extrair informações referentes aos anos entre 1872 e 1881. Toda a documentação, livros de passaportes e de notas onde constam as escrituras e procurações de compra e venda de escravos, se encontra guardada no Arquivo Público do Estado do Ceará.

Os anos de 1856 a 1861.

Os livros de passaportes são fontes privilegiadas para entender o movimento de pessoas livres e escravos, pois neles se registravam as solicitações para a emigração da província que era feita normalmente por via marítima. No livro n^o306 foram registradas 967 concessões de passaportes entre 1856 e 1861, sendo que dessas, 881 (91,1%) foram passadas para escravos, cinco eram libertos (0,5%) e 81 (8,4%) dos pedidos foram

cedidos para pessoas livres.¹⁸³ O número elevado de cativos deslocados revela que os mesmos estariam sendo vendidos nos seus respectivos destinos. O quadro I informa primeiramente todas as concessões de passaportes feitas por ano, cedidas para escravos.

Quadro I
Distribuição de passaportes para escravos por ano
Fortaleza, 1856-1861.

Ano	Passaporte	%
1856	64	7,3
1857	339	38,5
1858	139	15,8
1859	80	9,0
1860	145	16,5
1861	114	12,9
Total	881	100,0

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306.

Através dos dados do quadro I, verifica-se uma relativa incidência de saída dos cativos da província. Entre o período de 1857 a 1861, o nordeste vivenciou uma forte seca.¹⁸⁴ Foi assim que em 1857, um dos piores anos da estiagem, se verificou o maior índice de saída de escravos, quase 40% de todos os escravos que constam no livro. O deslocamento de escravos entre províncias quase sempre obedecia à lógica e dinâmica interna. Quando o Ceará enfrentava dificuldades econômicas geradas por crises mais agudas que se refletiam na vida dos empobrecidos produtores rurais, os índices de escravos deslocados aumentavam, porque eles eram vendidos para fora da província com mais freqüência.

¹⁸³ O livro nº306 no qual constam pedidos de passaportes que datam dos anos entre 1856 e 1861 está em péssimo estado de conservação. A documentação encontra-se mutilada em dois momentos, no início e no fim. Os dados foram dispostos cronologicamente por dias e meses, se iniciando em janeiro passando aos dias e meses seguintes até dezembro. Entretanto, no estado em que eu encontrei o livro, os dados, visivelmente mutilados, surgem a partir da fl. 129 do mês de novembro de 1856 e terminam na fl. 362v do mês de junho. Estas perdas são irreparáveis, pois se seguirmos o cálculos das médias de quatro pedidos por folha, perdemos o acesso a informações de centenas de pedidos. Resolvi fazer utilização do livro pela riqueza do material, ainda considerando os problemas elencados.

¹⁸⁴ Neves, Erivaldo Fagundes de, "Sampauleiros traficantes: o comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista" In: Revista Afro-Ásia, nº24, 2000, p. 103.

Porém, para receber os passaportes e legalizar a transferência da mão-de-obra escrava, os senhores tinham que apresentar obrigatoriamente uma série de documentos, como a folha corrida, certidão de nascimento do escravo, certidão de matrícula e um título de posse. Sem esses documentos em mãos era mais difícil, apesar de não ser impossível, os traficantes ludibriarem as autoridades ou contarem com a condescendência delas para a liberação de passaportes, burlarem as leis e saírem da província. Somado a isto, havia o pagamento dos impostos e taxas de exportação que os donos de escravos tinham que arcar. Entre 1856 e 1860 senhores que quisessem deslocar escravos no Ceará desembolsavam em imposto a quantia de 100\$000 réis por cativo. Esse mesmo imposto baixou para 40\$000 em 1861. É provável, assim, que maiores números de escravos tenham sido deslocados desde então. Havia também a meia siza, correspondente a 5% sobre o valor de cada mão-de-obra cativa comercializada.¹⁸⁵ A este custo, adicionava-se o da viagem marítima para os destinos que era bem menos onerosa e mais segura do que por terra. Sem condições de arcarem com estes impostos sobre a transferência da mão-de-obra foi que muitos dos pequenos produtores rurais alocados no interior da província vendiam seus escravos a preços muito baratos, e grandes negociantes de posse destes, os revendiam para o sudeste a preços bem maiores.

Ainda assim, muitos negociantes de escravos procuravam subterfúgios para fugir dos impostos e aumentarem suas margens de lucro com o tráfico de gente. Para escapar das elevadas tarifas de exportação cobradas pelos portos provinciais de saída, por exemplo, alguns deles utilizavam procurações ou optavam em conduzir os escravos do nordeste por terra.¹⁸⁶ Muitos cativos saíram do interior da Bahia e de Minas Gerais em viagem até as regiões do café, no sul.¹⁸⁷ Desconheço, porém, caravanas com escravos saídos do Ceará para o sudeste por terra, como ocorria entre os sertões da Bahia até São Paulo, por exemplo.¹⁸⁸ Até porque não havia estradas e o clima muito árido tornaria dispendiosa e vagarosa a viagem. O deslocamento de pessoas do Ceará para o sudeste e também para outras regiões mais longínquas era feito essencialmente por mar, através das regulares linhas de navegação a vapor. Por esta razão, o porto de Fortaleza era

¹⁸⁵ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, pp. 115-117.

¹⁸⁶ Com a prática da emissão de procurações, os negociantes deixavam de efetuar o pagamento dos impostos sobre transações comerciais, elevando suas margens de lucros sobre os negócios de escravos. Discutiremos esta questão mais a fundo adiante.

¹⁸⁷ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, p. 69.

¹⁸⁸ Neves, Erivaldo Fagundes de, "Sampauleiros traficantes", p. 110.

bastante movimentado neste contexto, e se constituía em uma das principais vias de acesso e de saída da província.

Os escravos “a entregar” eram majoritários, pois constam 620 (70,4%) dos 881 escravos desta série. Muitos deles eram vítimas da extensa rede comercial do tráfico interprovincial que atava os vendedores iniciais, que eram normalmente endividados senhores alocados no interior ou sertão cearenses, até os caixeiros que conduziam a mão-de-obra à capital, em longas caminhadas a pé, e estes aos corretores que os esperavam na entrada da cidade. A figura do corretor era uma espécie de encarregado de um traficante maior ou do grande negociante que, mais envolvido com o tráfico de escravos, atuava no porto de Fortaleza. Era este último quem normalmente providenciava os passaportes. O traficante portuário quase sempre tinha estreitas ligações com prósperos senhores de outras províncias interessados na mão-de-obra. Os escravos eram então transportados sozinhos junto a outras mercadorias “a entregar” em lote ou em magote, como qualquer outra encomenda, das jangadas aos navios, e de lá até os portos de destino.¹⁸⁹

Quadro II
Destinos dos escravos. Passaportes,
Fortaleza, 1856-1861.

Destino	Nº	%
Rio de Janeiro	678	76,9
Pernambuco	134	15,2
Rio Grande do Norte	23	2,6
Bahia	13	1,5
Maranhão	07	0,8
Paraíba	06	0,7
Alagoas	04	0,5
Ceará	04	0,5
Pará	01	0,1
Rio Grande do Sul	01	0,1
Sergipe	01	0,1
Não informados	09	1,0
Total	881	100,0

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306.

¹⁸⁹ Para um interessante relato dessa rede do tráfico interno no Ceará ver descrição feita por Teófilo, Rodolfo, *A fome: violação*, Rio de Janeiro, J. Olímpio, Fortaleza, Academia Brasileira de Letras, 1979, pp. 56-57; Para o entendimento desse processo na outra ponta, no destino, ver Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, pp.44-45.

Como se observa no quadro II, o destino mais comum dos escravos nesse período foi a Corte, o Rio de Janeiro, compondo a imensa maioria dos registros 678 (76,9%). Somente em escravos “a entregar” a Corte recebeu 515, compondo 58,6% da mão-de-obra escrava do Ceará deslocada informada no livro. Em seguida, Pernambuco aparece como o segundo maior itinerário, porém com índices drasticamente inferiores. Teriam sido estes escravos vendidos para os senhores donos de engenhos de açúcar? Entre os dados registrados para o Rio Grande do Norte, constam seis escravos que foram deslocados para Mossoró. Provavelmente esses escravos foram deslocados para trabalhar na lavoura do algodão, vigente também nesta região. Entre os escravos do Ceará todos foram para Granja, região agro pecuarista, que fica no extremo norte da província.

Alguns cativos emigravam da província também na companhia de seus donos que no Ceará freqüentemente abandonavam ou vendiam suas terras com os animais e escravos e iam de uma região para outra, fugidos da seca. A migração de gente e do gado para localidades mais úmidas, como as serras e as praias, se repetia quase sempre quando havia a escassez das chuvas.¹⁹⁰ Como exemplo disso, se vê o caso do bacharel Aristides da Rocha Bastos que solicitou passaportes em 1858 para si e mais oito escravos, tendo vindo há um ano da Bahia com o escravo Luiz. A fonte informa que este proprietário havido no Icó, centro-sul cearense sairia de mudança do Ceará. Com uma escala em Pernambuco a bordo de um vapor, Aristides Bastos, que dizia ser inspetor da Tesouraria Provincial, seguiu viagem até a cidade da Bahia, lugar aonde certamente viria a ser sua futura residência na companhia dos seus cativos, argumentando que seus escravos estavam isentos dos impostos obrigatórios de saída. Aristides estava respaldado pelo referido ofício de inspetor que alegava exercer.¹⁹¹

Portanto, entre os anos de 1856 e 1861, o Rio de Janeiro consumiu o maior contingente escravo que registrou pedido de passaportes em Fortaleza. Os outros itinerários foram de pouca monta. Porém, é possível sugerir que esta parcela de escravos que consta ter seguido para outras províncias, pode também ter feito apenas uma escala, e completado sua viagem clandestinamente no Rio de Janeiro. Os escravos que foram direto para a Corte chegaram ao porto de destino depois de dez a onze dias de viagem, quando ficavam sob a responsabilidade da polícia portuária até serem reclamados por

¹⁹⁰ Neves, Frederico de Castro, *A multidão e a história: saques e outras ações de massas o Ceará*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2000, p. 43.

¹⁹¹ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, portaria, 07/06/1858, fls. 257v-258.

um grande importador. Em seguida, de posse destes escravos, senhores conduziam a mão-de-obra para casas de comissões ou para lojas de comércio de onde os cativos podiam ser novamente negociados. Até que estes cativos conseguissem chegar ao seu comprador final - pois muitos morriam - eles ainda podiam fazer longas caminhadas a pé sob a responsabilidade de outros caixeiros contratados para transferir o lote da mão-de-obra até as distantes localidades dos municípios de serra acima, nas fazendas de café do Rio de Janeiro, São Paulo ou Minas. Estas três províncias reunidas viriam a concentrar 2/3 da população escrava do país em 1872.¹⁹²

Os negócios que envolviam a venda de escravos mediante o tráfico interno, nesse contexto, era uma atribuição majoritária masculina. Do total de 881 concessões, foram registradas a presença de 694 (78,7%) senhores e 28 (3,2%) senhoras. Estes senhores na maioria das vezes eram intermediários do tráfico interprovincial cuja função, como dito anteriormente, era fazer o contato comercial com os compradores da mão-de-obra. Alguns possuíam empresas cujos negócios envolviam o tráfico de escravos e eram atuantes no porto da capital cearense ou em seus arrabaldes. Deste universo de proprietários, surgem 158 (18%) donos de escravos que eram pessoas jurídicas. Em um caso correspondendo a 0,1% não consta informações sobre o proprietário.

Além de lucrarem muito com a venda de escravos, estes homens possuíam prestígio social, muitos deles eram políticos com estreita relação com agentes do Estado, atuantes no comércio de exportação e importação cujo mercado de cativos era apenas mais um – e bastante promissor - dentre muitos de seus inúmeros negócios.¹⁹³ Como bem sucedidos que eram, alguns destes senhores cearenses venderam muitos escravos em um curto espaço de tempo. Eles possuíam condições econômicas de arcarem com os custos gerados com a transferência dos cativos, os quais depois de saídos de suas comunidades de origem no interior ficavam concentrados nas mãos de poucos novos donos.

Um exemplo sobre o volume dos negócios de um destes senhores foi o caso do proprietário Manuel Paes Pinto de Vasconcellos que surge transferindo 75 escravos em todos os anos do período em questão, perfazendo uma média de 12 escravos por ano, um por mês. Este foi o maior negociante que encontrei nesta série. Infelizmente não disponho de muitas informações sobre este senhor. Através de um exame mais detido da

¹⁹² Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade*, p. 45; Scheffer, Rafael da Cunha, “Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro”, Dissertação de mestrado, CFCH-UFSC, 2006, p. 77.

¹⁹³ Slenes, Robert, “The demography”, p. 152

documentação foi possível fazer breves considerações sobre Manuel Vasconcellos: ele era português, e em 1858 tinha 45 anos, era branco e alto, com cerca de 1,90 cm (6'4" pol.) de altura. Possuía cabelos castanhos, olhos azuis e muita barba.¹⁹⁴ O destino de seus escravos consta como o Rio de Janeiro em 72 (96%) dos casos. Os outros dois escravos de Manuel Paes tinham como destino Pernambuco e, um último, não aparece informação sobre o itinerário.

Foi possível conhecer um pouco mais os homens que transferiram escravos neste contexto. Foi o caso do senhor Guilherme Augusto de Miranda, por exemplo, que consta negociando 30 jovens escravos, todos para o Rio de Janeiro. Não disponho de muita informação sobre este proprietário, mas apenas o que pude extrair do inventário de sua sogra e esposa, aberto em 1871 e 1874 em Fortaleza, nos quais ele aparece como inventariante. Além do fato, é claro, de ter ele surgido na série de alforrias, libertando a escrava Luduvica, de sua propriedade.¹⁹⁵ Dona Mariana Cabral de Gouveia Miranda, filha do casal Francisca d'Agrela Gouveia e Manuel Caetano de Gouveia, foi mulher de Guilherme Miranda, com quem teve sete filhos. Entre os bens do inventário, os quais, como cabeça do casal, boa parte Miranda herdou de sua esposa, constam 16 cativos, casas na cidade de Fortaleza, o parte do sítio Vila Velha na Barra do Ceará que Mariana Gouveia herdou de seus pais. Ela ainda deixou outras terras com benfeitorias, como casa de farinha, e de criar e plantar na ribeira do rio Ceará. O total dos bens da mulher de Guilherme Miranda, sem extração das dívidas, perfaz a soma de 41:648\$649 réis.¹⁹⁶

Manuel Caetano de Gouveia, o sogro de Guilherme Miranda, também aparece com muita incidência na série. No total, este senhor solicitou passaportes para 26 escravos de sua propriedade, quase todos foram deslocados para o Rio de Janeiro, apenas um dos cativos dele, mais precisamente uma cativa de nome Joana, com 24 anos, surge adquirindo passaportes para o Rio Grande do Sul, fazendo “escala em portos intermédios.”¹⁹⁷ Manuel Caetano de Gouveia foi o maior proprietário de escravos de Fortaleza que encontrei entre todos os muitos inventários analisados ao longo do século XIX: em 1865, ao falecer, possuía 103 cativos.¹⁹⁸ Manuel Gouveia era português, branco, cultivava uma barba serrada e tinha olhos pardos. Em 1842 viajou para seu país

¹⁹⁴ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº67, 30/06/1858, fl. 259.

¹⁹⁵ Sobre as alforrias passadas na capital cearense, consultar o capítulo 3 e 4 desta tese.

¹⁹⁶ APEC-COF, Inventário de Dona Mariana Cabral de Gouveia Miranda, maço 206, 04/10/1874.

¹⁹⁷ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº22, 21/6/1859, fl. 284v.

¹⁹⁸ Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários *post-mortem*, 1850-1884”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2002, p. 24.

de nascimento na companhia de um dos filhos. Entre 1856-1861 ele estava mais ou menos com 65 anos. Manoel foi casado com uma rica senhora, Francisca d'Agrela Gouveia, e era pai de dona Marianna Gouveia e sogro de Guilherme Miranda. No seu inventário consta a informação que este senhor teve 10 filhos e muitos netos. Nele ainda foram arrolados diversos bens, além da sua centena de escravos, diversas “terras de criar e plantar”, muitos e variadas espécies de animais, e mais cinco “armazéns”. Estes armazéns que eram contíguos à Rua da Pitombeira, localizada entre o miolo central da cidade e a praia, próxima ao porto de Fortaleza, eram espécies de depósitos ou estabelecimento comercial onde Gouveia utilizava para guardar mercadorias ou certamente escravos que negociava.¹⁹⁹

Desidério Antônio de Miranda foi outro grande negociante que na série consta transferindo 23 escravos, todos para o Rio de Janeiro. Desidério também foi genro de Manuel Caetano de Gouveia. Foi esposo de Francisca Gouveia, filha de Manuel e irmão de Guilherme Miranda.²⁰⁰ No inventário de Manuel Gouveia consta a informação de que Desidério deixou filhos que entraram como herdeiros do espólio do avô. Nas fontes consta que ele negociou seu último escravo em novembro de 1860. Uma questão, porém, se evidencia através de um exame mais detido sobre o perfil destes senhores. Os três citados, Manoel Gouveia, Guilherme Miranda, e Desidério Miranda eram grandes comerciantes de escravos, e com exceção de Gouveia, maiores do que proprietários, e mantinham entre si fortes ligações de parentesco, os quais certamente eram acionados para que eles ficassem o monopólio do mercado de cativos na província. Além disso, pode-se inferir que eles não viviam exclusivamente da atividade do tráfico pura e simplesmente, mas utilizavam da riqueza que tinham para atuarem nesta área e de forma oportunista diversificarem seus negócios e acumularem mais riqueza.

Um senhor de nome Jacob Cahn também consta negociando escravos, 24 no total. Este proprietário era francês e foi casado com Eulália Gomes de Oliveira com quem teve quatro filhos. No seu inventário, aberto na casa da viúva em Fortaleza no ano de 1872, ele deixou alguns imóveis em Fortaleza, e uma casa com três portas de frente na Rua Formosa, em Maranguape. Na região serrana, certamente Cahn produzia café,

¹⁹⁹ APEC-COF, Inventário de Manoel Caetano de Gouveia, maço 162, 14/06/1865; APEC, Polícia, Registro de passaportes, Livro nº82, 20/01/1842, fl. 74.

²⁰⁰ Sobre a extensa família Gouveia consultar Girão, Raimundo, *Famílias de Fortaleza, apontamentos genealógicos*, Fortaleza, Ceará, 1975, p. 298. Pela pesquisa de Girão, ao invés de 10 como consta no inventário, o português Manuel Caetano de Gouveia teria tido 12 filhos. Disponível no site: <http://www.familiascearenses.com.br/images/FAMFORTA.pdf>. Acesso: 14/05/2009.

porque no seu inventário consta a informação de que vários senhores possuíam dívidas com ele que precisavam ser incorporadas ao espólio, dívidas estas relativas a sacas do produto. Apesar disso, não se constata somas elevadas no inventário, além dos 11 escravos, ele deixou em bens 18:087\$980 réis para ser dividido entre os seus herdeiros.²⁰¹

Outros senhores como Francisco Paula de Souza Leão (26); Salvador de Lócio da Cunha (24); e as firmas: Caminha & Filhos (39); Pacheco & Mendes (36), negociaram muito escravos neste contexto. A fundação da firma Pacheco & Mendes foi atribuída a uma família Pacheco do Aracati, mais especialmente, a Domingos e Manoel José Pereira Pacheco, pai e filho.²⁰² E, por fim, a renomada empresa Joaquim da Cunha Freire & Irmão que aparece deslocando 32 escravos para o Rio de Janeiro, foram os que mais comercializaram escravos no período.²⁰³

Não disponho de informações precisas sobre as referidas pessoas e firmas, com exceção de Joaquim da Cunha Freire que foi um importante político cearense e um grande negociante de escravos. Ele era natural de Caucaia, cidade litorânea próxima a Fortaleza, e teve sete mandatos, como presidente e vice-presidente da província entre 1869 e 1874.²⁰⁴ Na série de alforrias ele consta vendendo dezenas de cativos para o governo, e os libertando em troca do serviço militar. Freire consta ainda como procurador das cartas de alforria cedidas por diversos senhores que estavam dispostos a conseguirem manumissões em troca dos seus jovens cativos. Nesta época, finais dos anos de 1850 e início dos 1860 era ainda jovem, pois tinha em torno de 32 anos. O sócio e irmão de Joaquim da Cunha Freire era Severiano Ribeiro da Cunha. Severiano era mais jovem, e tinha em torno de cinco anos a menos do que o irmão, Joaquim Freire.²⁰⁵ Ambos eram filhos de Custódia Maria Ribeiro de quem eles herdaram somente escravos com bens, no total de 10.²⁰⁶ Além disso, obtive a informação no inventário de Manuel Caetano de Gouveia de que Severiano foi casado com a herdeira de Manoel Gouveia, Eufrásia Gouveia, quinta filha listada entre os filhos no inventário de Gouveia.²⁰⁷

²⁰¹ APEC-COF, Inventário de Jacob Cahn, maço 204, 19/04/1872.

²⁰² Consultar, Sobrinho, José Hilário Ferreira, “‘Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê, amaru mambirá’: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881”, Dissertação de mestrado, UFC, 2005, p. 75.

²⁰³ Os números entre parênteses correspondem às quantidades encontradas.

²⁰⁴ Para mais sobre Freire, consultar, Sobrinho, José Hilário Ferreira, “‘Catirina minha nega’”, p. 74.

²⁰⁵ APEC, Polícia, Registro de passaportes, Livro nº82, 28/03/1859 e 27/03/1866, fls. 80 v-81; 98-98v.

²⁰⁶ APEC-COF, Inventário de Custódia Maria Ribeiro, maço 19, 16/11/1860.

²⁰⁷ APEC-COF, Inventário de Manuel Caetano de Gouveia, maço 162, 14/06/1865.

Enfim, quase todos estes senhores sobre os quais pouco ou nada se conhece, foram grandes e reconhecidas figuras da elite social e política cearense, e também atuavam como traficantes na ponta da rede do tráfico interprovincial de escravos no Ceará. Outras características destes homens foram as estreitas relações que mantinham entre si, muitas delas fortemente alicerçadas por laços parentais. Além disso, alguns viviam de atividades agro pastoris e do comércio de outros gêneros, além do tráfico de escravos. Estes senhores encontraram uma situação ideal para fazerem florescer seus negócios, visto ser a província naquela conjuntura bastante empobrecida e castigada pela seca. Pela documentação se percebe que eles iniciaram a negociar escravos de forma muito intensa ainda cedo, logo depois do fechamento do tráfico externo, ou bem antes, permanecendo nesse setor durante muitas décadas.

No livro nº306 as informações sobre os escravos são bastante ricas. Como a maioria dos registros policiais do século XIX, tais fontes fornecem descrições físicas ou morfológicas sobre os escravos, como o tipo de cabelo, altura, formato do rosto, narizes, bocas, etc. Utilizarei estes registros para descrever alguns casos em que a fonte não revelou origens dos escravos, mas que eu considero terem sido eles procedentes da África. Informações adicionais sobre condição física, ou a família dos cativos foram escassas. Contabilizei apenas três escravas casadas, e 27 casos, correspondendo a cerca de 3% dos escravos da série, que surgem na fonte com algum tipo de problema físico que podia comprometer o trabalho braçal, como os aleijões ou as “belides” nos olhos, denotando possuírem cegueira. Os demais problemas foram menos frequentes e não comprometiam tanto suas condições físicas, como a gagueira, a mudez e as bexigas espalhadas pelo corpo.

Quadro III

Classificação dos escravos segundo o sexo Passaportes, Fortaleza, 1856-1861.

Ano	Sexo masculino	%	Sexo feminino	%
1856	43	67,1	21	32,8
1857	202	59,2	139	40,8
1858	92	67,2	45	32,8
1859	52	65	28	35
1860	104	71,7	41	28,3
1861	68	59,7	46	40,3
Total	561	63,7	320	36,3

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306.

De acordo com os dados, os escravos do sexo masculino perfazem nesta série maiores índices, como se observa no quadro III. Os escravos masculinos e jovens eram bastante cobiçados pelos proprietários do sudeste. Esta preponderância masculina se concretizou em todos os anos. No ano de 1860, a diferença entre os dois sexos foi ainda mais evidente quando os homens eram 71,7% e as mulheres apenas 28,3%. A isso se deveu a valorização da mão-de-obra masculina nas zonas de café. De acordo com Richard Graham, muitas mulheres deslocadas pelo tráfico interno, talvez a maioria, terminaram como domésticas, enquanto outras eram destinadas à prostituição.²⁰⁸ Embora não se deva deixar de considerar a utilização das escravas deslocadas do Ceará também na lavoura de café. A mão-de-obra escrava das mulheres, que eram transferidas em menor número, pois a procura por elas no sudeste era menor, permanecia na província, o que provocou uma elevação do contingente populacional escravo feminino. Porém, enquanto houvesse disponibilidade da força de trabalho masculina no Ceará, os negociantes encontraram mais vantagem em se desfazerem dela do que mantê-la ociosa pagando os pesados ônus sobre sua manutenção.

As cores dos escravos foram também reveladas na documentação. Denominações e quantidades estão representadas no quadro abaixo.

Quadro IV

Distribuição dos escravos segundo a cor.

Passaportes, Fortaleza, 1856-1861.

Cores	Nº	%
Parda	375	42,6
Preta	257	29,2
Fula	120	13,6
Cabra	31	3,5
Mulata	22	2,5
Cabocla	05	0,6
Branca	03	0,3
Negra	02	0,2
Curiboca	01	0,1
Escura	01	0,1
Mameluca	01	0,1
Não informada	63	7,2
Total	881	100,0

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306.

²⁰⁸ Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. In: Revista Afro-Ásia, nº27, 2002, p. 136.

No quadro IV, observa-se que os pardos constam como maioria entre os escravos deslocados, compondo um percentual de 42,6% sobre o total.²⁰⁹ Os pretos foram o segundo em maior número de cativos saídos da província, com 29,2%, seguidos dos fulas com 13,6%. Os escravos cabras, mulatos, caboclos, e outros com cores diversas declaradas perfazem números pouco expressivos. É importante, entretanto, frisar que essas categorias de cores não são estanques, mas circunstanciais, dependiam do contexto histórico daqueles que classificavam e de quem era classificado, podendo se modificar com o passar dos anos, do lugar e da condição social.²¹⁰ Esta vulnerável maneira de classificar os indivíduos, especialmente os escravos, tornava mais árdua a tarefa de identificação de perfis étnicos.

As distinções de cor dos escravos mestiços podiam ser muito tênues. João Reis analisando contexto parecido discute, como afirmado lá atrás, que as diferenças entre as cores dos escravos mestiços eram tão sutis que podiam ser definidas pelo tipo de cabelo.²¹¹ Entre os escravos classificados como de cor “parda”, por exemplo, havia aqueles com aparências diversas. A escrava parda Isabel, de 26 anos, propriedade do senhor Gonsalo José Affonso, que estava em trânsito para o Rio de Janeiro, tinha cabelos “corridos”.²¹² Outro escravo pardo Simplício, de 12 anos, da firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão, de partida para o Rio de Janeiro, tinha o cabelo “liso”.²¹³ Porém, o escravo Serafim de 21 anos, da empresa Caminha & Filhos que o deslocou para a Corte, era pardo também, mas possuía os cabelos “pixains”.²¹⁴ Outros escravos classificados como pardos tinham cabelos “grenhos”, “crespos” e, muitos deles, possuíam cabelos “carapinhados”. Isto é, os pardos variavam entre aqueles que tinham cabelos próximos aos indivíduos de pele mais clara ou branca, como os lisos ou corridos, bem como aqueles escravos cujos perfis étnicos eram mais próximos aos indivíduos de peles mais escuras. Como foi o caso do escravo Celestino, de 19 anos, propriedade de Francisco Luis Salgado que estava em trânsito para o Rio de Janeiro. Os

²⁰⁹ Sobre a denominação cromática “parda” podia-se guardar uma quantidade muito grande de diferenças nos traços físicos. É importante registrar que entre os escravos de cor parda constam aqueles de cores pardas escuras (18), pardas claras (08), pardas fulas (06), parda “assa” (01), e uma última cor, parda trigueira (01). Em menor quantidade outras cores surgem com derivações como os acaboclos que adicionei aos caboclos, cabra fula, mulata clara, preta fula ou preta retinta que eu adicionei aos cabras, mulatas, e às pretas, respectivamente.

²¹⁰ Reis, João José, “De olho no canto: trabalho de Rua na Bahia na véspera da Abolição”, In: Revista Afro - Ásia, n°24, 2000, pp. 233-234.

²¹¹ Idem.

²¹² APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°83, 21/04/1857, fl. 176.

²¹³ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°211, 22/09/1857, fl. 214 v.

²¹⁴ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°3, 07/01/1857, fl.147.

cabelos de Celestino foram anotados como “carapinhados”.²¹⁵ Esta multiplicidade de aparências ocorreu em praticamente todos os escravos que tiveram suas cores identificadas, como os mulatos, cabras, caboclos, e os demais que constam na série. Entretanto, com os pretos e fulas, embora isto tenha também ocorrido, percebe-se que eles foram classificados em maior número com aparências muito próximas aos dos negros, de pele mais escura.

Porém, os caboclos, curibocas e mamelucos que aparecem em pequena quantidade no quadro eram aqueles descritos comumente como sendo descendentes de índios e europeus. Nesse contexto do Ceará do século XIX talvez esses escravos fossem indígenas de fato, ou descendessem da mistura afro-ameríndia. De acordo com Schwartz, em algumas regiões do Brasil, os curibocas descendiam de mulatos e negros ou de mamelucos e negros. No Mato Grosso eram aqueles nascidos da união entre negros e índios.²¹⁶ O escravo Francisco, mameluco, de 21 anos, que foi transferido para o Rio de Janeiro “a entregar” pela firma Pacheco & Mendes, tinha cabelos crespos, nariz afilado, olhos “agatados” e também cultivava uma barba cerrada.²¹⁷ Não me consta que índios possuíssem cabelos crespos ou barba se não tivesse uma ascendência negra ou miscigenada. A fonte revela também que Francisco tinha dentes superiores limados ou pontudos, o que talvez fortaleça a origem africana ou de uma suposta ascendência. Outro exemplo que revela uma vigente mistura racial no Ceará foi também o da jovem escrava Maria, curiboca, de 10 anos de idade, propriedade de José Smith de Vasconcellos que estava prestes a desembarcar para o Rio de Janeiro. Maria tinha certamente um cabelo denso e grosso, próprio de indivíduos negros, descrito como “carapinhados”.²¹⁸ De acordo com Robert Conrad, a seca do Ceará estimulava o tráfico de índios que eram forçados a venderem seus filhos por causa da fome.²¹⁹ Isso pode ter ocorrido com os pais da escrava Maria.

Por fim, curiosamente vemos escravos brancos na série, sendo duas crianças e um adulto maduro. É até compreensível que os escrivães tenham anotado a cor branca para duas crianças que possuíam cabelos estirados e castanhos, mas não para um escravo adulto com barba cerrada. Talvez porque o escravo Francisco, de 37 anos, de

²¹⁵ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº227, 16/01/1861, fl. 342 v.

²¹⁶ Schwartz, Stuart B., “Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas”, In: Revista Afro-Ásia, nº 29/30, 2003, p. 36.

²¹⁷ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº39, 23/02/1857, fl. 160.

²¹⁸ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº95, 29/04/1857, fl. 180.

²¹⁹ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 65.

propriedade de Francisco Luiz Carreira que se deslocava para a Bahia foi descrito com cabelos e olhos castanhos, nariz regular e uma boca média, ao contrário da maioria das bocas grandes e narizes chatos ou grossos dos escravos da série.²²⁰ Em 1854, Thomas Ewbank, descrevendo o comércio de escravos que era feito no Rio de Janeiro, avaliou ser os escravos crioulos de tons diversos desde o preto de Angola até o branco ou quase branco, como ele mesmo classificou uma jovem escrava que estava ao seu lado.²²¹ Pelo perfil extremamente mestiço da população escrava deslocada pelo tráfico interno no Ceará, é possível então supor não ter sido incomum que muitas jovens cativas vindas da província e comercializadas no Valongo possuísse um perfil étnico bastante semelhante como o encontrado pelo viajante norte-americano.

Questiono, entretanto, se todos estes escravos ao longo da década de 1850 e início dos anos de 1860 eram nativos ou crioulos, tendo eles nascidos na escravidão brasileira. Acredito que não. E penso que muitos entre pretos, fulas, incluindo os pardos, poderiam existir uma parcela de escravos africanos. Geraldo Nobre classifica os fulas como de origem africana, tendo sido eles, de acordo o autor, os que mais cometeram crimes em Fortaleza e que resultaram em condenação entre abril de 1863 e agosto de 1880. Dos 37 criminosos que Nobre considerou serem africanos recolhidos à cadeia pública da capital, 32 eram fulas.²²² Ter-se-ia criado, em torno dos fulas, uma imagem negativa relacionada à criminalidade? Por esta razão, os fulas teriam sido preferencialmente vendidos para fora de província?

Acredito que alguns dos escravos deslocados em peso para a Corte, presentes nos registros de passaportes, podem ter nascido na África. Era mais comum que africanos também apresentassem marcas faciais, por exemplo. Infelizmente não é possível ratificar essa suposição na fonte, pois os escravos brasileiros ou africanos podiam portar cicatrizes adquiridas acidentalmente ou através dos castigos corporais que sofriam. Mas a dúvida persiste. Os africanos além de produzirem sinais de sua etnia, ou de tatuagens que faziam pelos corpos, eram também freqüentemente marcados com ferro quente que deixavam cicatrizes, quando vendidos em alguns portos do tráfico negreiro ainda na África.²²³ O escravo Antônio, por exemplo, descrito como preto, de 50 anos,

²²⁰ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº263, 19/10/1857, fl. 227 v.

²²¹ Apud Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 71.

²²² Nobre, Geraldo da Silva, *O Ceará em preto e branco - 1988: ano do centenário da abolição da escravatura no Brasil*, Fortaleza, Instituto Histórico do Ceará, 1988, p. 179.

²²³ Farias, Juliana [et al.], *Nos labirintos das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2005, pp. 31-32. Para mais sobre esta questão, consultar, Sela,

propriedade de João Antônio Capote, que saiu de Fortaleza com destino ao Rio de Janeiro, possuía “talhos nas faces.”²²⁴ A escrava Rosa, fula, de 42 anos, propriedade de Manuel Paes Pinto de Vasconcellos, que estava prestes a embarcar para a Corte, tinha o “rosto retalhado”.²²⁵ A escrava Pulqueria, parda escura de 18 anos, propriedade do senhor José Cabral de Mello, que também estava de partida para a Corte, tinha uma pequena cicatriz na maçã do rosto do lado esquerdo.²²⁶

Uma descrição presente nos registros também atribuída aos muitos escravos da série foi à falta de dois dentes na frente ou aqueles que possuíam os dentes limados ou pontudos. João, de cor “escura”, com 26 anos, escravo dos negociantes Vieira & Abreu, que estava de partida para o Rio de Janeiro, tinha dentes superiores limados.²²⁷ O escravo Miguel, propriedade de Desidério Antônio de Miranda, transferido para o Rio de Janeiro, foi classificado como pardo, cabelos crespos e pretos, boca grande e nariz grosso. Com 20 anos, Miguel tinha “dentes da frente superior[es] pontudos”. E muitos outros.²²⁸ Os povos jagas (imbangalas ou banguelas) tanto homens quanto mulheres limavam ou retiravam os dois dentes da arcada dentária frontal superior como forma de se diferenciarem de outros grupos étnicos.²²⁹ Romoaldo, preto de 24 anos, com cabelos pixains, que ia para Pernambuco, tinha falta de “dous dentes da frente”.²³⁰ O escravo Joaquim, preto de 30 anos, da firma Salgado & Irmão, de partida também para o Rio, tinha “falta de dentes da frente e a orelha esquerda furada”.²³¹ E vários escravos surgem com tais descrições. A estes cativos somavam-se a muitos que traziam em seus corpos cicatrizes e sinais que nos leva ao menos a considerar prováveis origens africanas de boa parte desses escravos deslocados.

Portanto, as primeiras levas de escravos transferidas através do tráfico interno podem ter sido de fato compostas por africanos importados ilegalmente depois de 1831. Também alguns podem ter deixado o Ceará de forma legal, é o caso daqueles que foram escravizados e trazidos para a província antes da proibição do tráfico. Africanos

Sela, Eneida Maria Mercadante, “A África carioca em lentes européias: corpos, sinais e expressões”, In: Revista Brasileira de História, São Paulo, Vol.26, n°52, dez 2006, pp. 193-225.

²²⁴ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°278, 14/11/1857, fl. 231 v.

²²⁵ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°332, 26/11/1856, fl.133.

²²⁶ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°272, 11/11/1857, fl.230.

²²⁷ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°203, 04/11/1860, fl. 334.

²²⁸ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°119, 24/04/1860, fl. 309 v.

²²⁹ Alencastro, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 90.

²³⁰ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°70, 17/07/1858, fl. 259 v.

²³¹ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro n°306, n°157, 07/07/1857, fl. 199 v.

“suspeitos” e tidos como criminosos ou ladrões teriam provavelmente sido preferidos para serem deslocados da capital cearense. À medida que o tempo foi passando e os africanos foram envelhecendo, os crioulos passaram a ser maioria entre os escravos traficados pelo tráfico interprovincial no Ceará.²³² Se isso for verdade, vemos então mais um fator a contribuir com o processo prematuro de elevada incidência da população escrava crioula da província, após o fechamento do tráfico externo.

Pode-se, entretanto, apenas especular sobre as prováveis origens africanas dos escravos em trânsito nos passaportes. Os dados precisos sobre as origens destes escravos são escassos, pois as fontes revelam a presença de quatro crioulos (0,5%), e somente dois escravos foram identificados como sendo de origem africana. Porém, não acredito que os africanos não estavam presentes, apenas que neste tipo de registro a maioria dos escravos foi classificada segundo as suas cores apenas, e não por suas nacionalidades ou procedências.

No quadro V abaixo, vemos as informações da série fornecidas sobre as idades dos escravos. De acordo com os dados, os escravos jovens (ainda moços e moços) do sexo masculino constituíram maioria dos cativos deslocados, em todos os seis anos. As duas faixas etárias mais jovens, juntas, correspondem a 70% dos escravos saídos da província. A demanda do tráfico interprovincial que despejou boa parte dos escravos do Ceará no sudeste nesse contexto foi, assim, por adolescentes do sexo masculino (infantes) e jovens, entre 16 e 25 anos de idade. Os idosos e as crianças tinham menos procura no tráfico interno. Esse dado talvez fortaleça a hipótese de que havia uma transferência recorrente de africanos ilegais na província.

O duro trabalho de expansão das lavouras de café, de abater as florestas e de estabelecer novas fazendas exigia o trabalho forçado masculino e jovem.²³³ Além disso, como bem analisou Rafael Scheffer, a seleção pelos escravos mais jovens era justificada pelo valor mais alto desta mão-de-obra. A transferência destes escravos deveria proporcionar lucros para os comerciantes, levando em conta os elevados custos de transporte entre províncias, especialmente entre aquelas mais distantes. De acordo com o autor, “a preferência por cativos mais valiosos se daria como uma forma de

²³² Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, p. 127.

²³³ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 79.

compensar o custo de seu envio pelo maior preço cobrado, permitindo assim aos comerciantes ampliarem suas margens de lucro.”²³⁴

Quadro V
Classificação dos escravos por faixas etárias
Passaportes, Fortaleza, 1856-1861.

Ano	0-7 (criança)		8-15 (moço)		16-25 (ainda moço)		26-45 (maior)		46 anos em diante (velho)		NI	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1856	01	--	09	02	14	06	09	03	--	--	10	10
1857	09	02	72	43	87	58	20	28	01	01	11	07
1858	--	--	28	13	45	14	10	12	--	03	09	05
1859	01	02	12	03	25	12	08	10	03	01	03	--
1860	04	01	29	08	50	19	20	11	--	02	01	--
1861	02	06	16	12	30	16	14	05	03	03	04	03
Total	17	11	166	81	251	125	81	69	07	10	38	25
	(28)		(247)		(376)		(150)		(17)		(63)	
%	2,0	1,2	19	9,1	28,4	14,1	9,2	7,8	0,8	1,1	4,3	2,8
	(3,1%)		(28%)		(42,6%)		(17%)		(1,9%)		(7,1%)	

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306.

De acordo com os dados do quadro V, as escravas ultrapassam ligeiramente os escravos na faixa dos velhos. Provavelmente porque as mulheres cativas morriam menos e então nessa faixa etária eram mais disponíveis na província, muitas das quais deram filhos aos seus senhores tinham mais utilidade como domésticas. Como se pode verificar, em poucos momentos as escravas são superiores na faixa etária das crianças, prevalecendo uma demanda por crianças do sexo masculino. As baixas porcentagens de crianças conduzem-nos à conclusão de que elas pudessem não ter sido contadas ou eram sub-contadas, pois seus baixos preços talvez não compensassem os custos de

²³⁴ Scheffer, Rafael da Cunha, “Escravos do Sul vendidos em Campinas: cativos, negociantes e o comércio interno de escravos entre as províncias do Sul do Brasil e um município paulista (década de 1870).” In: Textos completos - 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba, 13a15de maio de 2009, UFPR. Disponível: www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/RafaeldaCunhaScheffer.pdf, p.4. Acesso: 10/05/2009.

transporte.²³⁵ Com relação à superioridade das escravas mais maduras, é provável que esta se devesse ao deslocamento delas acima das idades que as mesmas pudessem gerar filhos. As mais jovens, portanto, permaneceriam na província. Apenas seis delas, o que corresponde a apenas 1,8% do total de escravas da série, constam embarcando acompanhadas de seus filhos menores.

Pode-se ainda observar no quadro que os homens não são maioria apenas na faixa etária dos “maiores” em alguns anos, que eram aqueles escravos situados nas faixas etárias entre 26 e 45 anos. Atribuo isso a falta de interesse dos compradores em escravos maduros aparentemente com menor disposição física.²³⁶ Este aspecto sugere que os escravos que permaneceram na província, menos comercializados no tráfico interno, eram aqueles menos jovens, alguns provavelmente com ofícios especializados, trabalhadores da escravidão urbana. Entre a maioria dos escravos deslocados não se encontram informações sobre ocupação ou ofício. Nesta série surge apenas um escravo de nome Manuel, preto, de 41 anos, listado como “oficial de ferreiro” que partiu na companhia do seu senhor, Francisco Alves Ponty, para a Corte.²³⁷

Neste caso talvez se justifique a questão levantada por Josemir Melo, analisando os dados do censo, de onde ele conclui o pouco peso que os escravos agrícolas tiveram no Ceará se comparado a outras regiões do nordeste, e o elevado índice de escravos “artistas” existente na província no período do tráfico interno em curso.²³⁸ É possível supor então que os escravos que estariam sendo empregados na lavoura tornaram-se emigrantes forçados, enquanto que os qualificados continuavam a atuar no mercado de trabalho urbano, nas cidades. Os escravos da província passaram a se concentrar em mãos menos numerosas e nas áreas urbanas e não nas zonas rurais. Números oficiais confirmam esta assertiva, pois em 1860, quatro freguesias pertencentes à comarca de Fortaleza e arrabaldes tinham em torno de 30% de escravos em relação ao seu contingente de indivíduos.²³⁹ Com isso, o número de defensores entusiásticos da Abolição no Ceará, o que veio a ocorrer de fato de forma prematura, deve ter se fortalecido. Confirmando essa afirmação, nota-se que foi também entre proprietários urbanos que mais se verificou a incidência de alforrias. Havia também a possibilidade

²³⁵ Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, p. 137.

²³⁶ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 78.

²³⁷ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro nº306, nº64, 19/03/1857, fl.167 v.

²³⁸ Melo, Josemir Camilo de, “Ceará: abolição precoce ou crise econômica?”, In: Funes, Eurípedes & Gonçalves, Adelaide,(orgs.) *Abolição no Ceará: manifestação e herança*, Cadernos do NUDOC, Série História, nº01, 1988, p. 35.

²³⁹ Silva, Pedro Alberto, *História da escravidão no Ceará*, pp. 284-285.

de que a mão-de-obra escrava mais velha, enraizada, fosse mais resistente à transferência por ter construído vínculos sociais mais estreitos do que os jovens. Nesse aspecto, a resistência escrava pode ter jogado um papel central moldando os desmandos senhoriais.

O ano de 1868.

No livro nº917 denominado de “Livro da Porta” que data do ano de 1868 existem informações de saídas, majoritariamente, para fora da província, de 622 escravos, constituindo 90% do total de solicitações que constam no livro que foi de 691.²⁴⁰ O número de 622 escravos deslocados em 1868 corresponde a 70% do índice de cativos traficados do Ceará para outras províncias somando os seis anos da série anterior, como se observa no quadro I. É importante considerar que das 622 solicitações de passaportes, apenas 17 (2,7%) delas foram indeferidas. Todas referentes ao mês de julho, constando nos registros de despacho como razão do indeferimento a falta de documentos ou de certidões exigidas para liberações de passaportes.

De acordo com os dados do quadro I, observa-se um incrível contingente de escravos que tiveram liberados passaportes, chegando a compor médias bastante elevadas para os padrões do tráfico interno na província, de 6,1 escravos por dia no mês de agosto. Rafael da Cunha Scheffer que estudou este comércio na região de Desterro, em Santa Catarina, mostrou de forma convincente que no tráfico interno não se transportavam muitos escravos, tendo sido os mesmos transferidos em pequenos lotes, numa média de quatro escravos por embarcação. Ao contrário dos tumbeiros utilizados quase exclusivamente para transportes no comércio internacional de africanos, no tráfico interno a mão-de-obra era remetida para os destinos nos diversos navios que faziam linhas regulares de navegação, junto com outros passageiros e cargas. Esta forma de conduzir os escravos, em navios de passageiros e em pouca quantidade, além de menos dispendiosa, ajudava a conter possíveis revoltas escravas no mar. Assim, para Scheffer, a demanda do tráfico interprovincial valorizava mais a continuidade das

²⁴⁰ Não foi possível quantificar os escravos cujos nomes não aparecem em algumas solicitações de passaportes, constando apenas a informação de permissão para a saída do senhor da província com “seus escravos”. Resolvi atribuir um registro apenas, ciente de que mais de um escravo pode ter sido deslocado. Outras escassas informações envolvendo pedidos à polícia portuária para castigar escravos que resistiam às vendas para o sudeste constam neste livro, que não dizem respeito à solicitação de passaportes propriamente, por esta razão deixei-as fora desse total.

remessas do que o grande volume de escravos. Acredito que em Fortaleza a realidade foi bem parecida ao longo dos anos de 1860, muito embora se perceba médias um pouco maiores do que aquelas verificadas para a capital da ilha de Santa Catarina.²⁴¹

Quadro I
Distribuição de passaportes para escravos por meses
Fortaleza, 1868.

Meses	Nº	%
Janeiro	22	3,5
Fevereiro	47	7,6
Março	39	6,3
Abril	15	2,4
Maiο	29	4,7
Junho	43	6,9
Julho	99	15,9
Agosto	184	29,6
Setembro	31	5,0
Outubro	35	5,6
Novembro	33	5,3
Dezembro	28	4,5
Indeferidos	17	2,7
Total	622	100,0

Fonte: APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917.

Essa constante saída de escravos na província em 1868, ultrapassando em muito os percentuais do período anterior, deveu-se a muitos fatores. Acredito que o imposto sobre o cativo exportado que naquele ano o governo da província baixou consideravelmente para 30\$000 réis incentivou o deslocamento de escravos. Este valor por escravo exportado em 1868 permaneceu assim até 1871, quando novamente sofreu uma alta.²⁴² Provavelmente a elevação do imposto esteve relacionada à lei do ventre livre ou ao início do declínio nas exportações do algodão na província.²⁴³ Entre início e meados dos anos de 1860 os Estados Unidos estavam em guerra e veriam desorganizada sua produção de algodão até pelo menos finais da década. O Ceará passou então por um extenso desenvolvimento da produção do algodão sem a concorrência norte-americana. Com o término da guerra em 1865, o sul dos Estados Unidos começa a ser reorganizar e

²⁴¹ Scheffer, Rafael, “Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro”, pp. 92-93.

²⁴² Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 90.

²⁴³ Neves, Frederico de Castro, *A multidão e a história*, p. 46.

volta a liderar o mercado do algodão para a indústria têxtil inglesa.²⁴⁴ Esse movimento de retração e ascensão do valor das tarifas sobre exportação do escravo permitia ao governo controlar o deslocamento da mão-de-obra e a provável dificuldade que isso pudesse gerar para o desenvolvimento econômico da província.

E, por fim, a guerra do Paraguai faria deslocar um número considerável de escravos da província que receberam manumissões do governo em troca do serviço militar, especialmente entre os anos de 1867 e 1868. Notícias oficiais dão conta de que a maior parte dos escravos do Ceará deslocados para a guerra eram aqueles “libertos pelo governo” para este fim, em número de 118, porém observou-se entre as alforrias que este índice provavelmente foi maior.²⁴⁵ Tem-se notícia ainda de apenas dois escravos enviados na condição de substitutos de senhores e filhos de senhores, e apenas um escravo foi liberto na província cearense para lutar na referida guerra mediante doação de particulares.²⁴⁶ Enfim, também baseado em relatório oficial, Carlos Rafael Caxilé dá conta de 5.462 homens que saíram do Ceará para lutar na referida guerra, sendo que 350 deles eram escravos alforriados.²⁴⁷ Assim, o índice de manumissões pode ter sido muito mais relevante. Negociantes cearenses anunciavam nos jornais que compravam escravos para libertar nesse período em troca da verba governamental liberada para manumissões de cativos que fossem à guerra.²⁴⁸ Inclusive, talvez resida na guerra a explicação para a diminuição drástica do imposto.

No livro nº917, as informações das concessões de passaportes que revelam o volume de cativos em trânsito se iniciam em 1/1/1868 e terminam em 25/12/1868, como se observa no quadro I. Os dados informam que os meses de julho e agosto foram os que mais registraram pedidos de passaportes. Nos demais períodos o número de saídas foi alto, porém, equiparado quantitativamente. Por que isso aconteceu? Considero que os períodos correspondentes aos meados do ano representaram os de entressafra do algodão. Na produção do algodão existem períodos de absenteísmo, ao contrário da produção do açúcar. Os meses de janeiro a maio são de chuva no Ceará, dedicados ao

²⁴⁴ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 224; Lemenhe, Maria, *As razões de uma cidade: conflitos de hegemonias*, Fortaleza, Stylos Comunicações, 1991, p. 102.

²⁴⁵ Consultar capítulo 4 desta tese.

²⁴⁶ APEBA, Biblioteca, Relatório do Ministério da Guerra, 1872, *Mapa da força com que cada uma das províncias do Império concorreu para a Guerra do Paraguai*, Apud, Rodrigues, Marcelo Santos, “Os (In) voluntários da pátria na guerra do Paraguai: a participação da Bahia no conflito”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2001, ANEXOS, p. 163.

²⁴⁷ Caxilé, Carlos Rafael Vieira, “Olhar para além das efemérides: ser liberto no Ceará”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2005, p.26.

²⁴⁸ Sobrinho, José Hilário, “Catirina minha nega”, pp. 62-63.

plantio. O período de escassez de chuvas, mais apropriado para a colheita se inicia em setembro. Nos meses de julho e agosto a mão-de-obra ociosa passava a ser racionalmente vendida com mais frequência pelos proprietários que estavam mais dispostos ao lucro imediato do que manterem esses escravos a altos custos até o período da colheita.

De acordo os registros de passaportes para 1868, o destino da maioria dos cativos foi também o Rio de Janeiro, ou a Corte, compondo 573 (92,1%) do total de pedidos envolvendo escravos. As outras províncias que surgem como destinos são: Pernambuco (09); Paraíba (05); Maranhão (03); Piauí (02); constam de pedidos para “fora da província” (01); Liverpool (01); e, em 28 (4,5%) pedidos não foi possível saber o destino dos escravos. Esses números confirmam o sudeste como destino em geral, e o Rio de Janeiro, em particular, como principal itinerário dos escravos do Ceará, como ocorreu no período anterior. Os preços dos escravos na província, como já informado, eram bastante inferiores àqueles praticados no sudeste, o que despertava interesse dos cafeicultores pela mão-de-obra escrava cearense. Também, muitos escravos que seguiram para lutar na guerra do Paraguai rumaram para o Rio de Janeiro, antes de seguir ao Mato Grosso. Na Corte eles se incorporariam às forças imperiais, e ao contingente da Guarda Nacional e do corpo de voluntários de diversas partes do país.

No livro nº917 de 1868 o número de proprietários de escravos foi de 480 indivíduos, correspondendo a 77,1% do total. As mulheres surgem 42 (6,7%) vezes como senhora de escravos. Vê-se assim que as mulheres nesta série são mais frequentes em relação ao período precedente. Em oito casos (1,2%) constam de casais como proprietários de escravos. Em 27 (4,3%) casos de pessoas jurídicas constam como senhores de escravos, sendo que desses apenas cinco eram empresas diferentes. Como ocorre em período anterior, havia uma tendência de determinados negociantes em monopolizarem o tráfico de escravos.

Foi o caso do senhor Francisco Alves Pedroza que recebeu autorização para transferir 66 escravos de sua propriedade. Ou do proprietário Jacob Cahn que aparece solicitando passaportes para 24 escravos diferentes. Joaquim José Alves Linhares recebeu autorização para 16 escravos, e Joaquim da Cunha Freire em 1868 deslocou sozinho e como pessoa jurídica junto ao irmão 23 escravos. Não encontrei maiores informações sobre Francisco Pedroza e Joaquim Linhares. Jacob Cahn, que discuti atuando nos anos precedentes, também grande traficante, estava nesse ramo havia muitas anos. Nesta série, porém, descobri Joaquim Freire mais uma vez. Este senhor era

outro grande traficante e político influente, e se utilizou de seu prestígio para angariar fundos governamentais para alforriar centenas de escravos que foram libertados para lutar na guerra do Paraguai. Nesta série, escravos libertados através de procurações assinadas por ele constam saindo da província. Esses senhores passaram a dispor de duas formas de lucro, vendendo escravos via tráfico interno, para senhores do sudeste, e comercializando as alforrias de cativos junto ao governo. Esse deve ter sido mais um dentre muitos outros subterfúgios acionados por estes proprietários para lucrarem ainda mais com o comércio de gente.

No livro nº917, nomes de 126 homens (pessoa física e jurídica) que atuaram como procuradores dos proprietários de escravos compunham 20,2% do total de pedidos envolvendo cativos em trânsito. Desse total de procuradores, apenas 31 (4,9%) senhores distintos do total de 126 (20,2%) constam solicitando passaporte. Poucos negociantes comercializavam uma grande quantidade de escravos, pois, estes senhores, atuando como procuradores, compravam escravos de diversas partes da província, e garantia a transferência dos cativos para prósperos comerciantes do sudeste.

A figura do procurador surge como uma peça importante dos negócios de venda dos escravos na província. Com um documento de procuração em mãos, os negociantes lucravam mais com a venda de escravos, postergando e até não pagando os impostos governamentais exigidos em qualquer transação comercial.²⁴⁹ Por esta razão a rede do tráfico interno foi bastante profícua na província, pois negociantes atuantes no porto compravam e repassavam escravos em troca de recibos de pagamento sem que uma escritura fosse lavrada, possibilitando margens para sucessivos substabelecimentos. Richard Graham escreveu que um cônsul britânico informou em 1860 que agentes vasculhavam o interior de províncias comprando escravos de pequenos proprietários endividados.²⁵⁰ Estes agentes no Ceará podiam ainda ser intermediários ligados à extensa rede do tráfico e atuavam como revendedores da mão-de-obra para grandes negociantes alocados no porto ou na capital. Essas vendas eram feitas na maior parte das vezes por procurações. A corrente só se quebrava quando o comprador final do escravo, seja no sudeste ou em outra província, pagava os impostos para garantir os efetivos direitos à propriedade.

²⁴⁹ Slenes, Robert A., “The demography and economics of brazilian slavery”, pp. 155-157. Ver também Neves, Erivaldo Fagundes, “Sampauleiros traficantes”, p. 99.

²⁵⁰ Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, p. 131.

Entre os procuradores que mais aparecem deslocando escravos em 1868 figuram as empresas Fonseca & Irmãos (31); Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos (20) e Joaquim da Cunha Freire e Irmão (14). Ou gente como Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado (09) e Manuel Antônio da Rocha Jr. (07). Não encontrei muitas informações sobre Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. Apenas que os sócios da empresa eram Luis Ribeiro da Cunha, e Jozé Antônio Vieira da Cunha, Luis Lopes da Cunha e Narcizo Antônio Vieira da Cunha. A empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos atuava muito no porto, no comércio de importação e exportação de produtos. A firma surge em vários tipos de fontes negociando, comprando e vendendo escravos. Nos anos de 1870, eles viriam a se tornar um dos maiores e mais importantes exportadores de escravos da província. Com relação aos outros grandes negociantes desta série de 1868, disponho de mais algumas poucas considerações a fazer.

A firma Fonseca & Irmãos tinha como sócios os irmãos José da Fonseca Barbosa e Joaquim da Fonseca Barbosa. O patriarca chamava-se Joaquim da Fonseca Soares e Silva e a mãe deles era Thereza Barboza da Fonseca. No inventário do pai dos irmãos, descobri que José e Joaquim Filho haviam herdado muitos bens, entre os quais sobrados em Fortaleza e dois grandes armazéns na Rua da Praia avaliados em 3 contos de réis cada um. Porém, herdaram do pai apenas cinco escravos, o que contrasta com o grande volume de escravos que Fonseca & Irmãos viriam a negociar nesta série e tempos depois.²⁵¹ No “Jornal da Fortaleza” que circulava na capital esta firma aparece comprando escravos entre 11 e 26 anos, informando que era para satisfazer encomenda que tiveram no Rio de Janeiro.²⁵²

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado era filho do rico comendador José Antônio Machado que foi também coronel e presidente da província por algumas vezes, entre 1820 e 1864.²⁵³ No inventário de José Machado, aberto em 1869, Luiz consta como o segundo filho que este senhor possuía. A mãe de Luiz chamava-se Antônia Maria da Conceição Machado. Raimundo Girão afirma que a esposa de Thaumaturgo era Maria Valente com quem ele teve três filhos.²⁵⁴ Provavelmente Luiz Thaumaturgo Machado herdou do pai alguns dos diversos sobrados na capital, e pelo menos parte dos sítios com “terras de plantar” que a família possuía, os quais estavam localizados nas

²⁵¹ APEC-COF, Inventário de Joaquim da Fonseca Soares e Silva, maço 33, 18/04/1877.

²⁵² BPGMP, Acervo hemerográfico, Jornal da Fortaleza, 15/02/1870.

²⁵³ Girão, Raimundo, *Famílias de Fortaleza*, pp. 322-323.

²⁵⁴ Idem, p. 336.

proximidades de Mecejana e Água Fria. Esses sítios tinham muitas benfeitorias, como currais, casas de farinha e engenho. Thaumaturgo também em 1869 deve ter se apropriado pelo menos de parte dos 36 escravos deixados pelo seu pai. Porém, antes disso, em 1868, como se vê, ele era envolvido com o tráfico de escravos. Os nove escravos de sua propriedade foram todos transferidos para o Rio de Janeiro. Luiz também tinha um sobrinho que residia na Corte.²⁵⁵

E, por fim, Manuel Antônio da Rocha Júnior era proprietário e sócio junto com Francisco Joaquim da Rocha Jr., seu filho, da empresa M.A da Rocha Jr. de comércio de importação e exportação em Fortaleza. Em 1864 ele tinha 47 anos, portanto em 1868 ele contava com 51. Fora classificado como branco, de altura ordinária, rosto cumprido, cabelos louros, olhos pardos, e barba “singular”. Manuel foi casado com Joaquina Mendes da Rocha, tinha quatro filhos, para os quais deixou muitos bens no seu inventário. Ele era muito rico. Tinha vários “armazéns” na capital os quais provavelmente utilizava como depósito de gêneros e escravos. No inventário deste senhor, obtive acesso à informação de que o montante dos bens dele girava em torno de 430 contos de réis. Manuel negociava uma grande quantidade de café e utilizava trabalhadores livres para executar os serviços da lavoura nas diversas fazendas que possuía na serra de Baturité. Apesar de ter deixado apenas três escravos como herança, parte de sua riqueza certamente provinha do grande volume de mão-de-obra que negociou para o Rio de Janeiro, durante muitos anos. Sua empresa negociava cativos na Rua Formosa, nº 77.²⁵⁶

Posso até imaginar que o porto da cidade de Fortaleza no auge do tráfico interprovincial transformou-se em um horrendo palco de mercado de escravos negros que vinham de todas as partes da província. Por outro lado, se viam respeitados e prósperos negociantes brancos, ávidos por mais lucro no comando dos empregados portuários ou dos corretores que atuavam despachando a mão-de-obra e outros produtos. Rodolfo Teófilo, como contemporâneo do tráfico interno e provável espectador das cenas de embarque dos escravos, descreveu, com indignação, o sofrimento vivenciado pelos cativos:

²⁵⁵ APEC-COF, Inventário de José Antônio Machado, maço 18A, 22/03/1869.

²⁵⁶ APEC-COF, Inventário de Manuel Antônio da Rocha Júnior, maço 33, 05/02/1873; Informações sobre o perfil físico deste senhor constam em um passaporte que solicitou para sair do país. APEC, Polícia, Registros de Passaportes, Livro nº82, 23/08/1864, fl. 89; BPGMP, Acervo hemerográfico, Jornal do Ceará, 04/01/1868.

“Era um quadro desolador o embarque desses desgraçados. Todos uniformizados de fazenda azul de algodão, acompanhados pelo corretor, espécie de hiena domesticada, seguiam para o ponto de embarque. Não havia nenhuma dessas vítimas da barbaridade humana que, ao por o pé na jangada, não olhasse com os olhos úmidos de pranto para o azul do céu de sua terra. Todos choravam, mas suas lágrimas corriam despercebidas: eram lágrimas de escravos. Ninguém tinha dó deles! Quem podia ouvir eram os desgraçados também agriolhados nas senzalas dos grandes da terra.”²⁵⁷

Não foi então sem fundamento que até os próprios trabalhadores do porto decidiram dar um basta nesta situação em vários momentos, promovendo greves que paralisaram as suas atividades. A certa altura, mais especificamente em janeiro e agosto de 1881, com as greves dos jangadeiros negros, o embarque de escravos em Fortaleza em meio ao tráfico interprovincial que durante décadas havia alimentado o movimento de escravos das jangadas aos navios, passou a ser duramente contestado.²⁵⁸

Os escravos também resistiram a esse deslocamento forçado e maciço. Consta a informação no livro que Benedicto, por exemplo, escravo de Thelesphoro Caetano de Abreu, fugiu, provavelmente antes de embarcar.²⁵⁹ Outro registro trata do escravo Antônio que foi duramente castigado a pedido do seu proprietário, o negociante Jacob Canh. Antônio, primeiramente, recebeu seis dúzias de bolos. Em seguida por duas vezes ao dia ele deveria apanhar com quatro dúzias de bolos durante seis dias diferentes.²⁶⁰ Contam, inclusive, que o motivo para estes castigos foi que o escravo Antônio escondia uma faca debaixo da camisa e que tentou esfaquear sem sucesso um dos funcionários do porto quando estava prestes a embarcar para o Rio de Janeiro, crime pelo qual foi para cadeia da capital.²⁶¹

Em 1874, o escravo mulato Bernardo, de 36 anos de idade, lutou na justiça contra seu proprietário João Antônio do Amaral que queria vendê-lo para o Rio de Janeiro, antes que o escravo comprovasse que possuía o pecúlio que compraria sua liberdade. Perante a lei do ventre livre de 1871, o escravo que conseguisse levantar o valor de sua avaliação feita em inventário tinha o direito à alforria. A lei também rezava que caso não houvesse acordo entre senhor e escravo, caberia a uma junta reavaliar o preço da

²⁵⁷ Teófilo, Rodolfo, *História da Secca no Ceará (1877-1880)*, Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa, 1922, apud Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988, p. 73.

²⁵⁸ Sobre a greve dos jangadeiros, consultar Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e Desporto, 1988.

²⁵⁹ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 05/09/1868, fl. 200.

²⁶⁰ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 10/09/1868, fl.117 v; APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 19/10/1868, fl.119.

²⁶¹ Nobre, Geraldo da Silva, *Ceará em branco e preto*, Fortaleza, Editora do Instituto do Ceará, 1988, p. 178.

mão-de-obra através de arbitramento. Foi o que aconteceu. Uma junta escolhida pelo juiz composta por três avaliadores estipulou o preço de 800\$000 para o escravo Bernardo. João Antônio do Amaral deve ter sido seduzido por um valor bem mais elevado proposto por negociantes interessados na mão-de-obra no sudeste, por esta razão queria vender Bernardo a qualquer custo, não admitindo a possibilidade da alforria do escravo. De acordo com processo, o senhor João Amaral não considerou a casa de taipa que o escravo dizia valer 200\$000 réis, imóvel este que completaria os outros 600\$000 réis em dinheiro que dispunha o escravo para comprar sua liberdade. Bernardo junto ao seu curador não conseguiu convencer o juiz e perdeu a causa, tendo assim que provavelmente seguir viagem para o Rio de Janeiro. É provável que isso de fato tenha acontecido, porque no inventário de João Antônio do Amaral que foi aberto em Fortaleza no ano de 1880, não encontrei o escravo Bernardo listado entre seus outros cativos.²⁶² A estes casos somam-se inúmeros outros que constam em anúncios de jornais e ações de liberdades impetradas pelos cativos que não aceitavam serem vendidos para tão longe e se verem afastados de seu núcleo de convívio, de seus familiares e parentes no auge do intenso tráfico interprovincial vigente na província.²⁶³

Com relação ao sexo dos escravos, verificou-se nesta série a presença de 451 (72,5%) escravos do sexo masculino. As escravas perfazem um número bem inferior de 166 (26,6%). Em cinco casos (0,9%) não foi possível acessar informações sobre o sexo dos cativos, pois não foram revelados seus nomes. Em todos os meses do ano de 1868 os escravos do sexo masculino foram maioria. Além da demanda da lavoura pelo braço viril escravo masculino, a isso se deve ao deslocamento de homens escravos para lutar na guerra do Paraguai. A população escrava masculina que atuava na província sofre um grande revés nesse período, diminuição refletida nos inventários da segunda metade do século XIX que mostram uma presença maior de escravas do que de escravos. Os meses que mais registraram deslocamento de pessoas do sexo feminino foram os de julho e agosto. Como informado, esse período certamente foi o da entressafra do algodão.

Em raros casos as fontes revelam as idades ou outras informações adicionais sobre os cativos. O escravo Ladislau de propriedade do comendador José Antônio Machado,

²⁶² APEC-COF, Inventário de João Antônio do Amaral, maço 138, 24/10/1880.

²⁶³ Cf. Caxilé, Carlos Rafael, “A liberdade e a toga: relações litigiosas entre escravos e senhores, na província do Ceará, a partir da segunda metade do século XIX” In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, n^o3, Semestral, APEC, 2005, pp. 82-84; Sobrinho, José Hilário, “Catirina minha nega”, mais especialmente o capítulo 3, pp. 107-133; Para a Bahia, consultar o caso do escravo Alexandre evidenciado por Reis, Isabel Cristina F. dos, “A família negra no tempo da escravidão, Bahia, 1850-1888”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2007, pp. 40-60.

por exemplo, era cabra e tinha 25 anos quando em 1868 foi deslocado para o Rio de Janeiro.²⁶⁴ José, escravo do doutor Domingos Carlos de Sabóia era crioulo e tinha a mesma idade de Ladislau, 25 anos, quando seguiu viagem para o mesmo destino, a Corte.²⁶⁵ Nicolau, escravo de João Francisco da Silva, foi deslocado para o Rio de Janeiro um pouco mais velho, com 29 anos. Nicolau era cabra, e solteiro.²⁶⁶ Nos registros de mais oito escravos constam informações sobre suas idades. Esses escravos eram muito jovens, o mais velho tinha 26 anos, seguido de um de 22. Os demais todos eram adolescentes ou crianças, pois tinham idades inferiores aos 18 anos. Raros, não mais do que dois, estavam acompanhados dos pais. Provavelmente, este deve ter sido o perfil etário da maior parte dos cativos saídos da província em 1868.

Os anos entre 1872 e 1881.

As informações nas escrituras são abundantes sobre senhores, procuradores, e escravos, permitindo que sejam feitas novas considerações sobre os negócios que se efetivaram em torno do tráfico interprovincial. Disponho de um total de 761 escrituras de compra e venda de escravos passadas em Fortaleza, nas quais foram negociados 914 cativos entre os anos de 1872 e 1881, período que mais se comercializou escravos na província. Numa mesma escritura mais de um escravo podia ser comercializado sob um mesmo preço, especialmente quando havia negócios envolvendo famílias escravas. Leis nacionais entre 1869-1871 proibiram a prática de separação por vendas dos cônjuges, bem como de pais dos filhos menores. A seguir, o quadro informa o volume das escrituras e escravos negociados ao longo dos anos em estudo.

Os dados evidenciam um índice elevado de negócios envolvendo compra e venda de escravos, especialmente nos anos de seca, entre os anos de 1877 e 1879. No ano de 1878, em que mais se despejou escravos no Rio de Janeiro, a média de negócios envolvendo cativos em Fortaleza perfaz a elevada marca de 48,4 escravos por mês. Rodolfo Teófilo como contemporâneo que foi deste período descreveu, em um de seus romances, que durante a seca de 1877-1879 os criadores mais empobrecidos depois de

²⁶⁴ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 08/02/1868, fl. 23.

²⁶⁵ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 04/01/1868, fl. 150.

²⁶⁶ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 04/01/1868, fl. 104 v.

vender todo o rebanho ficavam apenas com terras sem valor e escravos para gerar algum pouco vintém para sobreviver.²⁶⁷

Quadro I
Escrituras e escravos negociados por ano,
Fortaleza, 1872-1881.

Anos	Escrituras	%	Escravos	%
1872	31	4,1	36	4,0
1873	44	5,8	65	7,1
1874	47	6,2	61	6,6
1875	37	4,8	46	5,0
1876	70	9,2	73	8,0
1877	137	18	155	17
1878	261	34,3	320	35
1879	79	10,4	99	10,8
1880	41	5,4	43	4,7
1881	14	1,8	16	1,8
Total	761	100,0	914	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º cartórios, Livros de notas.

Essa narrativa de Teófilo parece ter se aproximado da realidade, pois muitos proprietários menos aquinhoados alocados nos diversos municípios do interior do Ceará abandonavam suas terras e migravam para regiões mais prósperas. Ou então era comum que esses senhores vendessem seus bens, incluindo os seus escravos, para amenizar os efeitos negativos de ordem econômica que a seca provocava em suas vidas. Ao longo dos finais dos anos de 1870, a miséria e a fome foram tão grandes que teria sido possível que senhores de escravos chegassem a trocar sua mão-de-obra por sacas de farinha.²⁶⁸ Como bem observou Scheffer, percebe-se também neste caso que a farinha de mandioca, como um dos principais produtos ligados a agricultura de subsistência e de exportação da província, gerava rendas suficientes para movimentar o mercado de escravos.²⁶⁹ Nos anos de seca e carestia o preço da farinha de mandioca aumentou consideravelmente. Nesse período se elevou, e muito, os números do tráfico interprovincial.

De acordo com Richard Graham, “o tráfico de escravos interprovincial se tornou muito mais intenso nos anos 1870, quando os preços internacionais do algodão e do

²⁶⁷ Teófilo, Rodolfo, *A fome: violação*, p. 56.

²⁶⁸ Melo, Josemir Camilo de, “Abolição precoce ou crise econômica?”, p. 36. Sobre esta seca ver também Teófilo, Rodolfo, *História da seca do Ceará, 1877-1880*, passim.

²⁶⁹ Scheffer, Rafael da Cunha, “Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro.”, p. 54. Sobre a produção de farinha no Ceará, Lemenhe, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade*, p. 100.

açúcar declinaram precipitadamente enquanto que o do café disparou”. Durante a década de 1870, a província do Ceará que estava fora da zona açucareira, foi uma das mais devastadas pela seca que assolou a lavoura de algodão dos agricultores e matou o gado dos pecuaristas, e em razão disso, senhores empobrecidos vendiam sua mão-de-obra, enviada aos milhares para o sudeste.²⁷⁰ Os lucros advindos do algodão e das rendas geradas com outra importante atividade cearense que foi a pecuária, declinaram assustadoramente entre meados e finais da década de 1870, produzindo efeitos terríveis de ordem econômica e social para a província.

Produtores de algodão mais prósperos já utilizavam mão-de-obra livre temporária, que onerava menos do que a manutenção de escravos. A inserção da máquina de descaroçar algodão nos anos de 1850 que substituiu os antigos engenhos, fez expandir a produção cearense e exigiu um menor número de trabalhadores na lavoura algodoeira que já não empregava um grande volume de mão-de-obra.²⁷¹ Raimundo Girão escreveu que o lavrador cearense do algodão preferia pagar aos assalariados 1\$280 réis diários a empregar nas roças os seus poucos escravos.²⁷² Os produtores de finais dos anos de 1870 depois do efêmero *boom* do algodão no início da mesma década contratavam trabalhadores livres na mesma proporção que se desfaziam de seus escravos cujos preços passam a cair quando se efetiva a concorrência com os trabalhadores livres.²⁷³

No sudeste, a produção de café estava em alta e se sofisticou com o incremento de maquinário e construção de estradas de ferro, diminuindo os custos de transporte e da produção. A mão-de-obra escrava deslocada do nordeste e do Ceará foi necessária no sudeste nesse contexto de expansão e reestruturação da produção do café no Vale do Paraíba do Sul no Rio de Janeiro.²⁷⁴ O reduzido contingente escravo da província; a criação de pesados impostos sobre as importações de escravos, chegando ao valor de 1:500\$000 réis, e o medo de revoltas por parte de senhores do sudeste que poderiam ser

²⁷⁰ Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, p. 129; 131.

²⁷¹ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 221.

²⁷² Idem, p. 224.

²⁷³ A utilização da mão-de-obra livre nos engenhos pernambucanos se efetiva também nesta época. Consultar, Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, pp. 131-132. Na Bahia a inserção de trabalhadores livres na produção de açúcar do recôncavo foi menos freqüente. Sobre a questão, consultar Barickman, B. J., “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)”. In: *Revista Afro-Ásia*, n° 21-22, 1998-1999.

²⁷⁴ Slenes, Robert, “The demography and economics of brazilian slavery”, pp. 188-191.

protagonizadas pelos escravos “maus vindo do norte” restringiu o tráfico interprovincial ao longo dos anos de 1880.²⁷⁵ Ao que parece esses índices se refletiram nas escrituras.

Os dados das escrituras de compra e venda de escravos fornecem informações quanto ao sexo, ocupação e residência dos comerciantes de escravos, entre aqueles que vendiam e compravam a mão-de-obra, e os nomes dos procuradores. Com relação aos escravos os dados são os seguintes: nome, sexo, cor, idade, estado matrimonial, ocupação, naturalidade e preço. Informações adicionais sobre a família dos escravos estão disponíveis em alguns registros o que possibilitou imaginar um pouco da dolorosa experiência que os escravos enfrentavam quando eram submetidos às constantes vendas. Pretendo analisar os dados no sentido de entender como estava se efetivando comparativamente os negócios do tráfico interno nos diversos períodos e fontes. Interessa-me mais precisamente verificar o perfil dos senhores e escravos neste que foi o período em que o tráfico interprovincial experimentou sua maior incidência.

Os vendedores.

Os homens perfazem a maioria daqueles que venderam escravos nas escrituras, em número de 543 (78,7%). As mulheres vendedoras atingem 117 (17%). Nesta série, existem casais de proprietários cujos escravos muitas vezes foram partilhados entre cônjuges, irmãos ou parentes, que os obrigaram a passar escrituras juntos, compondo um índice 19 (2,7%). Empresas diferentes constam negociando escravos nesse período correspondendo ao número de 11 (1,6%). Deste total de senhores e senhoras excluí aqueles que constam mais de uma vez vendendo escravos distintos, em um percentual de cerca de 10% dos proprietários. Verifica-se, portanto, que os dados sobre sexo dos senhores reiteram a presença maciça de homens como senhores que deslocaram escravos ou se desfizeram de seus cativos na capital cearense.

A maioria dos que consta vendendo escravos em Fortaleza certamente foram senhores empobrecidos, persuadidos a desfazerem-se de sua mão-de-obra, ou aqueles comerciantes que revendiam os escravos dos municípios do interior que os haviam comprado a baixos preços. Na rede do tráfico interno figuras importantes eram os caixeiros, negociantes mais rústicos, que percorriam o interior e as cidades convencendo

²⁷⁵ Costa, Emília Viotti da, *Da senzala a colônia*, p. 209; Sobre essa questão do medo senhorial dos escravos chegados do norte, ver Azevedo, Célia Maria Marinho de, *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 116-125.

senhores pobres a venderem sua parca mão-de-obra de um ou dois escravos em troca de metal sonante, e como vimos, até em troca de alimento. De acordo com Conrad, os compradores de escravos iam de sítio em sítio, de porta e porta, oferecendo 700 a 800 mil réis aos proprietários mais pobres para que estes vendessem seus escravos cuja renda anual gerada para seus proprietários não passava de 30 ou 40 mil réis.²⁷⁶ Diante de tais circunstâncias fica mais fácil compreender o tráfico intra-regional ocorrido no Ceará, quando os senhores ao menor sinal de crise logo vendiam seus escravos que eram revendidos no litoral, caindo na rede dos negociantes estabelecidas no porto.

Quadro II
Distribuição dos vendedores de escravos por ocupação
Escrituras, Fortaleza, 1872-1881.

OCUPAÇÕES	Homens e empresas	%	Mulheres e casais	%
Proprietário	124	22,4	24	17,6
Negociante	37	6,7	--	--
Agricultor	26	4,7	03	2,3
Militar	18	3,2	--	--
Criador	09	1,6	--	--
Padre	04	0,7	--	--
Func. Público	02	0,3	--	--
Engenheiro	01	0,2	--	--
Guarda-livro	01	0,2	--	--
Juiz/Chefe polícia	01	0,2	--	--
Padeiro	01	0,2	--	--
Advogado	01	0,2	--	--
Alfaiate	01	0,2	--	--
Cargueiro	01	0,2	--	--
Não informados	327	59	109	80,1
Total	554	100,0	136	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

O quadro II informa as ocupações dos vendedores de escravos através das escrituras. De acordo com os dados, 22,4% dos vendedores surgem como “proprietários” que considerei como aqueles que eram agricultores e também pecuaristas, ocupando-se de ambas as atividades. Martha S. Santos discute através de fontes criminais que a designação de “proprietário” era reclamada pelos sertanejos

²⁷⁶ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 68.

cearenses no século XIX. Estes podiam ser apenas donos de pequenas porções de terra ou de um sítio, mas o título de “proprietário” lhes conferia reputação, honra e respeitabilidade.²⁷⁷ A fonte também diferencia o “agricultor” do “criador”, significando serem em alguns casos ocupações distintas ou prioritárias de determinados senhores. Se adicionarmos ao índice de “proprietários”, os números que constam para os senhores “agricultores” e “criadores” de ambos os sexos, o percentual de ocupações relacionadas ao meio rural se eleva para 28,7%.

Infelizmente pouco se conhece sobre estes “proprietários” senhores e senhoras que venderam seus escravos na província neste período, além de suas prováveis ocupações. Uma das características desta parcela de indivíduos com ocupações declaradas foi que eles venderam seus cativos especialmente em anos de seca e também provinham de diversas partes da província. Por exemplo, o “proprietário” Antônio Lopes de Sousa e Andrade, residente em Limoeiro, vendeu em 1878 seus jovens escravos através do procurador Joaquim Felício de Almeida e Castro para dois senhores distintos residentes em Fortaleza.²⁷⁸ Em 1877, o também “proprietário” Luis Alves de Souza, residente na região de Inhamuns, através do seu procurador Antônio Gonçalves da Justa & Companhia, vendeu escravos para um senhor alocado na capital, Antônio Manuel da Costa.²⁷⁹ Uma “proprietária” residente em Baturité, chamada Delfina Maria do Nascimento, através do seu procurador João Firmino dos Santos, vendeu escravos para a empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos no ano de 1877.²⁸⁰ E, por fim, Maria Francisca da Conceição, senhora “proprietária” residente em Maria Pereira, vendeu duas crianças para um comprador de Fortaleza.²⁸¹ Poderia citar também muitos outros.

O quadro II informa ainda que vendedores de escravos pudessem ser também “negociantes” que eram tanto aqueles ditos “proprietários” (agricultores e criadores) que ao mesmo tempo desenvolviam atividades comerciais, provavelmente muitas delas ligadas ao tráfico de escravos, ou aqueles que eram donos de “armazéns” ou lojas de comércio propriamente ditas. Os negociantes que constam nos inventários de Fortaleza

²⁷⁷ Santos, Martha S., “On the importance of being honorable: masculinity, survival, and conflict in the backlands of northeast Brazil, Ceara, 1840s-1890”, In: *The Americas*, 64: n°1, July 2007, p. 49.

²⁷⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 05/06/1878, fls.140-141.

²⁷⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 07/11/1877, fls.94-94 v.

²⁸⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 09/11/1877, fls.95-95 v.

²⁸¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 21/11/1877, fls. 100-100 v.

na segunda metade do século XIX eram donos de armazéns.²⁸² Entre estes negociantes existem aqueles proprietários de casas de comércio que atuavam no mercado de exportação e importação de mercadorias e produtos, entre os quais escravos. Ao índice de negociantes do sexo masculino incluí os donos de empresas que constam como pessoa jurídica.

Os nomes de “negociantes” que encontrei vendendo mão-de-obra com mais frequência foram os sócios da empresa Fonseca & Irmãos, José e Joaquim da Fonseca Barbosa que aparecem em 1875 vendendo três escravos. Um dos escravos foi vendido para o pai de ambos, Joaquim da Fonseca Soares e Silva e dois últimos para Anna Maria da Fonseca Barbosa. Informei antes quando discuti os passaportes de 1868, que os irmãos Fonseca eram grandes negociantes, e através do inventário do pai deles, descobri que a família era dona de “armazéns” na capital. A fonte informa que os irmãos já atuavam no mercado de escravos antes do falecimento do pai. Esta informação leva a ratificar que os conhecimentos dos negócios da família Fonseca, incluindo aqueles ligados ao comércio de cativos, foram provavelmente passados de pai para filhos.

Os “agricultores” e “criadores” que perfazem menores percentuais também puderam ser identificados. Os maiores “agricultores” encontrados foram José da Silva Bezerra Leite que vendeu oito escravos e Marcos Antônio de Mesquita que aparece vendendo três escravos. O primeiro deles, José Leite, residia em Quixadá e vendeu metade destes cativos em 1877 e 1879 para a renomada firma Joaquim da Cunha Freire & Irmão.²⁸³ O segundo que era de São Francisco vendeu no mesmo ano um magote de cativos para Vicente Alves Linhares Filho, outro grande negociante atuante no mercado de escravos da capital.²⁸⁴ Um dos “criadores” que surge vendendo mais escravos é Filadelpho da Silva Mourão, senhor residente em Ipú. Em 1872 ele vendeu sete cativos para senhores distintos e residentes na capital, entre estes Maria da Conceição Barbosa que comprou cinco escravos, um outro que foi vendido para Augusto César Romano, e um último, para a empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.²⁸⁵

Outros vendedores que surgem com ocupações declaradas estão representados em menor incidência. Os “militares” classificados eram alferes, capitães, majores, coronéis,

²⁸² Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p. 21.

²⁸³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 30/07/1877, fls. 68v-69; APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 20/08/1877, fls.8-9.

²⁸⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 13/10/1877, fls.82-82v.

²⁸⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 22/11/1872, fls. 12v-13; APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 18/11/1872, fls.10-10v; APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 18/11/1872, fls. 10 v-11.

tenentes-coronéis. O maior vendedor entre os militares foi o tenente-coronel Francisco Vieira Fernandes Bastos que consta vendendo sete escravos para Joaquim Álvaro Garcia em 1878, ambos alocados em Fortaleza.²⁸⁶ O procurador de Francisco Vieira nesta negociação foi Francisco Paulino Fernandes Bastos, filho de um rico desembargador da capital, André Bastos de Oliveira. O “padre” Antônio de Souza Rego que residia no Arronches vendeu dois escravos para Francisco Coelho da Fonseca Júnior, este último aparece nos registros como residente no Rio de Janeiro.²⁸⁷ Este foi o maior vendedor que encontrei entre os quatro padres da lista de vendedores.

Alguns destes vendedores merecem uma atenção mais detida, por se tratarem de pessoas reconhecidamente importantes. O “engenheiro” listado foi Henrique Théberge, que na série consta vendendo uma escrava para o grupo Fonseca & Irmãos em 1873. Este senhor foi um engenheiro ilustre, atuou em Fortaleza e na Bahia na construção de diversas obras públicas importantes.²⁸⁸ Esmerino Gomes Parente surge como “Juiz e Chefe de polícia interino” nesta série de vendedores e com residência em Granja. Esmerino foi também um grande político, tendo sido presidente da província do Ceará por diversas vezes. Nesta série Esmerino consta vendendo uma de suas escravas para o tabelião público Joaquim Feijó de Mello, em 1873.²⁸⁹ Por fim, curiosamente o “cargueiro” listado foi identificado como José Francisco do Nascimento. Teria sido este vendedor Francisco José do Nascimento, o jangadeiro negro, Dragão do mar? Não se pode afirmar com certeza, mas é provável que Dragão do mar trabalhasse nos serviços de cargas do porto, pois se tem notícia do envolvimento dele nas greves portuárias em Fortaleza que visavam o impedimento dos embarques de escravos das jangadas aos navios em meio ao tráfico interprovincial às vésperas da Abolição. Raimundo Girão escreveu que Dragão do Mar “exercia o mister de práctico da Barra e [era] o encarregado do serviço de lanchas do comendador Luis Ribeiro da Cunha”.²⁹⁰ Girão podia ter escrito jangadas ou navios, mas seguindo informações da época escreveu lanchas. E foi para a empresa de Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos que Francisco Nascimento vendeu o escravo Manuel, preto de 20 anos, em 1875, faturando um bom dinheiro pela

²⁸⁶ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 05/04/1878, fls.53-54v; APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 06/04/1878, fls. 54 v-59.

²⁸⁷ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 29/04/1878, fls.89v-92 e fls.92-94v.

²⁸⁸ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 08/10/1873, fl.41.

²⁸⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 05/05/1873, fls.24-24v.

²⁹⁰ Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, p. 107.

negociação, 1:150\$000 réis.²⁹¹ Se esta informação procede, a empresa de Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos que atuava intensamente no mercado de escravos não poupou nem a mão-de-obra de um dos seus empregados.

Tomando como base os dados que constam nos quadros III e IV, analisei o que os números sobre residência dos senhores de ambos os sexos que venderam escravos nas escrituras podem levar a sugerir. Um percentual importante deles residia em Fortaleza que eram maioria, e perfaziam 26% do total de homens vendedores. Os demais senhores que venderam escravos surgem como residentes em diversas localidades da província. Acredito que estes homens não residentes na capital eram majoritariamente os vendedores iniciais, a ponta da rede do processo acelerado de tráfico interno em curso na província. É importante considerar que nos dois quadros não incluí os vendedores que constam como pessoa jurídica, por serem poucos os números. Entre os mesmos, sete residiam em Fortaleza, dois em Icó, um em São João do Príncipe na província cearense, e um último no Maranhão.

Muitos eram os municípios ou localidades de residência dos vendedores, por esta razão procurei agrupá-los em seis regiões distintas, como se pode observar no quadro abaixo. Algumas destas localidades sequer existem mais, sendo incorporadas a municípios mais extensos ou comarcas, como no caso de Maria Pereira, atual Mombaça, ou Imperatriz, hoje Itapipoca, por exemplo. A capital, abarcando a área da cidade de Fortaleza e arrabaldes, como Arronches e Alagadiço apresentaram o maior índice de residências. Seguido do centro-sul ou os municípios do cariri cearense com 16,4%, região que corresponde aos residentes em Lavras, Milagres, Icó, Telha (Iguatu), Crato, São João do Príncipe (Tauá), Assaré, Missão Velha, Várzea Alegre, Barbalha e Jardim, nesta ordem de importância. Do norte e noroeste, áreas como Sobral, Ipú, São Francisco de Uruburetama, Imperatriz, Santana, Acaraú, Santa Quitéria, Granja, Viçosa, Canindé, São Benedito e Pentecostes. Próximas a capital, no nordeste cearense, muitas localidades que pertenciam à comarca da capital neste contexto surgiram, tais como Maranguape, Baturité, Pacatuba, Cascavel, Aquirás, São Mateus, Acarape, Coité, Sucatinga, Soure, São Gonçalo e Trairi, foram residências muito citadas. Acarati, Jaguaribe-mirim, São Bernardo (Russas), Cachoeira, Limoeiro, Pereiro, Morada Nova e Riacho do Sangue (Sonolópoles), foram os municípios Jaguaribanos que surgiram nesta série como lugares de residência dos vendedores. E, por fim, áreas que denominei de

²⁹¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 17/06/1875, fls. 92 v-93.

sertão cearense, onde senhores vendedores menos registraram residências em Quixeramobim, Saboeiro, Maria Pereira (Mombaça), Quixadá, Tamboril, Inhamuns e Boa Viagem, apenas 10,5% do total. Não pude identificar três residências de vendedores que apareceram nas escrituras, não sendo possível propor uma classificação para elas. Como se observa ainda, alguns registros surgem também para senhores que residiam em outras províncias.

Quadro III

Distribuição dos homens vendedores de escravos segundo residência.

Escrituras, Fortaleza, 1872-1881.

Regiões do Ceará	Nº	%
Capital	141	26
Centro-Sul	89	16,4
Norte - Noroeste	87	16
Nordeste	72	13,3
Vale do Jaguaribe	71	13,1
Sertão Central	57	10,5
Fora da província	23	4,2
Não identificadas	03	0,5
Total	543	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Assim, os dados apontam para uma diversidade de regiões do Ceará onde residiam os senhores do sexo masculino que venderam seus escravos em Fortaleza, registrando escrituras no contexto em estudo. Na capital, um senhor chamado Gonçalves Martins Chaves, consta em 1878 vendendo cinco cativos para um comprador que registrou residência em Sobral, Manoel Cornélio Ximenes do Aragão.²⁹² Ou seja, apesar de mais raro, ocorria o processo inverso também, senhores do interior adquiriram escravos de regiões mais prósperas, como Fortaleza. Esta mão-de-obra pode ter sido realmente utilizada por Manoel Aragão ou estamos diante de outro circuito do tráfico para o sudeste que ligava novas rotas do comércio intra-regional que não partia exclusivamente do porto da capital. No caso de escravos que pudessem sair do Ceará via Sobral por mar, por exemplo, o porto mais próximo era o de Acaraú ou o de Camocim. É importante frisar que “desde 1858, para viabilizar as intenções de expandir e integrar a economia nacional, o governo da província realizou contratos com as companhias de navegação, permitindo assim intensificar o movimento dos portos de

²⁹² APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 10/09/1878, fls. 24v-26.

Aracati, Acaraú, e Camocim, ligando-os aos de Recife e São Luís”.²⁹³ Apesar disso, os dados informam que os senhores residentes em Fortaleza na grande maioria das vezes venderam escravos através de procurações para homens ou mulheres residentes na mesma cidade. E, secundariamente, para senhores residentes no Rio de Janeiro.

Na região sul, o município de Lavras registrou o maior número de residências. Um total de 15 senhores distintos desta região venderam escravos em Fortaleza. Em 1876, o “proprietário” Alexandre José Duarte, de Lavras, através do seu procurador Aprígio Furtuna, vendeu uma escrava para o negociante Manoel Theóphilo Gaspar de Oliveira, residente em Fortaleza.²⁹⁴ Sobral, no norte, região de pecuária, registrou 21 residências. João Antônio Cavalcante, senhor residente em Sobral, em 1877 e 1878 vendeu 2 escravos para os traficantes Francisco Coelho da Fonseca Júnior e João Antônio Coelho, o primeiro deles alocado no Rio de Janeiro.²⁹⁵ Apesar da maior parte dos senhores de Sobral constarem vendendo sua mão-de-obra para a capital, a maioria dos cativos desta região caíram nas mãos da empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. Assim, provavelmente, quase todos os escravos devem ter sido deslocados para a Corte.

Nas áreas que compõem o nordeste cearense, regiões serranas, como Maranguape onde alguns escravos podem ter sido utilizados na produção do café então em crise, se concentraram índices de residências senhoriais elevados, em número de 21. Em 1873, o senhor Jozé Ignácio de Souza Pinheiro, de Maranguape, através do seu procurador, vendeu três escravos para o negociante Antônio dos Santos Braga Junior, residente em Fortaleza. Jozé Ignácio foi o maior vendedor que registrou residência em Maranguape.²⁹⁶ Outros senhores do maciço de Baturité, de Pacatuba ou arrabaldes, áreas serranas, também foram registrados vendendo cativos. Os dados informam que senhores destas regiões localizadas no nordeste cearense também venderam seus escravos prioritariamente para senhores alocados na capital.

Aracati, região de pecuária, antiga capital cearense, foi um dos municípios do vale do Jaguaribe onde houve mais registros de residências, foram ao todo 19. Os maiores vendedores de escravos do Aracati que passaram escrituras em Fortaleza foram: Antônio Vicente Marques e Francisco Rodrigues de Oliveira que assinaram escrituras

²⁹³ Lemenhe, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade*, p. 104.

²⁹⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 28/12/1876, fls. 44-45.

²⁹⁵ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 24/03/1877, fls.56-56v; APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 23/08/1878, fls.01-02.

²⁹⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 24/04/1873, fls.23-24.

juntos; Dionizio Jacob de Freitas e, um último, João Baptista Caminha. Cada um deles aparece vendendo dois cativos para compradores da capital.²⁹⁷ E, os maiores índices de residências sertanejas foram registrados em Quixeramobim ao todo 18, seguido de Maria Pereira e Saboeiro ambos com 10, no total. Infelizmente não obtive maiores informações sobre estes senhores. E nem sobre as outras dezenas deles residentes em diversos municípios interioranos que constam listados como vendedores neste contexto na capital do Ceará.

Por fim, senhores que residiam em outras províncias e, até no exterior, também registraram a venda de seus escravos em Fortaleza, e o fizeram majoritariamente com procurações para senhores residentes na capital. Existem 23 (4,2%) registros de vendedores residentes fora da província, dos quais, a maioria, onze deles eram do Rio Grande do Norte. O maior vendedor do Rio Grande do Norte foi um agricultor de Paus dos Ferros, de nome Antônio Pinto de Queirós que vendeu em 1877 um pequeno lote com três escravas para um outro agricultor, João Cavalcante de Albuquerque Torres, residente na capital do Pará.²⁹⁸ Constam ainda na série de sete vendedores que residiam no Piauí; um no Rio Grande do Sul, mais especialmente em Porto Alegre. Aparecem também dois residentes na Paraíba, um em Pombal e outro em Cajazeiras; um era de Belém do Pará, e, um último, residia em Porto, Portugal.

O movimento não foi diferente em relação à venda de escravos por mulheres e os casais ou homens e mulheres que passaram escrituras juntos, pois como se vê no quadro abaixo, ocorre processo parecido com os dados que constam para os homens: a diversidade de regiões de onde residiam muitas das senhoras e dos casais que venderam escravos na capital com escrituras, os quais ajudaram a engordar os números do tráfico interno. Da capital, surgem Fortaleza, Arronches, Mecejana e Vila União. Do centro-sul aparecem residências em Icó, Telha, São João do Príncipe, Várzea Alegre, Assaré, Lavras, e Missão Velha. As áreas de residências do sertão central eram Maria Pereira, Tamboril, Quixeramobim, Saboeiro, Pedra Branca, Quixadá, Inhamuns, nesta ordem de importância. Do nordeste aparecem Maranguape, Cascavel, Baturité, Pacatuba, Acarape, Aquirás, Trairi, Paracuru e Sucatinga. E, por fim, constam residências do vale

²⁹⁷ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 22/08/1878, fls.95-95v; APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 23/03/1880, fls.44-46; APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 09/02/1877, fls. 48v-49v.

²⁹⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 05/12/1877, fls.101-101v.

do Jaguaribe, como nas áreas de Jaguaribe-mirim, Aracati, São Bernardo, Pereiro, e Cachoeira.

Quadro IV

Distribuição das mulheres e casais vendedores de escravos, segundo residência, Escrituras, Fortaleza, 1872-1881.

Regiões do Ceará	Nº	%
Capital	52	38,2
Centro-Sul	21	15,4
Sertão Central	17	12,5
Nordeste	15	11
Vale do Jaguaribe	14	10,3
Norte/Noroeste	13	9,7
Fora da província	04	2,9
Não identificadas	--	--
Total	136	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Mulheres de outras províncias surgem vendendo escravos, porém em menor incidência. Uma delas era do Rio Grande do Norte, outra de Príncipe Imperial no Piauí, e uma última na Paraíba do norte, antiga denominação da atual João Pessoa. Um casal também residia no Rio Grande do Norte. Uma das mulheres residentes fora da província que chamou atenção pelos seis escravos que vendeu para o Barão de Ibiapaba, ou Joaquim da Cunha Freire, foi dona Luzia de Mattos Vasconcellos. Luzia Vasconcellos era residente no Piauí, em Príncipe Imperial, e em 1874 e 1875 negociou sob a intermediação de Freire os escravos para compradores da capital, entre os quais o padre Pedro José de Castro e Silva.²⁹⁹

De acordo com o quadro, Fortaleza aglutina o maior índice de mulheres que venderam escravos na série compondo um percentual de 38,2%. Estas senhoras e os casais venderam especialmente para pessoas da cidade ou para comerciantes estabelecidos no Rio de Janeiro. Porém, o que se percebeu foi que a quantidade de escravos vendidos por estas senhoras e os outros não ultrapassam a soma de dois. Pude identificar um das senhoras através dos inventários de seus esposos ou delas próprias, abertos em Fortaleza. Por exemplo, Anna da Rocha Pinheiro, residente na capital consta em 1878 vendendo o escravo Domingos, pardo, de 10 anos para os empresários Luis

²⁹⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 16/12/1874, fls.71-72; APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 05/01/1875, fls.76-76v.

Ribeiro da Cunha & Sobrinhos alocados na mesma cidade.³⁰⁰ Anna Pinheiro era viúva de José Agostinho Pinheiro com quem teve cinco filhos. No inventário de José Pinheiro consta que Anna havia sido sua segunda esposa e ela possuía enteados. O esposo ao morrer deixou de herança para esta senhora algumas propriedades com benfeitorias em Soure, e uns poucos escravos, entre os quais o referido Domingos que foi arrolado no inventário alguns dias antes de ser vendido.³⁰¹

Outra mulher de nome Lucinda Vieira de Azevedo, também residente em Fortaleza, consta em 1878 vendendo escravos nesta série. Lucinda aparece vendendo a escrava Constância de 16 anos de idade para Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.³⁰² Esta senhora foi a segunda esposa do capitão João Baptista de Azevedo e Sá, com quem teve quatro filhos, inclusive um póstumo. João de Azevedo era rico e deixou para sua mulher muitas propriedades com plantações diversas, além de casas no distrito de Soure, localidade bem próxima da capital. João também deixou onze escravos para ela e seus filhos, incluindo para aqueles filhos que ele teve com o primeiro casamento.³⁰³

Algumas mulheres residentes do interior da província também chamaram atenção pela quantidade de escravos que negociaram. Em 1879, Maria Henriquilina de Almeida, do Icó, região sul, segundo lugar em índice de residências, através do seu procurador, vendeu um lote de escravos, uma cativa de nome Benedita com seus quatro filhos, para Antônio Cyrillo Freire.³⁰⁴ Em 1879, Anna Thereza da Silva Souza, da região de sertão central, em Quixeramobim, através do seu procurador, Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, vendeu um magote de quatro escravos para Ignácio Ferreira Salles, de Soure.³⁰⁵ Anna Ferreira Pedroza, residente em Tamboril, também sertão central, vendeu, através de procuração do senhor Antônio Martins Chaves, uma família escrava composta por pai e duas filhas em 1878 para o senhor Manoel Cornélio Ximendes do Aragão, de Sobral.³⁰⁶ Estas mulheres citadas foram as maiores vendedoras de municípios diversos da província, com exceção de Fortaleza, que encontrei na série. Os índices de escravos vendidos por homens e mulheres juntos numa mesma escritura eram poucos, não mais do que três cativos. Por exemplo, em 1877 a “proprietária” Anna Maria do Espírito Santo, junto a outros senhores residentes no Ipú, noroeste cearense,

³⁰⁰ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 17/04/1878, fls.70-71.

³⁰¹ APEC-COF, Inventário de José Agostinho Pinheiro, maço 137, 05/04/1878.

³⁰² APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 26/03/1878, fls.35-36.

³⁰³ APEC-COF, Inventário de João Batista de Azevedo e Sá, maço 135, 27/09/1865.

³⁰⁴ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 16/12/1879, fls.13 v-16.

³⁰⁵ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 30/06/1879, fls.59-61.

³⁰⁶ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 10/09/1878, fls.26-29.

através de um procurador de nome Lázaro da Rocha Bezerra, surge vendendo três escravos para os negociantes Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. Estes foram os maiores vendedores entre o grupo de homens e mulheres que passaram escrituras juntos.³⁰⁷

O caso da “proprietária” Maria Delfina do Nascimento, residente em Baturité, citada lá atrás, chamou também atenção e ajuda a ilustrar a situação de dificuldades que enfrentavam os cearenses nos momentos de seca. Esta senhora experimentou uma terrível tragédia que provocou uma solicitação dela ao juizado de órfãos: Delfina queria vender uma escrava com dois filhos para matar a sua fome e a de sua família. Em outubro de 1877, ela se viu na seguinte situação:

“Diz Maria Delfina do Nascimento, residente na coite [sic] deste termo que, não podendo com seu marido atravessar a terrível secca que flagella os povos, mudaram-se para esse lugar, onde tinham firmado sua residência; que seu marido para alimentar sua família, seguira para capital conduzindo para vender uma escrava com duas crias, mas chegando no Acarape, alli morreu de febre com três dias posteriores ao começo do mal; e que, n’estas circunstancias a suplicante acha-se longe[sic] dos seos e de morrer de fome, sem outro arrimo para si e seos filhos, senão aquella escrava; que deixando seo finado marido filhos órphãos, não pode a suplicante dispor da referida escrava [...]”³⁰⁸

Ao que Antônio Gomes Pereira Júnior, o curador geral do juizado de órfãos, respondeu, argumentado que tais “motivos allegados pela suplicante” eram “bastante poderosos para deferir o requerido”, delegando ao juiz, entretanto, o deferimento do caso. E foi o que fez o juiz: concedeu a permissão para a venda dos únicos bens de Delfina, que também aparece no registro como Delfina Maria do Nascimento. Esta senhora, através do seu procurador, João Firmino da Silva, vendeu em novembro de 1877 a escrava Maria e seu filho José. Maria foi vendida também junto a um filho Manuel, ingênuo, de 3 anos. Consta ainda da venda de outro menor, de nome Antônio, de 13 anos, propriedade da mesma senhora, provavelmente também filho da mesma escrava Maria. Todos os três escravos e um ingênuo foram negociados para grandes traficantes estabelecidos em Fortaleza, Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. É provável que Maria e seus filhos, tenham sido deslocados de Baturité para a Corte.³⁰⁹

³⁰⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 28/02/1877, fls.50-52.

³⁰⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 09/11/1877, fl. 95v.

³⁰⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 09/11/1877, fls. 95-96.

Residência de senhores vendedores que surgem como pessoas jurídicas também constam na série. Não as incluí no quadro por se tratarem de poucos os números. Entre estes verifiquei firmas do centro sul cearense, como Collares, Irmão & Companhia, do Icó; Cunha & Irmão também alocada no Icó, Collares, Irmão & Companhia que atuava em Milagres, Vicente Ferreira & Irmãos; de São João do Príncipe; da região do vale do Jaguaribe, Vicente Ferreira & Irmãos de Jaguaribe-mirim; e por fim, Manoel Lopes de Castro, Irmão & Companhia de fora da província, atuante no Maranhão. Verifica-se que pelo menos estas últimas firmas venderam escravos em diversas localidades da província, e até fora dela. As demais firmas que surgem vendendo escravos na série eram de Fortaleza que de alguma forma já tratei ou discutirei mais a fundo adiante. Estas eram praticamente as mesmas firmas que compravam e revendiam escravos na capital.

Enfim, estes dados para vendedores de ambos os sexos, informam que Fortaleza era um pólo de atração de proprietários vendedores de diversas partes da província, e de fora dela, provavelmente assim o fizeram em momentos de crise econômica. Entre 1877-1879, nos difíceis anos de seca, Fortaleza, chamada por Girão de “capital dum pavoroso reino” recebeu um enorme contingente de migrantes, muitos deles cativos que se deslocaram vindos de diversas partes da província, aumentando, e muito, o contingente populacional da capital.³¹⁰ A seca representava mobilidade intensa e mortalidade, de gente e do gado.³¹¹ Assim, muitos destes vendedores de ambos os sexos entre os quais viúvas, eram motivados por negociantes a se desfazerem de sua mão-de-obra, alguns, inclusive, eram procuradores desses vendedores dispostos a auferirem altos lucros com a revenda de escravos para o sudeste.

Observei ainda que boa parte das vendas de escravos nas escrituras era feita por intermediação de procuradores. Nesta série, do volume total de 761 escrituras, 540 (71%) delas foram feitas através de procurações. Senhores da capital e de outras localidades atuaram como procuradores dos vendedores em até dezenas de escrituras. Infelizmente, poucas informações eram disponibilizadas sobre os procuradores, pois o documento quase nada registra sobre os mesmos, além dos seus nomes. Alguns deles surgem com mais frequência na série como João da Silva Villar (17); José Luiz de

³¹⁰ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 390.

³¹¹ Neves, Frederico de Castro, *A multidão e a história*, p. 44.

Souza (15); Lázaro da Rocha Bezerra (15); José Procópio de Alcântara (13); Francisco Fernandes Bastos (11), José Cândido Cavalcante (10). Para citar os mais frequentes.

Infelizmente não disponho de informações sobre todos estes procuradores. Porém, acredito que boa parte dos citados e os demais que constam na série eram reconhecidos e renomados traficantes de escravos, sócios ou funcionários de firmas envolvidas com o comércio de gente na província. Pelo menos sobre três destes procuradores foi possível acessar informações adicionais. Francisco Paulino Fernandes Bastos era filho de um ilustre desembargador da capital, André Bastos de Oliveira. Sua mãe chamava-se Joana Angélica Fernandes Bastos.³¹² José Procópio de Alcântara era gerente da Casa Comercial de Joaquim da Cunha Freire, grande político e traficante da capital.³¹³ E José Luiz de Souza foi um dos sócios da casa comercial alocada em Fortaleza chamada Salgado, Sousa & Companhia que também negociava escravos.³¹⁴

Os compradores.

Das escrituras analisadas, o número de senhores que constam comprando escravos apenas uma vez foi de 290 (38,1%), quase a metade do percentual daqueles que venderam escravos. Desses, 228 (78,6%) eram homens e 41 (14,1%) eram mulheres. Um casal correspondendo a 0,3% do total consta comprando cativo. Em 20 (7%) dos casos surgem também compradores atuando como pessoas jurídicas. Esses dados nos informam que homens e empresas monopolizaram a compra de escravos, pois um mesmo negociante repete a compra de escravos dezenas ou até centena de vezes. Sem que os negócios de escravos estivessem concentrados nas mãos de poucos, não seria possível que 208 (27,3%) das escrituras, por exemplo, fossem passadas para apenas 20 empresas diferentes. Esse monopólio de negociantes se iniciou ainda muito cedo na província, como verificamos nos registros de passaportes, se acelerando ou ampliando suas redes ou raios de ações nos complicados anos de 1870.

Em que setores de atividades poderiam estar ocupados os compradores de escravos? Não surpreende o fato de que estes homens tivessem sido anotados como “negociantes”. No Ceará desse contexto, raras eram as possibilidades da utilização pelos senhores de dezenas ou centenas de escravos para usufruto próprio. Assim, estes

³¹² APEC-COF, Inventário de André Bastos de Oliveira, maço 33, 14/04/1866.

³¹³ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 19/07/1878, fl.56v.

³¹⁴ APEC-COF, Inventário de Francisco Luiz Salgado, maço 117, 14/8/1869.

“negociantes” eram maioria dos que compravam, compondo 22,5% do total. Ao índice de “negociantes” incluí as escrituras passadas por pessoas jurídicas. Certamente eles atuavam como traficantes de escravos que adquiriam a mão-de-obra para revender.

Quadro V
Distribuição dos compradores de escravos por ocupação
Escrituras, Fortaleza, 1872-1881.

OCUPAÇÕES	Homens/ Empresas	%
Negociante	56	22,5
Proprietário	13	5,2
Militar	13	5,2
Empregado Público	06	2,4
Caixeiro	05	2,2
Advogado	05	2,2
Padre	03	1,1
Médico	02	0,8
Comendador	02	0,8
Desembargador	02	0,8
Agricultor	02	0,8
Guarda-livro	01	0,4
Senador	01	0,4
Tabelião Público	01	0,4
Marchante	01	0,4
Pres. Província	01	0,4
Estudante	01	0,4
Escrivão da Fazenda	01	0,4
Relojoeiro	01	0,4
Farmacêutico	01	0,4
Não informados	130	52,4
Total	248	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Percebe-se no quadro que a diversidade foi maior em relação àqueles anotados entre os vendedores, e mais senhores compradores constam com ocupações declaradas. A incidência de “proprietários”, “agricultores” e “criadores” diminuiu entre aqueles que compravam. Resultado atribuído ao fato de que ao contrário de comprando mão-de-obra, os senhores rurais cearenses estariam vendendo seus cativos, como informou a análise sobre os vendedores. Entre os compradores aos quais não foram registradas atividades ocupacionais observa-se uma incidência de negociantes que atuavam no comércio de escravos na província ou fora dela, mas que por alguma razão suas ocupações não foram anotadas. Por exemplo, o que dizer da ocupação de Anibal de

Almeida Furtuna que aparece como comprador de onze escravos? Como supor que Ignácio da Costa Miranda, alocado no Rio de Janeiro, não era negociante de escravos ao perceber que ele surge comprando 20 cativos nas mãos de senhores alocados em diversos municípios da província? E outros mais.

Entre os anotados como “negociantes” figuram nomes conhecidos. Francisco Coelho da Fonseca Júnior foi o maior deles, pois ele aparece comprando 47 escravos nesta série. A fonte informa que este senhor era residente no Rio de Janeiro. Francisco Júnior era filho de Francisco Coelho da Fonseca, comerciante estabelecido na capital. Júnior também surge nesta série comprando escravos através da empresa Francisco Coelho da Fonseca & Filho. De acordo com Girão, a mãe de Júnior chamava-se Antônia Machado, filha do comendador José Antônio Machado.³¹⁵ E Girão está correto, pois no inventário deste senhor foi possível confirmar esta afirmação.³¹⁶ Fonseca Júnior herdara assim do pai a ocupação de negociante e também do tio, Luiz Thaumaturgo Machado, senhor que consta na série de passaportes deslocando dezenas de escravos para a Corte. Entre os procuradores do comprador Francisco Coelho da Fonseca Júnior aparece seu pai, Francisco Coelho da Fonseca, Joaquim Álvaro Garcia, e Manuel Félix de Azevedo e Sá. Manuel Félix era primo de Fonseca Júnior. O segundo e terceiro maiores negociantes que constam comprando escravos foram o citado Joaquim Álvaro Garcia (43) e Joaquim da Fonseca Barboza (17), um dos sócios da firma Fonseca & Irmãos, discutida anteriormente.³¹⁷

A importância que o comércio de escravos assumiu entre “negociantes” de Fortaleza foi inquestionável. Ao levar em conta os compradores que atuaram como pessoas jurídicas, 208 (27,3%) das escrituras ficaram restritas apenas as assinaturas de 20 empresas diferentes. Somente os “negociantes” da empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, por exemplo, passaram 140 escrituras como compradores de 156 escravos distintos. Este número corresponde a 67,3% desse total de 208, e quase 50% do total de todos os compradores da série. Não havia grandes vendedores para esta firma, o que demonstra terem eles um incrível raio de ação capaz de negociar escravos como nenhuma outra empresa que encontrei. Se adicionarmos a este número os sócios de Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos que compraram escravos sem a intermediação da empresa esse índice se eleva ainda mais. Sem considerar outros “negociantes” que

³¹⁵ Girão, Raimundo, *Famílias de Fortaleza*, p. 345.

³¹⁶ APEC-COF, Inventário do comendador José Antônio Machado, maço 18A, 22/03/1869.

³¹⁷ Os números entre parênteses correspondem às quantidades de escravos negociados.

compravam escravos por intermediação das empresas como Joaquim da Cunha Freire & Irmão (33); Fonseca & Irmãos (13); dentre outros. Todos reconhecidos e experientes traficantes atuantes em Fortaleza. Esses senhores compravam escravos de diversas partes da província a preços menores e intermediavam a revenda deles no sudeste a preços bem mais elevados. Eram eles donos de escritórios de comércio, ou das “casas negreiras” denominação cunhada por Rodolfo Teófilo para as companhias especializadas em comercializar escravos que passam a atuar com muita frequência em Fortaleza, durante a seca de 1877-1879.³¹⁸

Entre os maiores “proprietários” compradores surgem nomes conhecidos como Thelesphoro Caetano de Abreu (06) que consta listado como alforriador ou procurador que passaram alforrias na série de cartas de liberdade. Antônio Gonçalves Valente e Manoel Rodrigues dos Santos Moreira aparecem entre os “proprietários” comprando dois escravos apenas. Figura ainda Antônio Pereira de Brito Paiva como um último “proprietário” comprando dois escravos em 1878. Sobre Brito Paiva disponho de algumas informações. Tudo indica que ele é o mesmo senhor que surge em 1866, como inventariante dos bens de sua esposa, Anna Joaquina da Conceição Paiva. Anna Paiva contraiu um segundo matrimônio com Antônio Brito Paiva que herdou dela diversos imóveis na capital, além de um “armazém” com três portas de frente na Rua Formosa, em Fortaleza.³¹⁹ Os demais “proprietários” aparecem negociando um escravo apenas. Este caso ainda suscita a possibilidade de que “proprietários” e “negociantes” podiam se confundir, exercerem duas atividades, pois ao que parece, em se tratando da Fortaleza do século XIX, isto era muito comum.³²⁰

Os dados apontam ainda para diversos tipos de ocupações daqueles senhores que compravam escravos para serem utilizados no ambiente da cidade. Estes homens compraram um ou dois escravos, estando ocupados em posição de prestígio, eram advogados, médicos, farmacêutico, políticos, funcionários públicos. Em estudo realizado sobre os comerciantes e negociantes de escravos em Desterro, Santa Catarina, Rafael Scheffer, demonstrou ter sido, inclusive, entre os funcionários públicos aqueles que se registraram maiores níveis de renda.³²¹ O presidente da província Francisco de

³¹⁸ Teófilo, Rodolfo, *História da seca do Ceará (1877-1880)*, apud Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988, p. 60.

³¹⁹ APEC-COF, Inventário de Anna Joaquina da Conceição Paiva, maço 187, 03/10/1866.

³²⁰ Sobre ocupações dos senhores de escravos, consultar, Assunção, Mariana Almeida “Escravidão em Fortaleza”, especialmente o capítulo 1.

³²¹ Scheffer, Rafael da Cunha, “Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro”, p. 112.

Assis Oliveira Maciel que governou o Ceará entre períodos intercalados na década de 1870, figura como comprador de escravos nesta série. Francisco Maciel surge comprando dois escravos, Maria e João, mãe e filho, no ano de 1873, quando era então presidente da província do Ceará.³²² Surgem entre os dados ainda a ocupação dos antigos empregados do comércio então ainda em gestação, como a de guarda-livro e de marchante. Os caixeiros neste contexto cearense eram por certo aqueles descritos por Conrad, homens de classes mais baixas, geralmente comerciantes de cavalos, que cumpriam um importante papel de levar os escravos do interior para a capital.³²³ Para Francisco de Assis Oliveira, baseado no relato de Rodolfo Teófilo, alguns dos caixeiros cearenses, pelo menos em 1868, eram classificados de forma subalterna, como “creado de servir”.³²⁴ Porém, os empregados do comércio, incluindo os caixeiros, eram também privilegiados se exercessem suas atividades nos escritórios de exportação e importação. Tais categorias de trabalhadores foram consideradas no Rio de Janeiro do início do século XIX como de “alto comércio”.³²⁵ Infelizmente não foi possível acessar informações adicionais sobre todos os senhores com ocupações declaradas e construir um perfil mais amplo sobre os mesmos. Uma coisa é certa: eles eram homens ricos e da elite cearense, ou filhos dos mesmos que adquiriam com seus pais ou familiares bens e experiência.

As mulheres quase não constam com ocupações declaradas. Surgem apenas três (7,3%) das 41 senhoras como “proprietárias”. Não foi possível o acesso à informação do casal que consta comprando escravos juntos. Enfim, acredito que os senhores e senhoras da cidade com ocupações declaradas, a exceção dos negociantes, compraram escravos porque precisam da mão-de-obra e iriam dar alguma utilidade a ela, e não para fazer negócios por meio do tráfico interno cujo movimento estava bastante intenso naquela conjuntura.

No tocante à residência dos compradores, a capital cearense surge como maioria das moradias citadas, compondo 81,2% das residências destes senhores. Com relação às

³²² APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 23/07/1873, fls.30-30v.

³²³ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 69.

³²⁴ Oliveira, Francisco de Assis Santos de, “Os caixeiros no Ceará: trabalho e educação na Revista Phenix – 1891-1916”, Dissertação de mestrado, CH-UFC, 2005, p. 35. Em livro autobiográfico Teófilo descreve suas experiências quando atuava na citada ocupação. Um dessas experiências foi sua função de comprar algodão na praia quando o comércio deste produto estava no auge no Ceará, durante a guerra de Secessão dos Estados Unidos. Para mais, consultar, Teófilo, Rodolfo, *O Caixeiro: reminiscências*. Edição Fac-similar, Fortaleza, Museu do Ceará/SECULT, 2006, pp. 36-37.

³²⁵ Popinigis, Fabiane, “Operários de casacas”? Relações de trabalho e lazer no comércio carioca na virada dos séculos XIX e XX”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2003, p. 43.

mulheres verifiquei que do grupo de 41 compradoras, 39 (95,1%) residiam na capital. Observa-se que poucos senhores de ambos os sexos residentes em localidades do interior surgem adquirindo escravos porque o movimento mais relevante nesse contexto foi exatamente o inverso: homens e mulheres do interior da província estariam vendendo seus escravos e não comprando, como foi ratificado antes, quando analisamos o perfil dos vendedores. O único casal que aparece comprando escravos nesta série também residia em Fortaleza. A isso, provavelmente, se deve a menor participação, porém não menos importante, de traficantes de outras províncias nos negócios de compra de escravos.

Quadro VI

Distribuição dos homens compradores de escravos por residência

Escrituras, Fortaleza, 1872-1881.

RESIDÊNCIA	Sexo masculino	%
Fortaleza	186	81,2
Baturité	02	0,9
Sobral	02	0,9
Aracati	01	0,5
Arronches	01	0,5
Crato	01	0,5
Maranguape	01	0,5
Paracuru	01	0,5
Soure	01	0,5
Fora da província	32	14
Total	228	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Entre os homens compradores, 32 (14%) deles eram de outras províncias: Rio de Janeiro (18); Pará (04); Pernambuco (02); Amazonas (02); Minas Gerais (02); Maranhão (01); Rio Grande do Norte (01); Paraíba (01); Piauí (01). Das 20 empresas que surgiram comprando escravos, 19 (95%) delas estavam alocadas no Ceará e apenas uma no Recife, capital de Pernambuco. Entre os traficantes alocados no Rio de Janeiro figuram o citado Francisco Coelho da Fonseca Junior, Guilherme Waddington, Anibal de Almeida Furtuna, Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, e Ignácio da Costa Miranda, para este último constam de suas residências distintas, a Corte e Niterói. E outros. É provável que alguns destes senhores fossem cearenses e viajavam para a Corte para tornarem-se intermediários de outros negociantes alocados em Fortaleza.

Foi possível observar que números significativos de senhores de ambos os sexos compraram escravos mediante procurações. Do total de 761 escrituras, 227(29,8%) foram passadas com a presença da figura do procurador do comprador. Percebi que este procurador era uma espécie de representante dono ou sócio da empresa e estavam ligados por laços fortes de parentesco. Por exemplo, o comprador Anibal de Almeida Furtuna comprou 10 escravos através da procuração de Arcadio Lindolfo de Almeida Furtuna; Francisco Coelho da Fonseca foi um dos procuradores de Francisco Coelho da Fonseca Júnior; Joaquim da Cunha Freire assinou 19 escrituras como procurador de Joaquim da Cunha Freire & Irmão; José da Fonseca Barbosa figura como procurador de dezenas de escrituras passadas por Joaquim da Fonseca Barbosa e pela firma Fonseca & Irmãos da qual ele foi representante comercial e um dos sócios. E, por fim, assinaram boa parte das escrituras como procuradores da empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, os seus representantes comerciais, Jozé Antônio Vieira da Cunha (11), Luis Lopes da Cunha (44), Luis Ribeiro da Cunha (15) e Narcizo Antônio Vieira da Cunha (04). Muitos outros procuradores intermediaram escrituras de compradores em Fortaleza.

A capital cearense neste contexto reuniu um bom número de ávidos negociantes por lucros e com acúmulo de capitais necessários para investirem nos empreendimentos ligados ao tráfico, especialmente se levarmos em conta os longos períodos de experiência deles com esse tipo de negócio. Algumas das empresas presididas por negociantes importantes da capital podem ter atuado inclusive no interior da província, como demonstram os dados para as residências dos municípios interioranos, pois o tráfico intra-regional a esta altura dos difíceis anos de 1870 não conheceria fronteiras. Sem considerar que estes negociantes descobriram muito cedo uma próspera fonte de mão-de-obra escrava barata, estabelecidas nas empobrecidas propriedades rurais sertanejas, e lucrativos escoadouros de escravos em outras províncias, principalmente o Rio de Janeiro e outras áreas do sudeste.

Perfil dos escravos negociados.

As informações constantes nas escrituras sobre os escravos são abundantes, possibilitando um amplo perfil desta população negociada. Iniciarei uma análise sobre a distribuição dos escravos quanto ao sexo, e das famílias negras que surgiram nas escrituras. Posteriormente, pretendo discutir as cores/naturalidades, idades e os preços.

Existem apenas três escravos debilitados fisicamente nesta série de escrituras, todos do sexo masculino: um escravo era “torto do olho”; um possuía “gota” e um último consta como doente de “artheria”. É claro que, estes baixos índices de problemas físicos entre os escravos neste período são desdobramentos das exigências de um comprador ou negociante que queria adquirir a mão-de-obra em perfeita condição de trabalho.

Quadro VII
Classificação dos escravos segundo o sexo
Escrituras, 1872-1881.

Ano	Sexo Masculino	%	Sexo Feminino	%
1872	20	55,5	16	44,4
1873	32	49,2	33	50,8
1874	31	50,8	30	49,2
1875	22	47,8	24	52,2
1876	39	53,4	34	46,6
1877	66	42,6	89	57,4
1878	142	44,4	178	55,6
1879	37	37,4	62	62,6
1880	17	39,5	26	60,5
1881	03	18,8	13	81,2
Total	409	44,7	505	55,3

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

O contingente escravo feminino foi superior nas escrituras, compondo um percentual de 55,3% contra 44,7% do universo masculino, como se observa no quadro I. Não é possível comprovar com estes dados se neste contexto dos anos de 1870 e 1880 o tráfico interno deslocou para o sudeste mais mulheres, ao contrário das décadas precedentes. Mas é provável que isso tenha ocorrido. Observa-se que os escravos constam em bem menor incidência, atingindo apenas índices equilibrados com as escravas nos anos de 1872 e 1874, entretanto, superou-as em 1876. A diferença numérica entre os sexos foi maior nos anos de seca, e naqueles relativos aos últimos anos da escravidão na província.

Este maior número de mulheres deslocadas informado no quadro deveu-se a alguns aspectos. Primeiro ao processo natural de esvaziamento do contingente interno escravo masculino, depois de décadas de tráfico interno na província. O índice de escravas, como informado, reflete o perfil sexual da população cativa da província que aquela conjuntura era majoritariamente composta por mulheres. Como vimos em anos

anteriores, os homens eram disparados mais cobiçados no sudeste, tendo sido os mesmos selecionados para serem deslocados com maior incidência. A guerra do Paraguai também ajudou a engordar os números do contingente escravo masculino emigrados no Ceará.

Outro fator da elevada incidência feminina nas escrituras deveu-se a promulgação da lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 ou Lei do Ventre Livre, que libertou o ventre escravo feminino. Antes da lei, as escravas eram muito mais valorizadas no Ceará, sendo elas incentivadas à procriação, tornando-se peças-chaves na reposição da escravaria, boa parte vendida para o sudeste. Robert Conrad ajuda a ratificar isto quando descreveu um caso ocorrido em 1880 na capital cearense. Segundo o autor, analisado um anúncio de jornal, a escrava Raymunda com 56 anos havia gerado vinte filhos, oito dos quais morreram e os outros doze que estavam vivos foram vendidos pelo tráfico interno.³²⁶ Com a lei de 1871, estes casos tendiam, aos poucos, a diminuir. Porém, traficantes ainda permaneciam auferindo altos lucros com o tráfico interno, utilizando das leis em favor próprio, vendendo famílias escravas por um único preço, o que poderia facilitar a barganha, ou mulheres acompanhadas de seus filhos para usufruírem da genitora, e mais, dos filhos delas como mão-de-obra.

As escrituras fornecem informações importantes sobre um mercado de famílias escravas que ajudam a dimensionar a aplicação da lei de 1871 em Fortaleza, que interditava a venda de pais escravos separados dos seus filhos ingênuos, isto é, aqueles nascidos depois da lei e menores de 12 anos. Do universo de 914 escravos negociados, constam 227 (24,8%) registros de famílias, isto é, homens e mulheres que contraíram matrimônio, escravos listados segundo filiação, muitos dos quais foram negociados junto às mães ou pais, filhos livres pequenos de mães escravas que eventualmente eram negociados na companhia das mães; e ainda mães libertas com filhos escravos deslocados pelo tráfico interno. Nesta série os menores de 15 anos perfazem 120 (78,4%) dos 153 escravos negociados “em lote”. Os escravos mais jovens eram negociados com as mães, ao passo que nas faixas de idade dos mais velhos concentraram-se os escravos casados que foram negociados em conjunto com os seus respectivos cônjuges e filhos.

Os dados das escrituras informam um número razoável de famílias sendo comercializados, especialmente mulheres e homens escravos casados vendidos junto aos

³²⁶ Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 68.

seus companheiros escravos ou vice-versa. De acordo com os dados, 19 (4,6%) dos cativos eram casados, e apenas 17 (3,3%) das escravas estavam na mesma condição. Dos 19 casos masculinos, seis eram casados com mulheres livres e sete com mulheres escravas. Não obtive informações das seis cônjuges restantes. Com relação às 17 escravas que contraíram matrimônio, oito eram casadas com escravos, apenas duas com homens livres, e uma última com um liberto. Não obtive informações dos seis demais companheiros das escravas. Pude ainda verificar a existência de cinco escravos viúvos, sendo duas mulheres e três homens. A maior parte destes viúvos de ambos os sexos eram escravos maduros.

Francisco, escravo pardo, de 31 anos de propriedade do senhor Jozé Ignácio de Souza Pinheiro era casado com a escrava Raimunda, parda de 31 anos que era cozinheira. Raimunda acompanhou seu cônjuge e o casal foi vendido junto com um filho para o negociante Antônio dos Santos Braga Junior, residente em Fortaleza.³²⁷ Francisco, preto de 50 anos, que foi vendido pelo agricultor Antônio Sabino Ferreira Lima residente em Baturité, era “casado com mulher livre, mas que o abandonou”.³²⁸ Simplício, crioulo, de 30 anos, vendido por Manoel Joaquim Carneiro para Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos era casado com mulher livre de quem vivia separado.³²⁹ O casal de escravos Maria, parda de 33 anos e Benedicto, pardo, de 36, e um filho do casal, propriedade do tenente coronel Francisco Vieira Fernandes Bastos foi vendido junto.³³⁰ Porém, outra escrava Maria, preta, de 30 anos, cozinheira, teve menos sorte, vendida por Maria Delfina de Oliveira, era “cazada com um soldado que embarcou para o sul”.³³¹ O escravo viúvo Antônio, preto de 57 anos, de propriedade da senhora Maria da Glória do Espírito Santo residente no Icó, foi vendido por procuração para Thelesphoro Marques da Silva, senhor residente em Fortaleza.³³² A escrava viúva Joaquina era preta e um pouco mais jovem, tinha 26 anos, e era propriedade de um senhor de Lavras, Clementino Ferreira da Silva. Joaquina foi negociada para Maria Amélia Maia, senhora residente na capital.³³³

Existem os casos também de filhos que eram afastados de suas mães, mulheres e crianças separadas dos seus familiares para regiões bem distantes. Em 1877, a escrava

³²⁷ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 24/4/1873, fls. 23-24.

³²⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 09/02/1877, fls. 48v-48v.

³²⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 23/09/1873, fl. 39.

³³⁰ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 06/4/1878, fls. 57v-59.

³³¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 01/10/1874, fls. 64v-65.

³³² APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 06/5/1879, fls.42-44.

³³³ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 21/10/1879, fls.02-04.

Agostinha, por exemplo, parda de 30 anos, foi vendida junto aos seus filhos Euphrázio pardo de 6 anos e Bento de 9 anos de idade, por um grupo de senhores no Ipú para Fortaleza, mais precisamente, para uma empresa de importação e exportação com muita atuação no porto, Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.³³⁴ A escrava Apolônia, de 28 anos, foi vendida junto a sua filha Maria, de 10 anos, para Fortaleza, ambas eram de propriedade de Rafael Archanjo da Fonseca, senhor residente em Mossoró, no Rio Grande do Norte.³³⁵ É muito provável que as escravas Agostinha e seus filhos, bem como Apolônia e Maria tenham caídos na rede do tráfico interprovincial, e foram vendidas para o Rio de Janeiro, quem sabe até se separado umas das outras.

Os ingênuos surgem comercializados na companhia de suas mães ou dos pais juntos, como rezava a lei. Em 1878, a escrava Josefa, de 21 anos, deve ter sentido a separação de sua comunidade de origem, composta certamente de companheiro, amigos e parentes em Jaguaribe-mirim, onde residia com sua senhora. Josefa foi vendida junto a uma filha ingênua Maria que tinha apenas um ano de idade, para o ilustre presidente da província senhor Tristão de Alencar Araripe, residente em Fortaleza.³³⁶ A família do casal de escravos, Raimundo, mulato de 36 anos e Joanna, cabocla de 34, talvez tenha tido menos sorte, pois foi para mais distante com uma filha de nome Maria, de 8 anos de idade. A família toda foi vendida para a senhora Francisca Gonçalves de Brito, residente no Rio de Janeiro.³³⁷

Escravos e escravas com parentes livres ou libertos devem ter sofrido muito com as constantes separações por venda que eram muito mais freqüentes nesta conjuntura no Ceará. A separação de Maria dos seus três filhos, e estes dos irmãos, deve ter sido dolorosa. Ela era liberta, e tinha três filhos: Raimunda, de 12 anos, Cosme de 10 e Brígida de 8 anos de idade. Em 1878, os três filhos de Maria foram vendidos para diferentes senhores em Fortaleza. Raimunda e Cosme caíram na rede de um grande importador, José Bruno Menescal, que deve tê-las transferidos para o Rio de Janeiro, e Brígida foi vendida para a senhora Leopoldina César Villaça, residente na capital.³³⁸ Em 1879, Genoveva, parda de 26 anos, que pertencia a Luis Joaquim Correia, senhor residente em Sobral, foi vendida para Fortaleza e caiu nas mãos de um grande traficante. A fonte fornece a informação de que Genoveva tinha uma filha livre de nome Cândida

³³⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 28/02/1877, fls.50-51v.

³³⁵ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 24/08/1881, fls. 92-93v.

³³⁶ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 25/04/1878, fls.84-87.

³³⁷ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 03/10/1878, fls.39-40.

³³⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas, escrituras, 05/06/1878, fls. 140-141.

que residia em Mecejana. Genoveva provavelmente residia em Sobral com seu senhor, mais sabia que tinha uma filha pelo menos a uns 200 quilômetros de distância.³³⁹ No mesmo ano de 1878, a escrava Raimunda, preta de 46 anos, residente em Jaguaribemirim com sua senhora Luzia Maria da Conceição, foi vendida para Fortaleza. Raimunda era casada com homem livre.³⁴⁰

Como nos casos de Agostinha, Josefa, o casal Raimundo e Joanna, e o da liberta Maria ou de Genoveva, poderíamos citar inúmeros outros exemplos de escravos e libertos que se viram de forma dolorosa, em algum momento de suas vidas, separados duramente de seus entes queridos. A possibilidade de um escravo se vê afastado de suas comunidades, e de ser enviado para bem longe no Ceará era muito grande, e, ao longo dos difíceis anos de 1870 e início dos anos 1880, mais especialmente nos anos de seca, era muito maior.

Com relação aos escravos comercializados na série de escrituras temos ainda informações de que a maioria havia nascido no Ceará como os crioulos que correspondem a onze (1,2%) e eram de cores diversas. Como se observa no quadro, os pardos são maioria como eram no fim dos anos de 1850 e início de 60. Os pretos continuaram em segundo lugar entre os mais deslocados. A diferença foi que os pardos aumentaram, e os pretos diminuíram. Esse dado fortalece a origem africana de parte dos pretos. Os fulas que eram 14% dos escravos nos passaportes, e que estiveram na terceira colocação entre os mais deslocados nos anos anteriores, praticamente sumiram na década de 1870 e 1880, perdendo posição para os mulatos. Certamente os fulas tinham um perfil bem definido de cor e foram deslocados em peso, quando o tráfico interno não havia atingido as mesmas proporções do que foi depois, nos anos de 1870. A população cativa crioula, cabra e cabocla sofre também uma relativa alta, mas a descendência indígena se restringiu a população cabocla. Nos anos de 1850 e 1860 havia outras cores para denominar o perfil mestiço que incluía ascendência indígena e diferentes tipos cromáticos de escravos deslocados pelo tráfico interno.

³³⁹ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 16/05/1879, fls.48-50.

³⁴⁰ APEC, Livros de notas, escrituras (Escravos), 04/03/1878, fls.21-22v.

Quadro VIII

Distribuição dos escravos segundo a cor

Escrituras, 1872-1881.

Cores	Nº	%
Parda	509	55,7
Preta	186	20,3
Mulata	122	13,3
Cabra	52	5,7
Caboclo	11	1,2
Fula	03	0,3
Cafuza	01	0,2
Não informadas	30	3,3
Total	914	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Nas escrituras se percebe que as denominações de cores acionadas para classificar os escravos curiosamente se simplificaram. A esta altura os africanos eram muito raros, e a maioria da população cativa deslocada havia nascida no Brasil, e mais especificamente na província, resultado de um processo natural de criouliização consolidado. Dos dados podemos ratificar as informações de que a população deslocada era na maioria residente na província e não fora dela. O perfil de escravos nascidos no Ceará representou 818 (89,4%) dos escravos da série, como informa o quadro IX.

Quadro IX

Distribuição dos escravos segundo a naturalidade

Escrituras, 1872-1881.

Naturalidade	Nº	%
Ceará	818	89,4
Piauí	42	4,6
Rio Grande do Norte	24	2,6
Paraíba	15	1,6
Pernambuco	04	0,4
Maranhão	01	0,2
Não informadas	10	1,2
Total	914	100,0

Fonte: APEC, 1º e 2º cartórios, Livros de notas.

Os escravos que constam com naturalidades de outras províncias eram trazidos para o Ceará de outras regiões, como o Piauí e o Rio Grande do Norte. Muitos deles podem ter sido comercializados para localidades mais prósperas ou para o sudeste.

Quando enfrentavam dificuldades, pecuaristas cearenses costumavam se transferir junto com sua família para regiões menos áridas ou para o Piauí, com seus gados e escravos até que a estiagem desse uma trégua.³⁴¹ O Ceará, mais especificamente Fortaleza, como informado antes, também se tornou um pólo de atração de muitos senhores cujos escravos foram deslocados do interior, de diversas partes da província e fora dela. Os escravos mais jovens eram assim nascidos nestas localidades, ou no Ceará onde seus proprietários residiam.

De acordo com os dados, porém, apenas 67 (7,3%) dos escravos eram naturais do interior da província. As regiões de Sobral e Quixeramobim foram localidades de origem deles que surgiram com mais frequência. As demais áreas do interior cearense aparecem em menor quantidade. As localidades de nascimento dos escravos cearenses foram as seguintes, com suas respectivas quantidades: Sobral (11); Quixeramobim (09); Tamboril (05); Maria Pereira (05); Cascavel (03); Icó (03); Imperatriz (03); São João do Príncipe (03); Santana do Acaraú (03); Lavras (03); Riacho do Sangue (03); Jaguaribemirim (02); Aquirás (02). As demais regiões surgem apenas uma vez como, Ipú, Catolé, Crato, Baturité, Missão Velha, Barbalha, Inhamuns, São Bernardo de Russas, Arneirós, Soure, Canindé, e um último era de Fortaleza. Estes dados ajudam a atestar a incidência de venda de escravos do interior para a capital mediante tráfico interprovincial. A maioria da mão-de-obra escrava nascida em muitas partes da província que migrou para Fortaleza desembarcou no vapor direto para o Rio de Janeiro.

Sobre as idades dos escravos foi possível também compor um perfil comparativo. Apesar de um pouco maiores, os índices de crianças e velhos se mantêm praticamente inalterados se comparados com os dados da década de 1850-1860. O deslocamento destas duas faixas etárias através do tráfico interno era bem mais raro. Os grupos etários mais comercializados nas escrituras, e provavelmente mais frequentemente deslocados para fora da província permaneceram aqueles mais jovens, “os moços” e “ainda moços”. Escravos situados entre 8 e 25 anos, de ambos os sexos, constituíram 65,9% dos escravos negociados em Fortaleza nesse contexto. Na série de passaportes, os dois grupos juntos somavam 70% dos escravos deslocados. Ao longo da década de 1870, entretanto, com um reduzido contingente interno de escravos jovens, cresceu o deslocamento do grupo de “maiores” ao passo que os “ainda moços”, que eram escravos mais cobiçados no sudeste, foram comercializados em menor quantidade, se

³⁴¹ Neves, Frederico de Castro, *A multidão e a história*, p. 43.

compararmos os dados dos períodos precedentes. Mas, ainda assim, os escravos “ainda moços” do sexo masculino eram maioria dos escravos negociados. Porém, foi possível verificar uma pequena mudança neste padrão, pois as mulheres, nos anos de 1870-1880, passam a engordar esse contingente. As escravas superam os escravos em pelo menos duas faixas de idades, aquelas situadas entre 16-45 anos, como se observa nos dados do quadro.

Quadro X
Classificação dos escravos por faixas etárias,
Escrituras, 1872-1881.

Anos	0-7 (criança)		8-15 (moço)		16-25 (ainda moço)		26-45 (maior)		46 anos em diante (velho)		Não identificados	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1872	--	02	02	05	13	06	05	03	--	--	--	--
1873	04	05	08	06	07	09	13	13	--	--	--	--
1874	03	07	10	06	13	09	05	08	--	--	--	--
1875	04	05	05	03	08	11	05	05	--	--	--	--
1876	--	01	15	11	16	14	07	07	01	--	--	01
1877	02	05	25	20	22	33	13	30	02	03	--	--
1878	03	03	56	58	50	65	30	50	03	02	--	--
1879	--	01	19	15	07	18	07	26	03	02	01	--
1880	--	--	06	09	06	05	04	12	01	--	--	--
1881	--	--	02	03	01	05	--	05	--	--	--	--
Total	16	29	148	36	143	175	89	159	10	07	01	01
%	1,7	3,1	16,2	14,9	15,6	19,1	9,8	17,4	1,1	0,8	0,1	0,1
		(4,8%)		(31,1%)		(34,8%)		(27,2%)		(1,9%)		(0,2%)

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

Nas faixas de idade mais produtivas também se concentraram os escassos cativos com ocupações declaradas. De acordo com os dados, apenas 39 (4,2%) dos escravos foram listados com alguma ocupação. Um pouco menos da metade, 18 deles, eram

“moços” e “ainda moços”. Os demais 21 escravos eram “maiores”. As mulheres eram 28, compondo 71,7% dos escravos com ocupações declaradas. Estas escravas estavam empregadas no serviço doméstico, sendo que 18 eram cozinheiras: duas delas eram cozinheiras e engomadeiras; três eram costureiras, sendo que uma era costureira e engomadeira. Três escravas eram somente engomadeiras; e três últimas eram lavadeiras. Em um caso apenas consta à informação de que a escrava atuava no serviço doméstico, mas não foi especificado em que setor ela pudesse estar ocupada, se engomando, costurando, cozinhando ou lavando. Provavelmente esta escrava também podia executar tudo ao mesmo tempo. Os escravos do sexo masculino estiveram ocupados como pedreiros, sendo cinco, quase a metade dos 11 (28,3%) casos. Desses cinco escravos, um foi anotado como sendo oficial de pedreiro. Os outros eram cozinheiros (02); padeiro (02); copeiro (01); e um último consta ter sido empregado na agricultura.

Esses dados sobre os homens permitem verificar que prevaleceram aqueles sem ocupação definida, muitos dos quais foram deslocados para serem empregados na agricultura ou nas lavouras de café do sudeste. As mulheres também foram utilizadas na lavoura cafeeira. Porém, de acordo com Richard Graham, as escravas deslocadas pelo tráfico interno eram mais empregadas como domésticas enquanto outras foram destinadas à prostituição. O autor esclarece que havia no Rio de Janeiro um importador que chegou a se especializar no suprimento de bordéis. As escravas chegavam das províncias nordestinas e iam imediatamente para as casas das cafetinas. Outras ficavam em casas de comércio durante semanas e meses à mercê de quem as comprasse. Podia ocorrer então das escravas caírem nas mãos de uma pobre proprietária, que as exploravam como prostitutas, e que podia viver quase exclusivamente da renda que estas cativas pudessem apurar vendendo seus corpos. Os traficantes normalmente indicavam essas escravas “postas à janela a jornal” como sendo serviçais domésticas. Em 1871, porém, discutiu Graham, a polícia encontrou muitos casos de jovens escravas mulatas oriundas do nordeste na Corte vivendo como prostitutas, mas eram tidas como domésticas. Essas escravas foram alforriadas como resultado do escândalo.³⁴²

Por fim, os dados da série nos informam os preços dos escravos. Alguns deles foram negociados por lote com um preço único nas escrituras. Por esta razão, não levei em conta os preços desses cativos ao calcular as médias, pois estas podiam se elevar

³⁴² Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, p. 136. Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil*, p. 67.

exageradamente e, assim, distorcerem os índices. Nas escrituras, de acordo com Zezé Andrade para um estudo desenvolvido em Salvador, os preços dos cativos de ambos os sexos eram um pouco inferiores se comparados aos preços de avaliação presentes nos inventários.³⁴³ Foi possível atestar esta diferença quando comparei os preços dos escravos inventariados com os preços vigentes nas escrituras, aqueles que correspondem aos mais comuns do mercado de Fortaleza ao longo dos anos de 1870. Porém, ao contrário do que afirma Andrade para Salvador, as médias de preços dos escravos em Fortaleza, sobretudo daqueles mais jovens e produtivos, são mais elevadas nas escrituras, e, curiosamente, mais baixas nos inventários.³⁴⁴

Quadro XI

**Preços médios em mil réis de homens e mulheres escravas, de 15 a 29 anos
Fortaleza, Inventários e Escrituras, 1872-1881.**

Ano	Homem		Mulher	
	P.M (inv.)	P.M (esc.)	P.M (inv.)	P.M (esc.)
1872	950	1.050	750	700
1873	800	1.350	600	650
1874	1.000	1.025	700	725
1875	1.200	1.200	650	850
1876	650	1.525	475	635
1877	800	1.500	400	640
1878	950	1.025	550	660
1879	750	1.050	450	812,5
1880	900	1.200	525	650
1881	500	900	600	575

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas.

O quadro XI demonstra, assim, como os preços dos escravos de ambos os sexos nos inventários são menos elevados do que nas escrituras cearenses. Para os homens as diferenças dos preços nas duas fontes foram bem maiores, chegando a quase o dobro em alguns anos. Porém, talvez o principal fenômeno ocorrido em Fortaleza relacionado à venda de escravos tenha sido o fato de que senhores empobrecidos, alocados nos diversos municípios do interior, passaram a vender seus escravos a preços bem mais

³⁴³ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 166.

³⁴⁴ Sobre preços dos escravos inventariados entre meados do século XIX e Abolição, ver Assunção, Mariana Almeida, "Escravidão em Fortaleza", capítulo 3.

baixos do que os praticados no mercado para grandes comerciantes, os quais revendiam esta mão-de-obra a preços mais elevados. Apesar das escravas terem sido transferidas em maior número na província neste período, entre os jovens escravos do sexo masculino auferiam-se lucros mais elevados. As margens de lucros dos negócios efetuados dentro da província foram muito grandes.

No quadro XII vemos os preços dos escravos também nas faixas mais produtivas entre 15 e 29 anos. Os jovens entre 15 e 29 de idades do sexo masculino correspondem a 47,2% do universo dos escravos que constam nas escrituras. Nessa faixa de idades, os escravos foram mais comercializados pelo tráfico interno. A seguir, se observam os preços dos escravos mais jovens que ao longo dos anos de 1870-1880 escasseavam no mercado cearense. Também constam no quadro as margens de lucro extraídas pelos negócios efetuados com proprietários do sudeste. Tomei como parâmetro o estudo feito por Erivaldo Fagundes Neves para o sertão da Bahia, quando comparei os preços dos escravos do sexo masculino transacionados no mercado cearense com aqueles verificados numa importante região produtora de café no oeste paulista para onde foi deslocada uma parte substancial de escravos do norte e do nordeste do Brasil neste período, incluindo cativos cearenses.³⁴⁵

Quadro XII

Preços médios em mil réis de escravos masculinos, de 15 a 29 anos

Escrituras, Fortaleza, CE e Rio Claro, SP, 1872-1881.

Ano	Fortaleza		Rio Claro		Lucro Bruto %
	F	PM	F	PM	
1872	17	1.050	03	1.920	82,9
1873	11	1.350	08	1.600	18,5
1874	18	1.025	01	1.000	2,4
1875	10	1.200	16	2.200	83,3
1876	21	1.525	11	2.270	48,9
1877	32	1.500	15	2.130	42
1878	67	1.025	20	2.070	101,1
1879	09	1050	78	2.080	98,1
1880	07	1.200	03	2.300	91,6
1881	01	900	01	2.000	122,2

Fonte: APEC, 1º e 2º Cartórios, Livros de notas; Erivaldo Neves, "Sampauleiros traficantes". F = frequência

³⁴⁵ Consultar, Neves, Erivaldo Fagundes, "Sampauleiros traficantes", p. 111.

Os dados do quadro informam que os preços praticados no sudeste eram bem elevados, bem maiores do que os verificados no mercado cearense. A isso se deveu a elevação do preço do café, maior produto de exportação da região. Apesar dos custos com impostos e de transportes por via marítima vemos que as margens de lucro eram muito elevadas, chegando, em determinados períodos, a mais de 100%. Diferente do que ocorreu no sertão da Bahia, os lucros dos traficantes foram menores no comércio interprovincial em Fortaleza, ainda assim em alguns anos os lucros representaram mais do dobro do valor da mão-de-obra, como ocorreu no sertão baiano.³⁴⁶

Os preços dos escravos se elevam no sudeste ao longo dos anos de 1870 porque ocorreu uma concentração de escravos em mãos de um número menor de proprietários, com os menos aquinhoados vendendo seus cativos para os mais ricos.³⁴⁷ Isso também parece ter ocorrido no Ceará, resultando numa migração em massa da escravaria que saiu do interior para serem revendida aos negociantes de escravos de Fortaleza. Os inventários nos levam a sugerir que as margens de lucros dos negociantes cearenses foram talvez maiores dentro da província, ou no mercado intraprovincial. Os preços das escrituras de compra e venda passadas na capital cearense eram os de revenda, quando por muitas mãos os escravos eram comercializados dos pequenos proprietários do interior para intermediários até chegarem aos negociantes da capital. A despeito disso, se conclui que os lucros verificados nos negócios do tráfico eram bastante altos, o que justifica o grande volume do tráfico interno praticado na província.

Sobre os negócios do tráfico interprovincial em Fortaleza, foi possível chegar a algumas conclusões. Para os anos entre 1856 e 1861, e em 1868 já verificamos a forte incidência de senhores envolvidos no tráfico de escravos que deslocou esta mão-de-obra especialmente para o Rio de Janeiro. Isto não impedia, como mencionado, que os escravos não permanecessem na Corte. A capital do império a esta altura podia estar se constituindo numa porta de entrada dos escravos do Ceará que podiam ser vendidos para os diversos municípios cafeeiros do Vale do Paraíba do Sul, no Oeste Paulista ou em Minas Gerais. Alguns cativos presentes nos registros para o ano de 1868 podem ter sido transferidos para lutarem também como “voluntários” na Guerra do Paraguai. Nos anos de 1870 um elevado número de escravos cearenses deslocados deve ter alterado

³⁴⁶ Idem, p. 112.

³⁴⁷ Graham, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez?”, pp. 132-133.

sobremaneira o perfil demográfico da população escrava das províncias cafeeiras. Acredito que ao tempo que o trânsito de escravos aumentava para o sudeste a resistência dos mesmos contra este fluxo de vendas se elevava na mesma proporção.

A maior parte dos senhores atuantes no tráfico interno eram ricos comerciantes ou donos de prósperas firmas, estabelecidas na capital. Os negociantes que mais deslocaram escravos para o sudeste, como foi possível demonstrar, possuíam parentesco em comum e muitos não viviam exclusivamente do mercado de escravos. Estes atuavam no porto, diversificando seus negócios, comprando e revendendo escravos como encomenda para senhores do sudeste. No ano de 1868 procuradores aparecem atuando como intermediários de senhores de escravos alocados no interior, preferindo atuar desta forma para não efetuar o pagamento de impostos obrigatórios sobre a transferência da propriedade escrava. Entre estes senhores e procuradores, figuram o vice-presidente da província Joaquim da Cunha Freire, Fonseca & Irmãos, e Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos. A firma Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos foi a que mais negociou escravos na província nos anos de 1870, chegando a assinar quase 50% das escrituras como compradores na capital. Sem contar aquelas passadas pelos seus sócios, como pessoas físicas. A seca de 1877-1879 trouxe muitos escravos vindos dos diversos municípios do interior da província para a capital. Grandes negociantes adquiriam escravos a preços muito baixos para revender formando uma grande rede de comércio, fossem comprando diretamente dos senhores endividados ou através de intermediários que percorriam os sertões atrás dos mesmos senhores que quisessem desfazer-se de sua mão-de-obra.

Entre os anos de 1856-1861 e 1868 observei através das descrições físicas e outras informações sobre os escravos presentes nos passaportes que a maioria deles era do sexo masculino, africanos ou crioulos e jovens. Isto explica em parte a menor incidência destes escravos na província. O perfil dos escravos mais negociados nos difíceis anos entre 1872-1881 foi diferente do período precedente: mulheres, crioulas, jovens. Resultado provavelmente muito maior da oferta de escravos do sexo masculino moços que diminuiu do que da seleção por parte dos compradores do sudeste por este perfil de mão-de-obra. A escravidão na cidade de Fortaleza e nos seus arrabaldes ao longo da segunda metade do século, com a vigência do tráfico, tornou-se feminina e com a presença maior de escravos mais amadurecidos ou velhos. Este aspecto acelerou o processo prematuro da Abolição da escravidão na província. No capítulo seguinte, veremos também como as alforrias ajudaram no fim da escravidão no Ceará.

CAPÍTULO 3

ALFORRIAS NA FORTALEZA OITOCENTISTA.

“Carta de liberdade do pardo Pedro escravo que [foi] de D. Maria Lessa.

Eu abaixo assignada forro o meu escravo Pedro, pardo, casado, de 35 annos de idade, mais ou menos, sem officio, e sem receber do mesmo escravo quantia alguma em pagamento e so attendendo aos seus bons serviços que tem-me prestado, desde que me acho presa; e so com uma unica condição de continuar a prestar-me seus serviços em quanto durar minha prisão, depois da qual podera gosar de sua inteira liberdade, como se nascesse de ventre livre. E para claresa e validade mandei passar a presente em que me assigno com as testemunhas presencias. Lekro Belmiro de Sousa e Pedro Marinho Falcão. Cadeia do Ceará, 27 de Fevereiro de 1871. Maria Francisca de Paula Lessa. Testimunhas Lekro Belmiro de Sousa – Pedro Marinho Falcão = (Estava sellada). Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Fortaleza 27 de Fever^o de 1871.”

Contam que o episódio vivido por Maria Francisca de Paula Lessa, a senhora que na carta de liberdade aparece alforriando o escravo Pedro se tornaria inspiração para o romance realista do escritor cearense Manuel de Oliveira Paiva, chamado Dona Guidinha do Poço (1891). Na obra literária, Margarida Reginaldo de Oliveira Barros, poderosa senhora e dona da propriedade chamada Poço da Moita, no sertão cearense, combinaria com um de seus capatazes chamado Lulu Venâncio para matar seu marido Joaquim Damião de Barros. Margarida ou Dona Guidinha do Poço estaria vivendo um romance com o sobrinho de seu esposo, o aventureiro Luis Secundino de Sousa Barros. Mediante desconfianças e contrariada com o comportamento que Joaquim de Barros vinha tendo com o suposto amante, ela teria mandado executar seu marido. O caso de adultério que culminou com o assassinato, ganhou repercussão, causando comoção pública contra Dona Guidinha. No episódio verídico ocorrido em Quixeramobim, interior do Ceará no ano de 1853, que talvez tenha de fato inspirado do escritor Oliveira Paiva, o esposo assassinado do romance Joaquim Damião teria sido o coronel Domingos Victor de Abreu e Vasconcelos, morto pelo escravo Curumbé a mando da esposa adúltera Maria Francisca de Paula Lessa. No registro deixado por Marica Lessa, como ela era também conhecida, encarcerada em Fortaleza, ao conceder a carta de alforria de seu escravo Pedro, pardo, casado, de 35 anos, coloca como condição do mesmo prestar-lhe serviços enquanto estivesse presa. Provavelmente Pedro era um

escravo de ganho, e podia ser um meio que Maria Lessa utilizou para suprir suas necessidades e garantir um alento para suas prováveis dificuldades e privações.³⁴⁸

Esta e outras histórias interessantes, vividas no universo da escravidão cearense, podem ser parcialmente reconstituídas através dos seus personagens que deixaram registros no conjunto de cartas de alforria guardadas no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará. Infelizmente ainda pouco exploradas, as alforrias de Fortaleza são fontes importantes para o estudo de vários aspectos sobre o tema escravidão e liberdade: possibilitam uma compreensão do perfil de ex-escravos e senhores, e, principalmente, um aprofundamento do entendimento das relações sociais que eram estabelecidas entre ambos, além de ajudar a compor um padrão de alforria para o Ceará, dentre outros aspectos.³⁴⁹

Pretendo, neste capítulo, analisar o perfil de senhores e escravos através das informações contidas em 987 cartas de alforria datadas entre 1838 e 1884, registradas nos livros de notas do tabelião do 1º e 2º cartórios de Fortaleza. A baliza temporal da pesquisa foi definida pela própria documentação: o livro nº1 dos livros de notas dos cartórios analisados se inicia em 1838, cujo desfecho foi o ano da Abolição da escravidão no Ceará, que data de 25 de março de 1884. A Abolição no Ceará ocorreu de forma pioneira, quatro anos antes do resto do Brasil. A historiografia consagrou os jangadeiros, especialmente a figura do mestiço, homem de cor, Francisco José Nascimento, o “Dragão do Mar”, e o liberto José Luis Napoleão como heróis da Abolição cearense, por terem liderado os embates contra os escravocratas e traficantes de escravos. “Dragão do Mar” apesar de ainda ter uma trajetória pouco explorada,

³⁴⁸ Ver romance supostamente inspirado na vida de Marica Lessa: Paiva, Manoel de Oliveira, *Dona Guidinha do Poço*, Apresentação de Sânzio de Azevedo, Rio-São Paulo-Fortaleza, Coleção “Os Clássicos”, ABC Editora, 2005. Sobre a ligação do romance de Oliveira Paiva com a história de Dona Maria Lessa consultar, Pordeus, Ismael, “À margem de D. Guidinha do poço” In: Revista da Academia Cearense de Letras, número 30, Fortaleza, 1961, pp.13-156. Este artigo transformou-se em um livro de 148 p. editado pelo Museu do Ceará em 2004.

³⁴⁹ Para um estudo das cartas de alforria consultar, dentre outros, Mattoso, Kátia M. de Queiróz, “A propósito das cartas de alforria”, In: Anais de História, nº 4, 1972, pp. 23-52; e da mesma autora *Ser Escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990, especialmente o capítulo 7, pp. 176-186; Slenes, Robert W, “The demography and economics of brazilian slavery, 1850-1888”, Tese de doutorado, Stanford University, 1976, Capítulo X; Bellini, Ligia, “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”, In: Reis, João José (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp.73-86; Eisenberg, Peter, “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”, In: Eisenberg, Peter, *Homens esquecidos: os trabalhadores livres no Brasil*, São Paulo, Ática, 1989; Mieko Nishida, “Manumission and ethnicity in urban slavery: Salvador, Brazil, 1808-1888”, In: Hispanic American Historical Review, vol. 73, nº 3, 1993, pp.361-391; Karasch, Mary, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, Capítulo 10-II; Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, São Paulo-Bauru, EDUSC, 2001. Especialmente o capítulo intitulado “Alforria na Bahia, 1684-1750”, pp. 171-218.

ficaria conhecido pelo movimento de greves no porto de Fortaleza que, em 1881, inviabilizou o transporte de escravos que era feito das jangadas aos navios que conduziam a maior parte dos escravos ao sudeste, em meio ao lucrativo tráfico interprovincial. É inegável a importância do movimento dos jangadeiros negros, mas penso que outras questões nortearam o que prefiro chamar de processo da Abolição que não pode ser visto de forma unilateral. Aspectos que passam pelas crises econômicas internas da província, pela demografia da população escrava, e, especialmente, pela resistência encampada pelos escravos antes e que não foi exposta nas páginas dos jornais do movimento abolicionista, teriam colaborado para a extinção prematura do regime.³⁵⁰

Foram colhidas alforrias dos 20 livros de notas disponíveis e que estão em relativo bom estado de conservação. O objetivo foi levantar todos os registros de cartas de liberdade disponíveis nos livros acima mencionados. Infelizmente não pude trabalhar com todos os livros da série. Alguns estão praticamente destruídos, outros não foram encontrados. Dois estão completamente inviáveis para a pesquisa, pois se encontram em péssimo estado de conservação. O primeiro deles foi o livro de número 1 do 1º Cartório de Fortaleza datado de Março 1847 a Novembro de 1853. Fui informada que o mesmo estava em processo de restauração, por isso não tive acesso ao livro. Também não pude trabalhar pelo estado de destruição que se encontrava, com o livro de número 2A (Fevereiro de 1849 a Fevereiro de 1854, 188 fls.) do 2º Cartório de Fortaleza. Não tive acesso aos livros 7 (Abril de 1871 a Fevereiro de 1874, 152 fls.) do 1º Cartório e o 4A (Maio de 1863 a Janeiro de 1866, 195 fls.) do 2º Cartório, por não terem sido encontrados no acervo no momento que solicitei. Das 987 cartas de liberdade levantadas, 1.130 escravos foram alforriados, como se pode observar no quadro a seguir.

³⁵⁰ Sobre o movimento abolicionista cearense e a greve dos jangadeiros, consultar, dentre outros, Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975; Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, SECULT, 1988; Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Editora do Instituto do Ceará, 2002; Cavalcante, Luciana, *Dragão do mar*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002. Sugeri novas reflexões sobre a questão em Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários *post-mortem* (1850-1884)”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2002.

Quadro I
Distribuição das alforrias e alforriados,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	Alforrias	%	Alforriados	%
1830-39	03	0,3	03	0,2
1840-49	45	4,6	46	4,0
1850-59	75	7,6	77	6,8
1860-69	359	36,4	414	37
1870-79	234	23,7	255	23
1880-84	271	27,4	335	30
Total	987	100,0	1.130	100,0

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

É possível perceber que o volume das alforrias foi relativamente alto em Fortaleza, se levarmos em conta a população escrava ao longo de toda história da província. Assim, como bem sinalizou Robert Slenes, a taxa de manumissão parece ter sido de fato inversamente proporcional ao número absoluto de escravos.³⁵¹ Apesar de a pesquisa apresentar algumas lacunas de tempo, pode-se observar no quadro I que as alforrias foram concedidas em maior número nas últimas décadas antes da Abolição, 1860, 1870, 1880, sendo que na década de 1860 elas atingem seu maior índice, com exceção dos quatro anos dos anos 1880. Nesse ponto Fortaleza não se diferiu de grandes pólos escravistas, como a Corte, por exemplo, cujo crescimento acelerado de alforrias se deu depois do fechamento do tráfico externo, especialmente na década de 1860.³⁵²

Boa parte desse crescimento das alforrias na década de 1860 esteve relacionada às manumissões compradas pelo governo, provavelmente visando suprir a demanda do serviço militar, quando jovens escravos foram alforriados para lutar na guerra do Paraguai em lugar dos seus senhores. Porém, não se sabe se todos os escravos manumitidos pelo governo foram de fato para a guerra. Os anos de 1870 assistem ao desenrolar da lei do Ventre Livre e ao aumento das possibilidades legais de alcance da liberdade, quando instituiu a obrigatoriedade da alforria mediante apresentação do pecúlio. Foi também ao longo dos anos de 1870 que se efetivou o maior deslocamento de escravos da província via tráfico interprovincial, provocando um esvaziamento de

³⁵¹ Sobre uma análise quantitativa do crescimento das manumissões em diferentes províncias brasileiras, ver Slenes, Robert W., “The demography and economics of brazilian slavery”, p. 498. O Ceará, entretanto, não consta na lista de províncias analisadas pelo autor.

³⁵² Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, p. 199; Algranti, Leila, *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*, Petrópolis, Vozes, 1988, p. 122.

sua população escrava. A década de 1880 foi intensa e reveladora do fim da escravidão. Nela, as alforrias atingem um maior volume. O crescente movimento abolicionista influenciou senhores e escravos, ajudou a redefinir as ações senhoriais frente aos seus cativos, e as desses últimos perante sua condição. Portanto, não sendo diferente do que havia ocorrido com outras províncias brasileiras, parece que o aumento da concessão de alforrias, aliado a outros fatores, teria sido um processo indissociável do paulatino definhamento da escravidão cearense e, muito provavelmente, teria sido importante para a extinção prematura do regime.³⁵³

O trabalho escravo ao longo da história do Ceará não representou um peso muito grande para a economia da província. De acordo com os dados dos censos, a população escrava tendeu a decair depois da segunda metade do século. Em 1819, o percentual que era até então de cerca de 13% da relação entre a população livre e escrava, cresceu para 28%. Muito embora em 1860, os escravos de quatro freguesias cearenses, como Fortaleza, Maranguape, Aquiraz e Cascavel chegaram a compor cerca de 30% da população. Mais tarde, o índice geral do Ceará volta a decair, quando em 1872 o percentual chega ao patamar dos 4,4%.³⁵⁴ Os indivíduos egressos da escravidão ajudariam a compor o significativo volume do contingente mestiço da população livre, demonstrado também no mesmo censo de 1872. A população preta e parda livre da província aquela altura já ultrapassava o percentual de 50%, compondo mais precisamente 56% do total de pessoas livres da província. Em regiões do interior do Ceará, como Crato, Quixeramobim e Sobral, por exemplo, esse percentual chega a ser superior.³⁵⁵ No Brasil, como um todo, este percentual também se revelou alto. Em 1872, na paróquia da Sé, principal freguesia urbana de Salvador, os pretos e pardos livres constituíam 68% da população. Em onze freguesias do município de Recife em 1872, 43,4% da população era composta também por pardos e pretos livres. Em Curitiba, no mesmo ano, 33% da população eram de pardos, pretos e caboclos.³⁵⁶ O crescimento dos índices relativos à população livre em Campina Grande, depois da

³⁵³ Slenes, R. "The demography", p. 503.

³⁵⁴ Cf. dados do censo em Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Instituto do Ceará, 2002, pp. 70, 95-97, 284, 285, passim.

³⁵⁵ Ver uma abordagem dos dados do censo em Funes, Eurípedes, "Negros no Ceará", In: Souza, Simone, *Uma nova história do Ceará*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2000, pp. 103-105.

³⁵⁶ Consultar dados em Farias, Juliana [et al.], *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*, São Paulo, Alameda, 2006, pp. 11-12.

segunda metade do oitocentos, esteve fortemente relacionado ao declínio da escravidão na Paraíba.³⁵⁷

Assim, o Brasil diferiu-se de outras sociedades americanas neste aspecto: em quase todas as províncias havia um índice muito elevado de pessoas de cor, ex-escravos e livres, convivendo com escravos e outros indivíduos de estatutos jurídicos diferenciados, especialmente no século da Abolição. De acordo com Schwartz, nos Estados Unidos em 1820 o percentual de negros livres não ultrapassava a cifra de 3,4% de pessoas. A esse dado pode-se atribuir o baixo índice de alforrias concedidas aos escravos naquele país. Na Jamaica, onde o índice de alforrias era superior em 1800, indivíduos de cor, ex-escravos ou livres, somavam apenas 3% da população.³⁵⁸ Assim, no Ceará, a despeito de possuir um número pequeno de escravos era grande a proporção entre a população liberta e escrava. A população negra forra, mestiça e livre, especialmente feminina, vinha crescendo aceleradamente, e a isso se deveu em boa medida ao processo de concessão de alforrias.³⁵⁹

Para adentrar no mundo da escravidão e liberdade e interpretar os mais díspares acordos estabelecidos para aquisição da alforria, e assim conhecer um pouco das relações cotidianas tecidas entre esses sujeitos históricos na escravidão cearense, algumas questões se impõem: Quem eram esses senhores que concederam alforrias? Quais foram as formas mais comuns de alforriar? Quais escravos foram preteridos para alforria? Qual era o perfil do libertando cearense típico? Como os escravos constituíam pecúlios? É possível propor um tempo médio para que os escravos conseguissem comprar as alforrias?

³⁵⁷ Meznar, Joan, "Orphans and the transition from slave to free labor in northeast Brazil: the case of Campina Grande, 1850-1888" In: *Journal of social history*, spring 1994, p. 502.

³⁵⁸ Schwartz, Stuart B., *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 373.

³⁵⁹ Schwartz discute o crescimento da população mulata e parda livre de São Paulo e analisa que isso se deveu às alforrias que beneficiavam as citadas categorias cromáticas. Schwartz, Stuart B., "Brazilian ethnogenesis: mamelucos, mestiços and pardos", *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, 2-4, June, 1992, (mimeo), p. 21.

Perfil dos senhores e senhoras que alforriaram.

A maioria dos 987 senhores que alforriaram eram homens, 606 (61,3%) ao todo.³⁶⁰ Foram contabilizados entre eles os que constam alforriando coletivamente junto a outras pessoas do mesmo gênero. A participação das mulheres não foi tão inexpressiva, pois em relação ao total, 261 (26,4%) das cartas de alforria foram concedidas por elas. Incluí nesse grupo de mulheres também os casos de alforrias concedidas em conjunto por duas ou mais mulheres juntas. Considero que as mulheres tiveram uma participação importante na concessão das alforrias, principalmente se levarmos em conta o modelo patriarcal vigente na sociedade. Elas também participaram das alforrias coletivas mistas, ou seja, com homens, fosse com pais, irmãos, parentela, compondo parte dos herdeiros, ou com seus prováveis cônjuges, 89 (9,0%) no total. Pessoas jurídicas ou empresas também concederam alforrias em Fortaleza, no total de 29 (2,9%). Em quatro casos (0,4%) não foi possível classificar precisamente se eram homens ou mulheres que alforriavam. Porém, não muito diferente de outras partes do Brasil, os homens eram maioria entre os que concederam alforrias, o que se explica, evidentemente, por serem eles os maiores proprietários e administradores de bens.

Entre os homens que passaram alforrias na Fortaleza oitocentista, encontrei um liberto. O ex-escravo identificado foi José Luis Napoleão, natural de Icó, figura relevante do movimento abolicionista e das greves dos jangadeiros que ocorreram em 1881 no porto de Fortaleza, as quais visavam dar um basta nos embarques excessivos de escravos para o sudeste, durante a vigência do tráfico interprovincial. Este liberto trabalhava no porto, e de acordo com Pedro Silva ele era “chefe da capatazia da casa Boris Frères”, uma importante firma de exportação. Napoleão era também senhor de escravos, como era muito comum de ocorrer na escravidão brasileira entre libertos mais abastados.³⁶¹ Porém, não é procedente comparar este liberto com os ricos alforriadores que constam na série. José Napoleão figura alforriando apenas um escravo, e surge

³⁶⁰ Entre os alforriadores não excluí aqueles que constam alforriando mais de um escravo nesta série.

³⁶¹ Na Bahia tem-se notícia de libertos que eram proprietários de escravos. Consultar, dentre outros, Oliveira, Maria Inês, *O liberto: o seu mundo e os outros*, São Paulo, Corrupio, 1987; e Reis, João José, *Domingos Sodré: um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

como solicitante, provavelmente ajudando nas alforrias para seus familiares pelo menos em mais outras poucas cartas de liberdade.³⁶²

A forma de alforriar podia depender do sexo do proprietário. Nas alforrias cearenses pude observar que as mulheres alforriavam mais escravas e de forma gratuita e incondicional. Entre esse grupo de cativas libertadas pelas suas donas havia provavelmente muitas escravas domésticas. Karasch em estudo sobre a alforria na cidade do Rio de Janeiro analisa que a mulher “tendia a libertar suas criadas domésticas fiéis e suas crias, preferindo a alforria condicional a fim de garantir que as cativas continuassem a trabalhar para ela até sua morte”.³⁶³ Na Fortaleza oitocentista talvez isto também tenha ocorrido, pois a senhora Joanna Maria da Silva, condicionou a liberdade de suas três escravas Leonor, de 48 anos, Joanna de 15, e Estephânia de 14 anos, à permanência na companhia dela até a sua morte.³⁶⁴ Francisca Maria da Conceição Rapoza libertou “a escrava de nome Firmiana, de idade de sessenta e cinco annos”, “a qual pelo amor de Deus” deu alforria “para poder ella gozar” “como se de ventre livre nascesse”.³⁶⁵ Outra senhora, Rita Maria dos Prazeres, alforriou duas de suas escravas, gratuitamente, Roza e sua filha Gertrudes, alegando que o fazia pelo amor que tinha, por terem sido as escravas criadas por ela e porque nunca lhe deram desgosto.³⁶⁶

Os homens, por outro lado, alforriavam igualmente tanto escravos do sexo masculino quanto do feminino, porém, eles concederam mais cartas de alforria pagas do que gratuitas.³⁶⁷ A sociedade do século XIX era patriarcal e os homens como cabeças do casal possuíam como atribuição administrar os bens da família. Talvez isso explique um pouco a maior racionalidade deles quanto à gestão de bens, não admitindo sofrerem prováveis prejuízos com alforrias gratuitas e então com isso correrem o risco de perderem valores investidos com escravos. Por exemplo, o senhor Belizário Fernandes Bastos, por exemplo, alforriou uma escrava velha de nome Maria, acaboclada, que tinha

³⁶² Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, pp. 174, 201. Infelizmente não tive acesso ao testamento de Napoleão, documento que poderia revelar a qual senhor ele pertenceu e como conseguiu sua alforria. Discutiremos um pouco mais sobre José Napoleão adiante. Para mais sobre a greve dos jangadeiros, consultar, Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988.

³⁶³ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 447.

³⁶⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade das escravas Leonor, Joanna e Estephania, 24 de março de 1881, fl. 35v-36.

³⁶⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade da escrava Firmiana, 20 de novembro de 1867, fl. 72.

³⁶⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Roza e Gertrudes, 16 de dezembro de 1878, fl. 10v.

³⁶⁷ Discutiremos as modalidades das alforrias adiante.

65 anos de idade, mediante a quantia de 80\$000 réis.³⁶⁸ Outro senhor Antônio Pinto Nogueira Accioly libertou uma escravinha Esther, filha de Florença, também de sua propriedade, pela quantia de 200\$000 réis.³⁶⁹ Em 1882, o senhor Antônio Joaquim Pires, residente em Imperatriz, libertou o escravo Raimundo, pardo de 45 anos, porém foi a Sociedade Cearense Libertadora quem ressarcir o valor do escravo.³⁷⁰

Em relação ao estado matrimonial daqueles que alforriavam os registros são precários. Em trabalho anterior, através da análise de 213 inventários datados da segunda metade do oitocentos, cheguei ao percentual de 91,9% de homens casados; e 74,3% de mulheres na mesma condição.³⁷¹ De acordo com os dados das alforrias, entretanto, havia 16 (2,6%) homens casados; 09 (1,4%) viúvos e 1 (0,1%) solteiro. No tocante às mulheres, havia 21 (8,0%) viúvas; 04 (1,5%) casadas e 2 (0,7%) solteiras.³⁷² Este número considerável de viúvas alforriando talvez ajude a verificar como era exercido o poder econômico. As mulheres somente depois de perderem seus cônjuges, passavam a exercer autoridade na administração do patrimônio, pois na maior parte das vezes a ela cabia assumir a guarda dos filhos órfãos e dos bens deixados em herança.³⁷³

Manuel Bernardino de Vasconcelos e sua mulher Altina Gonçalves da Silva Moraes libertaram Benedicta, de 3 anos e nove meses, filha da escrava do casal de nome Raimunda.³⁷⁴ Francisco Correia da Costa que também era casado, libertou a escrava Maria, cabra, de 30 anos, pela quantia de 130\$000 réis.³⁷⁵ O viúvo Francisco da Cunha Freire alforriou a escrava mulata Vitória, de 32 anos de idade.³⁷⁶ Manoel José

³⁶⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Maria, 3 de agosto de 1877, 28v.

³⁶⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Esther, 11 de novembro de 1869, fl.134v.

³⁷⁰ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 10, Carta de liberdade do escravo Raimundo, 26 de outubro de 1882, fl. 45v.

³⁷¹ Ver Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 16. Sobre a relação entre os proprietários rurais e a constituição de família através do matrimônio, ver Faria, Sheila de Castro, *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, pp. 153-162.

³⁷² Não incluí entre estes dados sobre o estado matrimonial dos senhores e senhoras as informações das alforrias dos prováveis casais que corresponderam, como mencionei anteriormente, a uma parcela dos 9% relativos aos grupos de senhores homens e mulheres que alforriaram de forma coletiva.

³⁷³ Meznar, Joan, “Orphans to the transition from slave to free labor”, p. 500.

³⁷⁴ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, Carta de liberdade da escrava Benedita, 1 de março de 1861, fl. 79.

³⁷⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, Carta de liberdade da escrava Maria, 18 de dezembro de 1861, fls. 151v-152.

³⁷⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 1, Carta de liberdade da escrava Victória, 19 de dezembro de 1842, fl. 261-261v.

Cordeiro era solteiro quando alforriou a escrava angola de nome Luiza.³⁷⁷ Entre as mulheres, a senhora Anna da Rocha Pinheiro a rogo de seu marido libertou a sua escrava “cunhã” Luisa de 48 anos de idade.³⁷⁸ A viúva Francisca Maria da Justa aparece libertando com indenização o escravo Ignácio de 36 anos, que era também casado com mulher liberta.³⁷⁹ Outra viúva de nome Maria Luzia de Abreu alforriou Ignácia, “crioula brasileira” de 50 anos, depois do falecimento do marido.³⁸⁰ Paulina Florinda Braga que libertou condicionalmente o escravinho Antônio, filho de Maria, era “filha família” e vivia sob a companhia do pai quando alforriou.³⁸¹

No que tange a ocupação dos que alforriavam foi possível identificar algumas atividades profissionais, registradas apenas com a participação dos homens. Não encontrei mulheres com ocupações declaradas. De acordo com os dados, estes homens atuaram como padres, em áreas administrativas, como profissionais liberais e uma parte deles eram membros da Guarda Nacional que teria sido fonte irresistível de poder local. As patentes da Guarda Nacional eram conferidas na maioria das vezes aos indivíduos com renda alta, normalmente eram eles possuidores de *status social* elevado. Sobre os oficiais da Guarda Nacional, Sandra Graham analisa algumas funções de “seus membros [que] tinham não somente a missão de reagir às ameaças de sedição ou debelar insurreições escravas, mas também providenciar homens para os deveres rotineiros de capturar criminosos, conduzir prisioneiros ao julgamento, transportar valores, patrulhar as cidades, vigiar a prisão, procurar escravos fugitivos ou restaurar a ordem depois de um tumulto eleitoral”.³⁸² Os dados revelam a presença de 20 (3,3%) militares entre os homens nas alforrias, sendo estes 8 tenentes-coronéis; 4 majores; 4 capitães, sendo 1 capitão-tenente; 2 alferes; e 2 coronéis. Por exemplo, o capitão-tenente Manuel Soares Pinto, alforriou a escrava Pretextata, parda de 17 anos, nascida

³⁷⁷ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade da escrava Luiza, 1 de março de 1848, fl. 162-163.

³⁷⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Luisa, 10 de julho de 1870, fl. 183v.

³⁷⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, Carta de liberdade do escravo Ignácio, 10 de fevereiro de 1863, fl. 217-217v.

³⁸⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade da escrava Ignácia, 12 de outubro de 1855, fl.96-96v.

³⁸¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4A, Carta de liberdade do escravo Antônio, 09 de setembro de 1861, fls. 3-4.

³⁸² Graham, Sandra Lauderdale, *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, pp. 38-39.

no Rio grande do Sul.³⁸³ O tenente-coronel Francisco Silvino de Torres e Vasconcellos, do Ipú, através dos procuradores Felix José de Sousa Junior e Zeferino de Sousa Barros, alforriou dois escravos: Eugênio, cabra, de 22 anos e Arnaud, de 32 anos de idade.³⁸⁴ Alguns destes homens com patentes podem ter servido o Exército durante a Guerra do Paraguai.

Entre alforriadores de escravos cearenses também havia 26 (4,2%) dos homens com outros tipos de ocupações declaradas. Dentre os quais 11 eram padres; 4 eram comendadores; 3 bacharéis, sendo 1 em ciências jurídicas e sociais; 2 “negociantes”; 2 senadores; 1 advogado; 1 “administrador”; 1 desembargador; e 1 capitão-mor. Somente dois dos padres não alforriaram incondicionalmente. Por exemplo, em 1879 o padre de Sobral João José de Castro alforriou gratuitamente e sem condição sua escrava Luiza, preta de 46 anos de idade.³⁸⁵ Bem antes disso, em 1839, o reverendo Manoel Sevirino Duarte libertou a escrava Maria, com 40 anos, também incondicionalmente.³⁸⁶ Entretanto, cinco dos onze padres concederam alforrias pagas, como fez em 1866 o vigário Antônio Alves de Carvalho, da vila de São Bento, que através do seu procurador, Francisco Coelho da Fonseca, alforriou o escravo Luis, de 24 anos, por 900\$000 réis.³⁸⁷ Ou o vigário Miguel Francisco da Frota, do Icó, que libertou pela quantia de 1:000\$000 réis o seu escravo Antônio.³⁸⁸ Em 1882, o “coronel” João Antônio Machado concedeu alforria ao escravo Pedro, de 21 anos de idade.³⁸⁹ Também às vésperas da abolição na província, o “senador” Pedro de Leão Velloso, alforriou a crioula Paulina. A documentação informa que Paulina estava alugada no Rio de Janeiro.³⁹⁰

A menor incidência de ocupações masculinas recai assim sobre os comendadores, senadores, desembargador, advogado, administrador, capitão-mor. Os homens anotados

³⁸³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Pretextata, 24 de Abril de 1877, fl. 10v-11.

³⁸⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade dos escravos Eugênio e Arnaud, 9 de Janeiro de 1868, fls. 42-42v.

³⁸⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7, Carta de liberdade da escrava Luiza, 30 de abril de 1879, fl. 195-195v.

³⁸⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 1, Carta de liberdade da escrava Maria, 10 de fevereiro de 1839, fls. 41v-42.

³⁸⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Luis, 19 de fevereiro de 1866, fl. 189v-190.

³⁸⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 3, Carta de liberdade do escravo Antônio, 30 de agosto de 1860, fl.170.

³⁸⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Pedro, 28 de março de 1882, fl. 88v.

³⁹⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escrava Paulina, 10 de setembro de 1881, fl. 60v.

genericamente como “negociantes” podiam ser fazendeiros além de comerciantes, pois alguns podiam possuir propriedades agrícolas com benfeitorias em regiões próximas à Fortaleza ou mais distantes, e em paralelo, “armazéns” na capital. Estes “armazéns” podiam servir de depósito de produtos ou gêneros colhidos nas fazendas para exportação ou de estabelecimentos comerciais propriamente ditos.³⁹¹ Assim, a maioria das ocupações de senhores que alforriaram estão relacionadas ao ambiente urbano, 7,5% do total, se adicionarmos os índices daqueles que aparecem com patentes da Guarda Nacional e das outras ocupações declaradas. Porém, considero este percentual de menos de 10% muito pequeno para estabelecer um perfil dos alforriadores quanto às atividades ocupacionais. E então, o que pensar sobre os outros 92,5% de homens que não constam com atividades ou profissões anotadas?

Estes alforriadores certamente eram pequenos produtores rurais (agricultores e criadores), como demonstraram os resultados da análise dos inventários nesse contexto para os senhores de escravos em Fortaleza.³⁹² Sugiro que alforriadores cearenses podiam estar exercendo atividades rurais, e por algum motivo tais ocupações não eram anotadas. Ao contrário dos locais de residência, que eram mais frequentemente informados. Por exemplo, o senhor João Lopes Ferreira, alforriou do “engenho Santo Anastácio” em Fortaleza, a escrava Joaquina de 16 anos de idade.³⁹³ A senhora Luisa Maria de Sant'Anna, residente em Maria Pereira, através de procuração, libertou Estevam, de 24 anos.³⁹⁴ Outro caso foi o de Inocência Maria d'Azevedo, que libertou o escravo José, angola de 60 anos, que ganhou alforria no “engenho São João”.³⁹⁵ Assim, senhores e senhoras donos de engenhos e proprietários rurais.

Pode-se ainda perceber uma diversidade de senhores e senhoras que em determinados contextos, provinham de regiões do interior da província, mais também de sítios ou fazendas em regiões próximas da capital ou um pouco mais distantes, até fora da província. Por exemplo, dona Maria Rosa do Nascimento, através de procuradores, às portas da abolição na província, em fevereiro de 1884, alforriou o escravo Gonçalo,

³⁹¹ Ver análise das ocupações dos senhores cearenses em Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 1.

³⁹² Idem, p. 17.

³⁹³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade da escrava Joaquina, 26 de setembro de 1882, fl. 122v.

³⁹⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Estevam, 23 de setembro de 1882, fl. 122.

³⁹⁵ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo José, 18 de novembro de 1865, fls. 125-125v.

preto de 26 anos. Esta senhora residia na Villa de Serra Negra, zona rural do Rio Grande do Norte. ³⁹⁶ José Ignácio de Queirós, residente em Quixadá, alforriou quatro jovens escravos, através do procurador Manuel Antônio da Rocha Júnior e Irmão. ³⁹⁷ Portanto, sobre a grande maioria de senhores e também senhoras - que não tiveram na fonte suas ocupações evidenciadas, muito provavelmente eles estiveram ocupados no ambiente rural ou nas freguesias da cidade, onde se praticavam atividades agropastoris. ³⁹⁸

Um percentual também bastante significativo de alforrias foram passadas por “negociantes” atuantes na província, porém, como visto anteriormente, a maioria não foram identificados como tais. Dentre reconhecidos “negociantes” foi possível identificar, entretanto, a presença de Joaquim da Cunha Freire que consta concedendo 17 cartas de liberdade nesta série. Com exceção de uma mulher, todos os escravos alforriados por este senhor eram homens, bastante jovens: o mais novo tinha 17 e o mais velho 30 anos. Em 1867 Freire consta também como procurador do senhor Franklin Alleluia, proprietário do escravo Theotônio, mulato, de 18 anos. A fonte informa que a alforria do escravo foi feita mediante verba liberada pelos cofres gerais, 1:300\$000 réis. ³⁹⁹ Todos os 17 escravos foram alforriados mediante tais somas, que variou entre 1:000\$000 e 1:500\$000 réis. Freire, como informado no capítulo anterior, foi um político importante na província e atuou no tráfico interprovincial de escravos, sozinho ou junto com o irmão, Severiano Ribeiro da Cunha, que era sócio dele de uma firma comercial. Com o irmão ele alforriou mais uma penca de escravos nesta série. Há uma relação entre as alforrias pagas passadas por Freire e o seu envolvimento no comércio de escravos que ocorreu muito intensamente na província, depois da segunda metade do oitocentos. Existem fortes indícios nas alforrias concedidas por este senhor de que ele utilizava da verba do governo quando era então vice-presidente para faturar muito dinheiro com negócios envolvendo a alforria de escravos.

Os outros maiores alforriadores desta série foram Luis de Seixas Correia (14); José Piauhyllino Mendes Magalhães (12); Thelesphoro Caetano de Abreu (09), dentre outros que constam em menor número de vezes. ⁴⁰⁰ José Piauhyllino Mendes Magalhães

³⁹⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade da escrava Gonçalo, 20 de fevereiro de 1884, fls. 200-200v.

³⁹⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade dos escravos Pedro, Joaquim Silvestre e Vicente, 10 de fevereiro de 1868, fls. 51v-52.

³⁹⁸ Discuto a residência destes senhores mais adiante.

³⁹⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Theotônio, 26 de dezembro de 1867, fl. 79.

⁴⁰⁰ Os números entre parênteses correspondem às quantidades de alforrias encontradas.

libertou por 1:500\$000 réis em apólices do governo o escravo Joaquim Lauriano, mulato, de 20 anos.⁴⁰¹ Todos os escravos alforriados por este senhor eram jovens e tinham em torno de 18 e 28 anos e foram libertados também mediante tais verbas governamentais que variavam muito pouco. Thelesphoro Caetano de Abreu alforriou o escravo Noé, de 22 anos, por 1:250\$000 réis, também mediante manumissão.⁴⁰² Na lista de alforriados de Thelesphoro, porém, figuram também escravas. Alguns destes senhores também aparecem como procuradores de diversos indivíduos que concederam alforrias e registraram em cartório na Fortaleza oitocentista.⁴⁰³

Obtive informações adicionais sobre um dos alforriadores “negociantes” citados. Luis de Seixas Correia foi casado com Maria Antônia da Justa; ambos tiveram dois filhos. No inventário de sua esposa, aberto na capital em 1878, consta à informação de o casal foram muito ricos, com uma fortuna avaliada em quase 500 contos de réis. Maria Justa que descendia de uma família abastada, deixou, ao morrer, diversos imóveis, lojas, “armazém” na capital e mais nove escravos.⁴⁰⁴ Luis Seixas surge às vésperas da Abolição concedendo 14 alforrias, todas elas aparentemente gratuitas, endereçadas inclusive para algumas escravas herdadas de sua esposa. Todavia, o primeiro registro que encontrei deste senhor foi no ano de 1868 quando ele aparece solicitando passaporte para transferir o escravo Manuel para o Rio de Janeiro.⁴⁰⁵ Em seguida, em 1877, ele surge comprando escravos e registrando em escrituras, tendo como seus vendedores “proprietários” residentes em diversos municípios da província. Ainda que talvez não tivesse vivido exclusivamente do comércio de escravos, Seixas adquiria os cativos e provavelmente os revendiam para senhores alocados em Fortaleza ou na Corte. Era, portanto, também, como os demais, “negociante” de escravos.

Assim, verifica-se que muitos homens citados eram “negociantes” que alforriaram muitas vezes, e o fizeram com profundos interesses comerciais. Estes “negociantes” parecem ter exercido atividades diversas, como informado anteriormente. Em um período específico da década de 1860, entre os anos de 1867-1869, o governo ofertou verbas para manumissões de escravos com vistas ao engrossamento das fileiras de soldados do exército necessários para lutarem na Guerra do Paraguai. Muitos cativos

⁴⁰¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Joaquim Lauriano, 04 de dezembro de 1867, fl. 73v.

⁴⁰² APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Noé, 06 de novembro de 1867, fl. 65.

⁴⁰³ Discutiremos os procuradores das alforrias adiante.

⁴⁰⁴ APEC-COF, Inventário de Maria Antônia da Justa, maço 206, 23/6/1878.

⁴⁰⁵ APEC, Polícia, Registro de Passaportes, Livro da Porta nº917, 22/7/1868, fl.124.

cearenses receberam alforrias nesta ocasião. Senhores e procuradores mais influentes, ricos, sozinhos ou através de empresas, se especializaram no investimento em cativos para libertar: eles compravam escravos jovens a um preço bem inferior de empobrecidos proprietários rurais de diversas partes da província, e os revendiam a preços bem mais elevados para o governo. Transações muito parecidas com aquelas verificadas nas escrituras. Alguns jornais da capital nesse contexto passaram a publicar anúncios contendo este perfil de senhores interessados nos lucrativos negócios que envolveram as manumissões concedidas para jovens escravos cearenses.⁴⁰⁶

Algumas importantes firmas que atuavam no comércio de escravos que traziam do interior para a capital constam alforriando nesta série, em um total de cerca de 3% dos alforriadores. Considero que estes homens envolvidos com empresas eram todos “negociantes”. As pessoas jurídicas que surgem com maior incidência foram Salgado, Sousa & Comp.^a (09), Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos (06); Joaquim da Cunha Freire & Irmão (06), Manuel Antônio da Rocha Junior & Irmão (02), para citar as mais comuns.⁴⁰⁷ Por exemplo, pela quantia de 1:300\$000 réis, dinheiro saído dos cofres gerais, Jozé, cabra, de 34 anos, foi liberto pela firma Salgado, Souza & Companhia em 1868.⁴⁰⁸ O escravo Casimiro, cabra, de 24 anos foi libertado mediante verba do governo de 1:500\$000 réis pela empresa Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.⁴⁰⁹ As outras firmas citadas alforriaram vários escravos nas mesmas condições, isto é, mediante indenização governamental. Eram jovens escravos crioulos, naturais do Ceará, alguns deles nascidos em diversos municípios do interior da província.

Destas empresas citadas e envolvidas com o tráfico interprovincial, não tratei ainda de Salgado, Souza & Companhia que consta com maior incidência nesta série de alforrias. Esta empresa depois da morte de Francisco Luiz Salgado, um dos sócios, passa a atuar como Viúva Salgado, Sousa & Comp.^a que também surge nesta série alforriando dois escravos. No inventário de Francisco Luiz Salgado, aberto na capital, em 1869, obtive a informação de que este senhor foi casado com Virgínia da Rocha Salgado com quem teve 6 filhos. Para a família ele deixou, ao morrer, muitos imóveis,

⁴⁰⁶ Discutiremos as alforrias concedidas através de manumissões mais adiante, no capítulo 4.

⁴⁰⁷ Ver perfil destes senhores e empresas, envolvidos no tráfico interno, no capítulo 2.

⁴⁰⁸ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Jozé, 02 de janeiro de 1868, fl. 83v.

⁴⁰⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Casimiro, 08 de janeiro de 1868, fl. 42.

terras, bem como a “Casa comercial Salgado, Sousa”, e mais seis escravos.⁴¹⁰ Pelo inventário não foi possível acessar informações sobre o que a família Salgado comercializava na loja. Apenas os nomes dos sócios que eram José Luiz de Sousa e Joaquim da Rocha Moreira. Quem seriam estes homens? Teria sido um deles irmão de Francisco Salgado? Se isto for verdade, temos indício da participação deste grupo no tráfico interprovincial ainda na década de 1850, pois uma empresa de nome Salgado & Irmão consta transferindo nove jovens escravos para o Rio de Janeiro em 1857. Francisco Salgado Consta sozinho deslocando escravos no mesmo período. A firma “Viúva Salgado, Sousa & Comp.^a”, entretanto, surge na série de escrituras como vendedores, procuradores e compradores, demonstrando terem sido também, assim como muitos “negociantes” da Fortaleza oitocentista, comerciantes de escravos e escravas, atuantes na capital. Em um dos anúncios de jornais pude ratificar isto quando a empresa aparece informando que “receberam três escravas para vender muito moças e bonitas” oferecendo para quem as pretender dirigir-se ao estabelecimento dos mesmos Srs. na Rua da Boa Vista, nº 30.⁴¹¹

Como informado antes, não encontrei mulheres que constam alforriando sozinhas com ocupação declarada. Apesar de elas gozarem de prestígio, porque muitas advinham de famílias ricas, a maioria não tinha uma vida social fora de casa, permanecendo restritas às atividades do lar. De acordo com Mattoso, as mulheres baianas oitocentistas viviam reclusas em suas residências, de onde saíam apenas para a igreja ou para eventos sociais acompanhadas por pais ou maridos. Mulheres recebiam educação rudimentar que se restringia à aprendizagem da costura ou bordado ou de algum instrumento, como o violão e o piano.⁴¹² Porém, sabe-se que muitas mulheres se recusavam a aceitar papéis previamente atribuídos ao sexo feminino, e por certo rompiam com as regras impostas pelo patriarcalismo vigente, assumindo tarefas e comportamentos socialmente reconhecidos como masculinos, quando elas na ausência de pais e maridos tomavam a dianteira nas chefias da família, dos lares e negócios.⁴¹³ É bom lembrar que as mulheres compõem parte desse contingente de produtores rurais. As mulheres cearenses participavam da administração dos bens da família, especialmente na falta dos seus esposos, exercendo atividades ligadas ao meio rural: eram chefes de famílias, geriram

⁴¹⁰ APEC-COF, Inventário de Francisco Luiz Salgado, maço 117, 14/8/1869.

⁴¹¹ BPGMP, Acervo hemerográfico, Jornal da Fortaleza, 03/06/1870.

⁴¹² Mattoso, Kátia, *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo, HUCITEC/Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 197.

⁴¹³ Consultar o perfil de mulheres inventariadas no capítulo 1 desta tese.

fazendas, sítios, engenhos, e escravos. Casos como este da viúva Salgado Sousa foi um exemplo típico disto.⁴¹⁴

Nas alforrias cearenses não raro constam indicações de senhores e senhoras que não sabiam ler e escrever, solicitando a terceiros para que fosse encaminhada a feitura da carta. O analfabetismo impunha vários limites à atuação profissional, especialmente entre as mulheres. Sidney Chalhoub assinala que no Brasil do século XIX como um todo “entre a população livre, apenas 23,43% dos homens e 13,43% das mulheres sabiam ler e escrever, numa média de 18,56% de alfabetizados; incluídos os escravos, essa média final descia para 15,75%”.⁴¹⁵ O censo da população de 1872 informou que no Ceará apenas 19,6% dos homens e 6,6% das mulheres livres sabiam ler e escrever. Sandra Graham confirma essa situação quando discute que entre uma rica família de cafeicultores do vale do Paraíba no século XIX, uma de suas mais importantes herdeiras, Inácia Werneck, era completamente analfabeta, jamais havia sido escolarizada, diferente dos seus irmãos e sobrinhos que recebiam instrução particular através de um preceptor residente. E, mediante isso, escreveu: “mais do que raça, condição ou classe, o gênero determinava as chances de uma pessoa aprender a ler e a escrever”.⁴¹⁶ Assim, além do analfabetismo e da reclusão social, vários elementos mais fortes que fundamentam uma sociedade patriarcal, além da submissão e obediência devida aos homens, podiam impedir o acesso mais efetivo da grande maioria das mulheres ao mundo dos negócios, restrito quase sempre à figura masculina.

As informações foram mais abundantes no que se refere à residência dos senhores que alforriavam seja quando eram explicitamente revelados, ou ao longo do conteúdo das cartas de alforria. Classifiquei como alforriadores alocados no meio urbano quando consta de Fortaleza ou de poucos bairros da capital ou em outros pontos da cidade como local de residência. É procedente lembrar que em quatro casos não foi possível obter informação sobre o sexo dos alforriadores, por isso este número não consta no quadro a seguir sobre residência. Incluí os números de casais no universo masculino. Em dois casos também incluí como senhores residentes no meio urbano: um proprietário e um casal que habitavam no Rio de Janeiro.

⁴¹⁴ Uma discussão sobre ocupações femininas baseadas nos inventários cearenses encontra-se também em Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 1.

⁴¹⁵ Chalhoub, Sidney, *Machado de Assis, historiador*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, p. 282.

⁴¹⁶ Graham, Sandra L., *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005, p. 133.

O senhor residente na Corte era o então senador do Império José Martiniano de Alencar, que consta alforriando o escravo, crioulo, José Sant'anna, por 600\$000 réis. Padre, político, este senhor foi figura atuante em movimentos revolucionários, e pai do ilustre escritor José de Alencar.⁴¹⁷ As demais cartas de liberdade foram passadas por senhores cidadãos residentes em Fortaleza: um residia no Meirelles, e um último no Bem-fica. Uma carta de alforria foi passada na Sala do Club Cearense, provavelmente este senhor residia na cidade. No caso das senhoras, a maioria tem em Fortaleza seu local de estada ou residência. Porém, havia uma que estava na cadeia do Ceará, uma residente em Meirelles e, uma última em Boston, Estados Unidos. Não adicionei ao número de senhores e senhoras residentes em meio urbano quando consta simplesmente do “Ceará” apenas como local de outorga da alforria, muito embora não desconsidere que os escrivães tenham anotado Ceará como se quisessem se referir à capital da província. No caso dos alforriadores alocados no ambiente rural, classifiquei apenas aqueles nos quais se revelam explicitamente suas residências em regiões do interior do Ceará, ou no caso quando eram anotados “sítios”, “engenhos”, “vilas” como prováveis locais de residência.⁴¹⁸

Não foi uma tarefa fácil esta classificação entre rural e urbano, na medida em que se tornava complexo classificar regiões nas quais havia uma indefinição entre esses dois limites. Algumas localidades ou freguesias de Fortaleza foram classificadas como rurais quando se constituíam regiões mais distantes do centro da capital ou da malha urbana, e muito provavelmente se praticavam atividades ligadas à agropecuária no século XIX. As freguesias urbanas, além da referência à cidade Fortaleza, eram aquelas situadas nas proximidades do centro dinâmico da capital da província, nesse contexto. Com as

⁴¹⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 3, Carta de liberdade do escravo José Sant'anna, 09 de março de 1860, fl. 150. Em estudo sobre os inventariados da Fortaleza do pós-1850 obtive informações de outras pessoas que pertenceram à extensa família Alencar que eram ilustres proprietários de escravos. Consultar, Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, pp. 19-20.

⁴¹⁸ Algumas localidades de residência dos alforriadores ultrapassam os limites da comarca de Fortaleza: 3 deles residiam em Sobral, 3 em Imperatriz, 2 em Icó, 2 em Aracati, 2 em Viçosa, 1 em Ipú, 1 em Maria Pereira, 1 em Milagres, 1 em Riacho do Sangue, 1 em Saboeiro, 1 em Santana do Acarahú, 1 em Vila de Cachoeira, 1 em Santa Quitéria, 1 na Vila de São Bernardo, e um último em Apodi-RN. Com relação às mulheres, 3 moravam em Imperatriz, 3 em Quixeramobim, 2 em Cachoeira, 2 em Viçosa, 1 em Serra Negra – RN, 1 em Maria Pereira, 1 em Lavras, 1 em Granja, 1 em Riacho do Sangue, 1 em Saboeiro, 1 em Aracati, 1 em Sobral, 1 em Telha, e, uma última da vila São Francisco de Uruburetama. Alguns outros distritos, sítios, engenhos, vilas ou freguesias que constam listados estiveram circunscritos à comarca da capital cearense.

mudanças paulatinas da configuração espacial da cidade, sabe-se que algumas dessas localidades foram incorporadas à região metropolitana da capital cearense.⁴¹⁹

Quadro II
Classificação dos alforriadores segundo a residência,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	HOMENS						MULHERES					
	Meio Urbano	%	Meio Rural	%	N.E.	%	Meio Urbano	%	Meio Rural	%	N.E.	%
1830-39	02	0,2	--	--	--	--	--	--	01	0,4	--	--
1840-49	12	1,6	19	2,6	04	0,5	04	1,5	04	1,5	02	1
1850-59	12	1,6	17	2,3	16	2	10	4	14	5	06	2
1860-69	179	25	36	4,9	59	8	45	17	18	7	21	8
1870-79	87	12	37	5	42	6	48	18	10	4	10	4
1880-84	127	18	33	4,5	40	5,5	47	18	16	6	05	1,9
Total	420	58	141	20	161	22	154	60	63	24	44	17

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.
N.E.= Não especificados

Analisando o quadro II foi possível perceber que a maior parte dos alforriadores, de ambos os sexos, residia no meio urbano de Fortaleza. Apenas nos anos de 1840 e 1850 os homens estiveram alocados prioritariamente no meio rural, o que não ocorre nas décadas seguintes. As mulheres que alforriavam também estiveram mais ambientadas em meio urbano em todas as décadas, com exceção dos anos de 1850. O mesmo quadro nos informa que mulheres e homens também coincidem quanto às décadas de maiores índices de alforrias concedidas no ambiente urbano: os anos de 1880, em torno de 18%, do total. Nos demais períodos as diferenças não foram tão

⁴¹⁹ A comarca de Fortaleza estava nesse contexto configurada da seguinte forma: a capital e os distritos de Soure, Arronches, Mecejana, Paracuru, Siupé, Thrairy, Maranguape, Pacatuba, Jubaia, Tabatinga, Tucunduba. Quadro demonstrativo das comarcas, termos e districtos da província do Ceará, 2º secção da secretaria da presidência do Ceará, BPGMP, Acervo hemerográfico, Relatório de Pres. de Província do Conselheiro Barão de Taquary, 29 de junho de 1871.

significativas, com exceção dos homens na década de 1860 e das mulheres nos anos de 1870. A maior parte das alforrias passadas por homens nos anos 1860, em torno de 25%, conforma o volume de cartas concedidas aos escravos que receberam manumissões. Assim, em relação a esses senhores, é importante considerar que nos anos 1860 as alforrias foram passadas por procuradores residentes na capital, e não necessariamente por proprietários alocados no meio urbano.

Procuradores intermediaram negócios entre senhores residentes no interior, em outras regiões, fora da província, e os cartórios da capital. O que possibilita supor que boa parte desses senhores não residia na capital necessariamente, mas registrei como senhores urbanos quando a localidade do registro e outorga era anotada como Fortaleza. Entretanto, quando ao longo da carta há referências de regiões do interior como local de residência, adicionei esses ao contingente dos alforriadores residentes em meio rural, com já explicado. O número de senhores citadinos nos anos 1880, em torno de 18%, não parece estranho por uma relação evidente: a concessão de cartas de liberdade e o movimento abolicionista vigente na cidade. Com a Abolição anunciada foram necessárias novas estratégias de domínios senhoriais para essa parcela de escravos que não esteve alheia ao movimento abolicionista. Para a classe senhorial era mais vantajoso conceder alforria, e produzir um liberto dependente e grato do que perder a autoridade sobre seus cativos. Enfim, pelos critérios e procedimentos adotados pela pesquisa, os índices no geral foram maiores para residências urbanas.

O que significa chegar à conclusão de que as alforrias de Fortaleza foram concedidas em maior número por senhores residentes em ambiente urbano? Primeiro que a partir dos anos de 1850 passou a haver, no Ceará, uma maior concentração de escravos no meio urbano. Isto se deveu ao fato de senhores residentes em meio rural terem se desfeito de sua escravaria – ou de boa parte dela -, em momentos de crise. O tráfico interprovincial movimentou uma grande quantidade de negociantes da capital que passaram a adquirir escravos de empobrecidos proprietários rurais, residentes em diversos municípios do interior da província. Alguns dos escravos que passam a viver em ambiente urbano, dispendo de maior mobilidade, reuniam melhores condições de acumular pecúlio, e na cidade compraram suas liberdades em maior incidência, ajudando a engordar este contingente de alforrias no meio urbano.

Entretanto, como afirmei antes, o fato das cartas de alforria terem sido registradas nos cartórios da capital, não significava necessariamente que os proprietários fossem prioritariamente da cidade. Tanto pelo motivo descrito anteriormente, isto é, quando em

ocasiões especiais, os procuradores eram acionados para intermediar a liberdade de cativos a capital da província, quanto pelo convívio entre o ambiente rural e urbano que podia não ser tão incomum em se tratando da Fortaleza do século XIX. Muitos senhores de escravos possuíam fazendas e utilizavam seus cativos em suas propriedades no interior ou sertão, mas podiam residir na capital. Observamos também nos registros alguns casos de proprietários do interior que não lavravam as alforrias dos seus escravos em cartórios locais. E nesse caso vinham à capital ou então autorizavam um procurador para que o serviço fosse feito em Fortaleza. Talvez isso tenha sido mais comum do que revelaram as fontes.

O recurso intencional dos alforriadores que, por vezes, poderiam postergar o registro das alforrias também pode ter distorcido os índices sobre a residência desses senhores. Observa-se um número de proprietários que a data da outorga dista anos do registro e então a alforria continha duas localidades distintas: uma de outorga e outra do registro em cartório. Sempre que isso aconteceu, priorizei pela localidade da outorga da carta de liberdade. Mas é com cautela que se deve levar em conta essa escolha, pois nesse meio tempo, podia haver deslocamento no lugar de moradia. E podia ocorrer que do meio rural esses senhores, com o passar dos anos e com o desenvolvimento da cidade, se sentissem atraídos a residirem na capital com a família e seus poucos escravos.⁴²⁰

Havia diferenças entre esse conjunto de senhores e senhoras que residiam no ambiente rural ou urbano quanto ao perfil do escravo que alforriava ou na modalidade da alforria. De acordo com os dados, os homens residentes tanto no meio rural quanto urbano libertavam mais escravos do sexo masculino, e as senhoras que alforriavam, libertaram mais escravas; independente de qual fosse o ambiente que residissem. Essas escravas libertas pelas senhoras estavam na maioria abaixo dos 15 ou acima dos 35 anos. Mulheres que mais raramente engravidavam cujos preços eram baixos, e as mais maduras provavelmente já vinham prestando serviços há muito tempo para suas donas, talvez até criado os filhos dessas escravas com ajuda das senhoras e vice-versa. Talvez

⁴²⁰ Sem o registro em cartório a carta de alforria perdia seu efeito legal. E, pelo menos antes da lei de 1871, podia-se revogar uma carta de alforria apenas se lavrando uma escritura. Muitos senhores revogaram alforrias no Brasil alegando ingratidão. Outros recursos jurídicos, porém, não somente os registros em cartório podiam atestar a condição de livre. Como, por exemplo, o documento de batismo e o testamento. Faria, Sheila de Castro, *A colônia em movimento*, p. 106; Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade*, p.138.

isso indique que a afeição aliada a um pouco de lógica econômica escravista tenha sido realmente um fator que interferiu na concessão de alforrias femininas.

Se senhoras libertaram mais de forma incondicional e completamente gratuita independente da residência, os alforriadores homens, tanto do meio rural quanto urbano, concederam liberdades mediante pagamento das alforrias de jovens adultos. Interessante notar que homens e mulheres do meio urbano concederam mais alforrias sem nenhuma condição do que os que residiram no ambiente rural. Esse dado ajuda ainda mais a ratificar a hipótese da relação de dependência maior entre os senhores rurais de seus escravos, o que dificultava provavelmente a concessão de alforrias por parte desse perfil de senhores. A concessão da maior parte das cartas de alforria de forma incondicional e gratuita, sobretudo na década de 1880, se deu entre aqueles que residiam no ambiente urbano. Este dado esteve relacionado, dentre outras questões, à mentalidade abolicionista ou aos rumores do processo prematuro da Abolição que aquela altura se avizinhava.

Perfil dos alforriados: sexo, procedência / cor, naturalidade e idade.

As mulheres eram maioria na população escrava cearense a partir de 1850 e também nas alforrias. Em Fortaleza, a população escrava de 1873 era composta por 2.136 escravos, sendo que 977 (45,7%) eram do sexo masculino e 1.159 (54,2%) compunham o contingente escravo feminino.⁴²¹ Se as mulheres, depois da extinção do tráfico, passam a ser maioria na população escrava, não é difícil supor que podia haver um maior índice de mulheres contempladas com alforrias. Porém, em províncias dependentes do tráfico atlântico e cuja população escrava variava na proporção de dois homens para uma mulher, as mulheres também foram mais beneficiadas com alforrias.⁴²²

⁴²¹ Cf. dados do censo em Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, pp. 95-97.

⁴²² Para a Bahia, ver Mattoso, Kátia, “A propósito de cartas de alforria”, pp. 23-52; Nishida, Mieko, “Maumission and ethnicity in urban slavery”, pp. 361-391; Schwartz, Stuart B., “Alforria na Bahia”, p. 184; Bellini, Ligia, “Por amor e por interesse”, p. 80; Oliveira, Maria Inês Côrtes, *O liberto*, p. 24; Reis, J. J., *Rebelião escrava*, pp. 365-366; Para o Rio, ver Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 452.

Quadro III
Distribuição dos alforriados por sexo,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	Sexo Masculino	%	Sexo Feminino	%
1830-39	01	33,3	02	66,6
1840-49	22	47,8	24	52,1
1850-59	37	48	40	51,9
1860-69	274	66,2	140	33,8
1870-79	78	30,5	177	69,4
1880-84	119	35,5	216	64,4
Total	531	46,9	599	53,1

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

Porém, no Ceará se comprova que nem sempre houve uma correspondência numérica entre a população escrava feminina e o índice de mulheres contempladas com alforria. De acordo com os dados, as escravas correspondem a 53,1% dos alforriados e os escravos a 46,9%. A diferença não parece ser tão grande, mas elas ultrapassam os escravos em termos numéricos em todas as décadas com exceção da década de 1860, quando as alforrias masculinas atingem uma elevada incidência. As alforrias femininas elevam-se consideravelmente nas últimas décadas, e se observa uma distância ainda maior em relação ao número dos escravos entre os anos de 1870 e 1880.

Esse dado de superioridade numérica feminina depois dos anos 1870 talvez se deva à demografia cujo índice de mulheres escravas era maior do que escravos, mas também, e principalmente, aos efeitos da lei do Ventre Livre de 1871, que libertou o ventre das mulheres cativas.⁴²³ Assim, não havia mais nenhum empecilho que impedisse as alforrias femininas. Muitos proprietários antes da lei de 1871, para não perder o direito aos filhos que nasciam do ventre das mães escravas, acabavam por postergarem a concessão da liberdade a elas ou simplesmente limitavam as mulheres do direito às alforrias, o que não ocorreu depois de instituída a lei.⁴²⁴ Em Campinas, Peter Eisenberg chegou à mesma conclusão, quando observou o aumento das alforrias de

⁴²³ De acordo com a lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 no “Art. 1º: Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre”. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871.

⁴²⁴ Ainda de acordo com a mesma lei de 1871: “Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito anos que estejam em poder do senhor dela, por virtude do §1º, lhe serão entregues, exceto se preferir deixá-los e o senhor anuir a ficar com eles”. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871.

mulheres entre os anos de 1875-1885.⁴²⁵ Foi assim que pais e maridos das escravas fossem eles escravos ou não, preferiam comprar a liberdade de suas esposas ou filhas para que a descendência delas nascesse livre.⁴²⁶

As relações de proximidade entre senhores ou senhoras e as escravas podiam ser seladas com a concessão de alforrias, pois eles viam nascer os filhos e até os netos de suas escravas e vice-versa, acompanhavam o crescimento dos mesmos no ambiente doméstico. As escravas que se tornavam amas-de-leite dos filhos de seus senhores, o que possibilitava o estreitamento ainda maior de laços afetivos. Um caso exemplar é o da escrava Maria de 28 anos, pertencente à senhora Francisca Maria Xavier, que recebeu sua alforria e a de seu filho José, mulatinho de 7 anos. A senhora alega na alforria que havia criado José em seus braços como ao seu próprio filho.⁴²⁷ A escrava Angela, mulata, de 8 anos, filha da escrava Silvana, ambas de propriedade de Jozé Correia de Melo, recebeu gratuitamente sua alforria pela amizade que o senhor declarava ter por ela, pois revelou tê-la criado “quase como se fosse filha”.⁴²⁸

Mediante declarações desse tipo foi que um número considerável de senhores e senhoras cearenses concedeu alforrias aos filhos de suas escravas ou até filhas de casais escravos mais estimados, mães que nesses momentos eram lembradas, mesmo depois de falecidas. Como no caso da escravinha Francisca, mulata de 11 anos de idade, filha legítima dos escravos Jacintho e Paulina, que recebeu carta de alforria do seu senhor Antônio Cabral de Mello, “ficando a presente carta [...] entregue a sua tia Urçula, que se responsabiliza[va] a velar e cuidar de sua educação até sua maioridade”, pois era “esta a vontade de seos paes”.⁴²⁹

Algumas dessas alforrias, no entanto, podiam declarar algum tipo de condição, e não raro exigia-se que as escravas acompanhassem seus donos até a morte dos mesmos, ou até quando estivessem adultas. Esta também era uma estratégia de manter a subordinação e a eterna gratidão das mães cativas e de seus filhos, filhas e netos.

⁴²⁵ Eisenberg, Peter, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (séculos XVIII e XIX)*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 1989, p. 267. Chalhoub, Sidney, *Machado de Assis, historiador*, p. 175.

⁴²⁶ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 453.

⁴²⁷ APEC, 2º Cartório, Livro de notas 1, carta de liberdade da escrava Maria e seu filho José, 26 de agosto de 1841, fls.148v-149.

⁴²⁸ APEC, 1º Cartório, Livro de notas 4A, carta de liberdade dos escravos Ignácio e Angela, 24 de abril de 1862, fl. 56.

⁴²⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade da escrava Francisca, 27 de janeiro de 1868, fl. 86v.

Algumas das “crias” de escravas estimadas, de forma mais escassa nesta série de alforrias receberam a liberdade na pia batismal, quando eram apenas recém nascidas.

Filhas, mas também mães eram favorecidas com as alforrias. Mães escravas que possuíam crianças, algumas eram alforriadas quando possuíam filhos ainda pequenos, quando eram mães de filhos ingênuos. Mães que possuíam laços de proximidade com a família dos senhores eram freqüentemente lembradas como escravas estimadas. Ou mesmo, a família toda podia ser beneficiada. Foi o que aconteceu com o casal Antônio e Claudina, escravos da empresa Joaquim da Cunha Freire e Irmão, que, às portas da Abolição, em 1881, foram libertados junto a uma filha de nome Maria Antônia, propriedade da mesma empresa. Os pais escravos ainda possuíam um casal de filhos ingênuos Francisco e Isabel.⁴³⁰

Algumas mães que já haviam parido vários filhos também receberam suas alforrias. A quantidade de filhos gerados pela escrava talvez pudesse facilitar sua liberdade. A africana Bernarda, por exemplo, havia sido liberta, dentre outras coisas, porque deixara seis filhos com o proprietário Joaquim Lopes de Abreu.⁴³¹ A escrava Marianna, de 42 anos, de propriedade de João da Silva Mattos, ganhara sua liberdade, dentre outras coisas, por ter dado ao seu senhor 13 filhos! Dos quais dez sobreviveram e estavam prestando serviços.⁴³² Provavelmente essa escrava já poderia ter sido alforriada, pois segundo a legislação antes da lei do Ventre Livre a escrava que dava a luz a mais de 7 filhos, beneficiando o senhor com escravos, deveria ser automaticamente liberta.⁴³³ Pode-se perceber neste registro a importância das escravas como reprodutoras, numa sociedade onde o único meio de reposição da mão-de-obra escrava residia praticamente na reprodução de cativos.

No Brasil não havia uma política que institucionalizasse o incentivo à reprodução de escravos, como ocorria no sul dos Estados Unidos. Mas os elevados números de filhos escravos revelam que senhores cearenses podem ter apostado no investimento da reprodução de suas escravas para verem aumentados seus bens. E assim, na perspectiva senhorial alforriar a mãe depois de já dispor de muitos escravos filhos da mesma não pesava tanto em seus bolsos. Um caso curioso que evidencia esta política senhorial e

⁴³⁰ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade dos escravos Antônio e Claudina e filhos, 31 de agosto de 1881, fl.70.

⁴³¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade da escrava Bernarda, 25 de Abril de 1844, fl.31v.

⁴³² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livros de notas 5, Carta de liberdade da escrava Marianna, 6 de julho de 1866, fl.182-182v.

⁴³³ Cf.: Mattoso, Kátia M. de Queirós, *Ser escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990, p. 197.

que também nos faz atentar para outras questões ocorreu nos tribunais de Fortaleza em 1875, quando a escrava Macária entrou na justiça através de uma ação de liberdade contra um casal de senhores que havia colocado a sua alforria sob condição de que a mesma desse a seus senhores oito “crias”. Macária teve nove filhos e não conseguiu ver a promessa da alforria ser cumprida. As relações de “cumplicidade” entre senhores e escravas poderiam revelar faces mais obscuras. Macária lutou pela liberdade e para que fosse cumprida a suposta promessa de sua alforria. Ainda sendo uma escrava “da casa”, ela não aceitou passivamente a infidelidade dos seus senhores e rompeu com as relações paternalistas, estas entendidas não apenas sob a perspectiva senhorial, mas que estiveram baseadas no acordo mútuo, ou em um consenso que no cotidiano escravista podia ser quebrado a qualquer momento.⁴³⁴

As alforrias femininas podiam acontecer quando fortes vínculos afetivos entre escravas e seus donos chegavam às relações sexuais. Tanto as mães podiam ser beneficiadas com alforrias quantos os filhos advindos de tais tipos de vínculos. Foram raros, mas existiram os casos revelados de mães que receberam suas alforrias por terem tido filhos com seus senhores.⁴³⁵ Crianças anotadas nas alforrias como brancas, ou claras, além das mulatas e pardas, poderiam ter sido perfeitamente frutos de relações entre senhores brancos, e escravas negras. Francisca, filha da escrava Jozepha, tinha oito meses de vida quando recebeu sua alforria do senhor João Antônio Capote. Francisca na documentação foi classificada como branca.⁴³⁶ Em alguns casos, esses filhos foram assumidos no conteúdo das cartas e libertos. Foi o caso do proprietário João da Cunha Batista que alforriou a escrava Clara, mulata de 6 anos, pois era sua filha.⁴³⁷

Outros motivos poderiam ajudar as mulheres na primazia em receber alforrias. As mulheres e crianças escravas não atingiam preços tão elevados e assim grupos com preços maiores podiam ser preteridos pelos senhores no momento das alforrias. Os

⁴³⁴ Ver caso evidenciado por Caxilé, Carlos Rafael Vieira, “A liberdade e a toga: relações litigiosas entre escravos e senhores, na província do Ceará, a partir da segunda metade do século XIX” In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, N^o3, Semestral, APEC, 2005, pp. 85-91.

⁴³⁵ Sobre relação entre escravas amantes de senhores, consultar Carvalho, Marcus J.M. de, “De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850”, In: Revista Afro-Ásia, n^o 29/30, 2003, pp. 69-73.

⁴³⁶ APEC, 2^o Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Francisca, 6 de maio de 1867, fl. 43.

⁴³⁷ APEC, 1^o Cartório de Fortaleza, Livros de notas 5, Carta de liberdade da escrava Clara, 19 de janeiro de 1864, fl. 66v-67.

proprietários concederiam alforrias a elas com mais facilidade, sem que tivesse tanto ônus no tocante ao valor investido na compra da mesma. Principalmente se esta, como vimos, houvesse parido muitos filhos. Esse valor inferior também teria facilitado às mulheres promover sua auto-compra. Algumas mulheres, depois de libertas, não perdiam a oportunidade de comprar as alforrias de seus filhos, quiçá de netos. Boa parte das mães escravas no Ceará também preferiu comprar a liberdade de seus filhos, em detrimento da sua.⁴³⁸

Por outro lado, o mercado de trabalho urbano, onde as escravas poderiam usufruir alguma renda para comprar suas alforrias foi mais restrito a elas e, por isso, algumas mulheres obtinham suas alforrias quando filhos, parentes, esposos ou entes queridos já libertos ou não as compravam. O escravo que não tinha recurso de comprar sua própria alforria conseguia comprar a de sua esposa, ou de um dos filhos primeiro, até que conseguissem atingir seu próprio preço, geralmente superior.⁴³⁹

A despeito das dificuldades, um número significativo de mulheres comprou sua liberdade, e a maioria delas pertencia a senhores e senhoras residentes no ambiente urbano de Fortaleza. Foi o caso da escrava Paulina, 35 anos, de propriedade da senhora Joaquina Mendes da Rocha. De acordo com o registro, a proprietária diz ter sido indenizada do valor da escrava que havia lhe entregue uma quantia não informada, em diversas parcelas em dinheiro.⁴⁴⁰ Já a escrava Maria, de 32 anos, precisava de 800\$000 réis para ser liberta, mas conseguiu comprar a alforria entregando nas mãos do seu senhor a quantia de 500\$000 réis, pois o restante de 300\$000 réis havia sido perdoado pelo mesmo senhor, José Diogo da Siqueira.⁴⁴¹ Certamente José Siqueira estava mal intencionado e queria manter os serviços de Maria em sua casa. E por fim, a escrava Gertrudes, de 20 anos, natural de Milagres, interior do Ceará, comprou sua alforria por uma quantia até significativa de 900\$000 em moeda corrente réis que foram entregues ao seu senhor, Marcos de Lima.⁴⁴²

⁴³⁸ Trataremos mais adiante sobre tema da solidariedade entre cativos e libertos quando o assunto era libertar membros da família. Sobre as solidariedades entre membros da família negra na Bahia, ver Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, pp. 124-131.

⁴³⁹ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 453.

⁴⁴⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Paulina, 21 de maio de 1878, fl. 92v.

⁴⁴¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7, Carta de liberdade da escrava Maria, 8 de fevereiro de 1879, fl. 178.

⁴⁴² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Gertrudes, 10 de junho de 1880, fl. 231.

Enfim, havia diversas razões que favoreciam as mulheres que nos levam à análise das relações sociais articuladas em torno das relações de classe e gênero. Vivências tecidas numa sociedade paternalista, organizada com objetivo da reprodução de laços de dependência. Muitas escravas trabalhavam como domésticas nas casas dos seus senhores. Algumas destas mulheres como mencionei anteriormente, teriam criados os filhos deles, ou os senhores teriam permitido a convivência dos filhos deles com as “crias” delas. Os senhores ou senhoras junto com as mulheres cativas tendiam a criar uma espécie de relação de cumplicidade e dependência mútua. Depois de libertas, talvez esses senhores não corressem tantos riscos de perder os serviços dessas escravas. Ao contrário, se libertassem os homens, cujos vínculos não raros eram menos estreitos, as expectativas em torno da sujeição dos mesmos após a concretização da alforria eram menores do que as delas. Aos homens era talvez mais fácil a fuga e o abandono das tarefas do que às mulheres.⁴⁴³

Muito embora as alforriadas tenham sido maioria em todos os períodos, as alforrias masculinas perfazem maiores percentuais na década de 1860. Essas manumissões estiveram ligadas aos problemas econômicos enfrentados pela província que teria estimulado um investimento maior por parte do governo para indenizar senhores em troca do serviço militar dos escravos, utilizado na guerra do Paraguai. Um número considerável de alforrias, dessa década, foi comprado pelo governo que então aliviava os proprietários em crise. Alguns dos proprietários residiam em diversas partes da província e acionavam um procurador para registrar essas alforrias.⁴⁴⁴ As escravas, ao contrário, em sua maioria conseguiam alforrias porque possuíam uma relação mais próxima com seus senhores. Muitas tinham laços mais estreitos com seus donos, e essa proximidade favorecia na hora delas e de seus respectivos filhos serem libertos. Os dados confirmam isso: mais escravas do sexo feminino receberam alforrias gratuitas em relação aos escravos do sexo masculino, muito embora os escravos tenham recebido mais alforrias pagas, eles as receberam sem nenhuma condição.

Além do sexo dos alforriados, outras qualidades dos libertos eram informadas com muita freqüência nas alforrias, como a procedência, idade, e mais raramente, as

⁴⁴³ Carvalho, Marcus J.M. de, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife, 1822-1850*, Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 225. Nesta mesma direção segue a abordagem de Graham, Sandra L. *Caetana diz não*, p. 55; Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 453.

⁴⁴⁴ Trataremos das alforrias passadas para escravos durante a guerra do Paraguai mais adiante.

ocupações dos escravos. Analisaremos a partir daqui algumas destas informações em separado.

Observa-se, no quadro abaixo que os africanos estiveram representados em todas as décadas, mas constituíram parcela diminuta entre os alforriados, apenas 23 (2,1%). Todos eram considerados velhos e improdutivos para escravos, estiveram na maioria situados em faixas etárias acima dos 45 anos. Talvez por essa razão, a maioria também tenha recebido suas alforrias de forma gratuita e incondicional. Dos poucos africanos, boa parte foi registrada muito genericamente, tornando-se impossível uma análise mais detida sobre a localidade de origem dos mesmos. Quinze deles eram “angolas”, cinco deles foram anotados genericamente: como “africano”, sendo desses uma “africana”. Uma escrava apenas anotada como “crioula angola”; e dois últimos registrados como gentios, sendo um deles da costa e outra do “gentio d’angola”. Os dados, assim, a despeito de serem escassos, apontam para uma origem centro-ocidental da maioria dos africanos alforriados em Fortaleza.

Quadro IV
Distribuição dos alforriados quanto à procedência,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	África	%	Brasil	%	N.E.	%
1830-39	01	33,3	02	66,6	--	--
1840-49	09	20	34	75,5	03	6,6
1850-59	03	4,0	51	68	23	30,6
1860-69	06	1,6	340	94,7	68	18,9
1870-79	01	0,4	183	78,2	71	30,3
1880-84	03	1,1	256	94,4	76	28
Total	23	2,1	866	76,6	241	21,3

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

NE - Não especificados

É importante ressaltar que, em muitos casos, em virtude das pressões exercidas pela lei antitráfico de 1831, os proprietários por haverem adquirido ilicitamente africanos, comumente não revelavam a procedência dos mesmos como uma maneira de esconder a entrada ilegal deles, pois traficantes não queriam ver confiscada sua mão-de-obra. Muitos destes africanos podem ter sido anotados de outra forma, como pretos, e era muito recorrente não tratar sobre suas nacionalidades. Por isso, é sempre bom não subestimar o número de libertandos africanos na província. Mamigonian discute como as autoridades brasileiras ao longo das décadas mantiveram-se coniventes com o

descumprimento da lei de 1831 e seus dispositivos, fazendo vistas grossas para as emancipações dos africanos e seus descendentes. Mediante o cativo ilegal estima-se que cerca de 760 mil africanos entraram no Brasil e apenas 11.000 tiveram o direito de possuir o estatuto jurídico de “africano livre”.⁴⁴⁵

Enfim, de qualquer maneira, os libertos brasileiros levam realmente vantagem sobre os africanos na aquisição de alforrias. As cartas de liberdade cearenses refletiam adequadamente a distribuição dos escravos crioulos estimada para a Fortaleza oitocentista. Esse dado de supremacia dos *crioulos* ou escravos mestiços que receberam alforrias ocorreu em praticamente todo o Brasil escravista. Em Fortaleza eles eram 76,6% do total dos alforriados nesta série. Boa parte dos brasileiros representados, não possuía nenhuma identificação sobre origem, mas os incluí entre os brasileiros quando eram anotados através de suas cores. Muito embora seja sempre bom lembrar que entre esses escravos anotados através de suas cores podem constar mais alguns africanos.

Uma parcela de 80 (9,2%) do total de brasileiros foi registrada como *crioulos* ou variações de *crioulos*, os demais possuíam naturalidades reconhecidas, ou foram identificados como de origem brasileira, de várias regiões do Ceará, ou mesmo, de outras partes do Império. Consta também curiosamente de um escravo de origem “indígena”. Para efeito de classificação, incluí o alforriado anotado como “indígena” entre os brasileiros, mais especificamente como cearense. Entre os alforriados brasileiros também consta de um cafuzo, bem como dos caboclos ou acaboclos que emergiram da documentação. Ao contrário das demais, sabe-se que todas essas categorias de cores estiveram bastante relacionadas aos índios ou aos mestiços dos mesmos. Analisaremos, entretanto, as cores dos alforriados mais adiante.

⁴⁴⁵ Florentino, Manolo, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro, (séculos XVIII e XIX)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 43; Mamigonian, Beatriz Gallotti, “O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831” In: Lara, Sílvia Hunold & Mendonça, Joseli Maria Nunes (orgs.), *Direito e justiça no Brasil: ensaios de história social*, Campinas-SP, Editora UNICAMP, 2006, pp. 129-159. Sobre o tema dos “africanos livres”, consultar, da mesma autora, “To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century”. Tese de Ph.D., University of Waterloo-Ontario, Canada, 2002; Tangenciando estas questões em artigo sobre as condições dos africanos livres no império conferir Azevedo, Elciene, “Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo”, In: Lara, Sílvia H., & Mendonça, Joseli M. N., *Direito e justiça no Brasil: ensaios de história social*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2006, pp.199-237.

Quadro V
Distribuição dos alforriados segundo a naturalidade,
Fortaleza, 1838-1884.

Naturalidade	Alforriados	% total bras.
Ceará	260	30
Piauí	12	1,4
Paraíba	06	0,7
Rio Grande do Norte	05	0,6
Maranhão	04	0,5
Pernambuco	04	0,5
Bahia	01	0,1
Rio Grande do Sul	01	0,1
Total	293	33,9%

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

O quadro V demonstra um número até significativo de cearenses na série, representando cerca de quase 34% do total de brasileiros, mas é provável que esse número tenha sido ainda maior, entre os indicados genericamente como brasileiros, ou mesmo, entre os que não possuíam registros quanto a esse item, e também, principalmente, caso os senhores tivessem um maior cuidado ou interesse de anotar a naturalidade de seus alforriados. Infelizmente não é o que se vê, na maioria. Entretanto, algumas exceções desmentem essa regra.

As naturalidades dos alforriados, reveladas nas alforrias, ajudam a enriquecer os dados sobre a procedência dos libertos brasileiros. No quadro observa-se que províncias vizinhas ao Ceará procediam alguns libertandos. Em algumas cartas de alforria foi possível captar regiões ainda mais específicas das quais eles provinham: como alforriados de Serra dos Martins no Rio Grande do Norte, Queimadas na Paraíba, por exemplo. O escravo de nome Manuel Luis Bastos, cabra de 22 anos, de cujo senhor Manuel Fernandes Vieira recebeu sua liberdade, era natural de Pedras do Fogo na Paraíba.⁴⁴⁶

⁴⁴⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de Liberdade do escravo Manuel Luis Bastos, 29 de outubro de 1867, fl. 64.

Quadro VI
Origem dos alforriados cearenses,
Fortaleza, 1838-1884.

Localidades	Nº	%
Ceará	181	21
Fortaleza	19	2,2
Sobral	09	1,0
Imperatriz	06	0,7
Quixeramobim	06	0,7
Aquirás	04	0,5
Cascavel	04	0,5
Quixadá	04	0,5
Aracaty	03	0,3
Granja	03	0,3
Santana do Acaraú	03	0,3
Baturité	02	0,2
Canindé	02	0,2
Iço	02	0,2
Inhamus/Tauá	02	0,2
Maranguape	02	0,2
Tamboril	02	0,2
Crato	01	-
Jaguaribe Mirim	01	-
Messejana	01	-
Milagres	01	-
São Bernardo de Russas	01	-
Soure	01	-
Total	260	30,0

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

No Ceará, o trabalho de identificar as pequenas localidades de origem dos libertos é bastante árduo, e tende a piorar em se tratando de uma realidade do século XIX. Muitas localidades sequer existem mais, outras foram aos poucos crescendo e transformando-se em distritos ou pequenas cidades. Apesar disso, foi possível construir um quadro identificando as origens dos libertos cearenses. Analisando o quadro, uma pergunta pareceu importante: Qual seria a localidade de origem dos alforriados anotados apenas como naturais do Ceará? Teriam os mesmos nascidos em Fortaleza? Infelizmente, não foi possível saber. Entretanto, como se pode ver no quadro VI, alguns proprietários foram mais precisos na identificação dos alforriados cearenses.

Além de Fortaleza, regiões que estão mais ao norte do Ceará, foram àquelas onde teriam nascido à maioria dos libertos naturais da província: Sobral, Imperatriz, atual

Itapipoca, e Quixeramobim, foram os locais mais citados. Essas regiões, eminentemente agro-pecuarista, possuíram um contingente escravo significativo na província, chegando a superar a capital em 1872. Sobral e Quixeramobim, inclusive, foram as maiores paróquias em número de escravos em toda a província, de acordo com o mesmo censo. A população escrava de Sobral era de 2.091 e Quixeramobim possuía no mesmo ano de 1872, 1.323 escravos. Esses números correspondem a 7% e 8% em relação ao total de pessoas livres das duas localidades, respectivamente. Não é muito de se estranhar, se levarmos em conta que os libertos provenientes de outras províncias eram na maioria nascidos no Piauí, que também fica próximo ao norte do Ceará, mais perto ainda destas localidades, do que das mesmas à capital.⁴⁴⁷

Quadro VII
Classificação dos alforriados segundo a cor,
Fortaleza, 1838-1884.

Cores	Nº	% total brás.
Mulata	248	28,6
Parda	224	25,8
Preta	136	16
Cabra	133	15,3
Fula	11	1,2
Cabocla	09	1,0
Negra	05	0,7
Clara	03	0,3
Branca	02	0,2
Cafuza	01	0,1
Não identificadas	94	10,8
Total	866	100,0

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

Outro aspecto interessante que as cartas de alforria possibilitam enxergar são as cores dos libertos. A diversidade racial foi uma marca do Ceará, seja na população escrava da província, seja também entre a população liberta. Os dados sobre as cores dos alforriados no Ceará confirmam um perfil mestiço da população livre da província revelada no censo de 1872, por exemplo.⁴⁴⁸ Entretanto, no censo, os únicos grupos

⁴⁴⁷ Cf. Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 97.

⁴⁴⁸ O censo de 1872 declarou uma população livre parda de: 339.166, preta de 28.934, e cabocla de 52.837. A população escrava cearense fora composta, de acordo com o mesmo censo, da forma seguinte:

declarados foram de pardos, pretos e caboclos, nessa ordem de importância. Parece que nos dados censitários, tais categorias foram utilizadas como guarda-chuva de outros escravos mestiços. No quadro VII, porém, é possível perceber uma diversidade cromática bem maior do que a demonstrada pelo censo.

Senhores cearenses, assim, preferiam lidar com os mestiços e os beneficiavam na hora de conceder alforrias, pois estes se articulavam melhor no mundo dos brancos, discriminando os mais “escuros”, africanos e os pretos. Os escravos brasileiros eram também discriminados por africanos, que em alguns contextos os rechaçavam por estarem em convívio mais intenso com os senhores. Mas esse convívio garantia vantagens aos mulatos em forma de alforria, e assim eles criavam uma áurea superior em relação aos outros escravos. É bom lembrar que na escravidão havia relações hierárquicas que se davam de forma vertical, entre senhores e escravos, e horizontal, entre esses últimos.⁴⁴⁹

Além disso, é interessante perceber como os tabeliães denominaram alguns libertos cearenses como claros e brancos. Talvez estes últimos, dentro dessa mesma hierarquia, tivessem um *status social* ainda mais elevado em relação aos outros alforriados como discuti anteriormente, eram reconhecidamente filhos, ou se não foram filhos de fato, teriam sido beneficiados por usufruírem um forte sentimento de paternidade por parte dos senhores. É possível comprovar isso quando se observa o índice de mulatos e pardos entre as crianças libertas: a maioria delas foi anotada como mulata, compondo 43 (43,8%) do total de crianças identificadas, seguidas pelas pardas sete delas, compondo um percentual de 7,1% apenas do total de crianças, e uma minoria compondo as demais mestiças, como branca, cabra, cabocla, cafuza, fula, negra e preta, mas em menor número, praticamente insignificante.⁴⁵⁰ Esse suposto sentimento de paternidade tinha fortes vínculos com relações de domínio e deferência por parte do senhor e do escravo respectivamente, e do respeito dos libertos a autoridade de seus ex-senhores.

Os pretos e cabras também chamam atenção pela quantidade, já às demais denominações, como negros, fulas, especialmente esses últimos, que estiveram

os pardos eram 18.254 e os pretos 13.659. Não foram no censo encontrado caboclos. Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 96.

⁴⁴⁹ Sobre as relações sociais de solidariedades e de conflitos tecidos entre “nações de cor” no Rio de Janeiro, conferir Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, capítulo 1, pp.35-66.

⁴⁵⁰ Ver categorias de cor e o sentimento de paternidade atribuído aos senhores de Campinas em Eisenberg, Peter, *Homens esquecidos*, p. 268.

relacionados com os africanos fulanis, comparecem em menor número. Os pretos e negros podiam ser africanos, como mencionei anteriormente, quando tratei dos subterfúgios utilizados pelos senhores para esconder os africanos, depois da lei de 1831. Alguns libertos africanos também foram chamados de pretos no Ceará. Na Bahia da primeira metade do século XIX, os africanos eram anotados comumente nos inventários como pretos.⁴⁵¹

É importante frisar ainda que não incluí nessa diversidade de categorias de cores, as variações, por exemplo, ao longo de todo o século em cada cor representada no quadro havia suas variações. Os mulatos variavam entre mulatos claros, mulatos escuros, e mulatos pardos. Entre os pardos havia uma parda clara. Os mulatos da mesma forma, sendo que uma das alforriadas foi classificada como mulata “alvarenta”. Os cabras aparecem com uma miscigenação ainda maior: cabra escuro, cabra mulato e cabra “alvarinto”. Havia entre os pretos, pretos cabras, preta fula, preto negro. E, curiosamente, o escravo José que pertenceu a Joaquim Ferreira Braga que o alforriou sob condição de servi-lo até a morte, no alto dos seus 14 anos foi anotado como de cor “quase preta”.⁴⁵² De qual origem seria esse alforriado? Como seria um liberto de cor “quase preta?” Seriam os “quase pretos” libertos vítimas também da perversa qualificação racial brasileira? O liberto quase preto, também para facilitar a classificação dos dados, foi incluído entre os pretos. Havia ainda os caboclos que foram também anotados como acaboclados. Não mantive na tabela essas variações, até porque elas eram em pouco número. No agrupamento dos dados, optei por incluir sempre o primeiro nome da cor que era anotada.

Havia entre as denominações de cor outro tipo de variação, como, por exemplo, encontrei, entre os mulatos, mulatinha e mulatinho, e entre os negros, uma negrinha. Entretanto, esses dados remetem à outra questão fundamental no perfil dos alforriados: as idades.

No quadro adiante, os libertos foram classificados por idades de acordo com cinco faixas etárias, cada uma delas corresponde a um período da vida do escravo, “criança”, “moço”, “ainda moço”, “maior” e “velho”.⁴⁵³

⁴⁵¹ Reis, João José, “De olho no canto: trabalho de Rua na Bahia na véspera da abolição”. In: Revista Afro-Ásia, nº24, 2000, p. 233.

⁴⁵² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade do escravo José, 10 de fevereiro de 1879, fl. 130.

⁴⁵³ Ver categorias que correspondem às faixas etárias dos escravos em Andrade, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador (1811-1860)*, São Paulo, Corrupio, 1988; Mattoso, Kátia M. de

Com relação às crianças, penso que as idades delas podem ter sido superestimadas em razão da lei de 1871 que propôs a formação de outro grupo social durante a escravidão, os ingênuos.⁴⁵⁴ Para não perder o direito sobre os escravos, os proprietários ilegalmente aumentavam as idades dos mesmos, por isso é sempre bom analisar esse índice de crianças entre zero - anotadas como de tenra idade, ou com dias de nascidas - e 7 anos com cautela. Chalhoub explica que “a tentativa de ‘fraude’, no registro dos filhos livres das escravas - mentir quanto à idade, por exemplo, para mantê-los cativos - seria enquadrada no código criminal, pois consistia em reduzir pessoa livre à escravidão”.⁴⁵⁵ Penso que os proprietários que não puderam evitar os ingênuos teriam ficado impossibilitados de alforriar as crianças depois de 1871. Esse fato pode ser observado quando no quadro abaixo o que se vê é uma elevação gradual do volume das alforrias de “crianças” em todas as décadas, decaindo consideravelmente nos anos de 1880.

As crianças possuíam certas vantagens para obter as alforrias por algumas razões. Primeiro, a mortalidade infantil era um fator que desvalorizava os preços das mesmas. A mortalidade era alta, e muitas delas morriam sem conseguir chegar a um ano de vida.⁴⁵⁶ Em consequência disso, argumenta Karasch, crianças tendiam a ser alforriadas depois que ultrapassassem os doze meses de vida.⁴⁵⁷ Muito embora seja importante estabelecer a diferença entre a realidade de Salvador e a Corte, por exemplo, grandes pólos escravistas, onde havia um índice muito alto de mortalidade infantil em razão da reposição intensa de cativos, e a do Ceará, que não conheceu o tráfico atlântico com tanta intensidade, o que terminou ajudando a prolongar a vida dos escravos. Um dado

Queirós, “Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX. (Estudo de um grupo social)”, In: Revista de História, nº 97, São Paulo, 1974. Cheguei também a essas faixas etárias, sobretudo das crianças escravas, ou cativos maduros, analisando as variações de preços dos escravos inventariados em Fortaleza. Ver, Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, especialmente o capítulo 2.

⁴⁵⁴ De acordo com a legislação: “Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”. Lei Rio ou Branco ou lei 2.040 (Ventre Livre de 28 de setembro de 1871). In: *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871. Chalhoub explica: “Aos proprietários cabia a obrigação de ‘criar e tratar’ dos ingênuos até a idade de oito anos completos. Poderiam então optar pela indenização de 600 mil réis. O problema é que os senhores não teriam direito a indenização alguma pelos menores que morressem antes de completar oito anos, ou mesmo por aqueles cujas mães se alforriassem antes desse prazo.” Chalhoub, Sidney, *Machado de Assis, historiador*, p. 175. Ver também Mattoso, Kátia, “O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre)”, In: Lara, Sílvia H.(org.), *Escravidão*, Revista Brasileira de História. São Paulo, vol. 08, mar/ago, nº 16, 1988, pp. 39-55.

⁴⁵⁵ Ver, Chalhoub, Sidney, *Machado de Assis, historiador*, p. 225.

⁴⁵⁶ Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 191.

⁴⁵⁷ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 456.

sobre as crianças alforriadas em Fortaleza ajuda a entender essa questão, pois cerca de 30% delas foram alforriadas antes de atingirem um ano de vida. Dentre essas crianças, incluem-se seis alforrias que constam terem sido elas forras na pia, isto é, no ato do batismo. Karasch explica que em municípios ou localidades rurais distantes, onde não havia cartórios, era comum do pai registrar o filho no batismo como liberto. Se não fosse registrado como escravo no batismo, a criança era supostamente livre.⁴⁵⁸

A despeito disso, o Ceará não escapava dos problemas relativos às más condições de saúde que atingiam mortalmente as crianças cativas, ainda muito cedo, barateando seus preços. Sendo tão mais baratas, fica menos oneroso alforriar a partir da lógica econômica. Alguns pais escravos e os padrinhos, os quais eram escolhidos por serem amigos ou parentes das mães, conseguiam comprar alforrias das crianças mais cedo do que as deles, pela razão dos baixos preços.⁴⁵⁹ As alforrias das crianças ajudavam a engordar o já alto índice delas entre a população livre. Contudo, entre essa mesma população livre o índice de mortalidade infantil era alto, e podia chegar a 30%, como bem observou Mattoso para a Bahia.⁴⁶⁰

Acredito que o fator que mais beneficiava as crianças era a afeição angariada através do convívio com seus senhores. Esse convívio, porém, não impedia que meninas e meninos, ainda muito pequenos, fossem utilizados no trabalho cedo, como aprendizes em várias atividades. Ao contrário, o trabalho doméstico estreitava os laços de convívio mediante o paternalismo vigente, constituindo-se numa porta de entrada das crianças ao mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que as mesmas internalizariam o seu lugar dentro da casa dos senhores e da escravidão. O trabalho doméstico permitia assim que elas vivenciassem a proximidade com os senhores, e a ajuda passava a ser mútua, pois deveriam ser criadas e tratadas, supridas nas suas necessidades básicas, e, aos seus senhores, deviam obediência e trabalho.⁴⁶¹ Discuti anteriormente a importância do fator proximidade das crianças com os senhores para o processo de garantia das alforrias. Essa proximidade tenderia a diminuir ao longo dos anos, quando os meninos e meninas entravam na adolescência ou atingiam a idade adulta e passavam a exercer uma

⁴⁵⁸ Idem.

⁴⁵⁹ Idem. *Ibidem*.

⁴⁶⁰ Ver Mattoso, Kátia M. de Queirós, *Bahia: uma província no Império*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, p. 150.

⁴⁶¹ Sobre o trabalho escravo infantil, consultar, Pinheiro, Maria Cristina Luz, “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador, 1850-1888”. In: *Revista Afro-Ásia*, n^o32, 2005, pp. 177-178.

profissão. Era quando os seus preços elevavam-se, perfazendo médias bem mais atrativas para o mercado.⁴⁶²

Talvez pela mesma razão do aumento dos preços, os “moços” tenham sido menos favorecidos do que as “crianças” nas alforrias. Nessa faixa de idade acredito que o escravo começava a entrar de fato no processo produtivo, aprender uma profissão, e efetivamente encontrar uma utilidade dentro da lógica escravista, aumentando seu valor no mercado.⁴⁶³ Esse grupo de cativos, de ambos os sexos, ainda estava em processo de transição, pois, ao mesmo tempo em que usufruía vantagens com a relativa inserção no mundo senhorial, como filhos das escravas mais próximas e estimadas, já começavam a se tornar capazes de comprar suas alforrias, ou mesmo os senhores já não admitiam mais alforriá-los não fosse com algum bônus que compensasse seus preços. Outro aspecto interessante é que nessa faixa etária o índice de alforrias condicionais, gratuitas e pagas, que ainda era um número tímido, se comparado ao de incondicionais, começava a crescer, tornando vantajosa uma política de domínio senhorial que efetivamente postergava por durante anos, em troca de serviços, a alforria dos “moços” até que os mesmos chegassem à idade adulta.

Os “ainda moços” constituíram maioria entre todos os alforriados cearenses, especialmente na década de 1860. Nessa faixa etária os jovens começavam a praticar os ditos serviços mais “pesados”, encontrando-se em pleno vigor físico. Os senhores também passavam a se preocupar com a capacidade das mulheres procriarem e com essa possibilidade, aumentar ainda mais o patrimônio com escravos. Dificilmente antes dos 16 anos uma jovem já possuía filhos. Na faixa dos 20 anos se observou uma maior possibilidade reprodutiva das escravas. O fato de possuir um bom número de filhos, talvez pudesse facilitar a alforria das mães, aspecto que já discuti anteriormente. No caso dos escravos, a juventude favorecia a alforria no seguinte aspecto: estando em pleno vigor físico, muitos deles foram para a guerra do Paraguai, substituindo seus senhores, em troca da alforria. Muitas cartas de alforria foram angariadas nessa situação, quando 145 escravos “ainda moços” foram libertos entre os anos 1867-1869, correspondendo a 12,8% do total de alforriados. Provavelmente, se não fossem essas manumissões ou essa contrapartida governamental aliado a uma forte crise econômica,

⁴⁶² Schwartz, Stuart B., “Alforria na Bahia”, p. 191.

⁴⁶³ Mattoso, Kátia, “O filho da escrava”, p. 40.

os senhores não tivessem alforriado escravos tão jovens e valendo tão altos preços, ainda que fosse de forma condicional.

Dominar um ofício era mais comum entre os escravos na faixa etária dos “maiores”. Em torno dos 30 anos o escravo já estava maduro e já possuía anos de serviço. Embora os senhores tivessem teoricamente perdendo em termo de valor do escravo no mercado, pois o preço dos mesmos era inversamente proporcional à idade, estavam ganhando em habilidade desses cativos em determinados ofícios que só os anos podiam aperfeiçoar. Assim, os escravos maiores tinham mais chances de obter alforrias porque eles tinham mais condições de comprá-las.

Em Fortaleza possuir um ofício de pedreiro, sapateiro, alfaiate, boleiro, era bom para o proprietário que podia explorar esse escravo obtendo muito lucro, como para os cativos que podiam trabalhar ao ganho e comprar suas alforrias, tanto pra ele próprio quanto para seus entes queridos. Foi assim que o maior índice de alforrias pagas se deu na faixa etária dos “maiores”. Muito embora se observe ainda os retardatários daquele processo das manumissões para servir a guerra, a grande maioria das alforrias foi comprada. Porém, a quantidade de alforrias gratuitas incondicionais entre os “maiores” não foi insignificante, ao contrário. Observa-se que essa mesma forma de alforriar foi concedida em maior número às mulheres, situadas na faixa de idade acima dos 35 anos. Talvez por uma razão bem óbvia: nessa idade, decaí consideravelmente a capacidade reprodutiva das mesmas.

No Ceará, o grupo de alforriados classificados como “velhos” conseguiu alforrias até em número significativo, se compararmos com aquelas concedidas às “crianças” alforriadas, por exemplo. Nessa faixa de idade, assim como entre as “crianças”, e ao contrário dos “maiores”, diminuiriam as chances dos escravos de comprarem suas alforrias através de recursos próprios. Muito embora os “velhos”, até pela estrutura da escravidão cearense que dependia muito dessa parcela da população cativa, talvez não tenham sido tão “improdutivos” no Ceará quanto em grandes pólos escravistas. Essa conclusão foi baseada no índice razoável de alforria incondicional e paga entre essa mesma faixa etária.⁴⁶⁴ Quando atingiam a velhice, as mulheres depois de terem tido muitos filhos ou de terem ajudado na criação dos filhos de suas senhoras, eram também muito contempladas com alforrias, sobretudo com alforrias gratuitas e incondicionais. Alguns estudiosos atribuem isso à falta de motivações econômicas que alguns

⁴⁶⁴ Discutirei as modalidades de alforrias no capítulo 4.

proprietários teriam para cuidar ou manter pessoas idosas na escravidão, algumas doentes, supostamente improdutivas.⁴⁶⁵

Quadro VIII
Classificação dos alforriados por faixas etárias,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	0-7 (criança)		8-15 (moço)		16-25 (ainda moço)		26-45 (maior)		46 anos em diante (velho)		Não especificado	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1830-39	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	01	-
1840-49	03	02	02	-	06	02	06	06	04	06	01	07
1850-59	11	11	01	01	03	05	08	06	04	08	10	09
1860-69	17	25	05	09	156	18	57	38	12	12	26	38
1870-79	09	18	07	09	14	27	24	68	11	20	13	37
1880-84	01	01	22	32	39	69	31	77	13	13	13	24
Total	41	57	37	51	218	121	126	197	44	59	64	115
	(98)		(88)		(339)		(323)		(103)		(179)	
%	3,6	5,1	3,2	4,5	19,3	10,7	11,2	17,4	3,9	5,2	5,7	10,2
	(8,7)		(7,7)		(30)		(28,6)		(9,1)		(15,9)	

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

De acordo com os dados gerais, os “ainda moços” e “maiores”, ou os escravos - adultos jovens e adultos maduros - foram os que levaram mais vantagens na aquisição das alforrias na Fortaleza oitocentista. No caso dos “ainda moços”, os homens foram mais beneficiados, já entre os “maiores”, as mulheres foram majoritárias. Interessante que essas faixas etárias intermediárias se constituíram minoria entre os escravos inventariados em período similar.⁴⁶⁶ Uma afirmação meio óbvia, se pensarmos que no mesmo período já havia cessado a aquisição de africanos, e a população escrava da província dependia dela própria para se reproduzir. Assim, penso que a alforria das faixas das extremidades, entre “crianças” e “velhos”, ter-se-iam dado em menor número porque os velhos talvez não pudessem mais comprá-las, e as crianças não atingiam ainda preços altos suficientes para que a elas as mesmas alforrias fossem vendidas.

⁴⁶⁵ Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 453; Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 195.

⁴⁶⁶ Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza,” p. 53.

Ocupações e produção de renda dos escravos nas alforrias cearenses.

As ocupações dos escravos nas alforrias foram pouco registradas. Porém, esses dados são de suma importância para o entendimento de como os escravos produziam renda, constituíam pecúlio, e conseguiram promover sua auto-compra. Informações reunidas sobre as ocupações dos escravos ainda nos dão pistas contundentes das experiências vivenciadas sobre o universo dos escravos que estavam entre a escravidão e liberdade em Fortaleza, revelando de quais forma os libertos cearenses estavam se mantendo, sobrevivendo, e como provavelmente estaria se dando o processo de inserção social destes indivíduos. É o que discutiremos mais a fundo, a seguir.

No quadro I observa-se que no geral 44 ocupações dos escravos de ambos os sexos foram anotadas, perfazendo um pequeno percentual de 3,8% do total de alforriados. A maioria das atividades declaradas esteve relacionada às atividades dos escravos urbanos, exercidas por trabalhadores com qualificação e que possuíam aprimoramento ocupacional. As ocupações qualificadas que os escravos exerciam eram ensinadas pelos senhores como uma fonte de renda, visando à atuação de sua mão-de-obra no mercado, como trabalhadores de ganho ou aluguéis, dificilmente para usufruto próprio.⁴⁶⁷ Muitos senhores cearenses podem ter assegurado seu sustento e da família com a renda gerada pelas diversas modalidades de trabalho exercidas pelos trabalhadores de ganho na escravidão do meio urbano.⁴⁶⁸ No Ceará, escravos identificados como “criados e jornaleiros”, isto é, trabalhadores domésticos e de ganho, perfaziam 53% do quadro ocupacional do contingente escravo da província em 1872.⁴⁶⁹

⁴⁶⁷ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 137; Soares, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”, In: Lara, Silvia H. (org.). In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 08, nº16, mar/ago, 1988, pp. 107-142, p. 109.

⁴⁶⁸ Sobre a escravidão urbana no Brasil, ver Reis, João J., *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, Edição revista e ampliada, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, Reis, J.J., “a greve negra de 1857 na Bahia” In: *Revista da USP*, nº18, São Paulo, jun-ago, 1993; Soares, Carlos Eugênio Líbano, *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808–1850*, Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2001; Farias Juliana [et. al.], *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*, São Paulo, Alameda, 2006; Karasch, Mary, *A vida dos escravos*; Soares, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”, pp. 107-142; Algrantí, Leila Mezan, *O feitor ausente*; Silva, Marilena Rosa da, *Negro na rua: a nova face da escravidão*, São Paulo, HUCITEC, 1988, dentre outros.

⁴⁶⁹ Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, p. 94.

Quadro IX
Classificação dos alforriados por ocupação,
Fortaleza, 1838-1884.

Alforriados	Homens	%	Mulheres	%
Com ocupação declarada	26	4,9	18	3,0
Sem ocupação declarada	505	95,1	581	97
Total	531	100,0	599	100,0

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

Alguns senhores optavam por qualificar determinados perfis de escravos: homens ou mulheres, mestiços ou africanos, escravos jovens ou os mais maduros. A divisão do trabalho que favorecia uns escravos para o aprimoramento de um ofício em detrimento dos demais cativos, dependia do quadro preferencial ou de preconceitos dos senhores.⁴⁷⁰ Em Fortaleza, os alforriados do sexo masculino tiveram mais ocupações declaradas do que as alforriadas. A maioria deles também era composta por escravos brasileiros maduros, ou “maiores”. Os mais jovens, assim, podem ter sido utilizados em diversos tipos de trabalhos mais pesados e sem qualificação. Esse aspecto foi observado entre inventários da capital na primeira e na segunda metade do oitocentos, isto é, homens na faixa etária acima dos 30 anos constituíram a maior força de trabalho especializada da província.⁴⁷¹ Os escravos que alcançaram a alforria possuíam, portanto, uma variedade maior de ofícios especializados em relação às mulheres alforriadas, cujos serviços eram utilizados majoritariamente em ambiente doméstico, na casa dos seus donos.

De acordo com o quadro I, 26 ocupações masculinas foram declaradas. Algumas exigiam habilidades específicas tais como as de pedreiros (12); carpintas ou carpinteiros (3); sapateiros (2); boleiros ou cocheiros (2); cozinheiros (2); oficial de alfaiate (1); carpinteiro; sapateiro e pedreiro ao mesmo tempo (1); charuteiro (1). Outras ocupações masculinas anotadas de forma mais genérica talvez exigissem menos da habilidade intelectual e mais da força física, tais como serviço braçal (1); serviço do campo (1).⁴⁷²

Vê-se que os pedreiros eram maioria entre os alforriados com ocupação declarada. Esta foi a mesma conclusão que cheguei analisando perfil ocupacional dos escravos

⁴⁷⁰ Oliveira, Maria Inês Côrtes, *O liberto*, p. 14; Mattoso, Kátia, *Ser escravo o Brasil*, p. 88.

⁴⁷¹ Ver capítulo 1 desta tese.

⁴⁷² Os números entre parênteses correspondem às quantidades encontradas nas cartas de alforria.

inventariados do mesmo período.⁴⁷³ A profissão de pedreiro era bem requisitada no mercado cearense e para os escravos que possuíam essa habilidade as chances de acumularem pecúlios mais altos e comprarem suas alforrias eram provavelmente maiores. Encontrei registros de jornais de escravos nos inventários de Fortaleza, como de um escravo chamado Francisco que consta ter desenvolvido o ofício de pedreiro cuja diária em 1855 podia chegar a 1\$000 réis, livres de despesas ou gastos extras com manutenção; isto é, salário cinco vezes maior do que a diária encontrada para o escravo José, do mesmo senhor, aparentemente sem qualificação. Esses valores foram registrados para escravos de alugueis que eram também postos ao ganho.⁴⁷⁴ Em Salvador entre as décadas de 1870 e 1880, os salários dos pedreiros, ganhadores, não eram dos mais baixos, pois alcançavam uma média de 500\$000 ou 600\$000 réis anuais, diárias que giravam em torno de 1\$400 e 1\$600 réis.⁴⁷⁵

As evidências acerca dos salários percebidos por escravos pedreiros induzem-nos a pensar que eles teriam menos dificuldades para acumularem dinheiro do que outros cativos no meio urbano. Um caso na série de alforrias ajuda-nos a elucidar a importância que o escravo pedreiro podia alcançar na capital. O escravo José, preto de 42 anos pagou boa parte de sua alforria que valia 2:000\$000 réis para sua senhora Lina Josefa de Vasconcellos. A maior parcela da quantia de 1:600\$000 réis que deu a sua senhora pôde ser levantada pelo escravo mediante a hipoteca de quatro pequenas casas que possuía na cidade, “construída de tijollo e taipa, de porta e janela cada uma todas annexas e incravadas na travessa da Assembleia, fazendo quina a primeira dellas na Rua do Imperador, na parte do poente desta, e do lado do norte da mesma travessa, e ainda sem numeração”. O acordo previa que José teria que pagar para Antônio Paes da Cunha Mamede a hipoteca de 1:400\$000 réis em quatro anos, contabilizados juros de 1,5% ao mês em seis meses, ficando o escravo condicionado a prover os restantes de 400\$000 réis a sua senhora depois que concluísse o pagamento da referida hipoteca.⁴⁷⁶

Os escravos pedreiros podiam utilizar sua qualificação e mobilidade para desenvolver seu ofício no trabalho ao ganho, podendo acumular somas consideráveis e até, como foi visto, adquirir ou construir imóveis. A profissão dos escravos pedreiros era assim reconhecida perante a classe senhorial, e é provável que a demanda fosse

⁴⁷³ Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, especialmente capítulo 3.

⁴⁷⁴ Idem, p.57.

⁴⁷⁵ Reis, J.J., “De olho no canto”, p. 213.

⁴⁷⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo José, 3 de outubro de 1867, fl. 23. A escritura de hipoteca que concretizou o acordo consta no mesmo livro à fl. 17v.

grande pelo serviço deles na capital cearense. Prova disso verifica-se no registro da carta de alforria de outro escravo, José, também pedreiro, na qual consta que a senhora Maria Ignácia Menezes revelou respeitar a liberdade do escravo de “viver sobre si e trabalhar para si” para poder pagar o restante do valor que completa o preço de 1:500\$000 réis de sua alforria.⁴⁷⁷ Este registro caracteriza bem o universo de maior liberdade e flexibilidade que a escravidão assumiu no meio urbano.⁴⁷⁸

Era comum a permissão de senhores para escravos urbanos trabalharem para si em dias de folga ou aos domingos. Mas alguns “ganhadores” podiam inclusive ter total liberdade de circulação e “só voltavam a casa para ‘pagar a semana’, ou seja, a soma semanal (que podia ser também diária) contratada com os senhores; o que mais ganhassem podiam embolsar”.⁴⁷⁹ Na Corte, pagamentos mensais de acordos salariais entre senhores e escravos de ganho eram mais raros.⁴⁸⁰ Em Fortaleza, verifiquei uma oferta de contrato mensal e anual, porém para escravos de alugueis. No ano de 1872, através de um anúncio de jornal, o negociante José Luiz de Souza ofertava “dois escravos moços e robustos, sendo um [que era] ótimo pedreiro, e que trabalha[va] tanto em obras de tijolo como de pedra, e outro marceneiro, especialmente carpina, os quaes aluga[va] ou contrata[va] a jornal por anno ou mensalmente, garantindo ou afiançando os seus bons costumes.”⁴⁸¹ Vê-se, portanto, que escravos pedreiros foram utilizados como trabalhadores de ganho, e na capital eles também eram alugados. Este envolvimento no mercado de trabalho provavelmente garantia uma incorporação maior, através da alforria, dos escravos pedreiros ao mundo dos trabalhadores livres.

Os carpinteiros, sapateiros e os alfaiates também podem ter sido escravos de comerciantes donos de loja de marcenaria, de sapatos ou roupas, ou obtiveram o conhecimento no ofício para serem postos ao ganho, o que era bastante comum. Em Fortaleza tenho notícia de comerciantes donos de loja de marcenaria cujos escravos eram treinados nesta mesma atividade. Quatro de oito escravos de José Coelho Barbosa, eram oficiais de marceneiro e, certamente, trabalhavam com este senhor na loja de marcenaria que possuía na capital.⁴⁸² Alguns escravos sapateiros além de trabalharem

⁴⁷⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo José, 10 de abril de 1865, fls. 96-96v.

⁴⁷⁸ Algranti, Leila Mezan, *O feitor ausente*, p. 47.

⁴⁷⁹ Reis, J.J., “A greve negra de 1857 na Bahia”, p. 10; Algranti, Leila Mezan, *O feitor ausente*, p. 49.

⁴⁸⁰ Soares, Luiz Carlos, “os escravos de ganho no Rio de Janeiro no século XIX”, p. 108.

⁴⁸¹ BPGMP, Acervo hemerográfico, Jornal A Constituição, 30/03/1872.

⁴⁸² Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 22.

em lojas de seus senhores podiam vender seus produtos de porta em porta.⁴⁸³ João Reis sugere uma interpretação acerca da atuação destes trabalhadores quando explica ter sido comum em Salvador escravos e libertos dedicarem-se a consertar ou fazer sapatos ou roupas, atuando no ofício de sapateiro ou alfaiate no local mesmo onde se reuniam os cantos, enquanto não estivessem trabalhando como carregadores.⁴⁸⁴ Andrade também relata a confecção de objetos artesanais por parte dos escravos alocados nos cantos de trabalho enquanto esperavam por serviços de carregamento. E conclui, “o empenho de trabalhar em várias atividades tinha como objetivo conseguir alguns réis a mais, réis que lhes possibilitassem uma vida um pouco melhor, quem sabe, a compra da alforria.”⁴⁸⁵

Os boleiros ou cocheiros cearenses eram provavelmente aqueles que guiavam bondes puxados a burro, quando a presença deles no cotidiano da cidade em desenvolvimento se torna mais constante ao longo da segunda metade do século XIX.⁴⁸⁶ Soares sugere que os escravos cocheiros certamente podem ter trabalhado ao ganho, sendo responsáveis pela condução de carros de alugueis.⁴⁸⁷ Acredito também que cocheiros aqui representados podem ser considerados uma categoria de trabalhadores domésticos. Ambas as modalidades de trabalho podem ter facilitado suas alforrias.

Entre as ocupações dos alforriados consta ainda de um jovem charuteiro. Teria sido o senhor desse escravo dono de loja de charutos? Em 1872, na capital cearense e arrabaldes tem-se notícia da existência de fábricas de sabão, vinhos e cervejas, como também de rapé que pode também está relacionada com a produção de charutos.⁴⁸⁸

Os cozinheiros entre as ocupações masculinas chamam atenção, pois o trabalho doméstico era atribuído freqüentemente às mulheres. De acordo com Marcus Carvalho, o escravizado podia sofrer uma espécie de castração social ao se ver obrigado a exercer trabalhos femininos; submetendo-se assim a uma dupla humilhação: a do trabalho compulsório e a de ser obrigado a executar tarefas reconhecidamente femininas.⁴⁸⁹ Por outro lado, podia não ser tão frustrante assim o trabalho de cozinheiros porque eles podiam usufruir vantagens em relação aos outros cativos: trabalhando na casa do senhor

⁴⁸³ Algranti, Leila, *O feitor ausente*, p. 91.

⁴⁸⁴ Reis, J. J., “De olho no canto”, p. 215.

⁴⁸⁵ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 131.

⁴⁸⁶ Sobre ocupações dos escravos cearenses entre o pós-1850 e Abolição, consultar Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 3.

⁴⁸⁷ Soares, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho o Rio de Janeiro”, p. 120.

⁴⁸⁸ BPGMP, Acervo hemerográfico, Relatório do exm. Conselheiro Barão de Taguary passou a administração pública da província do Ceará ao exm. Senhor Joaquim da Cunha Freire, vice-presidente da mesma no dia 08 de janeiro de 1872.

⁴⁸⁹ Carvalho, Marcus J.M. de, “De portas adentro e de portas afora”, p. 47.

e nas ruas vendendo sua comida, eles podiam embolsar um excedente que podia ser revertido para a compra de suas alforrias.⁴⁹⁰

Em artigo que discute a predominância masculina de trabalhadores domésticos na Moçambique colonial, Valdemir Zamparoni sugere a instigante interpretação de que a escolha pela citada ocupação pelos homens deveu-se a um sentido de proteção por parte dos mesmos de afastarem as mulheres de exercerem esse tipo de atividade, e de conseqüentemente experimentarem um convívio mais estreito com seus patrões, pondo-se ao risco do contato sexual com homens brancos, o que poderia comprometer a manutenção da linhagem e de todo um sentido de organização vigente nas sociedades africanas, nas quais as mulheres detinham um papel central.⁴⁹¹ Não sei se é possível pensar nessa questão para entender o trabalho doméstico masculino no universo da escravidão, pois os homens talvez pouco tivessem o que proteger em meio à desorganização de suas sociedades e da diáspora africana. Porém, pode-se aventar a possibilidade de que o trabalho doméstico entre os escravos esteja relacionado à recriação de práticas tradicionais, não necessariamente com o mesmo sentido, mas sob novas bases e interesses, trazidas desses povos para o Brasil, ambientadas e recriadas também em terras cearenses.

Uma das alforrias com ocupação declarada chamou atenção por ser de um escravo com três habilidades diferentes, carpinteiro, sapateiro e pedreiro, aspecto talvez não muito comum no universo da escravidão, apesar de Andrade ter considerado que teria sido recorrente que os escravos em Salvador exercessem mais de uma ocupação.⁴⁹² Porém, não considero comum um cativo treinado em três profissões especializadas e distintas. O caso se refere ao alforriado Carlos, pardo, de 30 anos, de propriedade de Paulino Joaquim Barroso que era sapateiro, carpina e pedreiro.⁴⁹³ Encontrei também um caso de uma escrava chamada Francisca, mulata de 18 anos de propriedade de José Félix de Mendonça, que foi inventariada com três ocupações distintas, apesar de estarem todas relacionadas à atividade doméstica: de costureira, engomadeira, e

⁴⁹⁰ Foi o caso de figuras como o liberto Rufino José Maria encontrado por Reis, J.J., Carvalho, Marcus J.M. de, Gomes, Flavio dos Santos, “África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c.1822-1853.” In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 26, nº2, 2004, p. 262.

⁴⁹¹ Zamparoni, Valdemir D., “Gênero e trabalho doméstico numa sociedade colonial, Lourenço Marques, Moçambique, c.1900-1940”, In: Revista Afro-Ásia, nº 23, 1999, p. 167.

⁴⁹² Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, 1988, p. 131.

⁴⁹³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Carlos, 19 de maio de 1882, fl. 97.

cozinheira. Francisca ainda, de acordo com a fonte, sabia ler.⁴⁹⁴ Karasch também encontrou casos em anúncios de jornais cariocas: um jovem escravo que estava aprendendo a cozinhar e, ao mesmo tempo, recebia treinamento como aprendiz de pedreiro.⁴⁹⁵ Na carta de alforria de Carlos consta que ele valia 1:500\$000 réis, mas o senhor havia perdoado esse valor para conceder sua alforria de forma incondicional, recebendo em troca um pecúlio de apenas 100\$000 réis. O proprietário de Carlos, como negociante residente na capital, talvez tivesse investido na qualificação do seu escravo para explorá-lo alugando-o que àquela altura da alforria, 1882, contexto de um movimento abolicionista intenso, talvez já não tivesse dando o retorno esperado. Porém, o interesse senhorial em conceder a alforria de Carlos, nesse mesmo contexto de desmonte previsto do regime, podia estar ligado também à política de produção de dependentes, pois com a alforria, o escravo estaria supostamente satisfeito, e, sobretudo, eternamente grato.

Em relação às ocupações femininas, encontramos escravas ocupadas no serviço doméstico (8); cozinheiras (6); e lavadeira (1). A informação sobre a ocupação da escrava lavadeira Helena, preta crioula, de 60 anos, foi capturada ao longo do conteúdo da sua carta de alforria quando o proprietário da mesma, Augusto Carlos Rodrigues, condicionou a liberdade da escrava mediante o serviço da mesma continuar a lavar a roupa de sua família.⁴⁹⁶ Outras escravas anotadas nesse item que serve de indício de ocupações foram feitas de forma mais genérica, como uma escrava que foi anotada unicamente como “prendada”, sugerindo talvez ser a mesma ocupada em serviços de bordar, cozinhar, costurar, etc. Essas atividades eram normalmente ensinadas para as senhorinhas com o objetivo delas se reservarem ao espaço do lar. Uma escrava consta listada “com ofício”, isto é, possuía uma habilidade não revelada; e por último, é possível encontrar uma escrava alforriada também sem ofício declarado, mas que estava alugada no Rio de Janeiro. O aluguel de escravos e escravas era muito comum no ambiente urbano. Embora não seja exclusivo do meio citadino como o sistema de ganho, era um tipo de negócio também bastante praticado na capital cearense.

No quadro geral, observa-se que a maioria das ocupações femininas também está relacionada ao meio urbano, e no serviço que era feito dentro de casa. Discutimos

⁴⁹⁴ APEC-COF, Inventário de José Felix de Mendonça, maço 132, 16/06/1838.

⁴⁹⁵ Consultar, Karasch, Mary C., *A vida dos escravos*, p. 276.

⁴⁹⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, Carta de liberdade da escrava Helena, 26 de maio de 1862, fl. 172v.

anteriormente como, frente ao paternalismo senhorial, as escravas domésticas podiam ser beneficiadas com alforrias. Entretanto, a mesma análise feita para os homens cozinheiros podem ser aplicadas às mulheres: o serviço doméstico não impedia os eventuais ganhos monetários, ou produção de renda através do trabalho de ganho, quando elas podiam vender alimentos nas feiras, ruas da cidade ou alhures.⁴⁹⁷ Sabe-se, assim, que havia possibilidades de renda também para mulheres no ambiente urbano.

Na Fortaleza oitocentista, acessei informações sobre uma escrava de ganho chamada Genoveva, crioula de 21 anos, cuja senhora queria vendê-la argumentando que a citada cativa posta ao ganho não estava cumprindo as obrigações de pagar a soma semanal acordada. No registro, a senhora de Genoveva, Dona Lucinda Azevedo, revelou que a escrava ganhava mais no comércio, valor superior caso ela quisesse alforriar a cativa. Eduardo Campos anotou que médias de jornais das mulheres escravas como Genoveva, inclusive, eram estimadas a preços mais elevados do que os apurados por alguns escravos, chegando ao valor de 2\$000 réis no ano de 1866.⁴⁹⁸ Se assim não fosse, como explicar o alto índice de alforrias compradas pelas mulheres? Como entender o pagamento da alforria da escrava Raymunda que indenizou sua senhora Maria Carolina da Fonseca e Silva com uma “casa de taipa e telha” na capital, “cita no Outeiro da Prainha, Rua da Conceição, em terras foreiras a São José” no valor de 500\$000 réis de sua propriedade? O valor de 500\$000 não era pouca coisa nos difíceis anos da década de 1870. Uma sorte de terra, medindo meia légua de quadro no distrito de Soure com três modestas casas, sendo uma delas com aviamentos de fazer farinha custava 600\$000 réis, quase o mesmo valor da propriedade da escrava Raymunda, de 39 anos.⁴⁹⁹

Porém, observa-se no quadro I ainda um número considerável de ocupações não declaradas. O que dizer delas? Como pensar na produção de renda para os alforriados sem ocupação registrada, mas que compraram suas alforrias?

⁴⁹⁷ Trabalho exercido especialmente pelas africanas de etnia nagô na Bahia, mais especialmente em Salvador. Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 146. Ver também Reis, João José, *Rebelião escrava*, p. 353. Para o Rio consultar, Soares, Carlos Eugênio Líbano, “Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro 1835-1900”, *Revista do Mestrado em História*, Vassouras, v. 4, n. 1, 2002, pp. 55-78.

⁴⁹⁸ Campos, Eduardo, *Revelações das condições de vida dos cativos no Ceará*, Fortaleza, SECULT, 1984, p.17; Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p. 60.

⁴⁹⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7B, Carta de liberdade da escrava Raymunda, 29 de setembro de 1875, fl. 2v. O valor de referência consta entre os bens do inventariado José Agostinho Pinheiro, APEC-COF, Inventário de José Agostinho Pinheiro, maço 137, 5 de abril de 1878.

Libertandos, de ambos os sexos, que não possuíam habilidades reveladas nas alforrias, estiveram ocupados como criados e jornaleiros, mas também na agricultura de subsistência onde estaria empregada boa parte da população escrava. As modalidades de trabalho que os escravos desempenhavam no ganho costumavam ser também bastante diversificada.⁵⁰⁰ O serviço doméstico também consumia o trabalho em especial das escravas na Fortaleza oitocentista. Era tênue a separação dos escravos utilizados em atividades domésticas daqueles do ganho ou aluguel, pois os senhores se serviam dos escravos desempenhando diferentes ocupações de acordo com as necessidades do momento.⁵⁰¹

Kátia Mattoso levanta a hipótese de que os escravos que não detinham um ofício especializado na Bahia tiveram maiores chances de conseguirem alforria, na medida em que não lhes eram exigidos contratos com remunerações fixas, mais comuns de serem aplicados àqueles cativos com qualificação profissional, através do sistema de aluguel de mão-de-obra, como entre os pedreiros, alfaiates, sapateiros, etc. De acordo com a autora, o escravo ganhador que não possuía ofício e que trabalhava sem remuneração fixa tinha maiores chances de amear poupança, pois sua renda não era totalmente apropriada pelo senhor.⁵⁰² A hipótese de Mattoso não é passível de verificação para a realidade de Fortaleza, pela própria escassez dos registros. Porém, escravos sem qualificação, de ambos os sexos, constam enquanto grupo majoritário inventariado da província cearense no mesmo período. Sendo eles maioria entre os escravos, foram talvez majoritários entre aqueles que adquiriam alforrias.⁵⁰³

Outras cartas de alforria revelam nas entrelinhas como os escravos e as escravas cearenses compraram suas alforrias. Conseqüentemente, elas podem nos indicar pistas sobre quais tipos de atividades esses cativos estariam empregados e como eles produziam renda.

Encontrei o caso da libertanda Raymunda, de 30 anos, casada com o escravo Cosme, de 54 anos, que também foi liberto na mesma alforria. O casal pertencia a um único proprietário, de nome José Francisco de Góes e Mello. Na carta de alforria consta que Raimunda comprou a liberdade do seu senhor com “onze rezes grandes e pequenas, e no estado em que estiverem, no valor de cem mil reis”. O documento não especificou

⁵⁰⁰ Soares, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro”, p. 108.

⁵⁰¹ Andrade, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador*, p. 130-133.

⁵⁰² Mattoso, Kátia, *Bahia: a cidade de Salvador*, p. 289.

⁵⁰³ Consultar, Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p. 64.

de quais reses (grandes e pequenas) se tratava. No entanto, provavelmente as reses do casal eram de boi ou vaca porque o valor unitário deste animal no período girava em torno dos 6\$000 réis. Os animais menores, como as ovelhas, podiam custar seis vezes menos. Não descarto a possibilidade de que reses maiores pudessem perfeitamente custar mais de 6\$000 réis, por isso os senhores apuraram apenas onze, quando pelo valor da alforria (100\$000 réis) poderia ter chegado a mais de uma dúzia. A Cosme, porém, talvez por ser bem mais velho do que sua esposa, não foi necessária nenhuma indenização, ficando o escravo livre de qualquer valor pela liberdade.⁵⁰⁴

O caso da escrava Thereza, cabra de 41 anos, é outro exemplo da prática de criação de animais e dos lucros advindos dessas atividades. Escrava “estimada”, passada em herança de pai para filho, mas deixada coartada, Thereza também pagou sua alforria cujo valor era 100\$000 réis em gados e animais aos irmãos senhores Daniel José Carvalho e Anna Luzia do Nascimento.⁵⁰⁵ Tanto o casal Cosme e Raimundo como a escrava Thereza foram pequenos criadores e provavelmente viviam no sítio do seu senhor, tiveram a chance de acesso aos animais que de forma autônoma lhes possibilitavam acumular bens que serviram de pagamento da alforria. Em regiões pecuaristas este foi um tipo de relação muito comum. Em estudo sobre as regiões de Franca e Uberaba no sudeste, Alessandra Gomes faz menção a cartas de liberdade compradas pelos escravos cujo pagamento foi feito com animais, como bois ou vacas, mas também porcos.⁵⁰⁶

Havia, assim, diversas possibilidades de renda para os escravos rurais, especialmente aqueles mais próximos do convívio com seus donos. É bom lembrar que em se tratando da Fortaleza oitocentista, mesmo na cidade, os escravos desempenhavam também atividades agrícolas. O escravo agrícola nos dias de folga trabalhava nas terras do senhor e ficava com parte da produção que era utilizada para seu próprio sustento, ou para vender o excedente de seu trabalho nas feiras ou regiões vizinhas, ajudando também a abastecer o mercado de alimentos da cidade.⁵⁰⁷ A *quartada* foi um sistema

⁵⁰⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade dos escravos Cosme e Raymunda, 5 de abril de 1877, fls.6v-7.

⁵⁰⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 1, Carta de liberdade da escrava Theresa, 19 de dezembro de 1840, fls.103-104.

⁵⁰⁶ Consultar Gomes, Alessandra Caetano, “Em busca da liberdade: as alforrias em duas regiões do sudeste escravista, 1825-1888”, Dissertação de mestrado, FFLCH-USP, 2008, pp. 80-82.

⁵⁰⁷ Xavier, Regina C. L., *A conquista da liberdade*, pp. 80-83. Ver também Slenes, Robert, *Na senzala, uma flor*, p. 196. Sobre as “atividades independentes” dos escravos na Bahia, incluindo a criação de animais, consultar, Fraga Filho, Walter, “Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910”, Tese de doutorado, IFCH-UNICAMP, 2004, pp. 32-36.

muito utilizado em regiões como o Ceará, quando para cada quatro bezerros nascido, um podia pertencer ao escravo. Provavelmente, os escravos cearenses que pagaram as suas alforrias com animais talvez compartilhassem com seus donos desse tipo de acordo. Essa foi uma relação de trabalho muito comum na província entre trabalhadores livres, vaqueiros, ex-escravos, agregados que compunham parte boa desse grupo de trabalhadores.⁵⁰⁸

As relações entre senhores e escravos no Ceará eram baseadas em fortes vínculos paternalistas, até pela proximidade que se estabeleciam entre ambos, na maioria das pequenas propriedades rurais ou no cotidiano da cidade. Senhores cearenses conviviam mais de perto com seus escravos, pois eles eram ladinos majoritariamente, nascidos no Ceará, e em muitos casos, conviviam de perto com a família dos senhores. O que favorecia em parte estratégias de domínio senhoriais mais sutis, ajustáveis àquelas circunstâncias. Os escravos agiam de acordo com tais relações paternalistas, e se não as rompiam com frequência, encontravam vantagens para isso. É possível que, o poder de barganha dos cativos fosse menor, em um universo de dependência mais efetiva entre empobrecidos senhores e sua mão-de-obra. Na escravidão cearense, sistemas modestos de produção ditavam outros ritmos às relações sociais, normalmente mais estreitas, diferentemente da realidade de grandes propriedades e pólos escravistas cuja densidade africana era maior, permitindo um compartilhamento mais efetivo de uma identidade ética que teria propiciado a solidificação de uma cultura escrava mais autônoma e ousada. Experiências diversas, portanto, daquelas verificadas na periférica escravidão do Ceará.⁵⁰⁹

Outro exemplo bastante elucidativo indica como ocorria a aquisição de alforria para escravos que exerciam serviços rurais. O escravo Raimundo, filho do preto Jacob, pertencente a Luis Rodrigues Samico, comprou sua alforria depois de indenizar o seu proprietário com “trez capoeiras plantadas por elle e o dito pai Jacob de cafeeiros, bananeiras; lorangeiras; e outras mais fruteiras na serra da Aratanha”. Nesse caso, talvez tenha ocorrido mais um contrato de trabalho tão comum para a aquisição de alforrias no meio rural, entre Raimundo, seu pai e senhor.⁵¹⁰

⁵⁰⁸ Encontrei um escravo vaqueiro entre os inventariados cearenses no pós-1850, consultar Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p.59; Algrantí, Leila Mezan, *O feitor ausente*, p. 132.

⁵⁰⁹ Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, capítulo 4; Reis, J.J., “A greve negra de 1857 na Bahia”, p. 10.

⁵¹⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4A, Carta de liberdade do escravo Raimundo, 24 de Fevereiro de 1862, fl. 44. Slenes, Robert W., “The demography and economics of brazilian slavery”, pp.

A vivência desta família escrava expressa na solidariedade mútua demonstra terem eles um espaço autônomo onde podiam cultivar suas roças e tirar o sustento delas, pois foram os gêneros e as frutas plantadas por pai e filho que garantiram a compra da alforria. A fonte não revela claramente, mas é provável que Jacob e seu filho Raimundo vivessem próximos à fazenda ou no sítio do seu senhor. Se isso for verdade, a condição de possuir um pedaço de terra para plantar se aproximava de uma experiência de afirmação de liberdade desejada pelos cativos.⁵¹¹ Os escravos podem ter sido igualmente jornaleiros, ou desempenhavam trabalho em troca de salário na fazenda, atividade que aquela conjuntura no Ceará, provavelmente já vinha sendo executada por trabalhadores livres.⁵¹²

Obtendo do senhor a possibilidade da aquisição de animais, ou de trabalharem em suas roças, os escravos conquistavam espaços de autonomia e acessavam bens que poderiam ser permutados pela alforria ou revertidos em valores monetários. Luiz Carlos Soares em seu estudo sobre os escravos de ganho no Rio de Janeiro revelou ter sido comum que “os senhores proprietários de chácaras e sítios deslocassem um ou dois escravos para a venda desses produtos pelas ruas da cidade.”⁵¹³ No caso de bens de “criação” ou da produção em pequenas propriedades da farinha, rapadura, ou queijo, bem como quando possuíam roças de frutas e legumes ou demais gêneros, os escravos podiam ver potencializadas suas possibilidades alimentares, e também de venda em feiras locais dos gêneros, concretizando ganhos em dinheiro.⁵¹⁴

Não consta nesta série de alforria, mas vimos no capítulo 1 à presença de um escravo feitor chamado João, africano, do plantel do senhor Francisco Fernandes Taboza. O serviço de feitor podia ser remunerado, o que favorecia o acúmulo do pecúlio com vistas à alforria. Feitores podiam exercer quase a mesma função dos capitães do mato, quando eram empregados para capturarem companheiros de escravidão foragidos.⁵¹⁵ A fonte revela que João foi tratado pela sua senhora de forma

542-550. Knox chegou à mesma conclusão para a realidade do Piauí. Knox, Miridan Britto, “A vida escrava: liberdades consentidas” In: Revista Clio, Série História do Nordeste, nº15, 1994, p.165. Abordarei os contratos de serviços entre senhores e libertandos mais adiante.

⁵¹¹ Mattos, Hebe Maria, *Das cores do silêncio*, p. 47; Genovese, Eugene, *Terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, São Paulo, Paz e Terra, 1988, p. 240.

⁵¹² Sobre os trabalhadores livres ver Alegre, Sylvia Porto, “‘Fome de braços’ – questão nacional: notas sobre o trabalho livre no nordeste no século XIX”. In: Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v.16/17, nº1, 1985/86, pp. 105-142.

⁵¹³ Soares, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro”, p. 113.

⁵¹⁴ Slenes, Robert, *Na senzala, uma flor*, p. 196.

⁵¹⁵ Xavier, Regina C. L., *A conquista da liberdade*, p. 80.

diferenciada em relação aos demais cativos por ser “feitor dos outros”. Talvez João se constituísse em elo entre senhores e os demais escravos, e ajudava assim a legitimar a autoridade da proprietária diante da escravaria, poupando-lhe de um contato mais intenso com seus escravos. Por que não imaginar que esse escravo obtivesse algum ganho monetário ou incentivo extra para exercer esta ocupação?

E, finalmente, formas ilícitas de produção de renda também foram utilizadas pelos escravos para provavelmente comprarem alforrias, como os furtos. Em Fortaleza, encontrei o caso do escravo Marcelino. Segue trecho do registro:

“Diz Frederico José Pereira tutor do orphão filho de seu falecido irmão Antônio Joaquim Pereira que tendo tocado ao orphão Antônio o cabra Marcelino deu este para vadio a ponto de ter a pouco furtado huã *boa porção de fazenda da loja* do suppe pelo que o tem como prezo na casa de correção que desta já fugio tendo cido a dias fugido e outra vez recolhido e p.que em circunstâncias tais[...] requer Vsa licença para mandar vender dito escravo.⁵¹⁶

Consta no registro que o escravo Marcelino havia roubado fazendas da loja do seu senhor, delito que lhe custou alguns dias na casa de correção da cidade de onde fugiu e posteriormente foi logo preso de novo. Não encontrei maiores informações sobre Marcelino no inventário, mas é provável que ele pudesse circular pela cidade, mobilidade típica de um “ganhador”. A “boa porção de fazenda” furtada pode ter sido utilizada pelo escravo em usufruto próprio porque Marcelino podia estar sem roupas, ou queria apenas “pousar” de boa figura diante de seus companheiros de escravidão. Ele também pode ter vendido estas fazendas, especialmente para pessoas que pagassem um razoável preço por elas, embolsando o dinheiro visando à alforria pessoal, ou mesmo a de seus familiares.

Em fazendas do oeste paulista, Robert Slenes conta que foi recorrente o roubo de parte da produção de café e de animais pelos cativos.⁵¹⁷ Furtos de bens e animais, realizados por escravos em propriedades do Recôncavo baiano, como evidenciou Walter Fraga, eram igualmente bastante comuns.⁵¹⁸ Karasch discute que os escravos recorriam a meios ilegais para obter dinheiro. Segundo a autora, na cidade do Rio, eles roubavam dinheiro ou freqüentavam casas de jogo para comprarem a liberdade.⁵¹⁹ João Reis também mostra casos de prováveis furtos promovidos por trabalhadores de ganho

⁵¹⁶ APEC-COF, Inventário de Antônio Joaquim Pereira, maço 89, 8 de janeiro de 1838, fl. 134.

⁵¹⁷ Slenes, Robert, *Na senzala uma flor*, pp. 196-197.

⁵¹⁸ Fraga Filho, Walter, “Encruzilhadas da liberdade”, pp. 33-34.

⁵¹⁹ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 467; Reis, J.J. & Silva, Eduardo, *Negociação e conflito*, p. 17.

a comerciantes, estes últimos situados próximos aos tradicionais “cantos” da cidade de Salvador, esquina de concentração de “ganhadores”, trabalhadores urbanos, entre os quais escravos e libertos. Inclusive, a vítima que denunciava os constantes roubos era comerciante lojista de “fazendas seccas” tal qual o senhor de Marcelino.⁵²⁰ Tais quais os herdeiros de Marcelino que mandaram prender o escravo e depois tinham a intenção de vendê-lo, o lojista de Salvador pedia providências das autoridades para a transferência dos trabalhadores do “canto” para outra região da cidade, mais distante de sua loja, solicitação que não foi aceita.

Os eventuais delitos promovidos por escravos e libertos deviam realmente incomodar o cotidiano de quem os tinham por perto, e podem ser entendidos pelas dificuldades circunstanciais que eles enfrentavam como a falta de roupas e dinheiro no cotidiano duro e cruelmente desigual da cidade. Enfim, os ganhos extras dos escravos, angariados das mais diversas formas, ajudavam-lhes a viabilizarem projetos de vida que estavam profundamente ligados com a aquisição da liberdade.

Quanto custa a alforria?

Diante das diversas possibilidades que os escravos encontravam para comprar suas liberdades, algumas questões se apresentam: Será que é possível propor um tempo médio que o escravo cearense despendia para constituir o pecúlio visando à alforria? Quais eram os limites que os escravos enfrentavam neste processo de constituição do pecúlio?

Alguns casos evidenciados nas fontes podem nos servir como um bom ponto de partida para discutir estas questões. O primeiro exemplo foi o do escravo José, natural de Canindé, mulato de 31 anos, pedreiro, que comprou sua alforria por 1:000\$000 réis. A fonte informa que José pagou a sua senhora Maria Catharina Barbosa Cordeiro o referido valor mediante prestações mensais de 25\$000 réis cada uma. É provável talvez que graças a sua qualificação José atingiu o sonho da liberdade em 40 meses. O escravo deve ter trabalhado duro na década de 1860 para acumular o alto valor de sua alforria. Apesar da província na ocasião estar atravessando problemas econômicos cíclicos, os anos de 1860 foram de relativa estabilidade, até pelo menos quando se reestruturou a concorrência norte-americana da produção de algodão nos anos de 1870, o que

⁵²⁰ Reis, J.J., “A greve negra de 1857 na Bahia”, p. 14.

precipitou uma nova crise na província. José deve ter encontrado um mercado menos fechado e mais equilibrado na cidade neste contexto.⁵²¹

Outro exemplo foi o do escravo Raimundo Marcolino, maranhense, residente em Fortaleza, aparentemente sem ocupação. Vê-se pelo registro de sua alforria que acumular pecúlio talvez tenha sido uma tarefa mais árdua em 1878. Raimundo conseguiu levantar os mesmos 25\$000 réis, valor correspondente ao restante de sua alforria, só que em cerca de dois meses. Vimos que o pedreiro José conseguia levantar a mesma quantia mensalmente. Raimundo, entretanto, já havia dado ao seu senhor Antônio de Sousa Mendes 175\$000 réis e precisou do complemento para aquisição da sua alforria que valia apenas 200\$000 réis, metade do seu valor, como informa o registro.⁵²² Para pagar um valor mais baixo, ainda sem ocupação especializada, Raimundo demorou mais a ganhar, entretanto, despreendeu menos esforço em seu percurso total rumo à liberdade se compararmos com o escravo José.

O senhor que estabeleceu o preço baixo da alforria de Raimundo talvez tenha sido norteado pelo momento de crise. O Ceará atravessava a terrível seca de 1877-1879 que ceifou muitas vidas no interior e na capital da província. A cidade de Fortaleza tornou-se palco de milhares de retirantes que deixavam suas terras em busca de trabalho e melhores condições de vida. De acordo com Sebastião Ponte, em apenas três anos de estiagem mais de 100 mil sertanejos deslocaram-se para Fortaleza que contava então com cerca de 30 mil habitantes. “Em apenas um dia do mês de dezembro de 1878, o cemitério do Lazareto da Lagoa Funda recebeu 1.004 cadáveres. Aquele 10 de dezembro ficou conhecido como ‘o dia dos mil mortos’”⁵²³ Raimundo e outros escravos de ganho junto aos retirantes enfrentaram problemas de concorrência no mercado de trabalho, doenças que viraram endêmicas como a varíola, que ceifou milhares de vidas, e aliado a isso a fome, e a carestia. Raimundo Girão escreveu que os preços dos gêneros alimentícios aumentaram tanto neste período que até os mais abastados ficavam impossibilitados de adquirir a farinha, por exemplo, que em muitos

⁵²¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo José, 23 de março de 1869, fls.107v-108.

⁵²² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade do escravo Raimundo Marcolino, 17 de Junho de 1878, fl. 97.

⁵²³ Consultar, Ponte, Sebastião Rogério, *Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social, 1860-1930*, Fortaleza, Fundação Demócrito Rocha, Multigraf Editora LTDA, 1993, pp. 85-86.

lugares atingiu o valor de 1\$000 réis por litro. Sem contar o valor da carne que também subiu, e muito, chegando a atingir 1\$500 réis o quilo.⁵²⁴

Se considerarmos que os valores da alforria dos escravos José e Raimundo foram pagos sem grandes interrupções, o que nem sempre acontecia pelas dificuldades que enfrentavam os escravos ao longo do percurso, Raimundo levou menos tempo do que José para apresentar o preço de sua liberdade. Apesar de Raimundo não ser aparentemente um escravo qualificado, aspecto que talvez minguassem seus ganhos monetários, ele concretizou a apresentação do pecúlio em 16 meses, cerca de um ano e meio, menos da metade do tempo que foi necessário ao escravo José que foi de 40 meses ou quase quatro anos. O preço das alforrias a ser atingido foi crucial, talvez determinando o tempo para o alcance da liberdade de ambos.

Outros casos de alforrias podem ser discutidos, considerando-se o tempo médio que as escravas levavam para atingir o preço de suas liberdades. Enfim, como estas questões operavam-se entre as mulheres cativas?

Luiza, mulata, de 32 anos, escrava doméstica, certamente também posta ao ganho, precisou de 31 meses (2 anos e 7 meses) contados entre maio de 1843 e dezembro de 1845 para acumular a soma de 400\$000 réis, pecúlio que viabilizou a compra de sua alforria. O valor foi entregue ao seu senhor Miguel Antônio da Rocha Lima Junior que expressou gratidão à escrava “pelos bons e fiéis serviços prestados” a ele e a sua família.⁵²⁵ Na década de 1840, o Ceará experimentou momentos de relativa estabilidade com os lucros auferidos com a produção de algodão, embora tenha ocorrido uma estiagem em 1845. O período de tráfico de africanos aberto e de preços dos escravos ainda em baixa pode ter interferido na aquisição da alforria da escrava Luiza.

Passemos a analisar a experiência de Maria. Com 30 anos de idade, escrava de “casa”, Maria, em 1878 precisou de 18 meses (um ano e meio) para economizar 300\$000 réis. Para levantar 800\$000 réis, valor total da alforria entregue ao seu proprietário Vicente Alves Maia foi necessário a Maria no mínimo 48 meses!⁵²⁶ Maria, como Raimundo Marcolino, teve que disputar mercado com retirantes, muitos dos quais trabalhadores livres pobres que fugiam da seca do interior para ganhar a vida na cidade. Provavelmente mão-de-obra livre não era tão difícil naquela conjuntura de carestia e

⁵²⁴ Girão, Raimundo, *História econômica do Ceará*, p. 396.

⁵²⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade da escrava Luiza, 22 de dezembro de 1845, fl. 86.

⁵²⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7, Carta de liberdade da escrava Maria, 7 de janeiro de 1878, fl. 112.

inchaço populacional. Proprietários da cidade e também senhores rurais conseguiam trabalhadores abundantes em troca de baixíssimos salários. Esse aspecto desvalorizava o trabalho dos cativos ganhadores e com certeza incidia na diminuição de seus ganhos extras.

Com relação às escravas vêm-se também os seguintes aspectos: primeiro que ambas aparentemente residiam com seus senhores, o que permitia uma certa economia, com possíveis gastos extras com manutenção. Tanto Luiza quanto Maria eram escravas domésticas, residentes em ambiente urbano, também provavelmente postas ao ganho. Entre as mulheres na faixa etária que se encontram as duas, em torno dos 30 anos, foi muito comum a compra de alforrias, especialmente entre os anos 1840 e 1870 quando elas superaram os homens na aquisição de cartas de liberdade do tipo “onerosas”. Apesar de Luiza ter enfrentado maiores dificuldades de acumular o pecúlio, ela gastou um tempo menor do que Maria para atingir o mesmo objetivo. A isso se deve especialmente a diferença dos preços das alforrias das duas escravas, pois o valor da alforria de Luiza correspondia exatamente à metade do preço a ser alcançado por Maria. Observa-se que o tempo despendido pelas mulheres cativas para alcançar a alforria era maior em relação aos escravos do sexo masculino. Este dado contradiz aqueles que atribuíram ganhos maiores entre as escravas de ganho, se comparados aos escravos. Outro elemento que certamente supervalorizou as alforrias femininas e incidiu nesses altos preços foi a Lei do Ventre livre que libertou o ventre das escravas. Essas cativas, especialmente Luiza, nos anos 1840, em tese, não estavam pagando apenas por sua liberdade, mas também pela de sua descendência.

Os escravos de ganho, de ambos os sexos, possuíam maiores chances de comprarem suas alforrias em menos tempo porque trabalhavam nas ruas, com ou sem remuneração fixa. Possuindo ou não ofício ou habilidade específica os “ganhadores” conseguiam algum dinheiro que lhes proporcionavam acumular o pecúlio. Vimos, inclusive, a aquisição de imóveis por parte desses escravos. Porém, havia um fator que dificultava a aquisição da alforria: as altas somas exigidas diárias ou semanalmente pelos senhores aos escravos de ganho.⁵²⁷ Sem contar que alguns deles podiam não residir com os seus donos, como vimos no caso que abre este capítulo do escravo pardo Pedro que tinha sua senhora encarcerada. Nestas circunstâncias, gastos extras com

⁵²⁷ Algranti, Leila Mezan, *O feitor ausente*, p. 106.

alimentação e moradia pesavam no orçamento, tornando o processo de acúmulo do pecúlio ainda mais minguado.

As coisas podiam ainda ser piores para os cativos. Alguns senhores podiam limitar o raio de ação dos escravos em um processo de controle sobre suas rendas, dificultando a aquisição de acordos de trabalho, o quê cerceava o alcance da alforria. É o que se depreende do seguinte anúncio em 1866:

“Faustina Maria Ribeiro Barbosa, previne ao publico e com especialidade aos srs. artistas marceneiros, que não façam negocio algum com o seu escravo Bernardo, o qual tambem é marceneiro sem o seu consentimento sob pena de nenhum effeito poder ter qualquer ajuste. Ceará, 3 de março de 1866”⁵²⁸

É certo que dona Faustina estava querendo punir seu escravo porque ela podia estar desconfiada de que Bernardo estivesse ajustando contratos de trabalho como ganhador marceneiro sem sua aprovação. Por isso, ameaçava o cumprimento dos acordos sem seu consentimento sob pena de “nenhum effeito poder ter qualquer ajuste”. Encontrei a mesma senhora, Dona Faustina, figurando como inventariante e meeira dos bens do inventário do seu marido, José Coelho Barbosa, aberto na capital em 1863. Na fonte obtive a informação de que José Coelho era proprietário de uma loja de marcenaria e utilizava pelo menos quatro dos seus oito escravos neste ofício, todos mais caros em relação aos demais, valendo 1:000\$000 réis cada um. Porém, ao que tudo indica os negócios não estavam indo muito bem, pois constam de dívidas no inventário de impostos sobre a loja não pagos, sendo preciso que a viúva, inclusive, vendesse em hasta pública dois de seus escravos marceneiros para pagamento de credores. Bernardo, cabra, e que quando da morte de seu senhor possuía 20 anos, escapou da venda, porém não do controle da sua senhora sobre seus passos.⁵²⁹

Ainda depois de se passados três anos da morte do marido, Faustina Barbosa podia ainda estar se sentindo socialmente mais frágil, sem conseguir manter o controle sobre sua mão-de-obra, e em graves dificuldades econômicas. Talvez até utilizasse o escravo Bernardo como única fonte de renda e também pensasse até na possibilidade vendê-lo. O anúncio, assim, foi utilizado como estratégia desta senhora de controlar os ganhos do escravo, e quem sabe coibir os extras que Bernardo pudesse apurar como escravo especializado sem a autorização dela. É procedente lembrar que aos escravos de ganho restava o provável excedente que os mesmos adquiriam no trabalho nas ruas

⁵²⁸ BPGMP, Acervo hemerográfico, Jornal A Constituição, 03/03/1866.

⁵²⁹ APEC-COF, Inventário de José Coelho Barbosa, maço 136, 14 de dezembro de 1863.

porque a maior parte do dinheiro que conseguiam levantar era revertida para seus os senhores. Com este controle senhorial, a liberdade tornava-se mais distante para Bernardo.

Assim, se depreendem destas fontes que foi principalmente em torno da micro-política do cotidiano, das relações paternalistas presentes nas experiências destes sujeitos que efetuavam os acordos de alforria, incluindo aqueles mais comuns, que exigiam a compra da liberdade. Sobre esta questão Mattoso escreveu que “é possível falar-se de um mercado paralelo, no qual o valor do escravo é cotado em baixa, se o senhor se dispõe a facilitar-lhe alforria, e em alta, se mostra hostilidade à pretensão”.⁵³⁰ Muitas questões poderiam estar em jogo no custo da alforria, ou no tempo para aquisição da mesma, como por exemplo, as ocupações, idades dos escravos, as possibilidades abertas pelo mercado de trabalho, bem como a própria situação econômica da província. Observamos também que questões de gênero podem ter interferido, e às mulheres acumular o pecúlio pode ter sido mais penoso. Fortaleza definitivamente não era uma grande metrópole e o mercado de trabalho era bastante restrito. Nem a cidade e seu entorno permitiam boas condições econômicas, especialmente se levarmos em conta a maioria dos registros de alforria que são de uma realidade de finais do século XIX.

Em trabalho anterior fiz uma pequena estimativa de tempo a partir de um registro de alforria de menos de dois anos aproximadamente que levava um escravo adulto maduro cearense ambientado em meio rural na década de 1860 a completar um pecúlio para aquisição da liberdade.⁵³¹ Kátia Mattoso chegou a uma estimativa de quatro anos também para os escravos conseguirem acumular o pecúlio necessário à alforria na realidade urbana de Salvador no mesmo período.⁵³² Baseada o cálculo do viajante francês Rugendas, Karasch concedeu um prazo bem superior, entre nove e dez anos para que um escravo de ganho especializado na Corte alcançasse a economia necessária para a sua alforria.⁵³³ No entanto, analisamos o quanto à cotação do preço da alforria era importante. Verificamos também outros casos de acúmulo de pecúlio em menos tempo no ambiente urbano, mas estas possibilidades talvez fossem menos difíceis de serem atingidas por escravos urbanos qualificados. Sabe-se, no entanto, que a maioria

⁵³⁰ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 183.

⁵³¹ Ver Assunção, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza”, p. 84.

⁵³² Mattoso, Kátia M. de Queiróz, *Ser escravo no Brasil*, p. 190.

⁵³³ Consultar ainda, Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 468.

dos escravos não possuía qualificação, e assim para estes talvez as alforrias demorassem mais a acontecer. Portanto, acumular pecúlio, ou mesmo até o escravo encontrar uma atividade lucrativa que lhe possibilitasse, além de pagar ao senhor, economizar, constituía um processo complexo e dispendioso, e, em muitos casos, bastante lento.

Este capítulo sobre alforrias na Fortaleza oitocentista permitiu chegar a algumas conclusões: senhores do sexo masculino alforriaram mais; senhoras alforriavam mais escravas e de forma gratuita e incondicional. Homens alforriavam ambos os sexos, porém, a maior parte das alforrias passadas por eles era paga, denotando que não havia muito de “humanitário” no ato de conceder alforrias no Ceará. As ocupações destes senhores foram diversas, destaque para os “produtores rurais” (agricultores e criadores) e “negociantes” estabelecidos no ambiente urbano.

Sobre os escravos que adquiriram alforrias nesta série verifica-se a presença de um maior contingente de escravas crioulas, nascidas no Ceará, adultas, maduras, sem qualificação. Porém, homens jovens surgem na ponta ao longo dos anos de 1860 na corrida pelas alforrias, e estas foram concedidas com muita incidência aos escravos mediante manumissões ou indenização do governo. Algumas ocupações relativas ao meio urbano permitiram visualizar como provavelmente se processava a luta pela aquisição da alforria. As alforrias cujos preços eram cotados em alta eram mais tangíveis para homens com qualificação profissional, especialmente aqueles escravos cujos ofícios eram valorizados no meio urbano, como os pedreiros. Estes possuíam maiores chances de alcançar os preços de suas liberdades que normalmente eram alçados a um valor bem maior do que em relação às alforrias dos outros escravos, como os agrícolas, por exemplo. Outros fatores, porém, prejudicavam a constituição do pecúlio, tais como as condições sócio-econômicas, e em especial, a indisposição de um senhor.

No capítulo seguinte, analiso as modalidades de alforria: os proprietários que constam aparentemente dispostos a levarem vantagens na concessão da alforria, e os escravos que se esforçaram de todas as formas para obtê-la. Investigo, assim, quais eram as formas mais comuns de alforriar acionadas pelos senhores e a luta dos escravos para obtenção da liberdade na Fortaleza oitocentista.

CAPÍTULO 4

FORMAS SENHORIAIS DE ALFORRIAR E A LUTA DOS ESCRAVOS PELA LIBERDADE.

“Carta de liberdade da escrava Brigida, que foi do D^{Or} Joaquim Bento. Considerando que nossa escrava Brigida tem se tornado bastante insolente e atrevida; merecendo antes castigo do que recompensa; mas não querendo punila nem vende-la especialmente por causa das crianças filhas da mesma escrava; as quaes não desejamos separar de nossa companhia por termo-las creado com amor; resolvemos libertar dita escrava sem retribuição alguma, pelo que damos-lhe n'esta data plena liberdade. Alagadiço-Novo, 10 de Julho de 1878. Joaquim Bento de Sousa Andrade - Joaquina Alencar Sousa Andrade - Como testemunhas João Eduardo Passos Camara - João Brigido dos Santos. Está conforme ao original apresentado, e que restitui: dou fé. Fort^a 15 de Novembro de 1878.”⁵³⁴

Novos estudos sobre escravidão há algum tempo têm questionado o suposto caráter humanitário ou benevolente atribuído aos senhores quanto ao ato de alforriar seus escravos, passando a vê-lo como mais um dentre os diversos mecanismos senhoriais eficazes de controle e domínio sobre sua mão-de-obra.⁵³⁵ Diferente de uma suposta benevolência dos senhores, e mais de acordo com o paternalismo vigente, imperava a negociação cotidiana na relação entre senhores e escravos para concessão/aquisição de alforrias em Fortaleza. Da perspectiva dos senhores, a alforria da escrava Brígida descrita acima, por exemplo, cumpria um papel de acalmar os ânimos mantendo a autoridade em relação à escrava sob controle. Com um olhar mais atento, entretanto, é possível também perceber a resistência da escrava Brígida que percebeu nas filhas uma boa estratégia para obter sua alforria sob pena dos senhores perderem o domínio tanto dela quanto da sua prole.

⁵³⁴ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, carta de liberdade da escrava Brigida, 15 de novembro de 1878, fl. 122v.

⁵³⁵ Cf. dentre outros, Mattoso, Kátia, “A propósito das cartas de alforria” *Anais de História*, nº 4, 1972, pp. 23-52; Bellini, Ligia, “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”, In: Reis, João José (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp. 73-86; Castro, Hebe Maria Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, especialmente o capítulo 12 intitulado “a generosidade dos senhores”, pp. 229-237; Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru-SP, EDUSC, 2001, em especial o capítulo “Alforria na Bahia, 1684-1745”, pp. 171-218; Fraga Filho, Walter, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2006; França, Eduardo Paiva, *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*, São Paulo, Annablume, 2009; Albuquerque, Wlamyra Ribeiro de, *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

A vontade senhorial sempre prevaleceu no campo das concessões de alforrias, pois a maioria das cartas de liberdade se dava na esfera privada. Somente em ocasiões excepcionais a liberdade dos escravos podia advir de outros meios, então o Estado podia conceder alforrias, ainda assim ressaltando o direito de propriedade, e sem interferir no sentimento de subordinação que o escravo devia ao senhor.⁵³⁶ Conceder alforria era assim uma prerrogativa senhorial, contudo, isso começou a mudar depois da lei de 1871. A lei do Ventre Livre regulamentava a possibilidade da liberdade do escravo mediante apresentação do seu valor. De acordo com a mesma lei, “O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento”⁵³⁷.

As relações de domínio senhoriais não desapareciam com o surgimento da lei do Ventre Livre, mas viam-se restringir seus campos de atuação, na medida em que os escravos passavam a se informar sobre seus direitos garantidos em lei. Os senhores também foram perdendo sua autoridade, e a força moral dos mesmos foi enfraquecendo. Chalhoub discutiu como a aplicação desse termo da lei enfraquecia a política de domínio senhorial de produção de dependentes, que também se realizava em torno do ato de conceder alforrias.⁵³⁸ Isso pode ter ocorrido com a escrava Brígida que se não efetuou pagamento pela sua alforria, em 1878, provavelmente, se aproveitou do enfraquecimento dos códigos paternalistas, da liberdade do seu ventre e da existência de prováveis filhos ingênuos para obter a alforria. A lei garantia a manutenção dos escravos juntos a seus filhos, especialmente das cativas com crianças ingênuas, que não podiam ser separados por vendas.

Diferentemente da resistência aberta, como as revoltas e as fugas, e outros meios mais explícitos utilizados pelos escravos para romperem com o cativeiro, ao optar pela alforria, os cativos valiam-se da estratégia do não enfrentamento. No cotidiano escravista cearense o mais comum era que eles mantivessem o bom comportamento para alcançar a carta de liberdade. Era preciso trilhar os atalhos permitidos nos espaços

⁵³⁶ Cunha, Manoela Carneiro da, *Antropologia do Brasil, mito, história e etnicidade*, São Paulo, Brasiliense, 1996, o capítulo “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”, p. 126, 132. Ver também da mesma autora, *Negros estrangeiros: escravos, libertos e sua volta à África*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

⁵³⁷ Lei Rio ou Branco ou lei 2.040 (Ventre Livre de 28 de setembro de 1871), Art 4º §2º. In: *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871.

⁵³⁸ Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, passim; Machado de Assis, *historiador*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, pp.183-184.

sociais que se teciam também por meio da barganha, promover uma resistência miúda que podia minar aos poucos a base de domínio senhorial. Para merecer a liberdade com a alforria, na maioria das vezes, os escravos deveriam provar aos senhores serem fiéis e obedientes, além de bons trabalhadores. Casos como o de Brígida foram exemplos raros de mau comportamento, “quase” insubordinação e impaciência escrava, revertida em alforria. Era muito mais freqüente encontrar nas cartas de alforrias declarações amistosas de agradecimento dos senhores aos escravos pelos “serviços prestados”. Por exemplo, o senhor João Antônio Coelho, na alforria da escrava Antônia, parda, cozinheira, de 23 anos, alega que alforriou em atenção “aos bons serviços” prestados.⁵³⁹ Manuel José Salgado Couto libertou a escrava Verônica “attendendo aos seus serviços [...] prestados”.⁵⁴⁰ Cosma Rufina de Pontes alforriou o escravo Bráz, angola, de 60 anos, por este tê-la “servido há anos e por esmola”.⁵⁴¹ A senhora Maria do Rosário libertou a escrava Felismina “em remuneração aos bons serviços [...] prestados”.⁵⁴² E muitos outros escravos foram alforriados mediante tais declarações.

É importante lembrar, contudo, que a liberdade mediante a alforria nem sempre representou uma autonomia desejada pelos cativos, pois na dinâmica do paternalismo vigente os libertos quase sempre não se afastavam das redes de dependências dos antigos senhores. É provável que a escrava Brígida, seus filhos, bem como os muitos escravos que constam alforriados mediante tais declarações, tenham permanecido sob a tutela de seus proprietários durante muito tempo sem que talvez a liberdade fosse realmente concretizada. A liberdade era uma conquista, e os escravos tinham que reafirmá-la a todo instante. Ao longo do conteúdo das próprias cartas de liberdade observa-se muitas vezes a ameaça de anulação da alforria, e ainda depois de libertos, o medo da revogação estava sempre rondando o cotidiano desses indivíduos.⁵⁴³ Esta ameaça de revogar as alforrias dos escravos se constituía também de estratégias senhoriais de manter seus ex-cativos sob sua órbita por toda a vida. O que nem sempre

⁵³⁹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, carta de liberdade da escrava Antônia, 3 de agosto de 1881, fl. 54v.

⁵⁴⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4A, carta de liberdade da escrava Verônica, 12 de junho de 1863, fl. 171.

⁵⁴¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 3, carta de liberdade do escravo Bráz, 6 de outubro de 1860, fl. 172.

⁵⁴² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, carta de liberdade da escrava Felismina, 16 de abril de 1878, fl. 112v.

⁵⁴³ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990, p. 180. Ver alguns casos de revogação de liberdades no Rio em Karasch, Mary, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 469.

foi possível, pois para muitos libertos, à medida que o tempo passava, eles mais distantes ficavam do domínio senhorial. Segundo Reis, “a esse afastamento social muitas vezes equivalia um geográfico”.⁵⁴⁴ Por isso, no ato de alforriar estavam embutidas complexas relações sociais, nas quais os escravos souberam com muito esforço e criatividade reverter uma boa parte das diversas estratégias de dominação impostas pelos senhores em proveito próprio.⁵⁴⁵

No sentido de nos ajudar na compreensão das formas de alforriar dos senhores na Fortaleza oitocentista, classifiquei dois tipos de cartas de liberdade mais comuns acionadas pelos senhores: as condicionais e as incondicionais. Em algumas destas duas modalidades de alforrias, podiam constar da exigência de um pagamento, normalmente uma quantia ou bem transformados em pecúlio. Estas foram classificadas como condicionais ou incondicionais onerosas. Ao contrário disso, quando não havia nenhum tipo de transação monetária, ou nenhum ônus na forma de pagamento que envolvesse dinheiro ou bem pago pelos escravos ou terceiros, foram classificadas de condicionais e incondicionais gratuitas.

Nas alforrias incondicionais (gratuitas e onerosas) os senhores não impunham nenhuma condição ao escravo, e nem colocavam qualquer tipo de exigência que pudesse postergar a alforria. Estas modalidades foram concedidas em momentos bem próximos da Abolição, sendo as onerosas 41,2% nos anos de 1870 e 24,1% nos quatro anos da década de 1880. Por exemplo, em 1870 o senhor Joaquim Maria Serra Sobrinho concedeu a alforria do escravo Pedro, não só em atenção as qualidades do escravo, como também por ter sua “irmã D. Rita Guilhermina da Serra Miranda contribuído com a quantia de quatrocentos mil reis para a libertação d’ele”.⁵⁴⁶ As gratuitas perfazem 45,3% e 58,5% das alforrias nas duas últimas décadas, respectivamente. No conteúdo destas cartas há normalmente declarações amistosas por parte do senhor. A senhora Francisca Maria Corrêa Carneiro alforriou Libânia de 4 anos, filha de sua escrava Maria, “independentemente de remuneração alguma e somente por amor a alforriada”.⁵⁴⁷ O senhor José Barroso, libertou as escravas Raymunda, Theodomira, Joaquina e o escravo Luis, alegando unir-se “aos justos sentimentos que se derramam

⁵⁴⁴ Reis, João J., *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, p. 192.

⁵⁴⁵ Bellini, Lígia, “Por amor e por interesse”, p. 77.

⁵⁴⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, carta de liberdade do escravo Pedro, 26 de novembro de 1870, fl. 181v.

⁵⁴⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, carta de liberdade da escrava Libânia, 11 de junho de 1870, fl. 164.

no seio da família brasileira e aos reclamos que se levantam em favor da augusta [sic] e humanitária causa da emancipação”.⁵⁴⁸ No entanto, sabe-se que “essa linguagem das cartas de alforria diz muito do paternalismo eficiente e moralizador, mais mesquinho do que generoso reinante nas relações senhores e escravos”⁵⁴⁹. Por trás do discurso senhorial vigoravam relações sociais de domínio cujas regras principais eram angariar do ex-escravo o respeito à sua autoridade e a manutenção perene de laços de gratidão. Hebe Mattos explica que “o segredo do código paternalista de dominação escravista estava no poder senhorial de transformar em concessão toda e qualquer ampliação do espaço de autonomia dentro do cativeiro”.⁵⁵⁰

Nos dois tipos de alforrias condicionais, ao contrário, eram aquelas nas quais os senhores impuseram claramente alguma cláusula restritiva ou condição ao escravo, e a liberdade demorava mais tempo a ocorrer. As alforrias condicionais fossem gratuitas ou onerosas aparecem em menor incidência, menos de 20% do total das alforrias levantadas, sendo as gratuitas 15,1% e onerosas apenas 4,1% delas. Nas cartas de liberdade condicionais, havia a ameaça de revogação clara da alforria caso a condição imposta não fosse cumprida. Como exemplo, pode-se citar o caso do escravo Antônio, de 21 ou 22 anos de idade, natural de Pernambuco, que recebeu a liberdade do seu senhor Domingos Gomes da Silva, pelos bons serviços que prestou, e sem receber remuneração alguma pecuniária. Em abril de 1876 ficou, porém, o dito alforriado Antônio obrigado a prestar ainda seis anos de serviços contados daquela data, conforme contratado, “e sem comprimento o qual não poderá entrar no gozo de sua liberdade concedida”.⁵⁵¹ Os proprietários Antônio Francisco Forte e outros senhores concederam a liberdade ao escravo João, de ano e meio, filho da escrava Raimunda “pelo amor de Deus”, “como se do ventre de sua mãe tivesse nascido livre”. João, porém, teria as “mesmas obrigações de serviços como se captivo fosse.” E expressou mais os senhores de João que no caso do escravo “abusar das obrigações” a que foi sujeito “não tera validade alguma a alforria”, perdendo “todo o direito que em seu favor possa ter”.⁵⁵²

⁵⁴⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, carta de liberdade dos escravos Raymunda, Theodomira, Luis e Joaquina, 28 de janeiro de 1881, fl. 28v.

⁵⁴⁹ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 187.

⁵⁵⁰ Castro, Hebe Maria Mattos, *Das cores do silêncio*, p. 154.

⁵⁵¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7B, carta de liberdade do escravo Antônio, 5 de abril de 1876, fl. 35v.

⁵⁵² APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, carta de liberdade do escravo João, 20 de fevereiro de 1862, fl. 166.

Nas alforrias condicionais as exigências foram diversas. Podiam ser as mais comuns quando era exigido que os escravos prestassem serviços até a morte dos senhores, até que os filhos dos mesmos casassem, ou até que os próprios cativos atingissem a maioridade, condição bastante presente nas cartas de alforria dos jovens escravos. Nesta ordem de importância. A condição da alforria do escravo Luiz foi diferente: este ficou condicionado a comer na casa do senhor Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e a ser tratado em prováveis moléstias que pudesse ter durante sua vida.⁵⁵³ Imagino que para os escravos cujas liberdades dependiam de tais exigências a incerteza era o sentimento presente em suas vidas, e a ansiedade era grande para que todas essas condições logo se concretizassem.⁵⁵⁴ As informações constantes nas cartas de alforria que não raro obrigavam prestação de serviços dos escravos até a morte dos seus donos sugerem ainda que o trabalho dos escravos tinha importância muito grande para a sobrevivência do senhor.⁵⁵⁵

Observou-se que essas modalidades de alforrias - incondicionais e condicionais -, foram mais frequentes em contextos distintos neste volume de cartas de liberdade. De acordo com os dados, a década de 1850 e 1860 proporcionalmente concentrou o maior número de alforrias pagas, ao passo que nos anos de 1870 e 1880, especialmente nos quatro primeiros anos dos anos 1880 se verificou um mais elevado volume de alforrias gratuitas à medida que avançavam os anos. Os maiores índices de alforrias pagas estão relacionados à guerra do Paraguai, e claro, a lei do Ventre Livre que permitiu aos escravos a compra de suas alforrias mediante apresentação do pecúlio, independente da vontade senhorial. Com relação às alforrias gratuitas tem-se a seguinte hipótese: por detrás de uma suposta “generosidade” senhorial havia estratégias de domínio. Alforrias gratuitas, coletivas ou não, foram concedidas nos momentos finais da escravidão, especialmente quando aos senhores à ameaça do fim do regime já era prevista e se concretizava. Este aspecto fica bastante evidente na alforria da escrava Francisca, como se depreende da fonte:

“Registro - Carta de liberdade da escrava D. Francisca
Hoje aniversario de minha mulher D. Francisca de Castro Borges, dou liberdade a minha escrava Francisca, mulata, de idade de vinte e nove annos, natural da provincia da Parahiba, matriculada na cidade de Sousa da mesma provincia, no 1 de junho de 1872, com o numero de ordem na matricula geral de 185, e averbada n 'esta capital em 30 de junho de 1880, sob n^o 679,

⁵⁵³ APEC, 2^o Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, carta de liberdade do escravo Luiz, 5 de setembro de 1870, fl. 63.

⁵⁵⁴ Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade*, p. 111.

⁵⁵⁵ Bellini, Ligia, “Por amor e por interesse”, p. 79.

em remuneração dos serviços que nos tem prestado, e de seu bom comportamento n'esta epoca de insubordinação e altanaria. É pois livre d'ora em diante a sobredita mulata Francisca, como se livre houvera nascido. Cidade da Fortalesa, 7 de março de 1883. Antônio de Oliveira Borges.= Está conforme. Fort.^a 7 de março de 1883.⁵⁵⁶

Antônio de Oliveira Borges, senhor de Francisca, não somente queria homenagear sua esposa no aniversário dela, mas registrou sentir-se satisfeito com o comportamento de sua escrava mediante época de “insubordinação e altanaria” neste contexto de abolição em curso. Para os senhores, nos últimos anos da escravidão, era preciso controlar o “afrouxamento” das sólidas relações de domínio que poderia acarretar aumento de fugas dos escravos. Urgia diminuir o impacto político da Abolição, já esperada àquela conjuntura, através do controle da mão-de-obra cativa e liberta, e com isso amenizar os efeitos da insubordinação que, com a militância do movimento abolicionista local sob a população escrava, tornava-se cada vez mais intensa. Em muitos casos, na contramão das vontades senhoriais, os escravos desde então passaram a agir conforme as suas próprias expectativas e noções que faziam da liberdade.⁵⁵⁷ O meio que Antônio Borges encontrou para que os sentimentos de insubordinação não chegassem a influenciar a escrava Francisca foi conceder a alforria dela.

No quadro abaixo, se vê as quatro modalidades mais comuns de alforrias cearenses concedidas pelos senhores aos escravos de ambos os sexos, ao longo de boa parte do século XIX. Apesar das diferenças que se deram ao longo das décadas, de acordo com os dados gerais do quadro, as modalidades de alforrias mais comuns no Ceará foram as incondicionais onerosas, compondo um percentual de 43,3% do total de alforriados. Esse percentual se eleva para 47,5% quando adicionamos a este índice o número das condicionais pagas.⁵⁵⁸

⁵⁵⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Francisca, 7 de março de 1883, fl. 139.

⁵⁵⁷ Sobre esta discussão em São Paulo, consultar, Mattos, Hebe Maria, *Das cores do silêncio*, capítulo 12, “A generosidade dos senhores”, pp. 229-237. Para a Bahia, ver Fraga Filho, Walter, *Encruzilhadas da liberdade*; Albuquerque, Wlamyra Ribeiro de, “A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra, Bahia (1880-1900)”, Tese de doutorado, IFCH-UNICAMP, 2004, pp.86-87. Sobre os últimos momentos da escravidão no interior paulista, e a atuação do movimento abolicionista e dos escravos, consultar, Machado, Maria Helena P.T., *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, São Paulo, EDUSP, 1994.

⁵⁵⁸ Na Corte na primeira metade do oitocentos foram registrados 39% de alforrias pagas. Os índices para a Bahia são próximos aos cearenses, de 44% nas alforrias entre 1813-1853, e 48% em 1684 – 1745. Em Parati vê-se um percentual de 31%. Na cidade do México (1580-1680) chega-se a 41% e em Lima, Peru (1580-1650) o índice chegou a 49%. Consultar, Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 463, nota 64.

Quadro I
Distribuição das modalidades de alforrias,
Fortaleza, 1838-1884.

Décadas	Condicional Gratuita		%	Condicional Onerosa		%	Incondicional Gratuita		%	Incondicional Onerosa		%
	M	F		M	F		M	F		M	F	
1830-39	-	01	33,3	-	-	-	01	01	66,6	-	-	-
1840-49	06	07	28,2	05	03	17,3	09	05	30,4	02	09	23,9
1850-59	09	11	25,9	02	03	6,4	05	07	15,5	21	19	51,9
1860-69	21	35	13,9	07	06	3,2	31	51	20,3	210	41	62,4
1870-79	10	17	11,0	06	10	6,5	35	76	45,3	27	74	41,2
1880-84	16	37	15,8	-	05	1,5	77	119	58,5	27	54	24,1
Total	62	108	15,1	20	27	4,1	158	259	37,2	287	198	43,3

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

* Em 11 casos na década de 1860 não foi possível precisar uma classificação.

Assim, vê-se que, como bem lembrou Mattoso, “a carta de alforria é um ato comercial, raramente um gesto de generosidade”.⁵⁵⁹ Nas alforrias pagas incondicionais primeiramente observa-se que o pagamento era feito por parte dos escravos, quando eles podiam promover sua autocompra, e eventualmente, podia acontecer de serem ajudados por terceiros para serem libertos. Em seguida, as cartas de alforrias incondicionais e gratuitas estão também bem representadas, compondo 37,2% dos registros classificados.⁵⁶⁰ Porém, como mencionado, o conjunto de alforrias condicionais ocorreu em menor número e aquelas gratuitas compondo 15,1% do total foram superiores às onerosas, 4,1%. Especialmente entre as mulheres que ganharam mais alforrias gratuitas. Longe da suposta benevolência dos senhores cearenses, alforriar gratuitamente ou de forma condicional um escravo, de qualquer maneira, gratuitamente ou com ônus, se constituiu numa forte e eficaz estratégia de domínio senhorial, como analisaremos mais detalhadamente adiante. Com relação às mulheres, a alforria condicional impedia que

⁵⁵⁹ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 186.

⁵⁶⁰ É importante avaliar com cautela esse percentual de alforrias incondicionais gratuitas, simplesmente porque na classificação dessa forma de alforriar, o critério para a exclusão pode não ter sido revelado.

as escravas ganhassem a liberdade plena, e com isso seus filhos não nasceriam livres, pelo menos antes da lei de 1871.⁵⁶¹

Nas alforrias incondicionais onerosas restava pagar o acordo estabelecido para a aquisição da alforria do escravo sem restrição aparente. Assim, neste caso, a primeira pergunta que se impõe é: Como estas alforrias eram pagas? De acordo com os dados, os cativos podiam comprar as suas próprias cartas de liberdade, ou adquiri-las de outras formas. Houve casos de senhores que receberam a verba do governo para libertarem cativos que foram para a guerra do Paraguai, como afirmado lá atrás, e os escravos com isso eram beneficiados; podia ocorrer do escravo receber ajuda através de suas redes de solidariedades, em alguns casos, mesmo nos casos não explicitamente revelados, ocorria por intermédio da comunidade negra, entre familiares e amigos libertos. Havia ainda a possibilidade dos alforriados cearenses contarem com a ajuda dos membros de associações e grupos abolicionistas, tanto aquelas alocadas no Ceará como em outras províncias.

Os registros constantes no quadro II abaixo mostram que o maior número de alforrias incondicionais onerosas na Fortaleza oitocentista foi comprado mediante indenização do governo. Essas alforrias escaparam da esfera privada, e o Estado interferiu na concessão das mesmas. Os registros libertavam majoritariamente escravos crioulos mestiços jovens, nascidos no Ceará e sem ocupação definida. Esse perfil de escravo que recebeu alforrias incondicionais onerosas foi beneficiado prioritariamente em um período específico (1867-1868), que coincide com o número de alforrias liberadas mediante deslocamento dos escravos para a guerra do Paraguai.⁵⁶² De acordo com Kraay, 1867 foi o primeiro ano que o Estado “comprou” escravos para servir na guerra.⁵⁶³

⁵⁶¹ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 462.

⁵⁶² Mesma conclusão chegou Slenes analisando o crescimento das alforrias no mesmo período na Corte, Slenes, Robert W., “The demography and economics of brazilian slavery”, Tese de doutorado, Stanford University, 1976, p. 504.

⁵⁶³ Kraay, Hendrik, “‘O abrigo de farda’: o exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881”, In: *Revista Afro-Ásia*, n°17, 1996, p. 41.

Quadro II

Distribuição do pagamento de alforrias incondicionais onerosas,

Fortaleza, 1838-1884.

Alforrias pagas	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Total	%
Governo	188	--	188	38,8
Pelo escravo	23	53	76	15,7
“Terceiros”	24	35	59	12,1
Ass.Abolicionistas	08	27	35	7,2
Familiares	07	10	17	3,5
Não informados	38	72	110	22,7
Total	288	198	485	100,0

Fonte: APEC, Livros de Notas, 1º e 2º cartórios.

Os conteúdos dessas cartas de alforria, também denominadas de manumissões, não revelam claramente se os escravos partiram ou não para a guerra, mas sabe-se que um contingente de ex-escravos no Ceará neste contexto foi deslocado para o *front*. De acordo com Sousa, o segundo maior contingente de efetivos para a Guerra do Paraguai do nordeste saiu do Ceará, pois a Bahia era a província com maior número de soldados.⁵⁶⁴ Ainda sabendo que cativos cearenses fizeram parte de fato de uma das maiores guerras empreendida entre países da América do sul, tem-se, contudo, apenas registros de raros casos, da confirmação dos destinos dos escravos deslocados especificamente com esse itinerário.⁵⁶⁵ Em 1866, quando não haviam nem sido liberadas verbas governamentais para manumissões, o senhor Manuel Antônio da Rocha Júnior recebeu 500\$000 réis de Antônio Francisco dos Santos, para que o seu escravo, João de 45 anos, seguisse em lugar deste senhor “como Guarda Nacional [...] com destino a Guerra do Paraguay.”⁵⁶⁶ Um outro caso diz respeito a alforria concedida pelo senhor Francisco de Albuquerque Rodrigues, que em 1883, libertou Miguel de 18 anos mediante condição do dito escravo “sentar praça no exército ou na armada.”⁵⁶⁷ Na década de 1880 não havia mais guerra, porém nota-se no registro que a inserção de um ex-escravo na

⁵⁶⁴ Sousa, Jorge Prata de, *Escravidão e morte: os escravos na Guerra do Paraguai*, Rio de Janeiro, MAUAD editora, 1996, p. 89.

⁵⁶⁵ Sobre esse assunto, consultar Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, pp. 146-151.

⁵⁶⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo João, 5 de dezembro de 1866, fl. 30v.

⁵⁶⁷ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 10, Carta de liberdade do escravo Miguel, 14 de agosto de 1883, fl.88v.

carreira militar não era incomum, tendo sido também uma realidade na Fortaleza oitocentista.

Para muitos escravos o recrutamento para lutar na Guerra do Paraguai poderia se tornar um meio muito desejado e viável para adquirir a liberdade. Lutar em lugar dos senhores, ou filhos de senhores, de fato concretizou para muitos deles a expectativa da alforria. Especialmente para uma parcela de escravos ainda jovens, como se observa entre os prováveis recrutas cearenses, experimentar a difícil condição de vida no Exército ou o afastamento de seus familiares ou entes queridos era mais compensador do que permanecer em cativeiro. Acredito que para os indivíduos que compunham uma massa representativa de ex-escravos pretos e mestiços de diversas províncias que se tornaram soldados “voluntários da pátria”, esta experiência podia garantir prestígio, proteção da corporação e em alguns casos reconhecimento, difícil de ser alcançado por outros meios no cotidiano duro da escravidão. Isto talvez tenha tornado a inserção social para estes indivíduos menos árdua e um bom ponto de partida a ser trilhado na afirmação de projetos de vida, além de representar mais uma das maneiras deles verem ampliados seus espaços de autonomia tão restritos a esta população egressa da escravidão.⁵⁶⁸ Porém, sabe-se que a expectativa de uma vida menos árdua através da carreira militar nem sempre se cumpriu. Mary Karasch escreveu sobre alguns libertos que permaneceram no Exército depois de lutar na guerra, mas que estavam muito insatisfeitos com suas condições.⁵⁶⁹

No conteúdo de muitas dessas cartas de alforria, a figura do procurador aparece intermediando os trâmites para a liberação da verba governamental. Este valor podia ser pago em moeda corrente ou, em menor número, em apólices da dívida pública. Houve um crescimento na venda de apólices por parte do governo nos oitocentos que se deveu, dentre outros fatores, à referida guerra do Paraguai “que faria o Estado emitir mais apólices para custear as despesas bélicas”.⁵⁷⁰ A indenização disponibilizada pela Tesouraria da Fazenda ou pelos cofres gerais do império variava em torno de 1:000\$000

⁵⁶⁸ Talvez norteados por esses sentimentos muitos escravos viriam a fugir para tornarem-se recrutas do Exército. Sobre a questão consultar, Kraay, Hendrik, ““O abrigo de farda””, passim. Para um caso exemplar de um ex-combatente da guerra do Paraguai ver a história de vida evidenciada por Silva, Eduardo, em *Dom Oba II d’África: o príncipe do povo, vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997. Sobre o patriotismo entre libertos, consultar, Reis, J.J., *Domingos Sodré*, pp. 282-286.

⁵⁶⁹ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, p. 442.

⁵⁷⁰ Fragoso, João & Martins, Maria Fernanda, “Grandes negociantes e elite política nas últimas décadas da escravidão, 1850-1880.” In: Florentino, Manolo & Machado, Cacilda (orgs.), *Ensaio sobre a escravidão (I)*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003, p. 147.

a 1:600\$000 réis. Foi o que se pode observar, por exemplo, na carta de liberdade do escravo Manuel, cabra de 21 anos, pertencente a Antônio Martins Godim cujo procurador Francisco Alves de Lima, vendeu para o governo a alforria do escravo mediante quantia de 1:300\$000 réis.⁵⁷¹ Um outro caso foi do escravo André, preto, de 27 anos, propriedade de José Leite que depois de autorizar o procurador Luiz Heymann, vendeu a liberdade do escravo, recebendo do cofre geral a quantia de 1:200\$000 réis.⁵⁷²

É bem provável que os procuradores dos senhores que alforriaram os escravos recrutados cearenses tenham lançado mão de artimanhas para lucrarem com a verba liberada pelo governo, sem pagarem os impostos que lhes eram cobrados pelas transações comerciais. É o que se apreende da alforria do escravo Rufino, mulato de 22 anos, pertencente ao senhor Modesto Alves de Sant'anna. Como consta na carta de alforria:

“Carta de liberdade do escravo Rufino lançada n'esta nota a requerimento de José Francisco da Silva Albano. A presente serve de carta de liberdade do escravo Rufino, mulato, idade de vinte e dous annos, pouco mais ou menos, pertencente ao senhor Modesto Alves de Sant'anna, cujo senhor autorizou por procuração ao Excellentissimo senhor Barão do Crato, para vender ou libertar para o serviço da guerra, e este substabeleceu-me; e em virtude do que assigno esta, ficando o dito escravo liberto de hoje para sempre; tendo eu de receber, pelo mesmo um conto e seiscentos mil reis, em apolices da dívida pública. Por procuração substabelecida do excellentissimo senhor Barão do Crato. José Francisco da Silva Albano. Testimunas Joaquim Francisco dos Santos. Felliipe José Santiago. Reconheço serem verdadeiras as tres firmas supra; dou fé. Fortaleza 5 de Fevereiro de 1868. Em fé de verdade. O Tabellião Pubo. Joaquim Feijó de Mello. Numero 30. Reis 200. Pagou duzentos reis. Ceará 5 de Fevereiro de 1868. F. Irineo. Macahiba= Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Fortaleza 5 de Fevereiro de 1868.”⁵⁷³

No conteúdo da alforria fica evidenciado que José Francisco da Silva Albano substabeleceu o escravo de um senhor Barão do Crato através de uma autorização deste procurador, libertando Rufino para o serviço da guerra, em troca de 1:600\$000 réis pagos pelo governo em apólices da dívida pública. Francisco Albano atuou como uma espécie de procurador do procurador, o que permitiu não recaírem sobre ele os impostos nas duas seqüências de acordos comerciais. Erivaldo Neves, em estudo sobre o tráfico interno no sertão da Bahia escreve que “para burlar o fisco imperial, não pagando a

⁵⁷¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Manuel, 28 de novembro de 1867, fl. 35.

⁵⁷² APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo André, 26 de outubro de 1867, fl. 62v.

⁵⁷³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Rufino, 5 de Fevereiro de 1868, fl. 49v.

meia cisa [5% sobre o valor do escravo] das transações comerciais determinada pela legislação, os traficantes transferiram escravos apenas com procurações dos vendedores, outorgando-lhes poderes para comercializá-los, podendo substabelecerem em sucessivos negócios”.⁵⁷⁴

Observa-se que alguns desses senhores, e como visto, procuradores, intermediários dessas alforrias, atuavam como traficantes no mercado local. O tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire, conhecido também como Barão de Ibiapaba, por exemplo, aparece como procurador de 24 alforrias desse tipo, intermediando 20 senhores diferentes.⁵⁷⁵ O escravo Simão, de cor preta, 19 anos, sem ofício, foi alforriado mediante acordo entre seu senhor, José Antônio Martins Paixão e o procurador Joaquim Freire, os quais receberam dos cofres gerais a quantia de 1:300\$000 réis.⁵⁷⁶ Como procurador de Antônio Luiz Alves Pequeno Junior, Joaquim Freire concedeu a liberdade ao escravo Manuel, de cor mulata, 20 anos, sem ofício, natural da província cearense, por ter recebido dos cofres gerais a mesma quantia de 1:300\$000 réis.⁵⁷⁷

Além disso, o próprio Joaquim da Cunha Freire aparece alforriando sozinho outros escravos, ou como procurador em conjunto com irmãos através da sociedade que ele mantinha de uma firma comercial. Foi o que ficou registrado na carta de liberdade do escravo Jozé:

“Lançamento da carta de liberdade do theor seguinte= Nós abaixo assignados, como procuradores de Vicente Ferreira da Silva, morador no Brejo Secco, damos plena liberdade ao escravo Jozé, mulato, de vinte quatro annos de idade, solteiro, sem officio, natural desta província, por havermos recebido da Thezouraria da Fazenda a quantia de um conto e quatrocentos mil reis. E para constar digo e para que elle possa gozar de sua inteira liberdade, como se de ventre livre nascesse, passamos esta que assignamos com as testemunhas abaixo. Fortaleza, dezeseis de setembro de mil oitocentos e sessenta e oito= Joaquim da Cunha Freire & Irmão=Testemunhas=Lekro Belmiro de Souza= Marcos Apolonio da Silva= Numero vinte um=reis duzentos= pagou duzentos reis. Ceara dezeseis de setembro de mil oitocentos e sessenta e oito = F. Irinêo = Macahiba= Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, por ter dellas pleno conhecimento e dou fé. Fortaleza, dezeseis de setembro de mil oitocentos e sessenta e oito. Estava o signal publico= Em testemunho de verdade. O

⁵⁷⁴ Neves, Erivaldo Fagundes, “Sampauleiros traficantes”, p. 99.

⁵⁷⁵ Para mais sobre Joaquim da Cunha Freire consultar o capítulo 2 desta tese.

⁵⁷⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Simão, 26 de dezembro de 1867, fls. 78-78v.

⁵⁷⁷ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Manuel, 26 de dezembro de 1867, fl.78.

segundo tabellião público= Miguel Severo de Souza Pereira= Fortaleza, dezoito de setembro de 1868”.⁵⁷⁸

Senhores e traficantes como Joaquim da Cunha Freire teriam, assim, encontrado subterfúgios legais através do Governo Imperial para deslocar cativos ao sul ou sudeste, quando o tráfico entre províncias estava a todo vapor. Proprietários envolvidos nesse tipo de negócio, que contou com o financiamento do Estado, alforriaram dezenas deles, como sócios de empresas ou não. Alguns deles detinham experiência, como no caso de Freire, eram especializados em comercializar escravos de segunda mão, isto é, como não houve um denso comércio de africanos devido ao Ceará não fazer parte da rota do lucrativo tráfico negreiro, eles atuaram no mercado de escravos crioulos, muitos do interior da província, mediante tráfico interno.⁵⁷⁹ Havia de fato o interesse de venda dos escravos cujos preços eram cotados em alta para desafogar senhores em crise, mas com a notícia da possibilidade de lucrar muito com o envio de escravos para lutar na guerra, estes senhores possivelmente encontraram uma ótima oportunidade para diversificarem e aquecerem os seus negócios.⁵⁸⁰

Outros negociantes podem ser citados como procuradores de tais acordos de manumissões.⁵⁸¹ A firma comercial Manuel Antônio da Rocha Júnior & Irmão, por exemplo, intermediou 14 alforrias mediante indenização do governo. Consta entre essas a carta de liberdade do escravo Silvestre que era pardo. Através do negócio entre Manuel Joaquim de Brito e Felipe Correia, tutores dos órfãos do finado Manuel Correia do Nascimento, de Quixeramobim, Manuel Rocha Jr. & Irmão fecharam com o governo

⁵⁷⁸ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Jozé, 18 de setembro de 1868, fls.116-116v.

⁵⁷⁹ Escravos ladinos de “segunda mão” foi uma expressão cunhada por Reis para explicar as dificuldades dos libertos africanos de adquirirem escravos caros, jovens e em pleno vigor físico negociados na principal rede internacional do tráfico negreiro. Ver Reis, J.J., *Domingos Sodré*, p. 296.

⁵⁸⁰ Sobrinho, José Hilário, “‘Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê, amaru mambirá’: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881”, Dissertação de mestrado, UFC, 2005, p. 63.

⁵⁸¹ Os procuradores podiam ser pessoas físicas e jurídicas. Segue a lista nominal deles e a quantidade de alforrias negociadas: Antônio Ferrera Lima Abdoral (01) Antônio Martins Godim (01); Arcadeo Lindolpho Almeida Furtuna (05); Bento José da Fonseca e Silva ou S.S.cia (01) Felix José de Sousa Junior (02); Fonseca & Irmão (07); Francisco Urbano P. Montenegro (01); Gonçalo Nunes Leitão (01); Ignacio Pinto de Almeida e Castro (03); João Evangelista (01); Joaquim da Cunha Freire (24); Joaquim da Cunha Freire & Irmão (04); Joaquim da Fonseca Barbosa (01); Joaquim José Alves Linhares (01); Joaquim Mendes da Cruz Guimarães (01); José Francisco da Silva Albano (06); José Martins dos Santos (01); José Piauhyliño Mendes Magalhães (03); Luis Heymann (01); Luis Ribeiro da Cunha & Sobrinhos (03); Luiz Pereira Pessoa (03); Manuel Antônio da Rocha Jr. & Irmão (14); Mendes & Irmão (01); Salgado, Sousa & Comp.^a (07); Severiano Ribeiro da Cunha (01); Thomaz Pompeo de Souza Brazil (01); Veriato Candido Rodrigues (01); Victoriano Augusto Borges (01); Viúva Salgado, Sousa & Cia (03).

o valor de 1:600\$000 réis.⁵⁸² O escravo Luiz, acaboclado, de 25 anos, pertencente ao senhor Rufino Lopes d'Araújo Costa foi um dos sete alforriados que passaram pela intermediação da empresa Salgado, Sousa & Companhia. A alforria de Luiz custou ao governo 1:300\$000 réis.⁵⁸³ Uma característica dessas empresas como de muitas outras em diversas províncias brasileiras era que havia entre os sócios um parentesco em comum.⁵⁸⁴

Para além das verbas liberadas pelos cofres governamentais, os escravos sozinhos, mediante seus próprios esforços, compraram boa parte destas modalidades de alforria, isto é, incondicionais onerosas. Neste caso, as mulheres compraram duas vezes mais alforrias do que os homens e ambos estiveram mais presentes majoritariamente no ambiente urbano. Entre esse grupo de alforriados encontram-se as alforrias da escrava Fortunata Maria do Espírito Santo que pagou 700\$000 réis ao seu proprietário, a empresa Singlehurst & Companhia, por sua liberdade. Ou o escravo Antônio Matheus, angola, oficial de pedreiro, que pagou em moeda corrente ao seu senhor Antônio Gonçalves da Justa a quantia de 700\$000 réis por sua alforria, e muitos outros.⁵⁸⁵ Para efetivar o acordo, o dinheiro era economizado ao longo dos anos (pecúlio) e pago à vista ou o mais freqüente, em várias parcelas em moeda corrente (dinheiro de contado), e mais raramente, através de bens que os escravos conseguiam de alguma forma acumular e reverter em pecúlio, dentre os quais, bens de criação como animais, roças plantadas, até imóveis. Nesses casos a possibilidade de acesso aos bens deveu-se à convivência dos senhores.

Em apenas poucos casos observei que entre esses grupos de escravos que compraram suas próprias alforrias (6), as cartas foram compradas com a ajuda de terceiros com parte do dinheiro, às vezes em montante inferior ou superior à parte entregue ao senhor pelos próprios cativos. Com raras exceções incluindo apenas dois padrinhos não foi possível identificar qual era o grau de relação que havia entre o

⁵⁸² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Silvestre, 10 de fevereiro de 1868, fls. 51v-52.

⁵⁸³ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Luis, 4 de dezembro de 1867, fl. 74v.

⁵⁸⁴ Neves, Erivaldo Fagundes, "Sampauleiros traficantes" p. 118. Relações desse tipo parecem não ter sido muito incomum entre as elites brasileiras. Frago e Martins, por exemplo, analisa as redes parentais entre empresários e políticos no Império. Conferir, Frago e Martins, João & Martins, Maria Fernanda, "Grandes negociantes e elite política", pp. 157-159.

⁵⁸⁵ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Fortunata Maria do Espírito Santo, 27 de junho de 1877, fl.23 v; APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade do escravo Antônio Matheus, 1 de abril de 1843, fls. 282-282v.

alforriado e a terceira pessoa que aparece entregando o valor da alforria ao senhor. É importante frisar que o percentual de 12,1% das alforrias incondicionais pagas por “terceiros” sem identificação aparente, não constando da informação de quem efetuou o pagamento, podem ter sido também compradas pelos próprios escravos.

De acordo com os dados, um número razoável de alforrias foi comprado por intermédio de “terceiros”, compondo 12,1% das alforrias incondicionais onerosas. O escravo Marcolino, de 21 anos de idade, que pertenceu a José Pacífico da Costa Caraca, recebeu alforria mediante pagamento de 400\$000 réis. O valor foi entregue ao dono do cativo pelo senhor capitão Antônio Severino de Vasconcellos.⁵⁸⁶ A escrava Anna Maria Lourença, através do senhor Guilherme Augusto de Miranda foi resgatada do cativo em que vivia com a compra de sua alforria mediante a quantia de 1:000\$000, pagos a seu proprietário, Manuel Caetano de Gouveia. Pode-se citar muitos outros casos de alforrias que foram passadas nestas circunstâncias.⁵⁸⁷

O pecúlio ou economia que o escravo fazia ao longo de anos de trabalho, freqüentemente, com base na palavra empenhada, ficava em mãos de pessoas de sua confiança, para ser resgatado quando o acordo da alforria fosse firmado efetivamente. Normalmente eram companheiros de escravidão, ou amigos libertos, bem como familiares e, mais raramente, o valor da alforria era depositado nas mãos do senhor.⁵⁸⁸ Membros de irmandades negras, de juntas de alforrias, chamadas pelo viajante oitocetista Charles Ribeyrolles de “caixas de resgates” ou caixas de empréstimos, e a Caixa Econômica, também auxiliaram muitos escravos a guardar e economizar o pecúlio.⁵⁸⁹ No apagar das luzes da escravidão, muitos abolicionistas passaram também a guardar pecúlio para os escravos.⁵⁹⁰ Se isso for verdade para o Ceará, para este grupo

⁵⁸⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7, Carta de liberdade do escravo Marcolino, 14 de fevereiro de 1876, fl. 35v.

⁵⁸⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 3, Carta de liberdade da escrava Anna Maria Lourença, 20 de agosto de 1857, fls. 24v-25.

⁵⁸⁸ Sobre pecúlios nas mãos de senhores, incluindo dívidas contraídas pelos mesmos com seus próprios cativos nas quais corriam juros, consultar, Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, especialmente o capítulo 4 intitulado “sobre os pecúlios para alforrias”.

⁵⁸⁹ Karasch, Mary, *A vida dos escravos*, pp. 466-467. João Reis evidencia casos de conflitos incluindo o principal personagem do seu livro Domingos e outros membros de uma junta de alforria que girava em torno da apropriação de dinheiro indevido, ver Reis, J.J., *Domingos Sodré*, capítulo 5. A referência a Ribeyrolles está em *Brasil pitoresco*, p. 209.

⁵⁹⁰ Nas últimas décadas da escravidão, abolicionistas também auxiliaram muitos negros em troca de “favores” judiciais e eram eventualmente acusados de serem “papa-pecúlios”. Alguns proprietários de escravos queixosos de perderem sua mão-de-obra através das ações de liberdade que começavam a aparecer com mais frequência na justiça, às vésperas da Abolição, acusavam ilustres abolicionistas de locupletarem-se com pecúlios utilizados para libertação dos cativos. Sobre a questão, consultar Silva, Ana Carolina Feracin, “De papa-pecúlios a tigre da abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas

de “terceiros”, o percentual que revela a capacidade que os escravos tiveram de comprar suas próprias alforrias se eleva ainda mais.

As associações ou sociedades abolicionistas compraram 7,2% das cartas de alforrias incondicionais onerosas, sendo que todas elas concentraram-se na década da Abolição. A *Sociedade Cearense Libertadora*, associação abolicionista criada na capital em 8 de dezembro de 1880 por membros da então *Sociedade Perseverança e Porvir* foi uma das que mais libertou, pagando ou complementando pecúlio para alforria dos escravos (20).⁵⁹¹ Vê-se, por exemplo, o caso do escravo José, pardo, de 48 anos, que foi liberto mediante o preço de 70\$000 réis pagos efetivamente pela S.C.L. a senhora sua dona, Maria da Penha da Purificação.⁵⁹² Constan, ainda, de instituições atuando em conjunto com a *Sociedade Cearense Libertadora* complementando valores de alforrias. Foi o que se viu na alforria do escravo Ponciano, preto de 20 anos que com 600\$000 comprou sua liberdade, mediante seu próprio esforço, mas também contou com valores liberados pela S.C. L., Caixa Econômica e a Tesouraria da Fazenda. Quem saiu no lucro foi o senhor do escravo, Paulino Joaquim Barroso, pois às vésperas da Abolição conseguiu uma indenização bastante razoável com esta alforria.⁵⁹³

Outras associações, como a *Fraternidade Cearense* (02), grupo cujos membros estiveram ligados à maçonaria, também atuaram como abolicionistas, concedendo alforrias nesta série.⁵⁹⁴ A *Sociedade Reform Club* (02), fundada pelos sócios do clube que atuavam junto ao movimento abolicionista vigente na capital, também alforriou, às vésperas da Abolição prematura. Inclui-se também como alforriadores a *Sociedade Abolicionista* (01) e o *Colégio Ateneu Cearense* (02). Este último foi um estabelecimento educacional para rapazes alocado na Fortaleza oitocentista onde funcionou uma entidade abolicionista chamada de “Sociedade Emancipadora do Atheneo Cearense”.⁵⁹⁵ Os alforriadores registrados como O *Centro Abolicionista 25 de Dezembro* (02), criado em 19 de dezembro de 1882, era uma associação abolicionista

décadas do século XIX”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2006, p. 138. As informações sobre a SCL constam em Silva, Pedro, *História da escravidão no Ceará*, p. 195.

⁵⁹¹ Sobre o movimento abolicionista e os membros da S.C.L., consultar Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, SECULT, 1988; Oliveira, Pedro Alberto de, *História da escravidão no Ceará*, pp. 191-229; Caxilé, Carlos Rafael Vieira, “Olhar para além das efemérides: ser liberto no Ceará”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2005.

⁵⁹² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, carta de liberdade do escravo José, 2 de outubro de 1882, fl. 123.

⁵⁹³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Ponciano, 26 de março de 1881, fl. 36-36v.

⁵⁹⁴ Silva, Pedro, *História da escravidão no Ceará*, p. 153.

⁵⁹⁵ Idem, p. 188.

que tinha “as mesmas finalidades do S.C.L., mas numa ‘linha emancipacionista’ visando arrefecer o processo extremado então em prática”.⁵⁹⁶ E, por fim, a associação *Classe Caixeiral* (01) que foi fundada às vésperas da Abolição por uma associação de trabalhadores caixeiros também alforriou na capital cearense. Vimos no capítulo 2 como os “caixeiros” estiveram presentes lidando com a compra e venda de escravos na província em meio ao tráfico interno.

Todas estas entidades e grupos que estiveram envolvidos com a causa abolicionista, também compraram liberdade de cativos. A província de Pernambuco esteve representada por membros da *Sociedade Abolicionista 17 de Janeiro*, alocada naquela região, e também consta alforriando dois escravos nesta série. Esta sociedade supostamente era composta por cearenses residentes em Recife.⁵⁹⁷ Têm-se registros de três cartas de alforrias concedidas por grupos encarregados de eventos culturais, onde se faziam cotas para alforrias. Por exemplo, a escrava recém-nascida Luduvica, filha de Vicência, recebeu a liberdade por cem mil-réis quando seu senhor Guilherme Augusto de Miranda, ao passar alforria, foi indenizado com quantia em dinheiro pela “comissão encarregada da distribuição dos bilhetes do teatro, que foi destinado seu producto para alforria de escravinhas”.⁵⁹⁸ Pelo conteúdo desta alforria se percebe que houve um movimento abolicionista forte na capital que tomou a elite cearense que outrora teria vendido muitos escravos para o sudeste, como este senhor, Guilherme Miranda.

Por fim, os familiares dos escravos (3,5%) foram registrados no momento da compra das cartas de liberdade incondicionais onerosas. Vê-se que a maior parte das alforrias foi comprada pelas mães dos alforriados (06). Em seguida vem o pai (03) e os cônjuges (03). Ainda constam de alforrias compradas por irmãos (02), avó (01) os pais juntos (01), e filho (01). Não foram encontradas cartas de alforria de maridos ou avôs, sendo libertos com a ajuda de esposas ou netos.⁵⁹⁹ A solidariedade que existia no

⁵⁹⁶ Silva, Pedro, *História da escravidão no Ceará*, pp. 226-227.

⁵⁹⁷ Idem, p. 154.

⁵⁹⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Luduvica, 30 de dezembro de 1869, fl.143.

⁵⁹⁹ A maior preocupação e esforços da família negra talvez tenham sido direcionados para a liberdade do ventre escravo feminino, e assim libertar a descendência da escravidão. Contudo, não se deve desconsiderar outros elementos que podem ter norteado esta questão. Kátia Mattoso nos faz atentar para isso que talvez nos remeta para uma avaliação mais ponderada sobre as relações de gênero entre os escravos. A autora não encontrou mulheres alforriando maridos escravos, nas mais de 16 mil cartas por ela pesquisadas na Bahia. Reis também não encontrou nenhum caso entre os africanos envolvidos na revolta dos malês, de 1835, mas adverte que “muitas africanas empreendedoras e solidárias devem ter resgatado seus homens do cativo, como o faziam em relação a seus filhos”. Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 193; Reis, J. J., *Rebelião escrava*, p. 410.

interior da família ou comunidade negra foi crucial quando foi preciso contribuir para a liberdade de seus membros. Quando mães, pais, ou parentes de forma geral, deixavam de comprar suas próprias alforrias ou não mediam esforços para beneficiar seus entes queridos com liberdade que os sentimentos que enlaçavam os membros da família negra ficavam bem evidentes. Essas pessoas trabalhavam muito duro para amearhar uma poupança e concretizar a liberdade de sua descendência.

Em 1876, a escrava Rita, por exemplo, pagou 200\$000 réis pela liberdade de Francisco, seu filho, com seis anos de idade, de propriedade da senhora Auta Maria da Conceição.⁶⁰⁰ A escrava Innocência, mulata, que pertenceu a José Baptista Leite, comprou a alforria de sua filhinha de três meses de nome Francisca por 150\$000 mil-réis, em julho de 1871.⁶⁰¹ Em 1878, Antônio de 9 anos recebeu alforria de Zeferino Antônio da Silveira Torres Portugal mediante pagamento de 400\$000 réis, feito por sua mãe, ex-escrava, Vicência.⁶⁰² Porém, bem antes, em 1855, o escravinho Tito, de 7 meses, filho de Basílica, foi alforriado pela senhora Maria d'Araripe Macedo, mediante indenização de 200\$000 réis pagos por seu pai Gracino José Januário.⁶⁰³ Interessante foi que nesse último caso a liberdade do filho veio praticamente no mesmo período da alforria do pai, pois consta da carta de liberdade de Gracino Januário entre os alforriados. Da mãe, porém, a escrava Basílica, não encontrei notícia. Por fim, a escrava Maria com 8 anos, que pertenceu a Raimundo Manuel de Maria, filha da escrava Joana de 24 anos, recebeu sua alforria porque foi comprada por sua avó, a preta Luduvina. Segue o registro:

“Lançamento em notas da carta de liberdade da escravinha Maria que foi de Raimundo Manuel de Maria.

Raimundo Manuel de Maria por seu procurador abaixo assignado alforria a escravinha Maria parda de oito annos de idade, matriculada na freguesia de Santa Anna a 9 de agosto de 1872 com o n.º de ordem da matricula geral 445, e relação 2, filha natural da escrava Joanna, preta, de vinte quatro annos de idade, matriculada também na mesma freguesia de Santa Anna no mesmo dia e anno a cima com o n.º de ordem na matricula geral 444, e n' de ordem da relação - 1 - pela quantia de duzentos mil reis que ao passar desta recebi em moeda de contado da preta Luduvina avó d'aquella. E para constar passo a presente que assigno com testemunhas abaixo assignadas. Fortaleza, 4 de Agosto de 1877. José Carlos Pessoa.

⁶⁰⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7B, carta de liberdade do escravo Francisco, 27 de setembro de 1876, fl.76v.

⁶⁰¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Francisca, 8 de julho de 1871, fl.97v.

⁶⁰² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade do escravo Antônio, 23 de março de 1878, fl.82.

⁶⁰³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, carta de liberdade do escravo Tito, 13 de julho de 1855, fls.64v-65.

Como testemunha Francisco Furtado Gomes Coitinho e Antônio Rodrigues de Almeida Chaves. Esta conforme. Fortaleza, 15 de junho de 1878.”⁶⁰⁴

Além das crianças que eram bastante beneficiadas com alforrias incondicionais onerosas através da ajuda de seus entes queridos, também adultos e velhos cativos de ambos os sexos podiam ser libertos com a ajuda imprescindível de seus familiares. Por exemplo, a escrava Filomena, de 25 anos, pertencente ao proprietário Francisco Coelho da Fonseca, recebeu sua alforria mediante pagamento de 750\$000 réis feito por seu irmão Raimundo Alves da Silva.⁶⁰⁵ Geralda, de 50 anos, escrava de Luis Ribeiro da Cunha, ganhou alforria graças a seu marido Raymundo que pagou um valor de 300\$000 réis pela sua liberdade.⁶⁰⁶

Entre as alforrias concedidas pelas famílias dos alforriados pode-se incluir a da mãe do liberto José Luis Napoleão, ilustre figura do movimento abolicionista cearense e das greves dos jangadeiros que ocorreram às vésperas da escravidão prematura.⁶⁰⁷ Benedicta Maria do Rozário, de 70 anos, recebeu alforria mediante negociação de 70\$000 réis que completaria o restante de 100\$000 réis, acordo que envolveu seu filho ilustre e a proprietária Maximiniana Maria d'Assumpção, como se observa no registro da alforria abaixo:

“Lançamento da carta de liberdade da escrava Benedicta= Digo eu abaixo assignada, que sendo de minha livre vontade forrar a minha escrava Benedicta Maria do Rozario de idade de setenta annos, pelo preço e quantia de cem mil reis, que recebi em dinheiro de setenta ao passar desta, e desde já pode a mencionada escrava gozar de sua liberdade como se nascida fora de ventre fôrro, isto é, de ventre livre, e para que por tanto o tempo faça valer a presente carta, obrigo [sic] minha pessoa e benz, assignando como testemunhas os senhores Jozé Teixeira Pinto, e João de Castro Weyne, e a meo rogo por não saber ler nem escrever o senhor Lekro Belmiro de Souza, a quem pedi passasse a presente carta de liberdade. Ceara quinze de Dezembro de mil oito centos e sessenta- A rogo de Maximiniana Maria d'Assumpção= Lekro Belmiro de Souza= Testemunhas Jozé Teixeira Pinto= João da Costa Weyne. Esta conforme ao original a que me reporto, e faço delle entrega a parte que é Jozé Napoleão filho da liberta a rogo de quem assigna Jozé Agostinho do Rozario. Nesta cidade da Fortaleza aos trinta de abril de mil oitocentos e sessenta e hum.”⁶⁰⁸

⁶⁰⁴ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 7, Carta de liberdade da escrava Maria, 13 de junho de 1878, fl.133.

⁶⁰⁵ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Filomena, 20 de abril de 1874, fls.170-170v.

⁶⁰⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Geralda, 13 de janeiro de 1870, fl.145.

⁶⁰⁷ Sobre o movimento dos jangadeiros, consultar, dentre outros, Girão, Raimundo, *Abolição do Ceará*; Silva, Pedro Alberto, *História da escravidão no Ceará*, especialmente o capítulo 4, “O movimento abolicionista”, pp. 185-247; Sobrinho, José Hilário, “Catirina minha nega”, capítulo 3, pp. 107-155.

⁶⁰⁸ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 4, Carta de liberdade da escrava Benedicta Maria do Rozário, 30 de abril de 1861, fl. 93.

O escravo Polycarpo Napoleão, provavelmente parente de ambos, também consta entre os beneficiados com alforria, desta feita gratuita, que recebeu da senhora Maria Lourença da Rocha.⁶⁰⁹ A escrava de José Diogo de Siqueira, Filomena, de 30 anos, foi também liberta a rogo do liberto jangadeiro.⁶¹⁰ Em todos os registros faz-se referência à figura de José Napoleão que surge também na série libertando o escravo Manuel, cabra de 20 anos, de forma onerosa.⁶¹¹ Outros registros constam da presença de Napoleão entregando o dinheiro da alforria, tais como na alforria dos escravos Jorge e Mathias.⁶¹² Raimundo Girão refere-se a quatro “irmãs” que teriam sido ajudadas por Napoleão com a compra de suas alforrias, o que deve ter sido possível, mas não encontrei nesta série de alforrias nenhum indício que me levasse a esta afirmação.⁶¹³ José Napoleão teria, assim, ajudado alguns membros de sua família, e evitado que muitos outros parentes escravos se separassem definitivamente de seus entes queridos mediante a venda e embarque para o sudeste através do tráfico interno, mas não teria deixado de ser escravocrata por isso.

Enfim, vê-se que os laços de família influíram positivamente quando foi preciso contribuir com o pagamento da alforria. Os exemplos citados demonstram que a solidariedade entre os cativos, libertos e seus parentes, esteve muito presente em seus cotidianos, dado o sentido que estes concederam não só à aquisição de sua própria liberdade, mas a dos seus entes queridos. Muitos desses membros da família negra haviam sido escravos dos mesmos senhores outros não, mas, de qualquer forma, eles procuraram utilizar os meios que lhes foram possíveis para alforriar e resgatar do cativeiro os filhos, mães, esposas, irmãos, netos, parentes de forma geral. Assim, como bem discutiu Mattoso, “a alforria nunca é uma aventura solitária”.⁶¹⁴ As alianças entre os membros da família e no interior da comunidade negra funcionavam como um apoio essencial para a conquista da alforria e se constituiu em um confiável e precioso atalho em direção a liberdade.

⁶⁰⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Polycarpo, 24 de agosto de 1881, fl. 65v-66.

⁶¹⁰ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade da escrava Filomena, 2 de novembro de 1881, fl. 82v.

⁶¹¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade do escravo Manuel, 27 de setembro de 1877, fl. 43.

⁶¹² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade do escravo Jorge, 18 de fevereiro de 1878, fl. 72v; APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livros de notas 6, carta de liberdade do escravo Mathias, 22 de abril de 1873, fl. 131v.

⁶¹³ Girão, Raimundo, *Abolição no Ceará*, p. 104.

⁶¹⁴ Mattoso, Kátia, *Ser escravo no Brasil*, p. 194.

As alforrias concedidas de formas incondicionais e gratuitas compõem um universo relativamente alto das formas de alforrias concedidas pelos senhores cearenses, um percentual de 37,2%. As mulheres e filhos das mesmas foram mais beneficiados com esta modalidade de alforria que constam de declarações recheadas de um forte apelo emocional, em forma de manifestações de agradecimento dos senhores pela suposta fidelidade demonstrada pelos escravos, e os filhos dos mesmos, pelo amor de Deus e em como recompensa aos anos de serviços prestados (55). Um exemplo disso foi a alforria da escrava Maria, beneficiada dentre outras coisas por ter sido filha da escrava Rosalina, como consta no registro seguinte:

“Carta de liberdade passada a favor da escrava Maria, que foi de Dona Urçula Maria do Espirito Santo, e lançada n'esta nota a requerimento do 2º tenente Commissario Eugenio Pinto de Andrade. Digo eu abaixo assignada como testemunhas que entre os mais bens que possui livre de hypothecas, embargos, penhoras e sequestros, e bem assim uma escrava crioula, de nome Maria, de idade de quinze annos para desaseis, filha natural de minha escrava Rosalina, a qual é solteira, e costureira; e como dita minha escrava Maria me tenha servido a meo contento, e mesmo por a ter creado, por isso em remuneração d'esses serviços, e pelo amor de Deos a forro, como de facto a forra tenho de hoje para sempre, e desde já poderá gozar de sua plena liberdade, como se forra nascesse de ventre livre; por o que lhe passo a presente carta de liberdade de minha espontanea vontade sem o menor constrangimento; e por isso peço as justiças de sua majestade Imperial e Constitucional lhe deem todo o vigor, quanto em direito se permite em beneficio de sua liberdade. E para constar mandei passar a presente que vai por mim assignado com as testemunhas também abaixo assignadas. Cidade da Fortaleza vinte e tres de junho de mil oitocentos sessenta e seis. Urçula Maria do Espirito Santo - Testemunhas José Marcos de Castro Silva - Joaquim Carlos de Saboia - Numero tres - Reis duzentos. Pagou duzentos reis de sello. Ceará vinte e tres de junho de mil oitocentos e sessenta e seis. F. Irineo Macahiba - E nada mais se continha em dita carta de liberdade q aqui bem fielmente transcrevi, nesta cidade da Fortaleza aos seis diaz do mes de julho de mil oitocentos sessenta e seis.”⁶¹⁵

Outros exemplos de alforrias gratuitas incondicionais foram extraídos da experiência dos escravos Luis de França, fula, pedreiro de 26 anos, e João de 30 anos, sem officio. Esses escravos receberam suas alforrias da senhora D. Maria de Castro Fialho que alegou na carta de liberdade que alforriou os cativos “pelo amor de Deus” e pelos serviços que eles a haviam prestado.⁶¹⁶ Na carta de alforria do escravo Salvador, fula de 42 anos, natural de Aquirás, seu senhor Antônio Nogueira de Hollanda Lima

⁶¹⁵ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade da escrava Maria, 23 de junho de 1866, fls. 181v-182.

⁶¹⁶ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade dos escravos Luis de França e João, 18 de setembro de 1878, fls.111v-112.

alegou que concedeu a liberdade ao mesmo “independentemente de remuneração alguma pecuniária e somente como paga de seus bons serviços prestados” a ele e aos seus filhos, “com dedicação e amizade”, pelo fato de haver nascido na casa desse senhor e sido criado juntamente com os seus filhos.⁶¹⁷ Outro exemplo foi a alforria do escravo Luiz, pardo, de 28 anos de idade, cujo proprietário Joaquim Álvaro Garcia o libertou “tão somente em remuneração aos bons serviços” que lhe prestou durante 18 anos!⁶¹⁸ Assim como ocorreu de forma exemplar com o escravo Luiz, encontrei senhores e senhoras demonstrando agradecimentos e libertando gratuitamente seus escravos por 18, 20 até 40 anos de serviços prestados pelos seus escravos.

Quando pessoas ligadas ao movimento abolicionista alforriavam gratuitamente, normalmente na década da Abolição, os discursos eram também inflamados, pois alforriavam os cativos por um “ato de humanidade e bondade”, “por amor à liberdade” e “ódio à escravidão”. Na verdade, o que existia por detrás desses discursos eram estratégias de promover a inserção social do escravo de modo gradual e sob o controle, sem comprometer a autoridade da classe senhorial. Conforme Walter Fraga Filho, “a ‘emancipação concedida’ no apagar das luzes do cativo foi uma tentativa dos senhores arrancarem o respeito e a ‘perene gratidão’ dos antigos escravos”.⁶¹⁹

Algumas alforrias gratuitas incondicionais podiam ser passadas por filhos e herdeiros de proprietários em atenção aos desejos de seus pais no leito de morte, ou quando estavam doentes, correspondendo aos anseios dos senhores de alforriarem escravos estimados. Alguns desses escravos foram libertados em testamentos cumprindo o desejo de parentes. Como se vê no registro seguinte:

“José Vicente Duarte Brandão Bacharel formado em ciencias juridicas e sociais pela Academia d'Olinda, como testamenteiro e inventariante juramentados dos bens deixados por seo finado irmão, declara livre, como se nascesse fosse de ventre livre a escrava Francisca, filha de Rita escrava já falecida, parda clara, idade de vinte annos mais ou menos, a qual d'ora em diante gozará de plena liberdade de conformidade com a verba testamentária a folhas 2, e para que produza todos os efeitos juridicos apresente declaração esta carta de liberdade escrevi e assignei. Declaro mais em tempo que, o testamento a que alludo é de meo finado irmão Bernardo Duarte Brandão/ Barão do Crato. Fortaleza 9 de Agosto de 1880. José Vicente Duarte Brandão. (Estava devidamente sellada). Está conforme ao

⁶¹⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Salvador, 26 de dezembro de 1870, fl. 184.

⁶¹⁸ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Luiz, Fortaleza, 24 de Fevereiro de 1883, fls. 137-137v.

⁶¹⁹ Fraga Filho, Walter, “Encruzilhadas da Liberdade”, p. 104.

original que entreguei ao apresentante, e dou fé. Fortaleza 9 de Agosto de 1880.”⁶²⁰

Mediante ao regozijo por algum evento ou data importante, os senhores ou associações abolicionistas também alforriavam seus cativos através das modalidades gratuitas de alforria. Batizados de netos, restabelecimento de doenças, aniversários de casamentos dos filhos ou filhas, e, datas comemorativas eram motivos para alforriar. Até mesmo no aniversário da independência do Brasil ou no nascimento de Jesus Cristo (natal) alforriaram-se cativos gratuitamente em Fortaleza (16). O escravo Vicente, pardo, de 40 anos foi contemplado com a alforria quando o seu dono Joaquim Felício de Almeida Castro decidiu simplesmente homenagear sua esposa no dia do aniversário dela.⁶²¹ Pessoas ilustres também eram homenageadas no Ceará com esse tipo de modalidade de alforria. O abolicionista Joaquim Nabuco foi o grande homenageado na alforria da escrava cearense Joanna, 40 anos, solteira e que pertenceu a Francisco Antônio Ribeiro.⁶²²

Seguido das alforrias incondicionais (onerosas e gratuitas), grupos de escravos alforriados de formas condicionais e gratuitas compuseram 15,1% das alforrias. O que se depreende do conteúdo de muitas dessas cartas de alforria foi forma de aquisição do escravo pelo senhor, que não teria sido por compra, mas sim por intermédio de heranças (paternas ou maternas), meação das viúvas, ou por meio de doações. Essas pessoas condicionaram muitos escravos para libertá-los. Na grande maioria dessas modalidades de cartas de liberdade se observa que a condição para obter a alforria era que o escravo ou escrava prestassem serviços até a morte de seus donos ou donas (101). Um exemplo, dentre muitos, pode ser retirado do registro de alforria do escravo Jachinto:

“Carta de liberdade do pardo de nome Jacintho escravo que foi de D. Theresa Joaquina Barcello. Digo eu abaixo assignada D. Theresa de Barcellos que tendo ficado em minha posse um escravo de nome Jacintho, cabra, idade pouco mais ou menos de vinte annos, o qual pertencia a minha filha Maria Balbina de Barcellos por doação que lhe fez seu primo Fran.^{co} das Chagas Bezerra, e tendo dita m.^a filha nas proximidades de sua morte declarado que era sua vontade que referido escravo gosasse de sua liberdade, sem outra condição mais do que acompanhar-me e servir-me durante minha vida; confiro-lhe a liberdade sem outra condição mais, digo sob a condição

⁶²⁰ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Francisca, 9 de agosto de 1880, fl. 238.

⁶²¹ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade do escravo Vicente, 28 de dezembro de 1881, fl. 77v.

⁶²² APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade da escrava Joanna, 19 de junho de 1881, fl. 51.

declarada, passando a presente escritura que valerá como carta de alforria e poderá ser transcripta em notas. E para firmesa de tudo mandei escrever esta pelo senhor Pedro Zeferino da Rocha Guimarães. E assigno-me na presença de duas testemunhas. Cidade da Fortaleza 3 de Maio de 1870. Theresa Joaquina Barcello. Testim.a Severiano Ribeiro da Cunha. João Pereira da Silva. Esta conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Fortaleza 5 de Maio de 1870. »⁶²³

Foi possível observar que alforrias desse tipo eram bastante direcionadas às famílias escravas, especialmente mulheres, e aos filhos moços das mesmas. Filhos jovens de escravas estimadas ficavam atrelados a uma alforria condicional e gratuita. Em alguns casos os escravos ficavam forçados a prestarem serviços até a morte de seus senhores, e em menor escala até atingirem a idade adulta, normalmente quando atingissem 18, 21 ou 25 anos de idade (14). É o que depreende da carta dos escravos seguintes:

“Lançamento da carta de liberdade de Narciso e Lucrecia que forão de Dona Theodorica Sarmiento= Sentindo acabar sem a vida, e tendo sido sempre um dos meus maiores empenhos dar liberdade aos meus escravos e acho me firmemente disposta neste momento a praticar este acto de humanidade declarando como declara que deixo livre os meus dous escravos Narciso, crioulo, de dezoito annos de idade, e Lucrecia, também crioula, de desenove annos, mais ou menos, digo de desnove annos, mas como são muito novos, e minha mai a quem estão habituados a servir já setuagenaria, outorgo aquelles a liberdade com a condição de servirem a minha mai ou a quem ella determinar que sirvão em sua vida ou por sua morte, ate que complete cada um dos ditos escravos a idade de vinte cinco annos, depois da qual não poderão ser mais considerados como escravos; e por ser esta a minha ultima vontade, mandei passar esta carta por pessoa competente, perante duas testemunhas fidedignas; e por não saber ler e escrever pesso a minha mai que por mim assigna. Arronches, 24 de Março de 1879 - A rogo de minha filha Theodorica Sarmiento. Maria José de Oliveira Sarmiento. Testemunhas José de Castro Barbosa e Silva. Antônio Ribeiro Brasil Monte Negro. Estava uma estampilha de duzentos reis. Esta conforme ao original ao qual me reporto. Dou fé. Fortaleza, 14 de Novembro de 1881.»⁶²⁴

De acordo com Schwartz havia uma preocupação dos senhores com os rapazes quanto à disposição da rebeldia. Com as jovens escravas havia, entre outras coisas, o receio de como as mesmas pudessem dispor da sua sexualidade.⁶²⁵ Uma alforria demonstra também esse domínio senhorial sobre as escravas menores:

“Lançamento de carta de liberdade do teor seguinte. Carta de liberdade conferida a minha escravinha Silveria. Digo eu abaixo assignado, que entre os mais bens que possuo, de mansa e pacifica posse, livres e desembargados, e bem assim uma escravinha de nome Silveria de idade de oito annos, filha de minha escrava Luiza, a qual escravinha por minha livre e

⁶²³ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Jacintho, 5 de maio de 1870, fl. 160.

⁶²⁴ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade dos escravos Narciso e Lucrecia, 14 de novembro de 1881, fls. 88-88v.

⁶²⁵ Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, São Paulo, Bauru, EDUSC, 2001, p. 193.

espontanea vontade confiro-lhe liberdade independentemente de paga, e ha que goze de doação que lhe faço fica sujeita a minha administração dentro em minha caza, como minha pupilla que fica sendo em quanto me convier, porem a todo o tempo que se cazar podera acompanhar seo marido para onde lhe convier digo lhe parecer; e para que conste passo o presente que será transcripta em notas, e valera desde já. Fortaleza, vinte e dois de julho de mil oito centos setenta e um. Francisco Manuel Braga digo Manuel da Silva Braga = Testemunhas Francisco Fedelis Barrozo= Justino Augusto de Vasconcellos. (Estava sellada com uma estampilha de duzentos reis) Esta conforme ao original que entreguei a propria parte. Fortaleza, 22 de julho de 1871.”⁶²⁶

Assim, conceder alforrias, mas condicionar os escravos a serviços ou a qualquer outra condição até a idade adulta “acalmava” os ânimos dos cativos e se constituía numa eficaz forma de domínio constantemente utilizada pelos senhores. Por outro lado, para os escravos a alforria se constituía numa porta de entrada em direção à liberdade e à afirmação de autonomia perante antigos senhores. Grupos de escravos “maiores” e idosos também foram beneficiados com essa maneira de alforriar, também na maioria sob condição de prestarem serviços até a morte do senhor. No caso dos velhos, grupos que receberam muitas destas alforrias havia um risco grande dos mesmos morrerem antes dos seus senhores, sem que pudessem desfrutar da experiência de liberdade. Frequentemente escravos nestas faixas etárias ficavam dispostos como condição o falecimento dos senhores (43), como se observa a seguir:

“Lançamento da carta de liberdade do teor seguinte= Digo eu abaixo assignado, que entre os mais bens, que possuo de mança e pacifica posse he bem assim uma escrava crioula de nome Bibiana de idade pouco mais ou menos de quarenta annos, a qual a forro pelo amor de Deos em attenção ao bem, que me tem servido, mas só gozará dessa liberdade depois de minha morte, pois que he minha vontade, que me sirva durante a minha vida como escrava, só depois de minha morte é que entrará no gozo de sua liberdade, que lhe concedo em recompensa aos bons que ate hoje me tem servido. E para constar mandei lavar o presente e assignei com as testemunhas abaixo. Ceara des de outubro de mil oito centos quarenta sete= Manuel da Costa Moura Bravo= Como testemunha Francisco Coelho da Fonseca= José Maximiniano Barrozo= Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, serem dos proprios nellas contemplados dou fé. Ceara oito de novembro de mil oito centos quarenta sete= Estava o meo signal publico= Em testemunho de verdade= O segundo tabellião publico= Manoel Lopes de Souza= Numero trez= Pagou de sello cento sessenta reis. Ceara oito de novembro de mil oito centos quarenta sete= Pacheco= Cento sessenta reis=Pinto= Esta conforme ao original que entreguei a parte. Ceara oito de novembro de mil oito centos quarenta sete.”⁶²⁷

⁶²⁶ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Silveria, 22 de julho de 1871, fls.98-98v.

⁶²⁷ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, Carta de liberdade da escrava Bibiana, 8 de novembro de 1847, fls. 156-156v.

Nos últimos anos da escravidão, alguns proprietários prevendo a abolição da escravidão que se avizinhava, e o clima de incertezas e insubordinação escrava, trataram logo de alforriarem seus escravos condicionando-lhes a prestarem serviços, às vezes por prazos de tempo mais precisamente determinados. O período podia variar entre um e doze anos! Os prazos mais solicitados nas alforrias desse tipo foram de sete anos (17). Quando talvez os senhores levassem em conta a idade dos cativos ou ficavam impedidos de estenderem o prazo, pois a Lei do Ventre Livre impôs o limite de sete anos para prestação de serviços em troca da alforrias.⁶²⁸ As escravas Benedita de 44 aos e Anna de 12, por exemplo, que pertenceram à dona Eulália Gomes de Oliveira, receberiam suas liberdades se servissem a sua senhora por mais sete anos. As escravas ficaram condicionadas a prestação de serviços alguns dias antes de verem ser extinta a escravidão em Fortaleza que datou de 24 de maio de 1883, mas os registros em cartório de suas cartas de liberdade só ocorreriam um mês depois.⁶²⁹

Nas cartas de alforria condicionais onerosas incluía-se, além de tudo, algum tipo de transação monetária em troca da liberdade. A depender das circunstâncias, condicionar mesmo gratuitamente a alforria do escravo podia ser tão difícil para o mesmo quanto estipular um valor para a compra da alforria, ou estabelecer com o cativo um contrato de serviço envolvendo pagamento, com prazos pré-estabelecidos. Estas exigências constituíram características presentes nas alforrias condicionais onerosas. Em menor quantidade, as cartas de liberdade desse tipo estiveram também representadas entre as formas de alforriar dos senhores cearenses, correspondendo a 4,1% do total das alforrias classificadas. De acordo com os dados 36 (76,6%) das 47 cartas passadas sob tais condições ocorreram depois da segunda metade do oitocentos, tendo sido mais incidentes nos anos de 1870.

Classifiquei de condicional e onerosa aqueles casos de alforria quando os escravos constam pagando por suas liberdades aos senhores e ainda assim ficavam condicionados a diversas exigências já mencionadas, como esperar até que os seus senhores morressem (11). Este tipo de alforria condicional e onerosa foi a mais freqüente. Também alguns escravos eram condicionados a residirem na casa dos seus senhores, ou mesmo, até que

⁶²⁸ Doze anos foi o maior prazo que encontrei que um escravo ficava obrigado à prestação de serviços nas alforrias condicionais. Ver, APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Andreza, 5 de Abril de 1878, fl.83v. A lei do Ventre Livre estabelecia um prazo máximo de sete anos para que os escravos ficassem submetidos a prestarem serviços em troca da alforria.

⁶²⁹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 10, Carta de liberdade das escravas Benedita e Anna, 15 de maio de 1883, fl. 85 v.

as escravas criassem seus filhos pequenos ou ajudassem a criar os filhos dos seus senhores; ou eles ficavam sob condição de prestarem serviços até a idade adulta. Por exemplo, a escrava Antônia, parda de 30 anos, pagou apenas 200\$000 réis por sua alforria que valia 400\$000 réis ao seu proprietário José Rodrigues Barrião que ainda a condicionou a prestar-lhe serviços e o acompanhar até a morte.⁶³⁰ O escravo Clementino também foi liberto mediante tais condições, como constam nas informações do registro abaixo:

“Lançamento da carta de liberdade do teor seguinte= digo eu abaixo assignada que entre os mais bens que posso de mansa e pacifica posse, livre de embargo, é bem assim um escravo, mulato de nome Clementino, casado, idade de vinte dous annos pouco mais ou menos, cujo escravo me coube em meação no inventario e partilha por morte de meo finado marido Antônio Pereira da Silva dito escravo quer digo escravo pelo amor que lhe tenho pelos bons serviços que me tem feito, e por lhe fazer esmola lhe concedo sua liberdade e faço pelo amor de Deus, a saber ficando este escravo obrigado a servir-me durante minha vida nem só com seu trabalho como suprimdo[sic] com algum dinheiro do seo mesmo trabalho aquelle que couber no possivel, e depois de minha morte gozará então de sua inteira liberdade como que se forro nascesse do ventre de sua mae e os meus herdeiros em tempo algum se opporão a esta carta d'alforria pois faço de minha livre e espontanea vontade sem constrangimento de pessoa alguma, reservando[sic] somente para mim o quer for direito não concedido, peço as justiças de sua majestade imperial e constitucional deem a esta carta de alforria todo o rigor, e se nesta faltar alguma clauzula ou clauzulas assim os dei por firme e declaradas, como que se fizesse de cada uma especial menção e por não saber ler pedi a meo filho Belquior Gonçalves Lemos d'Azevedo esta por mim passasse e ao meo rogo assignasse com as testemunhas que presente declaram. Palmeiros[sic] cinco de dezembro de mil oito centos e sessenta cinco= A rogo de Dona Luiza Gonçalves Pereira= Belquior Gonçalves Lemos de Azevedo= Como testemunhas Raimundo Pereira da Silva de Maria= Manuel de Oliveira Gabriel= Numero um= reis duzentos= Pagou de sello duzentos reis. Sobral, vinte oito de dezembro de mil oito centos e sessenta e cinco= Lopes= Alves Linhares Reconheço as firmas retro, de que dou fé. Sobral, vinte oito de Dezembro de mil oito centos e sessenta e cinco= Em testemunho e fe de verdade= Estava o signal publico = O tabelião publico= José Fialho= Registrado no livro de notas numero 51 a folhas 76 e verso e dou fé. O tabelião publico José Fialho= Esta conforme ao original que entrego a parte. Fortaleza, 22 de Agosto de 1870”.⁶³¹

Alguns escravos ficavam apenas parcialmente libertos, pois eram forrados mediante pagamento de parte ou metade do seu valor, tendo o mesmo que trabalhar arduamente para pagar o restante da alforria para os herdeiros. “Partes”, “metades” de escravos foram alforriados em Fortaleza. Escravos de ambos os sexos se submeteram a pagar, através de muito esforço, parte do valor da alforria tendo que findar toda a dívida

⁶³⁰ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 2, carta de liberdade da escrava Antônia, 24 de agosto de 1855, fl. 68v-69.

⁶³¹ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade do escravo Clementino, 22 de agosto de 1870, fl. 59.

para libertar-se totalmente, com ajuda ou não de terceiros (11). Alguns senhores constam terem recebido todo o valor da alforria do escravo das mãos de terceiros e os cativos não ficavam libertos, pois ficavam sujeitos a trabalhar para os mesmos terceiros até indenizá-los por completo e adquirir a alforria. Era a chamada “penhora humana” (07). A alforria da escrava Constancia foi um destes exemplos. A alforria da escrava ainda informa que o acordo foi desfeito em menos de um ano, tendo Constância trabalhado apenas este período para conseguir a liberdade.

“Registro - Carta de liberdade da escrava Constancia. Concedo liberdade a minha escrava Constancia, parda, de vinte oito annos de idade, pela quantia de trezentos mil reis, dinheiro recebido do senh. ^S Levy Freres, ficanda a mesma na obrigação de servir aos senhores Levy Freres, por espaço de quatro annos. Ceara 16 de Dezembro de 1880 - Rodolpho Marcos Theófilo - testemunhas Alfredo Henrique da Justa. Raymundo Victor de Sousa Costa. = Concedemos liberdade a escrava Constancia, despendando o serviço de quatro annos de que se trata na nota a cima. Ceara 8 de Agosto de 1881. Levy Freres. Está conforme ao original; dou fé. Fort^a 7 de Novembro de 1881.”⁶³²

Nas cartas de alforria condicionais onerosas havia também os escravos que ficavam coartados (10). Percebe-se mediante os acordos de coartação presentes na série que estas cartas eram concedidas por senhores em situação econômica difícil, muitos deles empobrecidos senhores rurais que estavam no limite entre desfazerem-se dos seus escravos e obterem o máximo de lucro que pudessem extrair dos mesmos. Porém, as fontes raramente utilizam esta categoria para definir a condição de alforria do escravo, mas sabe que a coartação ocorreu quando os cativos estavam sujeitos ou condicionados a pagarem alforria aos seus senhores em tempo ou prazo pré-estabelecido. Esse mecanismo jurídico regulamentado pelo direito espanhol funcionou em Cuba e em outras partes da América hispânica, sendo também adaptado para a escravidão brasileira. Através de um acordo legal entre senhor e escravo, este último ficava obrigado a entregar um valor exigido, em prazo pré-estabelecido, findo o qual o escravo não podia ter mais acesso à alforria.⁶³³ Em alguns casos ocorria que se o escravo não conseguisse honrar o valor, em prazo estabelecido, perdia o direito a alforria efetivamente. E também, neste caso, podia acontecer do mesmo ver aumentado o tempo de aquisição da mesma.

⁶³² APEC 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 9, Carta de liberdade da escrava Constancia, 7 de novembro de 1881, fl. 65v.

⁶³³ Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, pp. 207-208.

Alguns contratos exigiam que os escravos tivessem apenas meses para acumular o pecúlio. Foi o que ocorreu com Jozefina, de apenas 14 anos de idade, escrava alforriada pelo Barão de Vasconcellos. Jozefina teria que conseguir 300\$000 réis no prazo de dez meses a contar da data da alforria. A escrava já havia pago 700\$000 réis e precisava do restante para completar o preço de sua alforria que era de 1:000\$000 réis.⁶³⁴ Ocorria também de serem estipulados prazos bem maiores ou menores, para que os escravos fossem entregando o dinheiro ao senhor que seria revertido para a compra de suas alforrias. Outro exemplo que ajuda elucidar estas modalidades de alforrias no Ceará foi o da escrava Rita. Segue o conteúdo do registro:

“Documento lançado a requerim.^{to} da escrava Rita.
Recebi de minha escrava Rita a quantia de duzentos mil réis, por conta de sua liberdade que lhe concedo por quatrocentos mil réis, concedendo-lhe eu o praso de dous mezes para ella arranjar cem mil réis, e mais dous mezes para arranjar os outros cem mil réis; e se findo os quatro mezes do praso que lhe concedo ella não arranjar os outros cem mil réis, digo não arranjar estas quantias deverá voltar e receberá o dinheiro constante d'este recibo; o por verdade mandei passar o presente em que a meu rogo assignou Manuel Moreira Pequeno. Crato, 8 de Dezembro de 1879 - A rogo de Joanna Florinda Pequeno - Manuel Moreira Pequeno - Numero 1 - Pagou duzentos reis - Pagou de sello duzentos reis. A falta de estampilhas vai sellado por verba. Icó 15 de Dezembro de 1879. Esteves - Marinho = Recebi de Rita escrava de D. Joanna Florinda Pequeno, por mão de Andre Corsino dos Santos, a quantia de trinta mil réis, que dá por conta de seu débito. Crato, 6 de fevereiro de 1880. José Moreira Pequeno= Esta conforme ao original apresentado, e que restitui a apresentante; dou fé. Fortaleza 8 de abril de 1880.”⁶³⁵

A escrava devia a sua senhora Joana Florinda Pequeno 200\$000 réis que completava o preço de sua alforria que era 400\$000 réis. No registro consta que Rita havia disponibilizado 30\$000 réis que deu à senhora por “conta de seu débito”. O acordo previa ainda que a escrava devia apresentar 100\$000 réis em dois meses, e mais 100\$000 em mesmo prazo. Caso a escrava não conseguisse honrar com o acordo, o dinheiro já depositado de 30\$000 réis lhe seria devolvido, e, provavelmente, se tornariam limitadas as chances de compra de sua liberdade.⁶³⁶

⁶³⁴ APEC, 2º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 6, Carta de liberdade da escrava Jozefina, 14 de janeiro de 1870, fl. 76.

⁶³⁵ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 8, Carta de liberdade da escrava Rita, 8 dezembro de 1879, fl. 208.

⁶³⁶ Schwartz, Stuart B., *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 207; Oliveira, Maria Inês Côrtes, *O liberto: o seu mundo e os outros (1790-1890)*, São Paulo, Corrupio, 1987, pp. 28-29. Sobre a coartação em Minas Gerais ver Paiva, Eduardo França, “Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas Minas”, Anais do IX Seminário sobre economia mineira, Diamantina, Cedeplar/UFMG, 2000. pp. 65-92. Ver também alguns

Outro exemplo de coartação se depreende da alforria do escravo Jachinto. Segue o registro:

“Digo eu abaixo assinado José Carneiro de Azevedo, que entre os mais bens que possuo em manca e pacifica posse livres e desembaraçados de Ipoteca, pinhora, ou outro qualquer tracto, e bem assim um escravo cabra de nação brasileira, e de nome Jachinto, e de idade de desecete annos incompletos, o qual, o forro como de facto forrado tenho de hoje p^a sempre, pelo preço e quantia de seis centos mil reis, e forro d^{to} escravo p.^r d^{ta} quantia em attenção a d^{to} escravo [...]; tendo eu já recebido enconta de d^{ta} alforria a quantia de tresentos mil reis em moeda corr^e da mão do pai do m.^{mo} escravo, Lourenço Paz Barreto, cuja alforria faço com condição de o m.^{mo} escravo me trabalhar uma semana, e trabalhar outra semana para si até q.^e me pague o resto do d^{re} de d.^a alforria, q.^e são só tresentos mil reis q.^e me resta; declaro m.^o q.^e faço d.^a alforria com condição q.^e d.^o escravo p.^r m.^a morte servirá de companhia a m.^a mulher em q.^{to} viver, isto em attenção também o poco d^{re} q.^e recebo p.^r sua d^{ta} alforria este papel ou carta de alforria falte alguma clausa ou clausula, p.^a inteira valid.^e do referido, peço e rogo ao justicas d’este Império[...] e p.^a constar pede ao S.^r Jose Felix d’Azevedo e Sá, este passace, em q.^{to} me afirmo com os test.^{es} presentes. Sitio do Cambeba 22 de setembro de 1864. José Carneiro de Azevedo”.⁶³⁷

A carta de alforria informa que o escravo Jachinto, cabra de “nação brasileira” de 17 anos, teria que trabalhar para seu senhor “uma semana” e a outra “semana para si” até atingir a soma que pagaria o restante da sua liberdade, que era de 300\$000 réis. O senhor do escravo, José Carneiro de Azevedo, já havia recebido uma parcela da alforria das mãos do pai de Jachinto, e se dispôs a integralizar a liberdade do escravo através de várias condições. O complemento do preço da alforria de Jachinto teria que se pago por este mediante trabalho e o que pudesse angariar trabalhando para si, sem que fosse estipulado um prazo pré-estabelecido para isto. E ainda, Jachinto ficou condicionado à morte da esposa de seu senhor. José Azevedo alegava que fazia isso em razão do pouco valor que recebia pela alforria do escravo. Realmente, nos anos de 1860, a média de um escravo de 17 anos e do sexo masculino girava em torno dos 900\$000 réis, maior que os 600\$000 réis cobrados na alforria pelo senhor de Jachinto. Porém, trabalhando para seu proprietário, e ainda apresentando para seu senhor parcelas em dinheiro, vê-se que

casos em Salvador, Reis, J.J., *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, Edição revista e ampliada, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, pp. 364-365.

⁶³⁷ APEC, 1º Cartório de Fortaleza, Livro de notas 5, Carta de liberdade do escravo Jachinto, 22 de setembro de 1864, fls. 78-78v. Uma cópia desta carta de alforria encontra-se anexo ao inventário do senhor de Jachinto trabalhada na minha dissertação de mestrado. A cópia da alforria constante no inventário é a que segue transcrita acima, em virtude do péssimo estado de conservação da fonte no livro de notas. APEC-COF, Inventário de José Carneiro de Azevedo, maço 135, 31/05/1865. Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, p. 86.

o ônus da alforria foi alto se comparada àquela expressa no preço estipulado pela liberdade do escravo.

O valor da alforria dos coartados e o prazo para obtê-la variavam conforme a vontade senhorial, e ainda podia ocorrer de ser incluído o pagamento de juros para amortizar a dívida do escravo com o senhor ou vice-versa. Como o já citado o caso no capítulo 3 do escravo pedreiro José que fez um acordo de alforria com sua senhora mediante o pagamento da hipoteca de suas casas sobre o qual incluía juros. O percentual dos juros eventualmente era pré-fixado no momento do acordo entre senhor e cativo, mas podia ocorrer do senhor preferir a utilização de outros meios. Robert Slenes, em estudo sobre a escravidão no Oeste Paulista, conta o caso do escravo Francisco que era cônjuge da falecida escrava Joana. Francisco apresentou um vale que reconhecia a dívida do senhor com a escrava quando da abertura do inventário do mesmo senhor em 1861, provavelmente uma poupança que compraria a alforria de Joana, na qual corridos os juros de 1% ao ano, renderam ao herdeiro Francisco um valor superior à dívida.⁶³⁸ Em estudo desenvolvido com inventários encontrei dois casos de alforrias passadas mediante tais acordos visando à liberdade em Fortaleza. Porém, em terras cearenses os acordos com juros encontrados foram de 1% mensais. Foi assim que os escravos Lodugero e Zacarias atingiram o preço de suas liberdades mediante os empréstimos em dinheiro que faziam para seus senhores sobre o quais corriam juros.⁶³⁹

Enfim, os exemplos citados, como os das alforrias das escravas Jozefina e Rita, bem como do libertando Jachinto revelaram-se bastante elucidativos, e exemplares das formas de alforriar bastantes lucrativas encontradas por senhores e senhoras cearenses em circunstâncias difíceis. No conteúdo de todas estas alforrias vêem-se concepções que visavam em primeira instância à produção de libertos dependentes.

O estudo das diversas modalidades de alforrias permitiu ratificar, assim, o que se previa: a maioria das cartas de liberdade passadas em Fortaleza foi comprada, boa parte delas à custa do suor dos próprios escravos. Os índices de alforrias condicionais foram também elevados. As alforrias condicionais eram estrategicamente acionadas para manter os escravos sob controle e postergar ao máximo a aquisição da liberdade. Em tempo de movimento abolicionista intenso e constantes perdas da propriedade escrava, as

⁶³⁸ Conferir Slenes, Robert W., “Senhores e subalternos no oeste paulista”. In: Alencastro, Luiz Felipe de (org.), *História da vida privada no Brasil*, Vol. II, São Paulo, Companhia das Letras, 1999. p. 266.

⁶³⁹ Assunção, Mariana, “Escravidão em Fortaleza”, pp. 79-82.

alforrias teriam que ser passadas de forma lenta e gradual, para não se constituírem incentivos a insubordinação e ameaças à ordem vigente. Os dados, portanto, desmentem a interpretação humanitária tradicional sobre a emancipação no Brasil que concede um caráter “bondoso” dos senhores no ato de conceder alforria, e ainda possibilitam o alargamento da compreensão do processo abolicionista então vigente e que se deu prematuramente na província: os caminhos abertos pelos próprios escravos, forjados na experiência do cativo, para construção de suas liberdades.⁶⁴⁰

⁶⁴⁰ Schwartz, Stuart, *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 209.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do século XIX, transformações ocorridas no Ceará provocaram mudanças profundas na estrutura da escravidão e no perfil da população escrava da província. Porém, diferente do que ocorreu nas regiões de maior concentração de escravos, a capital cearense não sentiu tão fortemente os efeitos do fechamento do tráfico externo. Foi possível demonstrar, entretanto, que a posse de escravos se expandiu entre a população livre antes de 1850, mas depois disso, ao longo das últimas décadas da escravidão, a concentração de escravos por proprietário diminuiu. É certo que os inventários ajudaram a verificar que antes do fechamento do tráfico internacional de africanos, havia um pouco mais de escravos do sexo masculino, uma maior presença africana e de escravos jovens, se comparada ao período posterior, ou no pós-1850. Resultado do perfil de escravos importados pelo tráfico externo que deslocava maior número de escravos jovens cujos preços menores estavam relacionados a uma maior oferta. A escassez deste perfil de escravos na segunda metade do século XIX se deveu em grande medida ao processo de crioulização natural de uma população que não experimentava reposição intensiva de escravos. Isto fez com que crescesse a geração de filhos de escravas crioulas.

Todavia, os efeitos do tráfico interprovincial sobre a demografia da população escrava da província foram mais impactantes do que aqueles verificados com o tráfico atlântico. Muitos comerciantes envolvidos no comércio interprovincial de cativos chegavam a negociar dezenas de escravos para o sudeste mensalmente. Este movimento de negócios envolvendo escravos surge com muita intensidade na província durante os anos de seca, provocando um esvaziamento do seu contingente interno de cativos. Senhores empobrecidos alocados em diversos municípios do interior, depois da segunda metade do século, passaram a vender seus escravos rurais, sem qualificação, em peso para negociantes da capital, e estes transferiam a mão-de-obra a preço mais elevado para o sudeste. Assim, ao contrário do que ocorreu em algumas grandes províncias escravistas, como a Bahia, por exemplo, quando parte da venda de escravos para o sudeste pode ter partido dos pequenos e médios proprietários urbanos, o movimento do comércio de escravos no Ceará que abasteceu o sudeste de mão-de-obra surgiu

maciçamente dos pequenos proprietários alocados no interior.⁶⁴¹ O tráfico interno redefiniu o perfil demográfico dos escravos da província, tornando a população majoritariamente crioula e feminina. Ao longo dos anos de 1870, porém, escravas mais jovens também foram deslocadas para o sudeste, enquanto as mais velhas permaneceram na província. Os escravos, entretanto, resistiram a este deslocamento forçado, e assim como muitos, passaram a atuar no sentido de protegerem a si próprio e a seus familiares contra as constantes vendas.

Ao tempo que se intensificava o tráfico interprovincial, as alforrias passaram também a garantir lucros para muitos senhores, e, para os escravos representaram uma alternativa para permanecerem na província, e não serem deslocados para o sudeste. Numa região cujos jovens cativos não chegavam a atingir preços tão elevados como os verificados nas grandes províncias escravistas, fundos provinciais investidos na manumissão de recrutas para lutar na Guerra do Paraguai transformaram-se numa lucrativa fonte de renda e de riqueza para os negociantes que “compravam escravos para libertar”. Prósperos comerciantes da capital, muitos dos quais atuantes no comércio interprovincial, no período correspondente ao da guerra – entre 1867 e 1869 - passaram a vender escravos para o governo. Este foi um grande negócio, pois a média de preço de um escravo jovem na província equivalia a um valor bem inferior ao disponibilizado pela Tesouraria da Fazenda em troca da compra da alforria para soldados. Este comércio amplamente praticado pelos setores da elite social, inclusive políticos envolvidos com a máquina do Estado, pode ser considerado uma extensão do intenso tráfico interno vigente na província.

Ao longo dos difíceis anos 1870 e dos últimos da escravidão na província cearense, centenas de cartas de alforria foram compradas pelos escravos. Foi através dos esforços dos próprios cativos que muitos deles chegaram à liberdade, forjada ainda nas experiências em cativeiro. A lei de 1871 garantiu um maior alcance da liberdade para os escravos e desde então, permitiu que muitos deles, em especial mulheres e crianças, atingissem a liberdade primeiramente através da alforria. Os escravos adultos qualificados possuíam maior mobilidade e liberdade na escravidão da cidade para trabalharem e acumularem pecúlios. Em alguns casos se evidenciou que escravos qualificados levavam mais tempo para adquirir a liberdade do que os sem qualificação.

⁶⁴¹ Sobre a concentração da mão-de-obra escrava nos engenhos do recôncavo baiano até às vésperas da Abolição, consultar Barickman, B. J., “Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)”. In: Revista Afro-Ásia, n° 21-22, 1998-1999, pp. 177-238.

Estes últimos levavam mais vantagens no que tange aos seus preços que eram normalmente inferiores. A cotação do preço da alforria praticamente determinava o tempo de um escravo atingir a liberdade. Assim, mesmo possuindo qualificação parece ter sido também complexo para um escravo com ofício conquistar a liberdade em pouco tempo em razão do alto preço equivalente de sua mão-de-obra.

Assim, foi mediante a compra de alforria, condicional ou incondicional, que muitos escravos atingiram a liberdade em Fortaleza. Alguns cativos, inclusive, deixavam de comprar suas próprias alforrias para comprarem a de seus familiares. As relações sociais entre senhores e escravos eram complexas e a vontade senhorial sempre prevaleceu nos acordos para concessão de alforria, pelo menos até a lei de 1871. Boa parte das cartas de liberdade foram passadas gratuitamente, porém, mediante diversas condições e acordos. Os acordos condicionais para alforria faziam postergar a liberdade de muitos cativos. Nos últimos anos da escravidão, ao longo dos finais de 1870 e dos quatro anos iniciais da década de 1880, as alforrias gratuitas atingiram também índices elevados. Os senhores concederam a liberdade dos seus escravos em troca de um acordo tácito que deveria envolver sentimentos perenes de gratidão.

O estudo desta série de alforrias permitiu enxergar o processo da escravidão e liberdade no Ceará sob outro ângulo. A abolição prematura da escravidão na província não pode ser percebida apenas como um movimento de “cima para baixo”, isto é, como uma ação de uma elite ilustrada que teria supostamente conduzido os negros à liberdade. É importante demonstrar a Abolição sob a ótica dos próprios cativos, das lutas empreendidas pelos negros na construção da liberdade ainda em cativeiro. Os escravos que lutaram para comprar suas próprias alforrias e a de seus familiares ampliam o campo de luta, sugerindo a existência de relações sociais bem mais conflituosas do que até aqui se pensou. Os comportamentos dos escravos não se reduziram à passividade e à acomodação. A resistência escrava através da alforria foi decisiva e também contribuiu – como parte de um complexo processo - para minar a base que sustentava a escravidão na província.

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, APEC, Cartório de órfãos de Fortaleza, Inventários *post-mortem*, 1810-1849.

APEC, Cartório Feijó (1º Cartório de Fortaleza), Livros de Notas do Tabelião, Cartas de alforria, Livro nº2, Nov. 1853 - Mar.1857, fls.147.

_____, Livro nº3, Abr. 1857 - Out. 1860, fls.175.

_____, Livro nº4A, Nov.1860 - Ago. 1863, fls.49.

_____, Livro nº4, Nov. 1860 - Ago.1863, fls.187.

_____, Livro nº5, Set.1863 - Mar.1867, fls.236.

_____, Livro nº6, Abr. 1867 - Mar. 1871, fls.202.

_____, Livro nº7A, Mar.1874 – Fev. 1874, fls.148

_____, Livro nº7B Mar.1875 – Fev.1877, fls.120.

_____, Livro nº8, Mar. 1877 - Out. 1880, fls.250.

_____, Livro nº9, Out. 1880 - Fev. 1885, fls.250.

APEC, Cartório Severo (2º Cartório de Fortaleza) Livros de Notas do Tabelião, Cartas de alforria, Livro nº1, Nov.1838 - Ago.1843, fls.294.

_____, Livro nº2, Ago. 1843 - Fev.1849, fls.198.

_____, Livro nº3, Fev.1854 - Out.1858, fls.288.

_____, Livro nº4, Out.1858 - Mar.1863, fls.230.

_____, Livro nº5, Jan.1866 - Fev.1869, fls.140.

_____, Livro nº6, Mar.1869 - Jan.1875, fls.196.

_____, Livro nº7, Fev.1875 - Jun.1879, fls.200.

_____, Livro nº8, Jun.1879 - Jul.1880, fls.100.

_____, Livro nº9, Jul.1880 - Jan. 1882, fls.100.

_____, Livro nº10, Jan.1882 - Jan.1884, fls.100.

APEC, Cartório Feijó, (1º Cartório de Fortaleza), Livro de Notas do Tabelião, Escritura de compra e venda de escravos, Livro (22/07/1876-22/06/1878), fls. 149.

APEC, Cartório Severo, (2º Cartório de Fortaleza), Livro de Notas do Tabelião, Escritura de compra e venda de escravos, Livro (20/09/1872- 03/07/1875), fls. 96.

APEC, Livros de Notas do Tabelião, Escritura de compra e venda (ESCRAVOS), Livro (19/07/1877-18/02/1878), fls. 100.

_____, Livro (23/08/1878-20/12/1878), fls. 94.

_____, Livro (18/02/1878-30/04/1878), fls. 95.

_____, Livro (08/06/1878-22/08/1878), fls. 100.

_____, Livro (24/01/1879-20/10/1879), fls.100.

_____, Livro (21/10/1879-19/12/1881), fls. 100.

APEC, Polícia, Registros de passaportes, n°82, 1813-1866, p.98, Fundo: Mapeamento do Acervo Geral.

_____, Registros de passaportes, Livro n°306, 1856-1861, fls.362.

_____, Registros de passaportes, Livro da Porta n°917, 1868, fls.140.

BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL, BPGMP, Acervo hemerográfico, Relatórios de Presidente de Província, Rolo n°3(1865-1868); Rolo n°4 (1869-1872).

_____, Periódicos, “Jornal o Cearense”, 1853; “Jornal da Fortaleza”, 1870; “Jornal A Constituição”, 1866/1872; “Jornal do Ceará”, 1868.

PESQUISA EM SITES

Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871.

<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/legimpcd-06/leis1871/1871-01.pdf>.

Revista “Caros Amigos” – *Maracatu Cearense*, Matéria de João Mauro B. Araújo.

http://carosamigos.terra.com.br/do_site/reportagem/reportagem09.asp

Relatórios de Presidente de Província – Ceará, Século XIX.

<http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/cear%C3%A1>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Júlio, “A epopéia do Ceará”, Fortaleza, In: Revista do Instituto do Ceará, Tomo XLVIII, 1934.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de, *O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.
- _____, “A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra, Bahia (1880-1900)”, Tese de doutorado, IFCH-UNICAMP, 2004.
- ALEGRE, Sylvia Porto, “‘Fome de braços’ – questão nacional: notas sobre o trabalho livre no nordeste no século XIX” In: Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, Vol. 16/17, nº 1 e 2, 1985/1986. pp. 105-142.
- ALENCAR, Alênio Carlos Noronha, “Nódoas da Escravidão: senhores, escravos e libertandos em Fortaleza (1850-1884)”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2004.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALGRANTI, Leila Mezan, *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*, Petrópolis, Vozes, 1988.
- ANDRADE, Maria José de Souza, *A mão-de-obra escrava em Salvador (1811-1860)*, São Paulo, Corrupio, 1988.
- ASSUNÇÃO, Mariana Almeida, “Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários *post-mortem* (1850-1884)”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2002.
- AZEVEDO, Célia M. M. de, *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- AZEVEDO, Elciene, “Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo”. In: Lara, Sílvia H., e Mendonça, Joseli M. N. (orgs.), *Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social*, Campinas, São Paulo, Editora da UNICAMP, 2006, pp.199-237.
- BARICKMAN, B.J., “Até a véspera: O trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)”. In: Revista Afro-Ásia, nº21-22, 1998/1999, pp. 177-238.

- BELLINI, Ligia, “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”, In: REIS, João José (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988, pp. 73-86.
- BRASIL, Thomaz Pompeo de Souza, *Ensaio estatístico da província do Ceará*, Tomo I, Edição Fac-Similar, Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.
- CAMPOS, Eduardo P., *Fortaleza provincial: rural e urbana*, Fortaleza: Secretaria da Cultura e do Deporto, 1988.
- _____, *Capítulos de história da Fortaleza do século XIX: O social e urbano*, Fortaleza, Edições UFC, 1985.
- _____, *Revelações das condições de vida dos cativos no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1984.
- _____, *As irmandades religiosas do Ceará provincial*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Deporto, 1984.
- _____, *Imprensa abolicionista, igreja, escravos e senhores*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1984.
- CARVALHO, Marcus, J.M. de, “De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife 1822-1850”. In: Revista Afro-Ásia, número 29/30, 2003, pp. 41-78.
- _____, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*, Recife, Editora Universitária (UFPE), 1998.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de, *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2000.
- _____, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, Século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- CAVALCANTE, Luciana, *Dragão do mar*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2002.
- CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira, “Olhar para além das efemérides: ser liberto no Ceará”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2005.
- _____, “A liberdade e a toga: relações litigiosas entre escravos e senhores, na província do Ceará, a partir da segunda metade do século XIX” In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, N^o3, Semestral, APEC, 2005, pp. 81-102.
- CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis, historiador*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

- _____, *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil, 1850-1888*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- CÔRTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente, “Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense, 1850-1884”, Dissertação de mestrado, UFC, 2008.
- COSTA, Emília Viotti da, *Da senzala à colônia*, São Paulo, DIFEL, 1966.
- SILVA, Alberto da Costa e, *A manilha e o libambo: A África e a escravidão de 1500 a 1700*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2002.
- _____, *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*, 2ª Edição (revista e ampliada), Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1996.
- CUNHA, Manuela Carneiro da, *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*, São Paulo, Brasiliense/EDUSP, 1986.
- _____, *Negros estrangeiros: escravos, libertos e sua volta à África*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- EISENBERG, Peter, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (Séculos XVIII e XIX)*, Campinas, Editora da UNICAMP, 1989.
- _____, *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, Campinas-SP, UNICAMP, 1989.
- FARIA, Sheila de Castro, *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- FARIAS, Juliana [et. al.], *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*, São Paulo, Alameda, 2006.
- FERACIN, Ana Carolina, “De papa-pecúlios a tigre da abolição: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2006.
- FERREIRA, Lusirene Celestino França, “A repercussão da abolição no Ceará nos periódicos da Corte Imperial (1884).” In: Textos completos - 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, UFPR, Curitiba, 13 a 15 de Maio de 2009.
- FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda, (orgs.), *Ensaio sobre escravidão (1)*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.

- _____, “Famílias e mercado: Tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos (século XIX)”. In: Revista Afro-Ásia, nº 24, 2000, pp. 51-70.
- FLORENTINO, Manolo, “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista - notas de pesquisa”, Revista de História TOPOI. Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7 Letras, nº5, set. 2002, pp. 09-40.
- FLORENTINO, Manolo, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto, *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1850*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGA FILHO, Walter, “Encruzilhadas da Liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910”, Tese de doutorado, IFCH-UNICAMP, 2004.
- _____, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2006.
- FRAGOSO, João & Martins, Maria Fernanda, “Grandes negociantes e elite política nas últimas décadas da escravidão, 1850-1880”, In: Florentino, Manolo e Machado, Cacilda (orgs.), *Ensaio sobre a escravidão (I)*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003, pp. 143-164.
- FUNES, Eurípedes Antônio, “Negros no Ceará”, In: *A Nova História do Ceará*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2000, pp. 103-132.
- FUNES, Eurípedes & Gonçalves, Adelaide (orgs.), “Abolição no Ceará: manifestação e herança”, Cadernos do NUDOC, Série História, nº 1, 1988.
- GALLIZA, Diana Soares de. “Declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)”, Dissertação de Mestrado, UFPE, 1977.
- GENOVESE, Eugene, *Terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, São Paulo, Paz e Terra, 1988.
- GIRÃO, Raimundo, *Fortaleza e a crônica histórica*, Edição especial comemorativa do primeiro centenário de nascimento do historiador Raimundo Girão, Fundação Casa José de Alencar, 2000.
- _____, *Abolição no Ceará*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988.

- _____, *Geografia estética de Fortaleza*, Fortaleza, Edição do Banco do Nordeste do Brasil, 1979.
- _____, *Famílias de Fortaleza, apontamentos Genealógicos*, Fortaleza, Instituto do Ceará, 1975.
- _____, *Pequena história do Ceará*, Fortaleza, Editora do Instituto do Ceará, 2ª Edição, 1962.
- _____, *História econômica do Ceará*, Fortaleza, Editora do Instituto do Ceará, 1ª Edição, 1947.
- _____, *Cidade da Fortaleza (Filmagem histórica)*, Fortaleza, Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP), 1945.
- GOMES, Alessandra Caetano, “Em busca da liberdade: as alforrias em duas regiões do sudeste escravista, 1825-1888”, Dissertação de mestrado, FFLCH-USP, 2008.
- GRAHAM, Richard, “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil” In: Revista Afro-Ásia, nº27, 2002, pp.121-160.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale, *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- HALL, Gwendolyn Midlo, “African ethnicities and the meanings of ‘Mina’” In: Lovejoy, Paul e Trotman, David Vincent (Eds.), *Trans-atlantic dimensions of ethnicity in the african diaspora*, London and New York, Continuum International, 2003, pp. 65-81.
- KARASCH, Mary C., *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- KNOX, Miridan Britto, “A vida escrava: liberdades consentidas”, In: Revista Clio, Série História do Nordeste, nº15, 1994, pp. 153-166.
- _____, “Escravos do sertão: demografia, trabalho, relações sociais. Piauí, 1826-1888”. Tese de Doutorado, FFLCH-USP, 1993.
- KRAAY, Hendrik, “‘O abrigo de farda’: o exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881”, In: Revista Afro-Ásia, nº17, 1996, pp. 29-56.
- LARA, Sílvia Hunold, “‘Blowing in the wind’: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil”, São Paulo, Projeto História (PUC-SP), nº12, 1995, pp. 43-56.
- _____, “Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico”, In: LPH Revista de História, v. 3, nº 1, 1992, pp. 215-244.
- _____, *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*, São Paulo, Paz e Terra, 1988.

- LAW, Robin, “Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre o significado do termo mina”. In: Revista Tempo, Niterói, vol. 10, nº 20, janeiro de 2006.
- LEMENHE, Maria Auxiliadora, *As razões de uma cidade: conflito de hegemonias*, Fortaleza, Stylos Comunicações, 1991.
- LOVEJOY, Paul, *A escravidão na África: uma história de suas transformações*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- MACHADO, Maria Helena P.T., “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”, In: LARA, Silvia H (org.), *Escravidão*, Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 08, nº16, mar/ago, 1988, pp. 143-160.
- _____, *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, São Paulo, EDUSP, 1994.
- MAMIGONIAN, Beatriz Galloti, “To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century”, Tese de Ph.D., University of Waterloo-Ontario, Canada, 2002.
- _____, “Do que o ‘preto mina’ é capaz: etnia e resistência entre africanos livres”, In: Revista Afro-Ásia, nº24, 2000, pp. 71-95.
- MARQUES, Janote P., *Festas de negros em Fortaleza: territórios, sociabilidades e reelaborações (1871-1900)*, Fortaleza, Expressão Gráfica, 2009.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós, *Bahia: uma província no Império*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.
- _____, *Ser Escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1990.
- _____, “O filho da escrava (em torno da lei do Ventre Livre)”. In: LARA, Silvia H. (org.), *Escravidão*, Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 08, nº16, mar/ago, 1988, pp. 37-55.
- _____, *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*, São Paulo, HUCITEC/ Salvador, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- _____, “Para uma história seriada da cidade do Salvador no século XIX: Os testamentos e inventários como fonte de estudo da estrutura social e de mentalidades”, In: Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia, vol. 42, 1976, pp. 147-167.
- _____, “Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX - estudo de um grupo social”, São Paulo, Revista de História, nº 97, 1974, pp. 109-135.
- _____, “A propósito das cartas de alforria”, Anais de História, nº 4, 1972, pp. 23-52.

- MELO, Josemir Camilo de, “Ceará: abolição precoce ou crise econômica?”, In: Funes, Eurípedes & Gonçalves, Adelaide (orgs.) *Abolição no Ceará: manifestação e herança*, Cadernos do NUDOC, nº01, Série História, 1988, pp. 33-39.
- MENDONÇA, Joseli M. N., *Entre a mão, e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 1999.
- MENEZES, Antônio Bezerra de, *Descrição da cidade de Fortaleza*, Fortaleza, Edições UFC, 1992.
- MENEZES, George Rocha, “Lutas políticas e crise social: a elite política cearense na década de 1870”, Dissertação de mestrado, UFC, 2006.
- MEZNAR, Joan, “Orphans and the transition from slave to free labor in northeast Brazil: the case of Campina Grande, 1850-1888” In: *Journal of social history*, spring 1994, pp. 499-515.
- NEVES, Erivaldo Fagundes, “Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista”. In: *Revista Afro-Ásia*, nº24, 2000, pp. 97-128.
- NEVES, Frederico de Castro, *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, Fortaleza-CE, Secretaria da Cultura e do Desporto, 2000.
- NISHIDA, Mieko, “Manumission and ethnicity in urban slavery: Salvador, Brazil, 1808-1888”, In: *Hispanic American Historical Review*, vol. 73, nº3, 1993, pp. 361-391.
- NOBRE, Geraldo, *Amor de branco em tráfico de negro*, Fortaleza, Secretaria da Cultura e do Desporto, 1988.
- _____, *Ceará em Branco e Preto*, Fortaleza, Editora do Instituto do Ceará, 1988.
- OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de, “Os caixeiros no Ceará: trabalho e educação na Revista Phenix – 1891-1916”, Dissertação de mestrado, UFC, 2005.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de, “Quem eram os ‘negros da Guiné’ a origem dos africanos na Bahia”, In: *Revista Afro-Ásia*, nº 19/20, 1997, pp. 37-73.
- _____, “Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX”, In: *Revista USP*, São Paulo, nº 28, 1996, pp. 174-193.
- _____, *O liberto: o seu mundo e os outros (1790-1890)*, São Paulo, Corrupio, 1987.
- PAIVA, Eduardo França, *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*, São Paulo, Annablume, 2009.

- _____, “Pelo justo valor e pelo amor de Deus: as alforrias nas Minas”, Anais do IX Seminário sobre economia mineira, Diamantina, Cedeplar/UFMG, 2000.
- _____, “Um aspecto pouco conhecido das alforrias: a coartação em Minas Gerais no século XVIII”, comunicação livre apresentada no XVIII Simpósio da ANPUH, 1993.
- PAIVA, Manoel de Oliveira, *Dona Guidinha do poço*, Apresentação de Sânzio de Azevedo, Rio-São Paulo-Fortaleza, Coleção “Os Clássicos”, ABC Editora, 2005.
- PINHEIRO, Maria Cristina Luz, “O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador, 1850-1888”. In: Revista Afro-Ásia, n°32, 2005, pp. 159-183.
- PONTE, Sebastião Rogério, *Fortaleza Belle Époque: reformas urbanas e controle social, 1860-1930*, Fortaleza, Fundação Demócrito Rocha, Multigraf Editora LTDA, 1993.
- POPINIGIS, Fabiane, “‘Operários de casacas’? Relações de trabalho e lazer no comércio carioca na virada dos séculos XIX e XIX”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2003.
- PORDEUS, Ismael, “À margem de D. Guidinha do poço” In: Revista da Academia Cearense de Letras, n°30, Fortaleza, 1961, pp.13-156.
- REIS, Isabel Cristina F. dos, “A família negra no tempo da escravidão, Bahia, 1850-1888”, Tese de Doutorado, IFCH-UNICAMP, 2007.
- _____, *História de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*, Salvador/EDUFBA, Centro de Estudos Baianos, n° 149, 2001.
- _____, “Uma negra que fugio, e consta já ter dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia oitocentista”, In: Revista Afro-Ásia, n°23, 1999, pp. 29-48.
- REIS, João José, *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.
- _____, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, Edição revista e ampliada, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.
- _____, “Slaves as agent of history: a note on the new historiography of slavery in Brazil”. In: Ciência e Cultura, Journal of the brazilian association for the advancement of science, volume 51, sep/dec, 1999, pp. 436-445.
- _____, “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”. In: Revista Afro-Ásia, n°24, 2000, pp. 199-242.
- _____, “a greve negra de 1857 na Bahia” In: Revista da USP, n°18, São Paulo, jun-ago 1993, pp.08-29.

- _____, & Silva, Eduardo, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- _____, (org.), *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988.
- REIS, J.J.; CARVALHO, Marcus J.M. de; GOMES, Flavio dos Santos, “África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c.1822-1853.” In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 26, nº2, 2004, pp. 257-302.
- REIS JR., Darlan de Oliveira, “Trabalhadores no eito: escravos negros no Crato Oitocentista”, In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, Nº3, Semestral, APEC, 2005, pp.121-135.
- RIBEYROLLES, Charles, *O Brasil Pitoresco*, São Paulo, Editora Itatiaia, 1980.
- RIEDEL, Oswaldo, *Perspectiva antropológica do escravo no Ceará*, Fortaleza, Edições UFC, 1988.
- RODRIGUES, Carlos Moisés Silva, “Reis negros na cidade devota: perspectivas de controle e resistências culturais: a irmandade de nossa senhora do Rosário dos pretos de Fortaleza, 1840-1880”, In: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará, Documentos Negros e Índios, Vol. 1, Nº3, Semestral, APEC, 2005, pp. 39-79.
- RODRIGUES, Jaime, *De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- RODRIGUES, Marcelo Santos, “Os (In) voluntários da pátria na guerra do Paraguai: a participação da Bahia no conflito”, Dissertação de mestrado, PPGH-UFBA, 2001.
- RODRIGUES, Nina, *Os Africanos no Brasil*, São Paulo, Editora Nacional; Brasília, Editora da UNB, 1988.
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis, *Juca Rosa: um pai de santo no Rio de Janeiro imperial*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2009.
- _____, *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*, Campinas-SP, Editora da UNICAMP, 2001.
- SANTOS, Martha S., “On the importance of being honorable: masculinity, survival, and conflict in the backlands of northeast Brazil, Ceara, 1840s-1890”, In: The Americas, 64: nº1, July 2007, pp. 35-57.
- SCHEFFER, Rafael da Cunha, “Escravos do Sul vendidos em Campinas: cativos, negociantes e o comércio interno de escravos entre as províncias do Sul do Brasil

- e um município paulista (década de 1870).” In: Textos completos - 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, UFPR, Curitiba, 13 a 15 de Maio 2009.
- _____, “Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro”, Dissertação de mestrado, CFCH-UFSC, 2006.
- SCHWARCZ, Lilia M., *O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- _____, *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- SCHWARTZ, Stuart B., “Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas”, In: Revista Afro-Ásia, nº 29/30, 2003, pp.13-40.
- _____, *Escravos, roceiros e rebeldes*, Bauru-SP, EDUSC, 2001, pp. 171-218.
- _____, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- _____, “Brazilian ethnogenesis: mamelucos, mestiços and pardos”, *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, 2-4, June, 1992, pp. 01-38. (mimeo)
- SELA, Eneida Maria Mercadante, “A África carioca em lentes européias: corpos, sinais e expressões”, In: Revista Brasileira de História, São Paulo, Vol.26, nº52, dez. 2006, pp. 193-225.
- SILVA, Eduardo, *Dom Oba II d’África: O príncipe do povo, vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- SILVA, Marilena Rosa da, *Negro na rua: a nova face da escravidão*, São Paulo, HUCITEC, 1988.
- SILVA, Pedro Alberto de Oliveira, *História da escravidão no Ceará*, Fortaleza, Editora do Instituto Histórico, 2002.
- _____, “Abolição no Ceará: o trabalho escravo e a abolição”, *Revista do Instituto do Ceará*, Tomo Especial, 1988, pp. 139-162.
- SILVEIRA, Renato, “Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental”, In: Revista Afro-Ásia, nº23, 2000, pp. 87-144.
- SLENES, Robert W., *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudeste século XIX*. São Paulo, Nova Fronteira, 1999.

- _____, “Senhores e subalternos no oeste paulista”. In: Alencastro, Luiz Felipe de (org.), *História da Vida Privada no Brasil*. Volume III, Brasil Império, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- _____, “ ‘ Malungu, Ngoma vem! ’ África encoberta e descoberta no Brasil”, Luanda, Cadernos Museu da Escravatura/Ministério da Cultura, nº 1, 1995, pp. 48-67.
- _____, “The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888”, Tese de doutorado, Stanford University, 1976.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano, “Comércio, nação e gênero: as negras minas quitandeiras no Rio de Janeiro 1835-1900”, *Revista do Mestrado em História*, Vassouras, v. 4, nº 1, 2002, pp. 55-78.
- _____, *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808–1850*, Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2001.
- SOARES, Luiz Carlos, “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”, In: LARA, Silvia H (org.), *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 08, nº16, mar/ago, 1988, pp. 107-142.
- SOARES, Mariza de Carvalho, *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade, e escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- SOBRINHO, José Hilário Ferreira, “‘Catirina minha nega, teu sinhô ta te querendo vende, pero Rio de Janeiro, pero nunca mais ti vê, amaru mambirá’: O Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881”, Dissertação de mestrado, UFC, 2005.
- SOUSA, Jorge Prata de, *Escravidão e morte: os escravos na Guerra do Paraguai*, Rio de Janeiro, MAUAD editora, 1996.
- SOUSA, Raimundo N., “Rosários dos pretos: irmandade e festa, 1854-1884”, Dissertação de mestrado, UFRJ, 2000.
- SOUZA, José Weyne de Freitas, “Artífices, criadas e chicos: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza (1877-1915)”, Dissertação de mestrado, Programa de estudos pós-graduados em história social, PUC-SP, 2004.
- SOUZA, Maria Regina Santos de, “Impactos da ‘guerra do Paraguai’ na província do Ceará (1865-1870)”, Fortaleza, Dissertação de mestrado, UFC, 2007.
- SOUZA, Marina de Mello e, *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do rei Congo*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2002.

- TEÓFILO, Rodolfo, *O Caixeiro: reminiscências*. Edição Fac-similar, Fortaleza, Museu do Ceará/SECULT, 2006.
- _____, *A Fome: violação*, Rio de Janeiro, José Olympio/ Fortaleza, Academia Brasileira de Letras, 1979.
- _____, *História da secca do Ceará, 1877-1880*, Rio de Janeiro, Imprensa Inglesa, 1922.
- THORNTON, John K., *África e africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1680*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 2003.
- VÁRIOS AUTORES, *Da senzala para os salões* (coletânea), Fortaleza, Comissão Estadual do Centenário da abolição, Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, 1988.
- XAVIER, Regina Célia Lima, *A conquista da liberdade: os libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*, Campinas, Área de publicação CMU/ UNICAMP, 1996.
- ZAMPARONI, Valdemir D., “Gênero e trabalho doméstico numa sociedade colonial, Lourenço Marques, Moçambique, c.1900-1940”, In: *Revista Afro-Ásia*, n° 23, 1999, pp. 145-172.